

QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

# Governo realiza formatura de dois mil alunos do Programa Qualificar ES na Grande Vitória

O Governo do Estado, por meio da Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional (Secti), promoveu, na noite da última terça-feira (10), a cerimônia de formatura de mais de dois mil alunos da 2ª oferta de cursos do Programa Qualificar ES na Grande Vitória. O evento, realizado em Vitória, reuniu cerca de cinco mil pessoas em uma noite dedicada à celebração da qualificação profissional. P. 3

RODRIGO ZACA / GOVERNO-ES



Palácio Anchieta terá simulação de reunião da ONU sobre Mudanças Climáticas P. 4

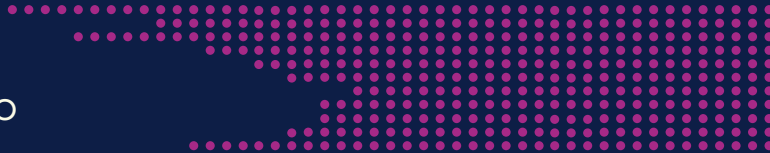
O objetivo das COPs é discutir medidas para reduzir as emissões de gases de efeito estufa e, conseqüentemente, conter o aumento da temperatura global



GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO

JOSÉ RENATO CASAGRANDE  
GOVERNADOR

RICARDO DE REZENDE FERRAÇO  
VICE-GOVERNADOR



## Secretários de Estado

MARIA EMANUELA ALVES PEDROSO  
Governo  
[seg.es.gov.br](http://seg.es.gov.br)

MARCELO CALMON DIAS  
Gestão e Recursos Humanos  
[seger.es.gov.br](http://seger.es.gov.br)

BENICIO SUZANA COSTA  
Fazenda  
[sefaz.es.gov.br](http://sefaz.es.gov.br)

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO  
Economia e Planejamento  
[planejamento.es.gov.br](http://planejamento.es.gov.br)

IURI CARLYLE DO AMARAL ALMEIDA MADRUGA  
Procurador Geral do Estado  
[pge.es.gov.br](http://pge.es.gov.br)

EDMAR MOREIRA CAMATA  
Controle e Transparência  
[secont.es.gov.br](http://secont.es.gov.br)

VITOR AMORIM DE ANGELO  
Educação  
[sedu.es.gov.br](http://sedu.es.gov.br)

MIGUEL PAULO DUARTE NETO  
Saúde  
[saude.es.gov.br](http://saude.es.gov.br)

LEONARDO GERALDO BAETA DAMASCENO  
Segurança Pública e Defesa Social  
[sesp.es.gov.br](http://sesp.es.gov.br)

RAFAEL RODRIGO PACHECO SALAROLI  
Justiça  
[sejus.es.gov.br](http://sejus.es.gov.br)

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO  
Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social  
[setades.es.gov.br](http://setades.es.gov.br)

NARA BORGIO CYPRIANO MACHADO  
Direitos Humanos  
[sedh.es.gov.br](http://sedh.es.gov.br)

FELIPE RIGONI  
Meio Ambiente e Recursos Hídricos  
[seama.es.gov.br](http://seama.es.gov.br)

ENIO BERGOLI DA COSTA  
Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca  
[seag.es.gov.br](http://seag.es.gov.br)

MARCUS ANTÔNIO VICENTE  
Saneamento, Habitação  
e Desenvolvimento Urbano  
[sedurb.es.gov.br](http://sedurb.es.gov.br)

FABRÍCIO NORONHA FERNANDES  
Cultura  
[secult.es.gov.br](http://secult.es.gov.br)

RICARDO DE REZENDE FERRAÇO  
Desenvolvimento  
[sedes.es.gov.br](http://sedes.es.gov.br)

BRUNO LAMAS SILVA  
Ciência, Tecnologia, Inovação  
e Educação Profissional  
[secti.es.gov.br](http://secti.es.gov.br)

JOSÉ CARLOS NUNES DA SILVA  
Esportes e Lazer  
[sesport.es.gov.br](http://sesport.es.gov.br)

PHILIPPE ANDRÉ CORREIA LEMOS  
Turismo  
[setur.es.gov.br](http://setur.es.gov.br)

FLÁVIA REGINA DALLAPICOLA TEIXEIRA MIGNONI  
Superintendente Estadual de Comunicação Social  
[secom.es.gov.br](http://secom.es.gov.br)

FÁBIO NEY DAMASCENO  
Mobilidade e Infraestrutura  
[semobi.es.gov.br](http://semobi.es.gov.br)

JACQUELINE MORAES DA SILVA AVELINA  
Secretaria das Mulheres  
[mulheres.es.gov.br](http://mulheres.es.gov.br)

JOSÉ MARIA DE ABREU JÚNIOR  
Casa Civil  
[casacivil.es.gov.br](http://casacivil.es.gov.br)

JOCARLY MARTINS DE AGUIAR JUNIOR  
Casa Militar  
[casamilitar.es.gov.br](http://casamilitar.es.gov.br)

## Assembleia Legislativa

MARCELO SANTOS  
Presidente / (27) 3382-3590

## Tribunal de Justiça

SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR  
Presidente / (27) 3334-2006

## Defensoria Pública

VINICIUS CHAVES DE ARAÚJO  
Defensor Público-Geral / (27) 3198-3300

## Tribunal de Contas

DOMINGOS TAUFNER  
Presidente / (27) 3334-7600

## Ministério Público Estadual

FRANCISCO MARTÍNEZ BERDEAL  
Procurador-Geral de Justiça / (27) 3194-4510

## Autarquias, Órgãos e Empresas Públicas

ADERES / [aderes.es.gov.br](http://aderes.es.gov.br)  
Diretor-Geral: Alberto Farias Gavini Filho

AGERH / [agerh.es.gov.br](http://agerh.es.gov.br)  
Diretor-Geral: Fabio Ahnert

ARSP / [arsp.es.gov.br](http://arsp.es.gov.br)  
Diretor-Geral: Alexandre Careta Ventorim

APEES / [ape.es.gov.br](http://ape.es.gov.br)  
Diretor-Geral: Cilmar Franceschetto

CBMES / [cb.es.gov.br](http://cb.es.gov.br)  
Comandante-Geral Coronel BM: Alexandre dos Santos Cerqueira

DER-ES / [der.es.gov.br](http://der.es.gov.br)  
Diretor-Geral: José Eustáquio de Freitas

DETRAN/ES / [detran.es.gov.br](http://detran.es.gov.br)  
Diretor-Geral: Givaldo Vieira da Silva

DIO/ES / [dio.es.gov.br](http://dio.es.gov.br)  
Diretora-Geral: Sandra Shirley de Almeida

ESESP / [esesp.es.gov.br](http://esesp.es.gov.br)  
Diretora-Geral: Lais Alves Garcia

FAMES / [fames.es.gov.br](http://fames.es.gov.br)  
Diretor-Geral: Fabiano Araújo Costa

FAPES / [fapes.es.gov.br](http://fapes.es.gov.br)  
Diretor-Geral: Rodrigo Varejão Andreão

IASES / [iases.es.gov.br](http://iases.es.gov.br)  
Diretor-Geral: Fábio Modesto de Amorim Filho

IDAF / [idaf.es.gov.br](http://idaf.es.gov.br)  
Diretor-Geral: Leonardo Cunha Monteiro

IEMA / [iema.es.gov.br](http://iema.es.gov.br)  
Diretor-Geral: Mario Stella Cassa Louzada

IJSN / [ijsn.es.gov.br](http://ijsn.es.gov.br)  
Diretor-Geral: Pablo Silva Lira

INCAPER / [incaper.es.gov.br](http://incaper.es.gov.br)  
Diretor-Geral: Antônio Elias Souza da Silva

IPAJM / [ipajm.es.gov.br](http://ipajm.es.gov.br)  
Presidente Executivo:  
José Elias do Nascimento Marçal

IPEM-ES / [ipem.es.gov.br](http://ipem.es.gov.br)  
Diretor-Geral: Sérgio Eduardo Correa Vidigal

PCES / [pc.es.gov.br](http://pc.es.gov.br)  
Delegado-geral: José Darcy Santos Arruda

PMES / [pm.es.gov.br](http://pm.es.gov.br)  
Comandante-Geral: Cel. Douglas Caus

JUNTA COMERCIAL / [jucees.es.gov.br](http://jucees.es.gov.br)  
Diretor-Geral: Paulo Alfonso Meneguelli

PRODEST / [prodest.es.gov.br](http://prodest.es.gov.br)  
Diretor-Geral: Marcelo Azeredo Cornélio

RTV/ES / [rtv.es.gov.br](http://rtv.es.gov.br)  
Diretor-Geral: Maria Goretti Scárdua Garcia

PROCON / [procon.es.gov.br](http://procon.es.gov.br)  
Diretora-Geral: Leticia Coelho Nogueira

CHEFIA DE GABINETE DO GOVERNADOR /  
Secretária: Valésia Perozini

INOVA CAPIXABA / [inovacapixaba.es.gov.br](http://inovacapixaba.es.gov.br)  
Diretor-presidente: Rafael Amorim Ricardo

BANDES / [bandes.com.br](http://bandes.com.br)  
Diretor-presidente: Marcelo Barbosa Saintive

BANESTES / [banestes.com.br](http://banestes.com.br)  
Diretor-presidente: José Amarildo Casagrande

CEASA / [ceasa.es.gov.br](http://ceasa.es.gov.br)  
Diretor-presidente: Antonio Carlos Cesquim Diniz

CESAN / [cesan.com.br](http://cesan.com.br)  
Diretor-presidente: Munir Abud

CETURB / [ceturb.es.gov.br](http://ceturb.es.gov.br)  
Diretor-presidente: Marcelo Campos Antunes

PREVES / [preves.es.gov.br](http://preves.es.gov.br)  
Diretora-presidente: Maria Leila Casagrande

PPES / [pp.es.gov.br](http://pp.es.gov.br)  
Diretor-Geral: José Franco Moraes Júnior

FUNDAÇÃO CARMÉLIA /  
Diretor-Geral: Igor Pontini Mesquita

[www.dio.es.gov.br](http://www.dio.es.gov.br)

[www.facebook.com/diariooficiais](http://www.facebook.com/diariooficiais)

@Diario\_Oficial\_ES

@oficialdiarios

@diariooficiais



Departamento de Imprensa Oficial do Espírito Santo (DIO/ES)

SANDRA SHIRLEY DE ALMEIDA  
Diretora-Geral

EDGARD RAMOS LIMA  
Diretor Setorial

Desde 1890

Filiado à Abio - Associação Brasileira de Imprensa Oficiais

Os textos publicados são produzidos pela Rede de Comunicação do Governo do Espírito Santo.

Av. Nossa Sra. da Penha, 714, Ed. RS Trade Tower, 4º andar - Praia do Canto, Vitória/ES, CEP: 29055-130, Telefones: (27) 3636-6929 / (27) 3636-6900 / (27) 3636-6932

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quarta-feira, 11 de Setembro de 2024 às 22:52:21 Código de Autenticação: 562411b

# Governo realiza formatura de dois mil alunos do Programa Qualificar ES na Grande Vitória

\ A cerimônia de formatura reuniu mais de dois mil alunos da 2ª oferta de cursos do Programa Qualificar ES na Grande Vitória

RODRIGO ZACA / GOVERNO-ES



O Governo do Estado, por meio da Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional (Secti), promoveu, na noite da última terça-feira (10), a cerimônia de formatura de mais de dois mil alunos da 2ª oferta de cursos do Programa Qualificar ES na Grande Vitória. O evento, realizado em Vitória, reuniu cerca de cinco mil pessoas em uma noite dedicada à celebração da qualificação profissional.

Durante a cerimônia, foram entregues certificados e kits empreendedores. Formandos representando cada um dos municípios da Grande Vitória e atendidos pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (Apae) subiram ao palco para receber seus certificados das mãos do governador e do vice-governador e secretário de Estado de Desenvolvimento, Ricardo Ferraço, além de outras autoridades.

"Essa formatura reforça o compromisso do Governo do Estado com a educação e a empregabilidade, proporcionando oportunidades que preparam milhares de capixabas para

"Eu fico muito animado com a disposição de vocês ao fazerem um curso do Qualificar ES. O programa é oportunidade na veia. Somente por meio do programa são oferecidas 100 mil vagas anuais em cursos profissionalizantes. Durante o nosso governo, a meta é chegar a um total de 800 mil cursos ofertados. A cada edital que a gente lança, uma multidão de gente vem participar. A gente sabe que essa é uma oportunidade que pode mudar a vida de vocês. Além disso, estamos oferecendo crédito para quem conclui o curso e quer empreender."

**Renato Casagrande - Governador**

o mercado de trabalho, além de impulsionar o crescimento socioeconômico do Espírito Santo", destacou o secretário de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional, Bruno Lamas.

Também estiveram presentes o deputado estadual Tyago Hoffmann; a secretária de Estado de Mulheres, Jacqueline Moraes; a subsecretária de Educação Profissional, Solange Batista; a gerente de Educação Profissional, Renata Resstel; além da equipe de professores e coordenadores do programa.

**O Programa Qualificar ES tem como objetivo promover a qualificação profissional e o desenvolvimento socioeconômico no Espírito Santo. Já foram ofertadas mais de 80 mil vagas somente em 2024, contemplando 60 municípios capixabas. Até o momento, 13.927 alunos concluíram os cursos presenciais, enquanto 24.682 pessoas se formaram nas modalidades semipresenciais e online. Apenas nesta segunda oferta, o Programa Qualificar ES formou mais de cinco mil alunos**



# Palácio Anchieta terá simulação de reunião da ONU sobre Mudanças Climáticas

\ O objetivo das COPs é discutir medidas para reduzir as emissões de gases de efeito estufa e, consequentemente, conter o aumento da temperatura global

DIVULGAÇÃO / SEAMA



**A MiniCOP vai reunir jovens capixabas ou residentes no Espírito Santo, de 18 a 29 anos, e que terão a oportunidade de uma experiência prática e imersiva nas discussões sobre políticas públicas em mudanças climáticas**

Neste sábado (14) e domingo (15), o Palácio Anchieta vai realizar a "MiniCOP", que é uma simulação da Conferência da ONU sobre Mudanças Climáticas, a conhecida COP ou Conferência das Partes, que é uma reunião de países que fazem parte da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas (UNFCCC). O objetivo das COPs é discutir medidas para reduzir as emissões de gases de efeito estufa e, consequentemente, conter o aumento da temperatura global.

A MiniCOP vai reunir jovens capixabas ou residentes no Espírito Santo, de 18 a 29 anos, e que terão a oportunidade de uma experiência prática e imersiva nas discussões sobre políticas públicas em mudanças climáticas. O tema do evento será "financiando soluções para estabilizar o aquecimento global".

Para o secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Felipe Rigoni, a participação dos jovens capixabas vai além do desenvolvimento de habilidades de nego-

ciação, argumentação e trabalho em equipe dos envolvidos.

"Há uma maior conscientização e compreensão mais profunda em formar e sensibilizar esses jovens sobre a importância de se tomar medidas concretas para enfrentar a crise climática e se tornarem agentes de mudança em suas próprias comunidades. Temos essa responsabilidade de capacitar e inspirar a próxima geração de líderes climáticos, preparando-os para enfrentar os desafios globais com conhecimento, habilidade e determinação", analisa o secretário Rigoni.

Além da presença confirmada do governador Renato Casagrande durante os dois dias de simulação, também estarão presentes representantes da embaixada do Azerbaijão, país sede da COP29, que acontecerá em novembro de 2024.

**PREMIAÇÃO** / O jovem ou a jovem que mais se destacar durante a MiniCOP se juntará à co-

mitiva do Governo do Estado do Espírito Santo na COP29 e terá a ida custeada por instituições privadas parceiras do evento, que acontecerá em para Baku, capital do Azerbaijão.

**Foram selecionados 84 jovens capixabas e residentes no Estado, a partir de um edital aberto ao público, que representarão 28 países na Conferência do Clima. E uma das tarefas é negociar um acordo global do tema Missão 1.5 – uma proposta para manter "ao alcance" a meta do Acordo de Paris de estabilizar o aquecimento da Terra em 1,5°C em relação à era pré-industrial**

# Rede Estadual de ensino terá mais 35 Escolas do Futuro em 2025

\ Com o aumento, a Rede Estadual passa a contar com 50 Escolas do Futuro, uma iniciativa que visa transformar as instituições de ensino por meio da cultura digital e da inovação

DIVULGAÇÃO / SEDU



**A iniciativa busca capacitar os professores para a utilização de metodologias ativas e inovadoras e tecnologias educacionais como ferramentas para promover o engajamento e a aprendizagem dos estudantes**

“Desde o início da iniciativa, o Programa vem ganhando força e agora serão 50. Essas escolas estão sendo transformadas com metodologias pedagógicas inovadoras e a incorporação de novos equipamentos, criando um ambiente que conecta alunos, professores e servidores à cultura digital.”

**Renato Casagrande - Governador**

O Governo do Estado anunciou, na última segunda-feira (09), a ampliação do Programa Escola do Futuro para 2025, com mais 35 unidades de ensino certificadas pela Secretaria da Educação (Sedu). Com o aumento, a Rede Estadual passa a contar com 50 Escolas do Futuro, uma iniciativa que visa transformar as instituições de ensino por meio da cultura digital e da inovação. Assim, o Programa expande, ainda, para mais 23 municípios, beneficiando diretamente mais de 30 mil estudantes.

A novidade foi divulgada pelas redes sociais do governador Renato Casagrande, juntamente ao secretário de Estado da Educação, Vitor de Angelo. De acordo com o governador, o Espírito Santo continua avançando na modernização do sistema educacional, com a inclusão de mais 35 escolas no Programa Escola do Futuro em 2025.

O secretário Vitor de Angelo reforçou: “O programa tem se destacado, estabeleceu parcerias com o setor produtivo, além de levar mais oportunidades para os estudantes em quase metade das cidades do Espírito Santo. Esses investimentos contribuem diretamente para manter o Estado na liderança da educação no Brasil.”

Desde o seu lançamento, em 2023, o Programa certificou cinco escolas, e em 2024, outras dez foram confirmadas e estão em processo de certificação. Agora, para 2025, mais 35 instituições foram escolhidas para participar, fortalecendo o compromisso do Estado com a inovação educacional e a meta de ter 25% das escolas da Rede Pública certificadas até 2026.

A certificação do Programa Escola do Futuro abrange não apenas as estruturas físicas e tecnológicas das escolas, mas, também, o desenvolvimento de novas práticas pedagógicas. A iniciativa busca capacitar os professores para a utilização de metodologias ativas e inovadoras e tecnologias educacionais como ferramentas para promover o engajamento e a aprendizagem dos estudantes.

As escolas confirmadas para 2025 estão distribuídas entre diversas Superintendências Regionais de Educação (SRE) do Espírito Santo e incluem instituições de várias regiões do Estado, como Afonso Cláudio, Cachoeiro de Itapemirim, Cariacica, Colatina, Nova Venécia, Vila Velha, entre outras.

# IPAJM convoca aniversariantes de maio a agosto que não finalizaram o recadastramento 2024

A lista daqueles que não finalizaram o Recadastramento está disponível no site do Instituto [www.ipajm.es.gov.br](http://www.ipajm.es.gov.br)

**Clique aqui e confira a relação nominal dos beneficiários que precisam finalizar o recadastramento**

Os aposentados e pensionistas do Instituto de Previdência do Estado (IPAJM) - aniversariantes de maio a agosto - que deixaram de realizar alguma das duas etapas do Recadastramento de 2024 (prova de Vida e atualização de dados cadastrais) - têm até o próximo dia 30 de setembro para concluir o procedimento para não ter o benefício suspenso a partir de 1º de outubro deste ano. A convocação desse público foi veiculada no Diário Oficial do Estado da última segunda-feira (09) por meio do Edital nº.05.

A lista nominal daqueles que ainda não finalizaram o Recadastramento está disponível no site do Instituto [www.ipajm.es.gov.br](http://www.ipajm.es.gov.br), dentro do banner específico do Recadastramento, no item "Comunicados".

**QUANDO SE RECADASTRAR?** O Recadastramento de 2024 do IPAJM foi dividido em três períodos, e os beneficiários devem se recadastrar no mês de seu aniversário.

DIVULGAÇÃO / IPAJM



Saiba mais



**PREVISÃO DO TEMPO** / O tempo segue estável em todo o Espírito Santo nesta quinta-feira. O sol predomina e não há previsão de chuva no Estado.

## PROGRAMAÇÃO

TVE/ES - TV ABERTA - CANAL 2 / NET - CANAL 15 / RCA - CANAL 5

06H00 – ENERGIA  
06H30 – GIRO ECONÔMICO  
07H00 – COCORICÓ III  
07H15 – DIÁRIO DE MIKA II  
07H30 – PEPPA PIG IV  
07H45 – KID & CATS I  
07H50 – OI, DUGGEE! II  
08H00 – QUINTAL DA CULTURA  
12H00 – JORNAL DA TARDE  
12H45 – PEPPA PIG IV  
13H00 – HORÁRIO POLÍTICO  
13H10 – TVE REVISTA

13H45 – MASHA E O URSO III  
14H00 – QUINTAL DA CULTURA  
16H00 – SEM CENSURA  
18H00 – É DA SUA CONTA  
18H15 – AGENDA DO CINEMA  
18H24 – CENTRAL DO ESPORTE  
18H30 – TVE NOTÍCIA  
18H50 – METRÓPOLIS  
19H00 – AS AVENTURAS DE TINTIM  
19H30 – ARENA DOS SABERES  
20H30 – HORÁRIO POLÍTICO  
20H40 – SOTAQUES DO BRASIL I

21H00 – JORNAL DA CULTURA  
22H00 – TV É CINEMA  
23H00 – MINIDOCs - DOCUMENTÁRIOS IV  
00H00 – FAIXA 55 ANOS: AS MUITAS HISTÓRIAS DA MPB  
01H00 – PROVOCA  
02H00 – UM MILAGRE  
03H00 – IMENSIDÃO AZUL  
04H00 – MATA VIVA  
04H30 – VINDE VÊNUS  
05H00 – EXPEDIÇÃO  
05H30 – BRASIL VISTO DE CIMA



## PODER EXECUTIVO

### Governadoria do Estado

### Leis

#### LEI Nº 12.207

Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito externo com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, com a garantia da União, e dá outras providências.

#### O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito externo com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, com a garantia da União, até o valor de USD 162,400,000.00 (cento e sessenta e dois milhões, quatrocentos mil dólares dos Estados Unidos da América), no âmbito do Programa Brasileiro de Gestão de Ativos Rodoviários Proativo, Inclusivo, Seguro e Resiliente do estado do Espírito Santo, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a vincular, como contragarantia à garantia da União, à operação de crédito de que trata esta Lei, em caráter irrevogável e irretratável, a modo *pro solvendo*, as receitas a que se referem os arts. 157 e 159, inciso I, alínea "a", e inciso II, complementadas pelas receitas tributárias estabelecidas no art. 155, nos termos do § 4º do art. 167, todos da Constituição Federal, bem como outras garantias admitidas em direito.

Art. 3º Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inciso II, § 1º, art. 32, da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Art. 4º Os orçamentos ou os créditos adicionais deverão consignar as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos anuais, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o art. 1º desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, 11 de setembro de 2024.

**JOSÉ RENATO CASAGRANDE**

Governador do Estado

**Protocolo 1399387**

#### LEI Nº 12.208

Altera a Lei nº 9.366, de 18 de dezembro de 2009, para garantir às atletas gestantes ou às puérperas, no âmbito do Programa Bolsa-Atleta Capixaba, o respeito à maternidade e aos direitos que as protegem.

#### O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 9.366, de 18 de dezembro de 2009, que institui o Programa Bolsa-Atleta Capixaba e dá outras providências, fica acrescido do § 3º, com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)  
(...)"

§ 3º Caso a atleta não possa comprovar sua colocação no *ranking* de que trata o § 1º deste artigo no ano imediatamente anterior ao pedido de concessão da Bolsa-Atleta, em decorrência de afastamento determinado pela gestação ou pelo puerpério, poderá ser utilizado o resultado esportivo obtido no ano antecedente à gestação ou ao puerpério para pleiteá-la." (NR)

Art. 2º A Lei nº 9.366, de 2009, fica acrescida do art. 7º-A com a seguinte redação:

"Art. 7º-A. As atletas gestantes ou às puérperas será garantido o respeito à maternidade e aos direitos que as protegem no âmbito do Programa Bolsa-Atleta Capixaba.

§ 1º A comprovação de plena atividade esportiva não será exigida da atleta na prestação de contas referente aos recursos financeiros recebidos no âmbito do Programa Bolsa-Atleta durante o período da gestação acrescido de até 06 (seis) meses após o nascimento da criança.

§ 2º Os direitos reconhecidos à atleta gestante ou à puérpera não afastarão a possibilidade de a beneficiária da Bolsa-Atleta, respeitada a orientação médica e de seu treinador, continuar ou retomar a atividade esportiva previamente ao encerramento do prazo previsto no § 1º.

§ 3º Retomada a atividade esportiva ou encerrado o prazo previsto no § 1º deste artigo, as obrigações assumidas no âmbito do Programa Bolsa-Atleta Capixaba voltarão a ser exigidas.

§ 4º Os direitos reconhecidos à atleta gestante ou à puérpera de que tratam este artigo e o § 3º do art. 1º desta Lei aplicam-se a hipótese de adoção."

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, 11 de setembro de 2024.

**JOSÉ RENATO CASAGRANDE**

Governador do Estado

**Protocolo 1399393**



## Decretos

**\*DECRETO Nº 5822-R, DE 09 DE SETEMBRO DE 2024.**

Introduz alterações no RICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, III, da Constituição Estadual, e considerando as informações constantes do processo nº 2024-MXQNB; **DECRETA:**

Art. 1º O Título II do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação do Estado do Espírito Santo - RICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002, fica acrescido do Capítulo XLII-Z-A, com a seguinte redação:

**"CAPÍTULO XLII-Z-A**

**DA RETIRADA E DEVOLUÇÃO, PELO ADQUIRENTE, DAS MERCADORIAS NA VENDA NÃO PRESENCIAL DE PRODUTOS POR MEIO DE COMÉRCIO ELETRÔNICO OU CANAIS TELEFÔNICOS EM ESTABELECIMENTOS DO MESMO GRUPO ECONÔMICO OU DE TERCEIROS**

Art. 534-Z-Z-Z-Z-U. Na venda realizada por meio de **e-commerce** a consumidor final deste Estado, não contribuinte do imposto, a retirada e a devolução de mercadoria pelo adquirente poderão ser efetuadas em pontos de retirada de qualquer estabelecimento do mesmo grupo econômico ou de terceiros, contribuintes ou não do imposto, desde que o ponto de retirada esteja localizado neste Estado, observando-se o disposto neste Capítulo, e, no que couber, o disposto na Seção XI-I do Capítulo XXXIX-A (Ajuste Sinief 14/22).

§ 1º Entende-se como venda por meio de **e-commerce**, aquela realizada de forma não presencial, por canais eletrônicos ou telefônicos.

§ 2º O vendedor que realizar as operações de que trata o **caput**, sem prejuízo das demais obrigações legais, deverá:

I - informar, à Gefis, por meio do E-docs, a relação dos locais disponibilizados para retirada e devolução de mercadoria pelo adquirente; e

II - firmar contrato que preveja a utilização do espaço físico de ponto de retirada, quando este ponto pertencer a outra pessoa física ou jurídica.

§ 3º Quando as opções de locais para retirada e devolução de mercadoria, nas operações previstas no **caput**, forem disponibilizadas por terceiros por meio de plataformas telefônicas ou de informática ou utilização de outra forma, o responsável por estas plataformas poderá assumir as obrigações previstas no § 2º, desde que informe previamente à Gefis, por meio de E-docs, dessa condição.

§ 4º Os pontos de retirada deverão possuir espaço físico separado e exclusivo para o armazenamento das mercadorias vinculadas às operações previstas no **caput**.

§ 5º As mercadorias depositadas nos pontos de retirada ficam vinculadas aos contribuintes que efetuaram as operações previstas no **caput**.

§ 6º O contribuinte localizado em outra unidade da Federação, que realizar as operações previstas no **caput**, fica obrigado a se inscrever no cadastro de

contribuintes do imposto deste Estado, observado o disposto na cláusula sexta do Convênio ICMS 236/21. § 7º O previsto no § 6º não se aplica aos contribuintes optantes pelo Regime do Simples Nacional.

§ 8º Fica dispensada a inscrição no cadastro de contribuintes do imposto dos pontos de retirada e devolução da mercadoria.

Art. 534-Z-Z-Z-Z-V. Os pontos de retirada serão considerados responsáveis para os efeitos da cobrança do imposto das mercadorias depositadas em desacordo com o previsto neste Capítulo, conforme art. 44 da Lei nº 7.000, de 2001.

Art. 534-Z-Z-Z-Z-W. O contribuinte que efetuar as operações previstas no art. 534-Z-Z-Z-Z-U deverá cumprir todas as obrigações tributárias, principais e acessórias, inclusive emitir NF-e na venda ao consumidor final não contribuinte e na devolução da mercadoria, devendo o respectivo DANFE acompanhar o transporte da mercadoria.

§ 1º O DANFE relativo à NF-e da operação de venda ao consumidor, além das demais informações, deve conter no:

I - Grupo E. Identificação do Destinatário da Nota Fiscal Eletrônica: a identificação do consumidor final adquirente das mercadorias;

II - Grupo G. Local da Entrega: a identificação completa do ponto de entrega da mercadoria; e

III - Grupo Z. Informações Adicionais da NF-e: "NF-e emitida nos termos do Ajuste SINIEF nº 14/22".

§ 2º O DANFE relativo à NF-e da operação de devolução da mercadoria ou de retorno de mercadoria não entregue, além das demais informações, deve conter no:

I - Grupo E. Identificação do Destinatário: a identificação do contribuinte que efetuou as operações previstas no art. 534-Z-Z-Z-Z-U;

II - Grupo F. Local da Retirada: a identificação completa do ponto de retirada da mercadoria devolvida ou não entregue;

III - Grupo BA. Documento Fiscal Referenciado: a chave de acesso da NF-e que acobertou a operação de venda; e

IV - Grupo Z. Informações Adicionais da NF-e: "NF-e emitida nos termos do Ajuste SINIEF nº 14/22".

§ 3º A mercadoria deve ser encaminhada em embalagem própria, com características que a diferencie dos produtos comercializados nos pontos de retirada e deve conter afixado o respectivo DANFE, nos termos do Ajuste SINIEF nº 7/05.

§ 4º A retirada da mercadoria pelo consumidor final não contribuinte do imposto deverá ser confirmada por comprovante de entrega, físico ou digital, o qual deverá ser mantido à disposição do Fisco pelo prazo decadencial, contendo, no mínimo, as seguintes informações:

I - número do comprovante;

II - nome e CPF ou RG do consumidor final não contribuinte do imposto;

III - data da entrega;

IV - chave de acesso da NF-e relativa à venda; e

V - conforme o caso, relativas ao equipamento que operacionalizou a entrega.

§ 5º Deve ser informado no campo "indPres" da NF-e uma das seguintes opções:

I - "2 - Operação não presencial, pela Internet", no caso de operação por meio eletrônico; ou

II - "3 - Operação não presencial, Teletendimento", no caso de operação via telefone.

§ 6º Na identificação completa do ponto de retirada e devolução da mercadoria devolvida ou não entregue prevista no inciso II dos §§ 1º e 2º deste artigo,



Vitória (ES), quinta-feira, 12 de Setembro de 2024.

deve ser informado o CPF ou CNPJ do responsável do ponto de retirada.

§ 7º A critério do contribuinte que efetuou as operações previstas no art. 534-Z-Z-Z-Z-Z-U, poderá ser aplicado o "DANFE Simplificado - Etiqueta" previsto no § 15 da cláusula nona do Ajuste SINIEF nº 7/05.

§ 8º Nas operações de que trata o art. 534-Z-Z-Z-Z-Z-U, não se aplica a dispensa prevista no § 16 da cláusula nona do Ajuste SINIEF nº 7/05." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 09 dias do mês de setembro de 2024, 203º da Independência, 136º da República e 490º do Início da Colonização do Solo Espírito-Santense.

**JOSÉ RENATO CASAGRANDE**

Governador do Estado

\* Republicado por ter sido publicado com incorreção.  
**Protocolo 1399338**

### DECRETO Nº 1813-S, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 91, Inciso III da Constituição Estadual, art. 76 da Lei Estadual nº 3196/78, e ainda o que consta no Procedimento Eletrônico E-DOCS: 2024-91TB7, resolve:

#### AGREGAR

ao respectivo Quadro do Corpo de Bombeiros Militar do Espírito Santo - CBMES o **1º SGT BM ISRAEL OLIVEIRA SANTOS**, NF 901766, nos termos do art. 75, §1º, alínea "c", inciso I da Lei Estadual nº 3.196/78 c/c art. 25 da Lei Complementar nº 101/1997, por haver ultrapassado 1 (um) ano contínuo em incapacidade temporária para o serviço do CBMES, a contar de 27.07.2024.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 11 dias do mês de setembro de 2024, 203º da Independência, 136º da República e 490º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

**JOSÉ RENATO CASAGRANDE**

Governador do Estado

**Protocolo 1399409**

### DECRETO Nº 1814-S, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 91, Inciso III da Constituição Estadual, art. 76 da Lei Estadual nº 3196/78, e ainda o que consta no Procedimento Eletrônico E-DOCS: 2024-PQPQ7;

#### RESOLVE:

Art. 1º **AGREGAR** o militar estadual abaixo indicado, aos respectivo Quadro da Polícia Militar-PMES, nos termos do art. 75, § 1º, letra "b", da Lei Estadual nº 3.196/78, haja vista ter ingressado em Contagem Final, em razão de transferência para a Reserva Remunerada a pedido:

POSTO/GRAD	NOME	NF	A CONTAR DE
2º Sgt QPMP-C	RENATO HENRIQUE RIBEIRO	861689	29.07.2024

Art. 2º **AGREGAR** o militar estadual, abaixo indicado, ao respectivo Quadro da Polícia Militar-PMES, nos termos do art. 75, § 1º, alínea "c", inciso II da Lei Estadual nº 3.196/78, considerando ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço da PMES, estando em processo de Reforma "Ex-offício":

POSTO/GRAD	NOME	NF	A CONTAR DE
Sd QPMP-C	SAIMEN OLIVEIRA RODRIGUES	4493451	22.07.2024

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na forma do artigo 1º e 2º.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 11 dias do mês de setembro de 2024, 203º da Independência, 136º da República e 490º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

**JOSÉ RENATO CASAGRANDE**

Governador do Estado

**Protocolo 1399410**

### DECRETO Nº 1815-S, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 91, inciso III da Constituição Estadual e artigos 76 e 78 da Lei Estadual nº 3196/78, e tendo em vista o que consta no procedimento eletrônico E-DOCS nº 2024-ZPXLO;

#### RESOLVE:

Art. 1º **REVERTER** a militar estadual, abaixo indicado, ao respectivo Quadro da Polícia Militar-PMES, nos termos do art. 77, parágrafo único da Lei Estadual nº 3.196/78, em razão de transferência para a Reserva Remunerada a pedido.

POSTO/GRAD	NOME	NF	A CONTAR DE
2º SGT QPMP-S	MARCELA JULIATI DOS SANTOS	868600	13.07.2024

Art. 2º **AGREGAR** os militares estaduais, abaixo indicados, ao respectivo Quadro da Polícia Militar-PMES, nos termos do art. 75, § 1º, alínea "b", da Lei Estadual nº 3.196/78, em razão de transferência para a Reserva Remunerada a pedido.

POSTO/GRAD	NOME	NF	A CONTAR DE
2º SGT QPMP-C	JAMIRO REIS DE ALMEIDA	876668	11.07.2024
1º SGT QPMP-C	WELLINGTON JOSE GONÇALVES	858058	12.07.2024
2º SGT QPMP-C	WANDERLEI SANTOS AMIGO	858071	12.07.2024

2º SGT QPMP-S	MARCELA JULIATI DOS SANTOS	868600	13.07.2024
2º SGT QPMP-C	BRUNO CARLOS TEIXEIRA DA SILVA	861835	14.07.2024

Art. 3º **AGREGAR** o militar estadual, abaixo indicado, ao respectivo Quadro da Polícia Militar-PMES, nos termos do art. 75, § 1º, alínea "c", inciso II da Lei Estadual nº 3.196/78, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço da PMES, por Junta Médica Militar de Saúde, estando em processo de Reforma "Ex-offício":

POSTO/GRAD	NOME	NF	A CONTAR DE
CB QPMP-C	BRUNO TEIXEIRA FERRARI	3082369	09.07.2024

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na forma dos artigos 1º, 2º e 3º.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 11 dias do mês de setembro de 2024, 203º da Independência, 136º da República e 490º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

### JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

**Protocolo 1399411**

### DECRETO Nº 1816-S, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 91, inciso III da Constituição Estadual e artigos 76 e 78 da Lei Estadual nº 3196/78, e tendo em vista o que consta no procedimento eletrônico E-DOCS nº 2024-ZN139;

#### RESOLVE:

Art. 1º **REVERTER** o militar estadual, abaixo indicado, ao respectivo Quadro da Polícia Militar-PMES, nos termos do art. 77, parágrafo único da Lei Estadual nº 3.196/78, em razão de haver sido exonerado do cargo comissionado do Detran/ES.

POSTO/GRAD	NOME	NF	A CONTAR DE
Cel QOCPM	CLEBER BONGESTAB	860510	04.07.2024

Art. 2º **AGREGAR** os militares estaduais, abaixo indicados, ao respectivo Quadro da Polícia Militar-PMES, nos termos do art. 75, § 1º, alínea "b" da Lei Estadual nº 3.196/78, por ingressarem em Contagem Final, em razão de transferência para a Reserva Remunerada a pedido.

POSTO/GRAD	NOME	NF	A CONTAR DE
CEL QOCPM	CLEBER BONGESTAB	860510	05.07.2024
1º SGT QPMP-C	JOLIMAR CRUZ DO ROSARIO	857029	05.07.2024
1º SGT QPMP-C	ADRIANO RODRIGUES	858113	05.07.2024
CAP QOASPM	ROSIANA EVANGELISTA DE FREITAS	859531	08.07.2024
CAP QOAPM	KAIRO DOS SANTOS LOPES NASCIMENTO	858290	08.07.2024
2º TEN QOAPM	EDUARDO GUIDINI DIAS	858186	08.07.2024
CAP QOAPM	DENILSON GOMES DA SILVA	856402	10.07.2024

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na forma dos artigos 1º e 2º.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 11 dias do mês de setembro de 2024, 203º da Independência, 136º da República e 490º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

### JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

**Protocolo 1399412**

### DECRETO Nº 1817-S, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, nos termos do artigo 76 da Lei Estadual nº 3196/78, e tendo em vista o que consta no procedimento eletrônico E-DOCS nº 2024-HFZDP, resolve:

#### AGREGAR

aos respectivos Quadros da Polícia Militar - PMES, os militares estaduais abaixo relacionados, com fulcro no art. 14, §8º da Constituição Federal de 1988 e art. 75, §1º, alínea "c", inciso XIII e §6º da Lei Estadual nº. 3.196/78, haja vista terem solicitado afastamento para exercerem Atividade política:

POSTO/GRAD	NOME	NF	A CONTAR DE
Cel QOCPM	FABRÍCIO DA SILVA MARTINS	855562	05.07.2024
Maj QOEPM	CÁSSIA CRISTINA DA SILVA GUIMARÃES	859002	05.07.2024
Cap QOCPM S	SÉRGIO ALEXANDRE BARBOSA VIEIRA	863108	05.07.2024
2º Ten QOAPM	MARLUCIA GONÇALVES	865737	05.07.2024
Subten QPMP-C	AUREO RODRIGO DA SILVA FALCÃO	875482	05.07.2024
1º Sgt QPMP-C	WASHINGTON CAETANO ROMUALDO	856578	05.07.2024
1º Sgt QPMP-C	JOÃO BATISTA DE ASSIS	857870	05.07.2024
1º Sgt QPMP-C	WAGNER DARCI DA CONCEIÇÃO	858459	05.07.2024
1º Sgt QPMP-C	VANDERLEI SABINO DA SILVA	861409	05.07.2024

Vitória (ES), quinta-feira, 12 de Setembro de 2024.

1º Sgt QPMP-C	JÚLIO MARIA FERREIRA DE ARAUJO	862177	05.07.2024
1º Sgt QPMP-C	HILTON JUNIOR VASCONCELLOS	870885	05.07.2024
1º Sgt QPMP-C	MAURÍCIO REIS DE SOUSA SILVA	880015	05.07.2024
1º Sgt QPMP-C	FRANCESCA VANIEERE CHABUDE PAULA	2672413	05.07.2024
2º Sgt QPMP-C	ANTÔNIO MARCOS CARDOZO	857716	05.07.2024
2º Sgt QPMP-C	ERNANE SILVA	872092	05.07.2024
2º Sgt QPMP-C	JOSÉ CARLOS GONÇALVES	874969	05.07.2024
2º Sgt QPMP-C	SANDRO DA SILVA BERNARDES	864307	05.07.2024
2º Sgt QPMP-C	JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA	860983	05.07.2024
2º Sgt QPMP-C	ERENILSON DE OLIVEIRA	869822	05.07.2024
2º Sgt QPMP-C	ROSEANA DO CARMO GOMES FARIAS	2673010	05.07.2024
2º Sgt QPMP-C	GILMAR ROELA DE OLIVEIRA	864289	05.07.2024
2º Sgt QPMP-C	MARILZA FAIRICH OLIVEIRA	871750	05.07.2024
3º Sgt QPMP-C	MARCELO CRISTIANO CARDOSO FARIA	881263	05.07.2024
3º Sgt QPMP-C	MARCIO TYRONE GOMES DE AMORIM	872249	05.07.2024
3º Sgt QPMP-C	FERNANDO FIRME COELHO	872729	05.07.2024
3º Sgt QPMP-C	JOÃO DOS SANTOS	873606	05.07.2024
3º Sgt QPMP-C	CLÉRIO JONAS	871373	05.07.2024
3º Sgt QPMP-C	PAULO ARAUJO SAMPAIO	873760	05.07.2024
3º Sgt QPMP-C	MAURICIO DA SILVA FALCÃO	875720	05.07.2024
3º Sgt QPMP-C	ALIS DOMINGOS DA SILVA	879141	05.07.2024
3º Sgt QPMP-C	ANDERSON CARDOSO EVANGELISTA	879153	05.07.2024
3º Sgt QPMP-C	ANGELO PANCERI JUNIOR	880763	05.07.2024
3º Sgt QPMP-C	SÉRGIO PEREIRA DE OLIVEIRA	2757850	05.07.2024
3º Sgt QPMP-C	MARIA AMÉLIA GRAMELICKY	2914174	05.07.2024
Cb QPMP-C	MISAEAL DE SOUZA ALBERTINO	3508617	05.07.2024
Cb QPMP-C	JHONNY PATRICK HOFFMAN DE OLIVEIRA	3085635	05.07.2024
Cb QPMP-C	RODRIGO BONADIMAN	2969025	05.07.2024
Cb QPMP-C	ÉRICK PÉTRICK HOFFMAN DE OLIVEIRA	2913275	05.07.2024
Cb QPMP-C	ÉRICK PÉTRICK HOFFMAN DE OLIVEIRA	2914328	05.07.2024
Cb QPMP-C	VINICIUS VEIGA VIDAL	3500110	05.07.2024
Cb QPMP-C	FELIPE GONÇALVES DE ALVARENGA	3258580	05.07.2024
Cb QPMP-C	JOSIMAR CAPUCHO MACHADO	3085805	05.07.2024
Cb QPMP-C	IGOR CORSINI CANAL	2967154	05.07.2024
Cb QPMP-C	DIEGO CASSOTTO GOULART	3084671	05.07.2024
Cb QPMP-C	JESSÉ CUPERTINO	3083209	05.07.2024
Cb QPMP-C	MARCOS CAVALCANTE DE MORAES	2967456	05.07.2024
Cb QPMP-C	LEANDRO RODRIGUES DOS SANTOS	3085880	05.07.2024

Cb QPMP-C	CLEIDSON MARQUES DOS SANTOS	3504247	05.07.2024
Sd QPMP-C	ALEX HANDER PEREIRA DANIEL	3593029	05.07.2024
Sd QPMP-C	MAYRA DE OLIVEIRA MARCARINI DE SOUZA	3591603	05.07.2024
Sd QPMP-C	LORENA NASCIMENTO DOS SANTOS	3588769	05.07.2024

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 11 dias do mês de setembro de 2024, 203º da Independência, 136º da República e 490º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

**JOSÉ RENATO CASAGRANDE**  
Governador do Estado

**Protocolo 1399413**

**DECRETO Nº 1818-S, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 91, Inciso III da Constituição Estadual, art. 76 da Lei Estadual nº 3196/78, e ainda o que consta no Procedimento Eletrônico E-DOCS: 2024-PPQT1, resolve:

**AGREGAR**

ao respectivo Quadro da Polícia Militar-PMES, nos termos do artigo 77, parágrafo único da Lei Estadual nº 3.196/78, o CB QPMP-C **MATEUS OLIVEIRA GOBBO**, NF 3086364, por haver sido capturado para se ver processar, estando na condição de desertor, a contar de 12.08.2024.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 11 dias do mês de setembro de 2024, 203º da Independência, 136º da República e 490º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

**JOSÉ RENATO CASAGRANDE**  
Governador do Estado

**Protocolo 1399416**

**DECRETO Nº 1819-S, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 91, Inciso III da Constituição Estadual, artigo 76 da Lei nº 3196/78, e ainda o que consta no procedimento eletrônico E-DOCS: 2024-M1J88; resolve:

**AGREGAR**

ao respectivo Quadro do Corpo de Bombeiros Militar do Espírito Santo, o **2º TENENTE QOA BM ANDRE BENIQUIO ALVES**, NF 901638, nos termos dos arts. 75, § 1º, alínea "b", e 87 ambos da Lei Estadual nº. 3.196/78 c/c art. 25 da LC nº 101/97, haja vista ter ingressado em Contagem Final, aguardando transferência "ex-offício" para a Reserva Remunerada, a contar de 11.07.2024.



Palácio Anchieta, em Vitória, aos 11 dias do mês de setembro de 2024, 203º da Independência, 136º da República e 490º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

**JOSÉ RENATO CASAGRANDE**

Governador do Estado

**Protocolo 1399419****DECRETO Nº 1820-S, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.**

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, áreas de terra e benfeitorias sobre as mesmas existentes, destinadas à execução de obras de implantação e pavimentação da Rodovia ES-165, no trecho: Sobreiro - Entr. ES-261 (Laranja da Terra), com extensão de 12,30 km, no município de Laranja da Terra - ES.

**O GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no exercício das atribuições previstas no art. 91, III, da Constituição Estadual, em conformidade com as disposições constantes do Decreto-Lei nº 3.365, de 21/06/1941, da Lei nº 2.786, de 21/05/1956 e termos do processo 2024-RL6H2.

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública, para

fins de desapropriação, áreas de terra e benfeitorias sobre as mesmas existentes, destinadas à execução de obras de implantação e pavimentação da Rodovia ES-165, no trecho: Sobreiro - Entr. ES-261 (Laranja da Terra), com extensão de 12,30 km, no município de Laranja da Terra - ES, sob jurisdição da Superintendência Executiva Regional I (SR-1) do DER-ES, compreendidas entre as Coordenadas iniciais N= 7.797.977,67, E= 283.695,915 e Coordenadas finais N= 7.806.542,335, E= 279.160,11, conforme Projeto elaborado pelo Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES.

Art. 2º A desapropriação a que se refere o presente Decreto será promovida, amigável ou judicialmente, pelo Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES, que poderá alegar urgência, nos termos do Art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21/06/1941, para efeito de imediata imissão na posse.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 11 dias do mês de setembro de 2024, 203º da Independência, 136º da República e 490º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

**JOSÉ RENATO CASAGRANDE**

Governador do Estado

**Protocolo 1399421****DECRETO Nº 1821-S, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.**

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, área 03 - urbana destinada à implantação da Estação Elevatória de Esgoto Bruto 16 C - Praia Formosa, parte integrante do Sistema de Esgotamento Sanitário de Aracruz - E.S.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no exercício das atribuições previstas no art. 91, III, da Constituição Estadual, em conformidade com as disposições constantes do Decreto-Lei nº 3.365, de 21/06/1941, da Lei nº 2.786, de 21/05/1956, do art. 120, e parágrafos, do Decreto nº 24.643, de 10/07/1934 - Código de Águas, e informações contidas no processo nº 2024-HS4PQQ,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, em favor da Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN, para fins de desapropriação área de terra situada em zona urbana com acesso pela Rua Guaraná, no município de Aracruz - ES, referenciada na planta nº B-033-000-99-1-XX-0021 e no Descritivo Técnico nº B-033-000-99-1-MD-0024 de acordo com as informações constantes do ANEXO ÚNICO, parte integrante deste Decreto.

Art. 2º A presente declaração abrange quaisquer benfeitorias porventura existentes na área de terra referida no artigo anterior.

Art. 3º A desapropriação será promovida, amigável ou judicialmente, pela CESAN, que poderá, de acordo com o cronograma de execução da obra, alegar urgência, nos termos do artigo 15 do Decreto Lei nº 3.365, de 21/06/1941, para efeito de imediata imissão na posse.

Art. 4º As despesas com a desapropriação correrão por conta da dotação orçamentária CESAN O.VIT.OG.12.01.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 11 dias do mês de setembro de 2024, 203º da Independência, 136º da República e 490º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

**JOSÉ RENATO CASAGRANDE**

Governador do Estado

**ANEXO ÚNICO****I - ÁREA DE DESAPROPRIAÇÃO:**

I.1) Área - 03 - EEEB 16 C - Planta: B-033-000-99-1-XX-0021

Descritivo Técnico: B-033-000-99-1-MD-0024

PROPRIETÁRIO: BITTI IMOVEIS LTDA.

Desapropriação: formada por uma figura geométrica irregular, com 14 (quatorze) lados, perfazendo um

Vitória (ES), quinta-feira, 12 de Setembro de 2024.

perímetro de 72,02 (Setenta e dois inteiros e dois centésimos) metros, com uma área total de 320,00 (Trezentos e vinte inteiros) metros quadrados, em topografia retangular.

**NORTE** Caracterizado pelos vértices 7 a 9, medindo o 3,94 (três inteiros e noventa e quatro centésimos) metros lineares, divisando com a Rua Aricanga.

Caracterizado pelos vértices 9 a 10, medindo 1,56 (Um inteiro e cinquenta e seis centésimos) metros lineares, divisando com a Rua Guaraná.

**SUL** Caracterizado pelos vértices 1 a 2, medindo 21,52 (Vinte e um inteiro e cinquenta e dois centésimos) metros, divisando com a propriedade de SR. PAULO CESAR LICHTENHELD SCHMITTEL

**LESTE** Caracterizado pelos vértices 9 a 14, medindo 22,5 (Vinte e dois inteiros e cinquenta centésimos) metros lineares, divisando com a Rua Guaraná.

Caracterizado pelos vértices 14 a 1, medindo 4,07 (Quatro inteiros e sete centésimos) metros, divisando com a Rua Guaraná.

**OESTE** Caracterizado pelos vértices 2 a 9, medindo 23,93 (Vinte três inteiros e noventa e três centésimos) metros lineares, divisando com a Rua Aricanga.

<b>QUADRO DESCRITIVO DA ÁREA</b>		
Vértice	Coord. Norte	Coord. Este
1	7.787.880,489	379.243,860
2	7.787.866,716	379.227,322
3	7.787.869,705	379.225,000
4	7.787.872,366	379.222,932
5	7.787.875,742	379.220,717
6	7.787.879,129	379.218,167
7	7.787.881,465	379.218,085
8	7.787.884,488	379.218,305
9	7.787.887,419	379.219,390
10	7.787.888,549	379.223,031
11	7.787.888,951	379.225,850
12	7.787.888,078	379.227,736
13	7.787.885,393	379.233,903
14	7.787.882,427	379.240,276

**Protocolo 1399422**

## **DECRETO Nº 1822-S, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.**

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, área 01 - urbana destinada à implantação da Estação Elevatória de Esgoto Bruto D - Bom Pastor, parte integrante do Sistema de Esgotamento Sanitário de Bom Pastor - Viana - E.S.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no exercício das atribuições previstas no art. 91, III, da Constituição Estadual, em conformidade com as disposições constantes do Decreto-Lei nº 3.365, de 21/06/1941, da Lei nº 2.786, de 21/05/1956, do art. 120, e parágrafos, do Decreto nº 24.643, de 10/07/1934 - Código de Águas, e informações contidas no processo nº 2024-2NS40K

### **DECRETA:**

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, em favor da Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN, para fins de desapropriação área de terra situada em zona urbana, Bairro Bom Pastor, com acesso pela Rua Chacara da Pedra Negra, no município de Viana - ES, referenciada na planta nº D-048-000-99-1-XX-0082 e no Descritivo Técnico nº D-048-000-99-1-MD-0040 de acordo com as informações constantes do ANEXO ÚNICO, parte integrante deste Decreto.

Art. 2º A presente declaração abrange quaisquer benfeitorias porventura existentes na área de terra referida no artigo anterior.

Art. 3º A desapropriação será promovida, amigável ou judicialmente, pela CESAN, que poderá, de acordo com o cronograma de execução da obra, alegar urgência, nos termos do artigo 15 do Decreto Lei nº 3.365, de 21/06/1941, para efeito de imediata imissão na posse.

Art. 4º As despesas com a desapropriação correrão por conta da dotação orçamentária CESAN O.VIT.OG.12.01.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 11 dias do mês de setembro de 2024, 203º da Independência, 136º da República e 490º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

**JOSÉ RENATO CASAGRANDE**  
Governador do Estado

**ANEXO ÚNICO**

I - ÁREA DE DESAPROPRIAÇÃO:

I.1) Área - 01 - EEEB D - Planta: D-048-000-99-1-XX-0082

Descritivo Técnico: D-048-000-99-1-MD-0040

PROPRIETÁRIO: ESPÓLIO DE ARY NEVES PIMENTEL

Desapropriação: formada por uma figura geométrica irregular, com 6 (Seis inteiros) lados, perfazendo um perímetro de 57,55 (Cinquenta e sete inteiros e cinquenta e cinco centésimos) metros, com uma área total de 180,00 (Cento e oitenta inteiros) metros quadrados, em topografia irregular.

Esta área de terra limita-se a NORTE, SUL e OESTE com a terra da mesma proprietária ESPÓLIO DE ARY NEVES PIMENTEL.

NORTE Caracterizado pelos vértices 6 a 1 medindo 18,64 (Dezoito inteiros e sessenta e quatro centésimos) metros lineares.

SUL Caracterizado pelos vértices 2 a 5 medindo 26,83 (Vinte e seis inteiros e oitenta e tres centésimos) metros lineares.

LESTE Caracterizado pelos 1 a 2 medindo 10,00 (Dez inteiros) metros, divisando com a Rua Chacara da Pedra Negra.

OESTE Caracterizado pelos vértices 5 a 6 medindo 10,21 (Dez inteiros e vinte e um centésimos) metros lineares.

<b>QUADRO DESCRITIVO DA ÁREA 01</b>		
Vértice	Coord. Norte	Coord. Este
1	7744585,794	346590,937
2	7744577,322	346596,249
3	7744569,407	346589,328
4	7744567,968	346588,113
5	7744563,155	346584,029
6	7744571,809	346578,608

**Protocolo 1399424**

**DECRETO Nº 1823-S, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.**

Altera o Decreto nº 2277-S, de 03 de outubro de 2023.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no exercício das atribuições previstas no art. 91, III, da Constituição Estadual, em conformidade com as disposições constantes do Decreto-Lei nº 3.365, de 21/06/1941, da Lei nº 2.786, de 21/05/1956, do art. 120, e parágrafos, do Decreto nº 24.643, de 10/07/1934 - Código de Águas, e informações contidas no processo nº 2023-DR5CC3,

**DECRETA:**

Art. 1º O Decreto nº 2277-S, de 03 de outubro de 2023, que declarou de utilidade pública, em favor da Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN, para fins de desapropriação, área de terra situada em zona urbana, com acesso pela Rua Rubi, no Bairro Setiba - Guarapari - ES, referenciada na planta nº A-052-002-99-1-XX-0024 e no Descritivo Técnico nº A-052-002-99-1-MD-0009, passa a vigorar com o anexo único deste Decreto.



Vitória (ES), quinta-feira, 12 de Setembro de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 11 dias do mês de setembro de 2024, 203º da Independência, 136º da República e 490º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

## JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

### ANEXO ÚNICO

I - ÁREA DE DESAPROPRIAÇÃO:

I.1) Área - EEEB - 03 - Planta: A-052-002-99-1-XX-0024

Descritivo Técnico: A-052-002-99-1-MD-0009

PROPRIETÁRIO: EUZÉBIO FERNANDO ALBANI E ANDERLUCE DE MENEZES ALBANI

MATRICULA 39694

Desapropriação: formada por uma figura geométrica regular, com 05 (cinco) lados, perfazendo um perímetro 83,94 (Oitenta e três inteiros e noventa e quatro centésimos) metros, com uma área total de 435,00(Quatrocentos e trinta e cinco inteiros) metros quadrados, em topografia irregular.

NORTE Caracterizado pelos vértices 1 a 2 medindo 20,88 (Vinte inteiros e oitenta e oito centésimos) metros lineares, divisando com o Lote nº 36.

SUL Caracterizado pelos vértices 3 a 4 medindo 10,02 (Dez inteiros e dois centésimos) metros lineares, divisando com a Rua Rubi.

LESTE Caracterizado pelos vértices 2 a 3 medindo 28,16 (Vinte e oito inteiros e dezesseis centésimos) metros lineares, divisando com o Lote nº 40.

OESTE Caracterizado pelos vértices 5 a 1 medindo 22,35 (Vinte e dois inteiros e trinta e cinco centésimos) metros, divisando com a Rua Safira.

DADOS PARA LOCAÇÃO								
VÉRTICE	COORDENADAS		VÉRTICE	COORDENADAS		VÉRTICE	COORDENADAS	
	N	E		N	E		N	E
N	7.717.956,9684	350.480,1506	O	7.717.949,2664	350.499,1691	P	7.717.928,2276	350.480,9897
Q	7.717.934,0629	350.472,9781	R	7.717.936,3318	350.472,1213			

**Protocolo 1399425**

### DECRETO Nº 1824-S, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, área 06 - urbana destinada à implantação da Estação Elevatória de Esgoto Bruto A - Bom Pastor, parte integrante do Sistema de Esgotamento Sanitário de Bom Pastor - Viana - E.S.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no exercício das atribuições previstas no art. 91, III, da Constituição Estadual, em conformidade com as disposições constantes do Decreto-Lei nº 3.365, de 21/06/1941, da Lei nº 2.786, de 21/05/1956, do art. 120, e parágrafos, do Decreto nº 24.643, de 10/07/1934 - Código de Águas, e informações contidas no processo nº 2024-NVWP8B,

### DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, em favor da Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN, para fins de desapropriação área de terra situada em zona urbana, Bairro Bom Pastor, com acesso pela Rua Vista Alegre, no município de Viana - ES, referenciada na planta nº D-048-000-99-1-XX-0077 e no Descritivo Técnico nº D-048-000-99-1-MD-0035 de acordo com as informações constantes do ANEXO ÚNICO,

parte integrante deste Decreto.

Art. 2º A presente declaração abrange quaisquer benfeitorias porventura existentes na área de terra referida no artigo anterior.

Art. 3º A desapropriação será promovida, amigável ou judicialmente, pela CESAN, que poderá, de acordo com o cronograma de execução da obra, alegar urgência, nos termos do artigo 15 do Decreto Lei nº 3.365, de 21/06/1941, para efeito de imediata imissão na posse.

Art. 4º As despesas com a desapropriação correrão por conta da dotação orçamentária CESAN O.VIT.OG.12.01.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 11 dias do mês de setembro de 2024, 203º da Independência, 136º da República e 490º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

**JOSÉ RENATO CASAGRANDE**

Governador do Estado

### ANEXO ÚNICO

I - ÁREA DE DESAPROPRIAÇÃO:

I.1) Área -06 -EEEB A -Planta: D-048-000-99-1-XX-0077

Descritivo Técnico: D-048-000-99-1-MD-0035

PROPRIETÁRIO: ARLENE DE FARIA SANGLARD.

Desapropriação: formada por uma figura geométrica irregular, com 7 (Sete inteiros) lados, perfazendo um perímetro de 55,02 (Cinquenta e cinco inteiros e dois centésimos) metros, com uma área total de 186,23 (Cento e oitenta e seis inteiros e vinte e três centésimos) metros quadrados, em topografia irregular.

Esta área de terra limita-se a NORTE, SUL e LESTE com a terra da mesma proprietária ARLENE DE FARIA SANGLARD.

NORTE Caracterizado pelos vértices 4 a 6, medindo o 15,88 (quinze inteiros e oitenta e oito centésimos) metros lineares.

SUL Caracterizado pelos vértices 7 a 1 medindo 12,77 (Doze inteiros e setenta e sete centésimos) metros lineares.

LESTE Caracterizado pelos vértices 6 a 7 medindo 13,00 (Treze inteiros) metros lineares.

OESTE Caracterizado pelos vértices 1 a 4, medindo 13,37 (Treze inteiros e trinta e sete centésimos) metros lineares, divisando com a Rua Vista Alegre.

QUADRO DESCRITIVO DA ÁREA		
Vértice	Coord. Norte	Coord. Este
1	7744838,060	345935,780
2	7744840,910	345932,356
3	7744841,317	345931,868
4	7744846,612	345925,506
5	7744851,677	345932,287
6	7744856,116	345938,230
7	7744845,701	345946,010

**Protocolo 1399426**

### DECRETO Nº 1825-S, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, área 05 - destinada à implantação da Estação de Tratamento de Esgoto e para a constituição da servidão administrativa, área 06 - destinada à implantação do emissário de esgoto tratado, áreas rurais - partes integrantes do Sistema de Esgotamento Sanitário de Santa Cruz - Aracruz - E.S.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no exercício das atribuições previstas no art. 91, III, da Constituição Estadual, em conformidade com as disposições constantes do Decreto-Lei nº 3.365, de 21/06/1941, da Lei nº 2.786, de 21/05/1956, do art. 120, e parágrafos, do Decreto nº 24.643, de 10/07/1934 - Código de Águas, e informações contidas no processo nº 2024-D6T95J,

### DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, em favor da Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN, para fins de desapropriação e constituição da servidão administrativa, áreas de terras situadas

em zona rural com acesso pela Rodovia ES-261, no distrito de Santa Cruz do Município de Aracruz -ES, referenciada na planta B-033-000-99-1-XX-0029 e nos Descritivos Técnicos nº B-033-000-99-1-MD-0032 e D-033-001-99-1-MD-0003, respectivamente, de acordo com as informações constantes do ANEXO UNICO, parte integrante deste Decreto.

Art. 2º A presente declaração abrange quaisquer benfeitorias porventura existentes na área de terra referida no artigo anterior.

Art. 3º A desapropriação e servidão administrativa serão promovidas, amigável ou judicialmente, pela CESAN, que poderá, de acordo com o cronograma de execução da obra, alegar urgência, nos termos do artigo 15 do Decreto Lei nº 3.365, de 21/06/1941, para efeito de imediata imissão na posse.

Art. 4º As despesas com a desapropriação e servidão administrativa correrão por conta da dotação orçamentária CESAN O.VIT.OG.12.01.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 11 dias do mês de setembro de 2024, 203º da Independência, 136º da República e 490º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

## JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

### ANEXO ÚNICO

#### I - ÁREA DE DESAPROPRIAÇÃO:

I.1) Área - 05 -ETE -Planta: B-033-000-99-1-XX-0029

Descritivo Técnico: B-033-000-99-1-MD-0032

PROPRIETÁRIO: SR. IDEVAL NUNES PEREIRA.

Desapropriação: formada por uma figura geométrica irregular, com 26 (Vinte e seis inteiros) lados, perfazendo um perímetro de 1033,15 (Um mil e trinta e três inteiros e quinze centésimos) metros, com uma área total de 21723,66(Vinte e um mil e setecentos e vinte e três inteiros e sessenta e seis centésimos) metros quadrados, em topografia irregular.

Esta área de terra limita-se a NORTE e OESTE com a terra de mesmo proprietário SR. IDEVAL NUNES PEREIRA.  
NORTE Caracterizado pelos vértices 4 a 5 medindo 98,02 (Noventa e oito inteiros e dois centésimos) metros lineares.

Caracterizado pelos vértices 8 a 9 medindo 5,00 (Cinco inteiros) metros, divisando com a Rodovia ES-261.

SUL Caracterizado pelos vértices 23 a 26 medindo 74,17 (Setenta e quatro inteiros e dezessete centésimos) metros lineares, divisando com o córrego.

Caracterizado pelos vértices 26 a 1 medindo 28,21 (Vinte e oito inteiros e vinte e um centésimos) metros lineares, divisando com o córrego.

LESTE Caracterizado pelos vértices 9 a 23 medindo 415,39 (Quatrocentos e quinze inteiros e trinta e nove centésimos) metros, divisando com a quem de direito.

OESTE Caracterizado pelos vértices 1 a 8, medindo 412,36 (Quatrocentos e doze inteiros e trinta e seis centésimos) metros lineares.

QUADRO DESCRITIVO DA ÁREA 05		
Vértice	Coord. Norte	Coord. Este
1	7792546,545	377246,412
2	7792598,597	377257,013
3	7792648,675	377267,660
4	7792746,489	377288,456
5	7792732,422	377380,545
6	7792836,084	377400,872
7	7792895,404	377404,857
8	7792935,150	377421,139
9	7792933,255	377425,766
10	7792894,259	377409,791
11	7792835,431	377405,840
12	7792731,689	377385,350
13	7792717,923	377382,664
14	7792709,944	377381,107
15	7792686,724	377376,523
16	7792645,080	377368,846
17	7792602,710	377358,738
18	7792582,486	377354,251
19	7792560,654	377352,554
20	7792552,174	377350,964
21	7792545,050	377349,990
22	7792537,807	377348,419
23	7792527,025	377346,467
24	7792531,526	377316,590
25	7792534,867	377294,406
26	7792537,068	377272,986



**II - ÁREA DE SERVIDÃO:**

II.1) Área - 06 -Emissário de Esgoto Tratado

Planta: B-033-000-99-1-XX-0029

Descritivo Técnico: D-033-001-99-1-MD-0003

PROPRIETÁRIO: SR. IDEVAL NUNES PEREIRA.

Desapropriação: formada por uma figura geométrica irregular, com 4 (quatro) lados, perfazendo um perímetro de 151,71 (Cento e cinquenta e um inteiros e setenta e um centésimos) metros, com uma área total de 143,20 (Cento e quarenta e três inteiros e vinte centésimos) metros quadrados, em topografia irregular.

Esta área de terra limita-se a LESTE e OESTE com a terra de mesmo proprietário SR. IDEVAL NUNES PEREIRA.

NORTE - Caracterizado pelos vértices 29 a 30, medindo 2,00 (Dois inteiros) metros lineares, divisando com o Rio Piraquê - Açú.

SUL - Caracterizado pelos vértices 27 a 28, medindo 2,00 (Dois inteiros) metros, divisando com a Rodovia ES-261.

LESTE - Caracterizado pelos vértices 27 a 30, medindo 73,69 (Setenta e três inteiros e sessenta e nove centésimos) metros lineares.

OESTE - Caracterizado pelos vértices 28 a 29, medindo 74,02 (Setenta e quatro inteiros e dois centésimos) metros lineares.

<b>QUADRO DESCRITIVO DA ÁREA 06</b>		
Vértice	Coord. Norte	Coord. Este
27	7792977,977	377335,890
28	7792978,696	377334,024
29	7793050,930	377350,170
30	7793049,907	377351,889

**Protocolo 1399427****DECRETO Nº 1826-S, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.**

Altera o Decreto nº 2.938-S, de 28/12/2023.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no exercício das atribuições que lhe confere o Art. 91, Inciso III da Constituição Estadual, e com as informações constantes do processo E-DOCS nº 2024-Q9C9KD.

**DECRETA:**

Art. 1º O Decreto nº 2938-S, de 28/12/2023, que nomeia integrantes do Conselho Estadual de Recursos Fiscais - CERF, para o biênio compreendido entre janeiro de 2024 a dezembro de 2025, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º [...]

[...]

V. Representantes do Sindicato e Organização das Cooperativas Brasileiras do Estado do Espírito Santo - OCB/ES:

[...]

2. [...]

b) Suplente;

1. Henrique Pessin Gasparini.” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 11 dias do mês de setembro de 2024, 203º da Independência, 136º da República e 490º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

**JOSÉ RENATO CASAGRANDE**

Governador do Estado

**Protocolo 1399428****DECRETO Nº 1827-S, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.**

Altera Decreto nº 237-S, de 15 de fevereiro de 2024.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no exercício das atribuições previstas no art. 91, inciso III, da Constituição Estadual, e com as informações constantes do processo E-DOCS 2024-DQMQN,

**DECRETA:**

Art. 1º O Decreto nº 237-S, de 15 de fevereiro de 2024, que designou membros para compor o Conselho Estadual de Educação -CEE, para o mandato 2024-2028, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º [...]

[...]

V - Universidade Federal do Espírito Santo - UFES

Titular: [...]

Vitória (ES), quinta-feira, 12 de Setembro de 2024.

Suplente: Eduardo Augusto Moscon Oliveira [...]” (NR)  
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 11 dias do mês de setembro de 2024, 203º da Independência, 136º da República e 490º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

**JOSÉ RENATO CASAGRANDE**

Governador do Estado

**Protocolo 1399430**

**DECRETO Nº 1828-S, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.**

Altera o Decreto nº 2573-S, de 14 de novembro de 2023.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no exercício das atribuições previstas no art. 91, III, da Constituição Estadual, em conformidade com os dispostos na Lei nº 10.006, de 26/04/2013, que instituiu o Comitê Estadual para a Prevenção e Erradicação da Tortura no Estado do Espírito Santo e na Lei Complementar nº 830, de 06/07/2016, e com as informações constantes do processo 2023-FDLG7,

**DECRETA:**

Art. 1º O Decreto nº 2573-S, de 14 de novembro de 2023, que designa membros para compor o Comitê Estadual para a Prevenção e Erradicação da Tortura no Estado do Espírito Santo, para o biênio compreendido entre o mês de outubro de 2023 ao mês de setembro de 2025, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º [...]

[...]

ÓRGÃOS E ENTIDADES:

[...]

II. Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Espírito Santo - OAB/ES

Titular: [...]

Suplente: Luciano Gabeira Brandão

[...]

V. Universidade Federal do Espírito Santo - UFES

Titular: [...]

Suplente: Marcelo Fetz de Almeida

[...]

XI. Ministério Público do Estado do Espírito Santo - MPES

Titular: Emmanoel Arcanjo de Souza Gagno

Suplente: Márcia Jacobsen[...]NR”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 11 dias do mês de setembro de 2024, 203º da Independência, 136º da República e 490º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

**JOSÉ RENATO CASAGRANDE**

Governador do Estado

**Protocolo 1399432**

**DECRETO Nº 1829-S, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.**

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 91, Inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no processo E-docs: 2024-QBKTT, resolve:

**RESOLVE:**

**PROMOVER**, para o cargo de Procurador do Estado de Categoria Especial, os Procuradores listados abaixo, com suas respectivas vigências, na forma do art. 48 e seguintes da Lei Complementar nº 88, de 26 de dezembro de 1996, observados os ditames da Lei Complementar nº 665/2012:

**Leonardo Carvalho da Silva** - a partir de 15/07/2024  
**Werner Braun Rizk** - a partir de 09/07/2024

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 11 dias do mês de setembro de 2024, 203º da Independência, 136º da República e 490º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

**JOSÉ RENATO CASAGRANDE**

Governador do Estado

**Protocolo 1399434**

**DECRETO Nº 1830-S, DE 11.09.2024.**

Designar **CATARINA MARIA LINHALES BAPTISTA**, para responder pelo cargo de Subsecretário de Estado de Fomento e Incentivo à Cultura - SUBFIC, da Secretaria de Estado de Cultura - SECULT, no período de 09 de setembro a 03 de outubro de 2024.

**Protocolo 1399436**

**DECRETO Nº 1831-S, DE 11.09.2024.**

**NOMEAR**, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **BRUNA GUILHERME ALVES**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, Ref. QCE-07, da Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

**Protocolo 1399439**

**DECRETO Nº 1832-S, DE 11.09.2024.**

**NOMEAR**, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **LUCIENE EFEGENIO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível IV, Ref. QCE-03, da Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

**Protocolo 1399441**

**DECRETO Nº 1833-S, DE 11.09.2024.**

**NOMEAR**, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **RAFAEL GAMA CESCINETTO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo Especial de Controle Econômico-Financeiro da Rede Própria, Ref. QCE-04, da Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

**Protocolo 1399444**

**DECRETO Nº 1834-S, DE 11.09.2024.**

**NOMEAR**, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **RAQUEL BRUNHARA PEREIRA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Agente de Serviço I, Ref. QCE-07, da Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

**Protocolo 1399447****DECRETO Nº 1835-S, DE 11.09.2024.**

**NOMEAR**, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **NATÁLIA BARCELOS MARTINS**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível IV, Ref. QCE-03, da Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH.

**Protocolo 1399449****DECRETO Nº 1836-S, DE 11.06.2024.**

**NOMEAR**, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **SAMIRA AVANCINI LOUREIRO FALER**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor I, Ref. QCE-06, da Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH.

**Protocolo 1399451****DECRETO Nº 1837-S, DE 11.09.2024.**

**NOMEAR**, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **TAMIRES MATOS DOS SANTOS**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível II, Ref. QCE-05, da Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH.

**Protocolo 1399452****DECRETO Nº 1838-S, DE 11.09.2024.**

**NOMEAR**, de acordo com o art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **FERNANDO GUILHERME VIAL DA CUSTODIA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Agente de Apoio à Cobrança Tributária, Ref. QCE-07, da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ.

**Protocolo 1399453****DECRETO Nº 1839-S, DE 11.09.2024.**

**CESSAR OS EFEITOS** do Decreto nº 1662-S, de 20 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial de 21 de agosto de 2024, a contar de 16 de setembro de 2024.

**Protocolo 1399456****DECRETO Nº 1840-S, DE 11.09.2024.**

**NOMEAR**, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **LUCAS ARCANJO CASSINI**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Subgerente de Desenvolvimento Profissional, Ref. QCE-05, da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

**Protocolo 1399459****DECRETO Nº 1841-S, DE 11.09.2024.**

**NOMEAR**, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **GABRIEL SOARES SARMENTO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, Ref. QCE-07, da Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH.

**Protocolo 1399460****DECRETO Nº 1842-S, DE 11.09.2024.**

**NOMEAR**, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **THIAGO RODRIGUES DE FREITAS**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente de Gerência I, Ref. QCE-06, da Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH.

**Protocolo 1399462****Secretaria da Casa Civil - SCV -****ORDEM DE SERVIÇO Nº 005, 11 DE SETEMBRO DE 2024.**

**O Subsecretário da Casa Civil para Assuntos Administrativos**, no uso da delegação de competência atribuído pela Portaria Nº 003-S, de 12/03/2024, publicada no DIO ES de 14/03/2024,

**RESOLVE:**

Designar a servidora Ana Paula dos Santos Rodrigues nº funcional: 3455459 para substituir o servidor Lauro Pereira Ramalhete Filho nº funcional: 4051025 no cargo de Chefe do Grupo de Planejamento e Orçamento da Casa Civil e Vice-Governadoria do Estado, no período de 16/09/2024 a 30/09/2024, por ocasião de férias do titular.

Vitória, 11 de setembro de 2024.

**RICARDO IANNOTTI DA ROCHA**  
**Subsecretário da Casa Civil para Assuntos Administrativos**

**Protocolo 1399180**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 044, de 11 de setembro de 2024.

A CHEFE DO GRUPO DE RECURSOS HUMANOS DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições resolve:

**Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo:**

**EXERCÍCIO 2023**

Fabiana de Sousa Coutinho

Nº. Funcional: 2727005

19 dias a contar de 16/09/2024

**EXERCÍCIO 2024**

Nilo André Locatelli de Oliveira

Nº Funcional: 4775317

30 dias a contar de 02/09/2024

Vitória, 11 de setembro de 2024.

**Adriana A. Moreira Alves da Cruz**

Chefe do GRH da Casa Civil

**Protocolo 1399196**



**Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM -****PORTARIA Nº 0963, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024**

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 09 de março de 2022, de acordo com Art. 7º I, II, III, IV da LC nº 938/2020 ao AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, III-13, do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, **ADEMI ERNESTO DOS SANTOS**, n.º funcional 1566482/52 computados 37 anos, 4 meses e 22 dias de tempo de contribuição, com proventos fixados na forma do Art. 7º I, II, III, IV, § 2º I da LC nº 938/2020. (**Processo**: 2022.04.0316P)

**JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL**  
Presidente Executivo

**Protocolo 1399021**

**PORTARIA Nº 0962, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024**

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

**TRANSFERIR** para a **RESERVA REMUNERADA a pedido** o 2º TENENTE PM **ALOIZIO COSTA**, NF 842828/1, a contar de 01/06/2021, percebendo seus proventos integrais na modalidade de remuneração por subsídio na referência 15, no seu próprio posto, conforme disposto no Art. 5º, § 1º, inciso I, alíneas "a" e "b", e § 3º da Lei Complementar n.º 943/2020. (**Processo**: 2022.16.0059P)

**JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL**  
Presidente Executivo

**Protocolo 1399023**

**PORTARIA Nº 0964, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024**

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

**TRANSFERIR** para a **RESERVA REMUNERADA "ex-offício"**, o CABO BM **CELSO JOSÉ DE ABREU JUNIOR**, NF 3036120/1, a contar de **18/07/2021**, percebendo proventos proporcionais ao seu tempo de serviço (10/35 avos) na modalidade de remuneração por subsídio, na referência 5, na sua própria graduação, conforme disposto no Art. 89, inciso IV, c/c o Art. 90, § 1º, incisos I e II, da Lei nº 3196/1978, alterados pela Lei Complementar nº 943/2020, e ainda Art. 25 da Lei Complementar nº 101 de 22/09/1997 (**Processo**: 2021.13.1234P)

**JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL**  
Presidente Executivo

**Protocolo 1399029**

**PORTARIA Nº 0956, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024**

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE, a partir de 29 de julho de 2023, com fundamento no art. 24, §1º, II da Lei Complementar nº 282, publicada em 26 de abril de 2004, redação dada pela Lei Complementar nº 938, publicada em 10 de janeiro de 2020, ao PROFESSOR B, VI.7, do Quadro do Magistério do Serviço Civil do Poder Executivo, **JOSILENE ERLACHER WERNECK MACHADO**, nº funcional 450446/14, computados 20 anos, 1 mês e 2 dias de tempo de contribuição, com proventos fixados na forma do art. 24-A, caput e §§ 2º, 5º e 6º da Lei Complementar nº 282, redação da Lei Complementar nº 938. (**Processo**: 42234530)

**JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL**  
Presidente Executivo

**Protocolo 1399035**

**PORTARIA Nº 0967, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024**

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL DA POLÍCIA CIVIL, a partir de 26 de janeiro de 2022, com fundamento no art. 40, § 4º, II da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 47, publicada em 6 de julho de 2005, c/c art. 1º, II, "a" da Lei Complementar nº 51, publicada em 23 de dezembro de 1985, alterada pela Lei Complementar nº 144, publicada em 16 de maio de 2014, ao INVESTIGADOR DE POLÍCIA - ESP 15, do Quadro da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, **JOSIMAR LEANDRO NASCIMENTO**, nº funcional 316810/51, computados 30 anos e 18 dias de tempo de contribuição, com proventos fixados com base no art. 7º, da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003. (**Processo**: 2022.04.0133P)

**JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL**  
Presidente Executivo

**Protocolo 1399042**

**PORTARIA Nº 0958, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024**

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

CONCEDER O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE do ex-segurado **JUAREZ BEZERRA LEITE**, número funcional 2840600/1, REVISOR, VI-10, previsto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 282/2004, vigente na data do óbito do instituidor, a **BRUNO CYPRIANO LEITE**, filho, na qualidade de dependente, fixado na forma do art. 34 c/c art. 35,

inciso II, da Lei Complementar nº 282/2004, a partir de 29/10/2021. **(Processo: 2021.07.1069P)**

**JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL**  
Presidente Executivo

**Protocolo 1399050**

**PORTARIA Nº 0953, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024**

**O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM** no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE, a partir de 27 de dezembro de 2021, com fundamento no art. 24, §1º, II da Lei Complementar nº 282, publicada em 26 de abril de 2004, redação dada pela Lei Complementar nº 938, publicada em 10 de janeiro de 2020, ao MÉDICO, I-2, do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, **MARIA FRANCISCA MORAES SILVA SCOPEL SILVA**, nº funcional 3400298/4, computados 14 anos, 10 meses e 19 dias de tempo de contribuição, com proventos fixados na forma do art. 24-A, caput e §§ 2º, 5º e 6º da Lei Complementar nº 282, redação da Lei Complementar nº 938 **(Processo: 66836654)**

**JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL**  
Presidente Executivo

**Protocolo 1399055**

**PORTARIA Nº 0966, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024**

**O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM** no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

CONCEDER O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE do ex-segurado **NELIO DIAS PEREIRA**, número funcional **19486/51**, AUXILIAR DE VETERINÁRIA 05.3.10, 10.II.15, previsto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar 282/2004, vigente na data do óbito do instituidor, a **LUCIENE DIAS PEREIRA**, filha maior inválida, na qualidade de dependente, fixado na forma do art. 34 c/c art. 35, inciso II, da Lei Complementar 282/2004, a partir de **24/06/2021**. **(Processo: 2021.07.0608P)**

**JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL**  
Presidente Executivo

**Protocolo 1399060**

**PORTARIA Nº 0952, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024**

**O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM** no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 01 de setembro de 2014, de acordo com o art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº. 47, publicada em 06 de julho de 2005, ao ASSISTENTE TÉCNICO DE TRÂNSITO, III-IV-R, do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Espírito Santo, **RALSTON LENINE ROCHA**, Nº Funcional 2804565/1, computados 38 anos, 5 meses e 18 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do Parágrafo único do art. 3º, da Emenda Constitucional nº. 47, publicada em 06 de julho de 2005. **(Processo: 61802743)**

**JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL**  
Presidente Executivo

**Protocolo 1399063**

**PORTARIA Nº 0955, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024**

**O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM** no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE, a partir de 28 de agosto de 2023, com fundamento no art. 24, §1º, II da Lei Complementar nº 282, publicada em 26 de abril de 2004, redação dada pela Lei Complementar nº 938, publicada em 10 de janeiro de 2020, ao PROFESSOR B, V.2, do Quadro do Magistério do Serviço Civil do Poder Executivo, **ROBSON LUIZ BREDOFW RODRIGUES**, nº funcional 577392/83, computados 13 anos, 5 meses e 29 dias de tempo de contribuição, com proventos fixados na forma do art. 24-A, caput e §§ 2º, 5º e 6º da Lei Complementar nº 282, redação da Lei Complementar nº 938.. **(Processo: 2017.17.2851P)**

**JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL**  
Presidente Executivo

**Protocolo 1399071**

**Superintendência Estadual de Comunicação Social - SECOM -**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 023-S, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.**

**A Superintendente Administrativo**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.**

**Alterar** a escala de férias fracionadas para integrais, excluindo a servidora da escala aprovada pela Portaria nº 013-S de 17/11/2023, publicada no DOE de 20/11/2023, do exercício 2024, alterada pela Ordem de Serviço 017-S de 05/07/2024, publicada no DOE de 08/07/2024:

Vitória (ES), quinta-feira, 12 de Setembro de 2024.

Servidor	Nº Funcional	Excluir 1º Período	Excluir 2º Período	Incluir
Julyana Lodi e Gomes	4846877	Setembro/2024	Dezembro/2024	Setembro/2024

**Art. 2º.**

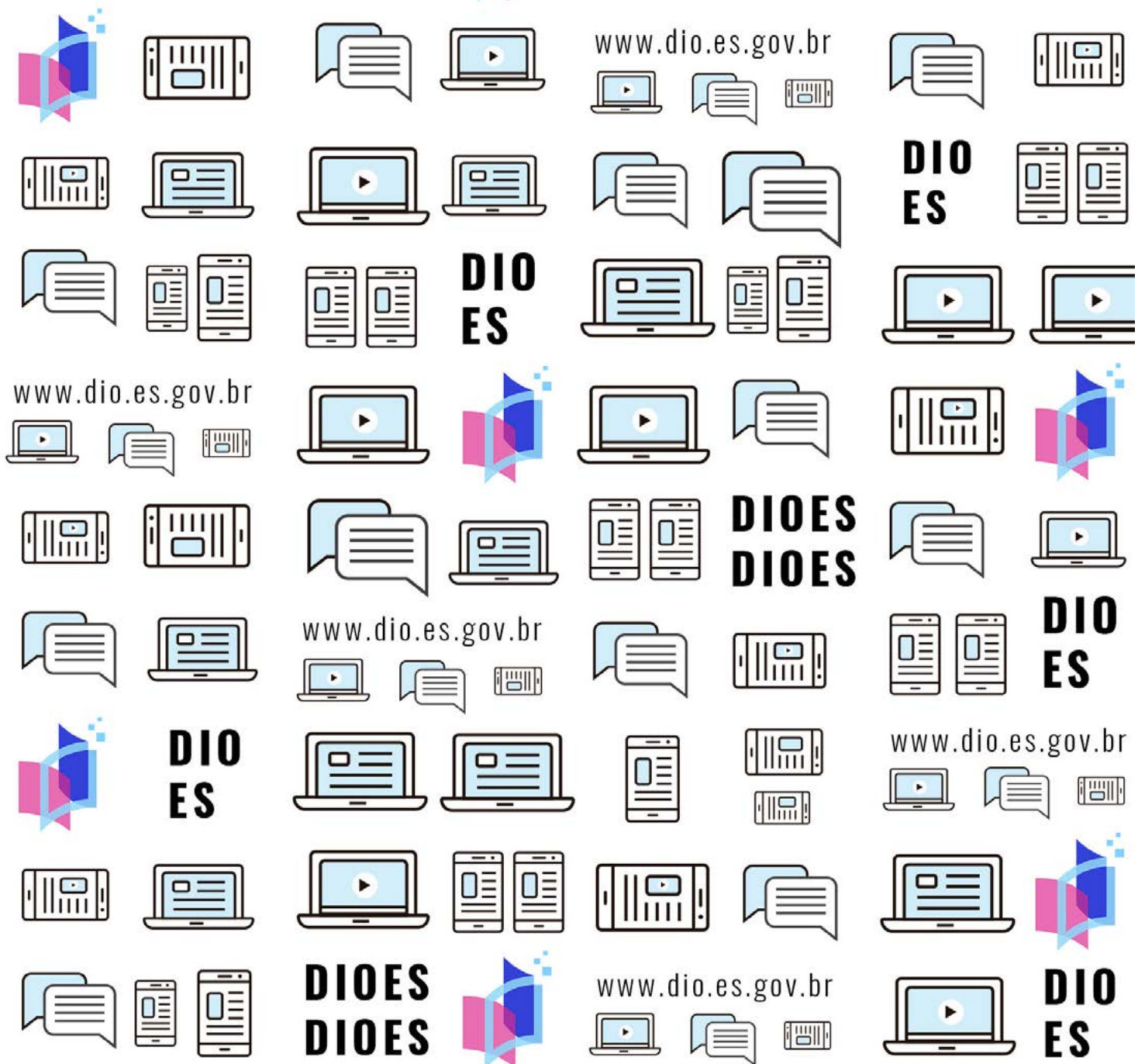
**ALTERAR** a escala de férias integrais para fracionadas, excluindo a servidora da escala aprovada pela Portaria nº 013-S de 17/11/2023, publicada no DOE de 20/11/2023, do exercício 2024, alterada pela Ordem de Serviço n.º 009-S, publicada em 28/03/2024:

Servidor	Nº Funcional	Excluir	Incluir 1º Período	Incluir 2º Período
Raphaella Navarro Tanaka	3626342	Julho/2024	Outubro/2024	Dezembro/2024

Vitória, 11 de setembro de 2024.

**Laila Evangelista Salazar**  
Superintendente Administrativo

**Protocolo 1399172**





**Secretaria de Estado de Economia e Planejamento - SEP -****Instituto Jones dos Santos Neves - IJSN -**

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 84 DE 11 DE SETEMBRO DE 2024. O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES - IJSN, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART. 17 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 445, DE 21 DE JULHO DE 2008. RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR, o servidor PABLO SANDIN AMARAL, nº funcional 2943859, para exercer a Função Gratificada de Gerente de Projeto II - Ref. IFG-03. Art. 2º - Esta Instrução de serviço entra em vigor na data da publicação.  
PABLO SILVA LIRA  
Diretor Geral

**Protocolo 1399307****Secretaria de Estado da Saúde - SESA -****PORTARIA Nº 390-S, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.**

Cessa os efeitos.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o" da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975, e tendo em vista o que consta do processo 2024-8W86R,

**RESOLVE**

**Art.1º CESSAR** os efeitos, da Portaria nº 315-S, de 29 julho de 2024, publicada no Diário Oficial de 30/07/2024, que designou **GUILHERME DE FARIA BORBOREMA**, nº funcional 4873092, para responder pelo cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo Especial de Controle Econômico-Financeiro da Rede Própria, ref. QCE-04, da Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória, 10 de setembro de 2024.

**MIGUEL PAULO DUARTE NETO**

Secretário de Estado da Saúde

**Protocolo 1399437****PORTARIA Nº 389-S, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.**

Designa e cessa os efeitos.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o" da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975, e tendo em vista o que consta do processo 2024-5ZCPZ,

**RESOLVE**

**Art.1º DESIGNAR, LUCIENE EFEGENIO**, nº funcional 1556940, exercendo o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível IV, ref. QCE-03, para exercer as atribuições do cargo de Chefe de Gabinete, prevista na Portaria nº 002-R,

de 21 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial de 22/01/2019, da Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

**Art.2º CESSAR** os efeitos, a pedido, da Portaria nº 001-S, de 03 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial de 04/01/2023, que designou **LUISA POMPERMAIER MOTTE**, nº funcional 4292855, para exercer as atribuições do cargo de Chefe de Gabinete, prevista na Portaria nº 002-R, de 21 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial de 22/01/2019.

**Art.3º** Esta Portaria entra em vigor no Diário Oficial do Estado, a partir de 11 de setembro de 2024.

Vitória, 10 de setembro de 2024.

**MIGUEL PAULO DUARTE NETO**

Secretário de Estado da Saúde

**Protocolo 1399438****PORTARIA Nº 388-S, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.**

Exonera servidora.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 65, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994,

**RESOLVE**

**EXONERAR**, a pedido, a partir de 11 de setembro de 2024, de acordo com o artigo 61, parágrafo 2º, alínea "b", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **LUISA POMPERMAIER MOTTE**, Número Funcional 4292855, do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível IV, referência QCE-03, da Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

Vitória, 10 de setembro de 2024.

**MIGUEL PAULO DUARTE NETO**

Secretário de Estado da Saúde

**Protocolo 1399440****PORTARIA Nº 393-S, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.**

Exonera servidor.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 65, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994,

**RESOLVE**

**EXONERAR**, de acordo com o artigo 61, parágrafo 2º, alínea "a", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **ROBERTO FERNANDES SILVA ABREU**, Número Funcional 4783719, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo de Trabalho Hospitalar A de Serviços Gerais, referência QCE-05, do Hospital Estadual Maternidade Silvio Avidos, da Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

Vitória, 11 de setembro de 2024.

**MIGUEL PAULO DUARTE NETO**

Secretário de Estado da Saúde

**Protocolo 1399457**

Vitória (ES), quinta-feira, 12 de Setembro de 2024.

19

**PORTARIA Nº 392-S, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.**

Exonera servidora.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 65, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994,

**RESOLVE**

**EXONERAR**, de acordo com o artigo 61, parágrafo 2º, alínea "a", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **THAIS MENDES LUPPI DA SILVA**, Número Funcional 2685396, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo de Trabalho Hospitalar A de Finanças e Suprimentos, referência QCE-05, do Hospital Estadual Maternidade Silvío Avidos, da Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

Vitória, 11 de setembro de 2024.

**MIGUEL PAULO DUARTE NETO**

Secretário de Estado da Saúde

**Protocolo 1399458****ORDEM DE FORNECIMENTO****Nº 2024.003962.44101.05**

PROCESSO Nº 2023-3F6C2

**REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1511/2023****CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.**CONTRATADO:** FARMALIBRA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**CNPJ:** 00.809.672/0001-42**OBJETO:** AMBRISENTANA 10 MG - COMPRIMIDO**VALOR:** R\$ 45.727,20**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade 20.44.901.10.303.0061.2692, Elemento de Despesa 339032, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2024.**DATA DA ASSINATURA:** 09/09/2024**CAROLINA MARCONDES REZENDE SANCHES**

SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE

**Protocolo 1398684****ORDEM DE FORNECIMENTO****Nº 2024.003965.44101.05**

PROCESSO Nº 2023-3F6C2

**REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1513/2023****CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.**CONTRATADO:** NOVARTIS BIOCIÊNCIAS S.A**CNPJ:** 56.994.502/0026-98**OBJETO:** OMALIZUMABE 150MG - SERINGA PREENCHIDA**VALOR:** R\$ 1.910.808,00**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade 20.44.901.10.303.0061.2692, Elemento de Despesa 339032, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2024.**DATA DA ASSINATURA:** 10/09/2024**CAROLINA MARCONDES REZENDE SANCHES**

SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE

**Protocolo 1398685****ORDEM DE FORNECIMENTO****Nº 2024.003967.44101.05**

PROCESSO Nº 2023-3F6C2

**REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1513/2023****CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.**CONTRATADO:** NOVARTIS BIOCIÊNCIAS S.A**CNPJ:** 56.994.502/0026-98**OBJETO:** OMALIZUMABE 150MG - SERINGA PREENCHIDA**VALOR:** R\$ 55.201,12**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade 20.44.901.10.303.0061.2692, Elemento de Despesa 339091, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2024.**DATA DA ASSINATURA:** 10/09/2024**CAROLINA MARCONDES REZENDE SANCHES**

SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE

**Protocolo 1398686****ORDEM DE FORNECIMENTO****Nº 2024.003968.44101.05**

PROCESSO Nº 2023-3F6C2

**REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1513/2023****CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.**CONTRATADO:** NOVARTIS BIOCIÊNCIAS S.A**CNPJ:** 56.994.502/0026-98**OBJETO:** OMALIZUMABE 150MG - SERINGA PREENCHIDA**VALOR:** R\$ 1.146.484,80**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade 20.44.901.10.303.0061.2692, Elemento de Despesa 339032, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2024.**DATA DA ASSINATURA:** 10/09/2024**CAROLINA MARCONDES REZENDE SANCHES**

SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE

**Protocolo 1398689****ORDEM DE FORNECIMENTO****Nº 2024.003898.44101.05**

PROCESSO Nº 2023-MFXGD

REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1611/2023

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.**CONTRATADO:** NATCOFARMA DO BRASIL LTDA**CNPJ:** 08.157.293/0001-27**VALOR:** R\$ 129.498,88**OBJETO:** EVEROLIMO 5MG**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade 20.44.901.10.303.0061.2692, Elemento de Despesa 339032, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2024.**DATA DA ASSINATURA:** 11/09/2024**CAROLINA MARCONDES REZENDESANCHES**

Subsecretário de Estado da Saúde-Respondendo

**Protocolo 1398769****RESUMO AUTORIZAÇÃO****FORNECIMENTO MATERIAL****AFM 043/2024****ADESÃO ARP 0043/2023****PROC: 2023-LHC2W**

**CONTRATANTE:** SESA/SRSSM  
**PROC:** 2024-NK766  
**CONTRATADA:** RS COMERCIAL  
EIRELI ME  
**CNPJ:** 11.396.978/0001-30  
**OBJETO:** Material copa e cozinha.  
**EMPENHO:** 2024NE01420  
**VALOR TOTAL:** R\$901,55  
São Mateus-ES - 11/09/2024.  
LEONÍDIA C. DE ALMEIDA CANDIDO  
Superintendente Regional Saúde  
São Mateus-ES.

**Protocolo 1399220**

**ORDEM DE FORNECIMENTO  
Nº 2024.003955.44101.05**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA  
SAÚDE  
**PROCESSO Nº** 2023-L9GPJ  
**REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº** 1466/2023  
**CONTRATADO:** FARMALIBRA COMERCIO DE  
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
**CNPJ:** 00.809.672/0001-42  
**OBJETO:** INSULINA LISPRO 100UI/ML  
**VALOR:** R\$ 30.070,00  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade:  
**20.44.901.10.303.0061.2692;** Elemento  
de Despesa **339032**, do orçamento do órgão  
requisitante para o exercício de 2024.  
**DATA DA ASSINATURA:** 10/09/2024  
**CAROLINA MARCONDES REZENDE SANCHES**  
Subsecretário de Estado da Saúde -Respondendo  
**Protocolo 1399271**

**ORDEM DE FORNECIMENTO  
Nº 2024.003958.44101.05**

**PROCESSO** 2023-L9GPJ  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº** 1469/2023  
**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA  
SAÚDE  
**CONTRATADO:** BUTERI COMERCIO E  
EPRESENTAÇÕES LTDA  
**CNPJ:** 31.474.414/0001-86  
**OBJETO:** SIROLIMO 1MG  
**VALOR:** R\$ 18.621,36  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade:**20.44.**  
**901.10.303.0061.2692;** Elemento de Despesa  
**339091**, do orçamento do órgão requisitante para  
o exercício de 2024.  
**DATA DA ASSINATURA:** 10/09/2024  
**CAROLINA MARCONDES REZENDE SANCHES**  
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE  
Respondendo  
**Protocolo 1399277**

**ORDEM DE FORNECIMENTO  
Nº 2024.003959.44101.05**

**PROCESSO** 2023-L9GPJ  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº** 1469/2023  
**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA  
SAÚDE  
**CONTRATADO:** BUTERI COMERCIO E  
EPRESENTAÇÕES LTDA  
**CNPJ:** 31.474.414/0001-86  
**OBJETO:** SIROLIMO 1MG  
**VALOR:** R\$ 49.656,96  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade:**20.44.**  
**901.10.303.0061.2692;** Elemento de Despesa  
**339032**, do orçamento do órgão requisitante para  
o exercício de 2024.

**DATA DA ASSINATURA:** 10/09/2024  
**CAROLINA MARCONDES REZENDE SANCHES**  
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE  
Respondendo

**Protocolo 1399288**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº** 2024.000213.44926.01  
**Contratante:** SESA/SRSCI  
**Processo Nº:** 2024-1D26T  
**Forma de Contratação:** Cotação Eletrônica nº  
00769/2024  
**ID CidadES nº:** 2024.500E2000001.09.0032  
**Contratado:** SAO BERNARDO APART HOSPITAL S/A  
**CNPJ:** 07.039.651/0001-34  
**Objeto:** Aquisição de CIRURGIA DE ARTROPLASTIA  
TOTAL DE QUADRIL BILATERAL COM TRIBOLOGIA  
DE CERÂMICA, para atender Mandado Judicial  
Processo de nº 5000495-94.2023.8.08.0020, em  
favor da paciente S.R.B.F.  
**Valor:** 67.050,00 (sessenta e sete mil e cinquenta  
reais)  
**Vigência:** 01(hum) ano, tendo início no dia  
subsequente ao da publicação do resumo do contrato  
no DIO-ES.  
**Fonte:** Os recursos necessários ao pagamento  
das despesas correrão na atividade  
20.44.901.10.302.0061.2335, elemento despesa  
33.90.91.96, Fonte 500 da Gestão/Unidade  
44901/440926, do orçamento da SRSCI 2024.

Cachoeiro de Itapemirim, ES, 11/09/2024

**Samilla Coelho Figueira**  
Superintendente Regional de Saúde de  
Cachoeiro de Itapemirim

**Protocolo 1398743**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº** 2024.003999.44101.01  
**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Saúde  
- SESA  
**PROCESSO Nº** 2022-M2KJK  
**FORMA DE CONTRATAÇÃO:** Pregão nº 714/2023  
**ID CidadES /TCE-ES:** 2023.500E0500019.02.0956  
**CONTRATADO:** SUPRISERVICE INFORMATICA  
LTDA  
**CNPJ:** 03.607.073/0001-34  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EXPANSÃO DA SOLUÇÃO  
DE REDE SEM FIOS(WLAN) ATUAL CONTEMPLANDO  
O FORNECIMENTO DE PONTOS DE ACESSO  
SEM FIOS, CONTROLADORES WLAN VIRTUAIS,  
SOFTWARES ADICIONAIS, LICENÇAS E FONTES DE  
ALIMENTAÇÃO, RELACIONADOS AO FABRICANTE  
RUCKUS, INCLUINDO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS  
PARA INSTALAÇÕES, CONFIGURAÇÕES E  
TREINAMENTOS, incluindo a prestação de serviços  
de assistência técnica gratuita durante o período de  
garantia, de acordo com o descrito no Anexo I do  
Edital.  
**VALOR:** R\$ 5.974.543,35 (Cinco milhões, novecentos  
e setenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e três  
reais e trinta e cinco centavos).  
**VIGÊNCIA:** O contrato terá início no dia posterior  
ao da publicação do respectivo instrumento no Diário  
Oficial, na forma do parágrafo único do art. 61 da  
Lei 8.666/1993, sendo finalizado com a entrega,  
recebimento e pagamento, não podendo ultrapassar  
a vigência dos créditos orçamentários.  
**FONTE:** 501  
**ERICO SANGIORGIO**  
Subsecretário de Estado da Saúde  
**Protocolo 1399170**



Vitória (ES), quinta-feira, 12 de Setembro de 2024.

21

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2021****CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA/SRSSM.**CONTRATADA:** DELTA AUTOMOTORES LTDA.**CNPJ:** 05.080.045/0001-37**OBJETO:** O presente termo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato original a partir de **24/09/2024** até **23/09/2025**.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:****Atividade:** 20.44.901.10.122.0047.2252.**Fontes:** 0104.**Natureza da Despesa:** 3.3.91.39.00.**São Mateus, 11/09/2024.****PROCESSO Nº: 2021 - X7D36 Leonidia Costa de Almeida Candido**

Superintendente Regional de Saúde de São Mateus

**Protocolo 1399234****EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2022****Contratante:** Superintendência Regional de Saúde de Colatina - SRSC/SESA**Processo Nº:** 2022-5X794**Forma de Contratação:** Pregão, nº 0105/2022**Contratado:** CLÍNICA RADIOLÓGICA ESPLANADA LTDA**CNPJ:** 27.145.564/0001-79**Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0014/2022-SRSC pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula Quinta, a contar de **17/09/2024** a **16/09/2025****Fontes de Recursos:** 600.**KAMILA DE SALES ROLDI CORREA**

Superintendente Regional de Saúde de Colatina

**Protocolo 1399280****1º TERMO ADITIVO DE REMANEJAMENTO DA ARP: 033/2023.****CONTRATANTE:** UNIDADE INTEGRADA DE JERÔNIMO MONTEIRO - UIJM**PROCESSO:** Nº 2023-DRRLB**FORMA DE CONTRATAÇÃO:** Modalidade Pregão eletrônico Nº 012/2023**CONTRATADA:** D&M SAÚDE EIRELI**CNPJ:** 38.204.744/0001-09**OBJETO:** REMANEJAMENTO DE QUANTITATIVO ENTRE O HRAS E UIJM DE 40.000 (quarenta mil) UNIDADES DE FRALDAS DESCARTAVEL; TIPO: ADULTO - GG

DATA DA ASSINATURA:11/09/2024

MARCIA CRAVO MACHADO  
DIRETORA GERAL - UIJM

Jerônimo Monteiro,11 de Setembro de 2024.

**Protocolo 1399327****Hospitais****HOSPITAL MATERNIDADE SILVIO AVIDOS**A Secretaria Estadual de Saúde, através do Hospital **Maternidade Sílvio Avidos**, torna público.**Objeto:** Pagamento serviços de Contratação de Empresas Especializadas em Recarga e Manutenção

de Extintores.

**\*Empresa:** Noroestes Extintores e Serviços Ltda- ME**CNPJ:** 10.776.422/0001-07**Processo:** 2024-QV2F1**Valor:** 2.530,00**Fonte de Recurso:** 500 orçamentos para o exercício de 2024.**Dotação** **Orçamentária:** Atividade

20449011030200612184

**Elemento de Despesa:**33.90.39.17**Empenho:** 2024/01465**Assinatura:** 06/09/2024**COLATINA 11/09/2024****ALMIRO SCHIMIDT****DIRETOR GERAL / HMSA****Protocolo 1398969****HOSPITAL DRA RITA DE CÁSSIA  
RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO****Proc.HDRC.:2023-H40TV**

Proc.Mae 2023-BHSXW-PR:22/23

Empenho:733/2024-ARP Nº:14/23-**Hassen Raad****Dist. de med. Ltda-** Lote 13- mix de fibras solúveis sache, Quant.: 800- Vr T. 2.800,00.**Empenho: 732/2024-** ARP 13/23-**Costa Camargo de Prod. Hospitalares Ltda** - Lote: 12, formula infantil lactentes gr, Quant.: 2.400- Valor total 888,00.Empenho: 731/24 Ata: 11/23-**Unique Dist. de****Medicamentos Ltda**, lote: 7- módulo probiotico sache, Quant.: 400 Vr T. 852,00-Lote 8, módulo de glutamina p dieta sache Quant. 1.000, Vr. Tt. 4.600.Empenho: 730/24- ARP 08/23- **Interativa Nutrição****Clinica Ltda**, lote 3- dieta elementar/oligomérica/ml, Quant: 12.000, Vr. T: 1.495,20. Lote: 10, suplemento hipeproteico /hipercalorico/ml, Quant. 300- VR.T: 4.30470.Empenho: 729/24-ARP: 07/23, **Fresemius kabi****brasil Ltda**, lote 1 -dieta enteral liquida/ml, quant. 350, Vr.t 14.444,50, lote 4- nutrição enteral normocalorica/ml, Quant.300.000,Vr.T 9.630,00

- lote: 9, Modulo de proteína nutrição enteral/gr,

Quant.51.000,Vr.t: 14.749,20 -

B.S.Francisco, 11/09/2024

Marcos Vinicios Pimenta da Rocha

Diretor Geral HDRC

**Protocolo 1398723****RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS****Contratante:** HINSG (SESA)**Processo:** 2024-1BSM2**Pregão:** 899/2023**Objeto:** MEDICAMENTOS**Empresa:** REALMED DISTRUBUIDORA LTDA**Empenho:** 2170/2024**Valor:** R\$ 457.860,00**Valor unitário Lote 1:** R\$ 457.860,00**Nº do lote:** 1.**Informações:** através do e-mail hinsg.licitacoes@saude.es.gov.br

ou 27 3636-7559, de 08h as 17h

Vitória, 11 de setembro de 2024.

**Clio Zanella Venturim****DIRETOR GERAL DO HINSG****Protocolo 1398746**



**RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS**

**Contratante:** HINSG (SESA)  
**Processo:** 2024-LDXJW  
**Pregão:** 896-2023  
**Objeto:** MEDICAMENTOS  
**Empresa:** CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA  
**AFM Nº:** 1710-2024  
**Empenho:** 2173/2024  
**Valor:** R\$ 31.992,00  
**Valor unitário Lote 4:** R\$ 31.992,00  
**Nº do lote:** 4.  
**Informações:** através do e-mail hinsg.licitacoes@saude.es.gov.br ou 27 3636-7559, de 08h as 17h Vitória, 11 de setembro de 2024.  
**Clio Zanella Venturim**  
**DIRETOR GERAL DO HINSG**  
**Protocolo 1398747**

**RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS**

**Contratante:** HINSG (SESA)  
**Processo:** 2024-PB2HG  
**Pregão:** 559/2023  
**Objeto:** MEDICAMENTOS  
**Empresa:** HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
**AFM Nº:** 1713-2024  
**Empenho:** 02175/2024  
**Valor:** R\$ 9.378,20  
**Valor unitário Lote 5:** R\$ 9.378,20  
**Nº do lote:** 5.  
**Informações:** através do e-mail hinsg.licitacoes@saude.es.gov.br ou 27 3636-7559, de 08h as 17h Vitória, 11 de setembro de 2024.  
**Clio Zanella Venturim**  
**DIRETOR GERAL DO HINSG**  
**Protocolo 1398749**

**RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 871/2024**

**PROCESSO PGTº:** 2023-99S4W  
**PROCESSO LIC:** 2023-Z8NBP  
**PREGÃO Nº:** 0051/2023  
**ATA Nº:** 00113/2023  
**CONTRATANTE:** SESA/HRAS  
**CONTRATADA:** LIFE TECH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
**LOTE 05:** CLIP DE TITANIO PARA NEUROCIRURGIAL  
**V.Unit** R\$ 800,00;  
**Qtd.** 50 UND  
**VALOR TOTAL:** R\$ 40.000,00  
São Mateus, 11/09/2024  
**Eduardo Ribeiro Morais**  
Diretor Geral/HRAS  
**Protocolo 1398765**

**HOSPITAL DRA RITA DE CÁSSIA**  
**RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO**  
**Proc.HDRC.:2023-407V9-** Proc. Mae 2023-WMMBB-PR:469/2023 Empenho:736/2024 ARP Nº: 1052/2023- **Cristalia Prod. Quimicos Farmaceuticos Ltda-** Lote 1- atracurio 10MG/ml-quant.:500 Valor Total R\$ 4.020,00; lote 2- midazolam 1mg/ml- quant. 500- Vr.t. 985,00. Lote: 4- sulfato de morfina pentaidratado 1mg/ml-

quant. 340- Vr.t. 1.009,80.  
Lote 8- tramadol 50mg/ml, Quant. 10.000- vt.t 17.500,00  
B.S.Francisco, 11/09/2024  
Marcos Vinicius Pimenta da Rocha  
Diretor Geral HDRC

**Protocolo 1398893****RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 872-2024**

**PROCESSO LIC: Nº** 2023-Z8NBP  
**PROCESSO PGTº:** 2023-ZF586  
**PREGÃO Nº:** 0051/2023 - HRAS  
**ATA Nº:** 0110-2023  
**CONTRATANTE:** SESA/HRAS  
**CONTRATADA:** VICENTE COSTA PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA ME.  
**LOTE 1** - itens 1, 2, 3 e 4;  
**LOTE 2** - itens 1, 2, 3 e 4;  
**LOTE 3** - itens 1, 2, 3, 4, 5 e 6;  
**LOTE 4** - item 1;  
**LOTE 8** - itens 1 e 2.  
Materiais  
Hospitalares para Neurocirurgias.  
**VALOR TOTAL:** R\$ **156.492,40**  
São Mateus, 11/09/2024  
**Eduardo Ribeiro Morais**  
Diretor Geral/HRAS  
**Protocolo 1398892**

**HOSPITAL DRA RITA DE CÁSSIA**  
**RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO**  
**Proc.HDRC.: 2024-417QH** Proc. Mae 2023-V4G00-NEGEP PR: 916/23- **Emp.:769/2024** ARP Nº: 166/24-**Uniao Quimica Farm. Nacional S/A** - Lote 2-: Citrato de Fentanila 0,05MG/ML-Quant.:5.000 Vr. Total R\$ 13.250,00  
B.S.Francisco, 11/09/2024  
Marcos Vinicius Pimenta da Rocha  
Diretor Geral HDRC  
**Protocolo 1398966**

**RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS**

**Contratante:** HINSG (SESA)  
**Processo:** 2023-82L3B  
**Pregão:** 170/2023  
**Objeto:** SUPLEMENTO NUTRICIONAL  
**Empresa:** CENTRAL H DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E NUTRICIONAIS EIRELI  
**AFM Nº:** 1724-2024  
**Empenho:** 02012/2024  
**Valor:** R\$ 9.842,00  
**Valor unitário Lote 10:** R\$ 182,00  
**Valor unitário Lote 13:** R\$ 3.000,00  
**Valor unitário Lote 14:** R\$ 6.660,00  
**Nº do lote:** 10, 13 e 14.  
**Informações:** através do e-mail hinsg.licitacoes@saude.es.gov.br ou 27 3636-7559, de 08h as 17h Vitória, 11 de setembro de 2024.  
**Clio Zanella Venturim**  
**DIRETOR GERAL DO HINSG**  
**Protocolo 1398993**

**Hospital Dra Rita De Cássia**  
**Resumo De Ordem De Fornecimento**  
**Proc.Hdrc.:** 2024-NKRZ4  
Proc. Mae 2023-80FVG

Vitória (ES), quinta-feira, 12 de Setembro de 2024.

Pr: 713/2024 Empenho: 774/24 Arp Nº: 135/2024  
Mônaco Distribuidora De Medicamentos Ltda Epp  
Lote 4- aminofilina 24mg/ml  
Valor Total R\$ 2439,35  
B.S.Francisco, 11/09/2024  
Marcos Vinicius Pimenta  
Diretor Geral Hdrc

**Protocolo 1398990****Hospital Dra Rita De Cássia  
Resumo De Ordem De Fornecimento**

**Proc.Hdrc.:** 2023-VP58X  
Proc. Mae 2024-5HPPC  
Pr: 714/2024 Empenho: 776/24 Arp Nº: 15/2024  
ROSS MEDICAL LTDA

**Lote 1.1**-kit sistema fechado para aspiração de líquidos corpóreos, contendo uma bolsa coletora descartável DE 1 LITRO

**Lote 1.3**- kit sistema fechado para aspiração de líquidos corpóreos, contendo uma bolsa coletora descartável de 2 litros

Valor Total R\$ 49.200,00  
B.S.Francisco, 11/09/2024  
Marcos Vinicius Pimenta  
Diretor Geral Hdrc

**Protocolo 1399010****Hospital Dra Rita De Cássia  
Resumo De Ordem De Fornecimento**

**Proc.Hdrc.:** 2024-9J0MN  
Proc. Mae 2023-H1WXS  
Pr: 710/2024 Empenho: 772/24 Arp Nº: 85/2024  
UP DISTRIBUIDORA LTDA

**Lote 5**-vasopressina 20 u/ml;

Valor Total R\$ 2739,99  
B.S.Francisco, 11/09/2024  
Marcos Vinicius Pimenta  
Diretor Geral Hdrc

**Protocolo 1399018****RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO  
DE MATERIAIS****Contratante:** HINSG (SESA)**Processo:** 2024-FZ0MT**Pregão:** 001-2024**Objeto:** MEDICAMENTOS DE NUTRIÇÃO**Empresa:** NUTRISOLUTION NUTRIÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA **AFM Nº:** 1723-2024**Empenho:** 02191/2024**Valor:** R\$ 54.576,88**Valor unitário Lote 1.1:** R\$ 3000,00**Valor unitário Lote 1.2:** R\$ 3290,00**Valor unitário Lote 1.3:** R\$ 12.425,00**Valor unitário Lote 1.4:** R\$ 10.287,50**Valor unitário Lote 1.5:** R\$ 18.375,00**Valor unitário Lote 1.6:** R\$ 5.800,00**Valor unitário Lote 1.9:** R\$ 1399,38**Nº do lote:** 1.1, 1.2, 1.3, 1.4, 1.5, 1.6, 1.9.**Informações:** através do e-mail hinsg.licitacoes@saude.es.gov.br

ou 27 3636-7559, de 08h as 17h

Vitória, 11 de setembro de 2024.

**Clio Zanella Venturim****DIRETOR GERAL DO HINSG****Protocolo 1399019****RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO  
DE MATERIAIS****Contratante:** HINSG (SESA)**Processo:** 2024-H21NH**Pregão:** 296/2023**Objeto:** MEDICAMENTOS**Empresa:** CENTRAL-H DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E NUTRICIONAIS EIRELI**AFM Nº:** 1722-2024**Empenho:** 2189/2024**Valor:** R\$ 15.370,15**Valor unitário Lote 1:** R\$ 1.800,00**Valor unitário Lote 2:** R\$ 2.312,00**Valor unitário Lote 3:** R\$ 3599,90**Valor unitário Lote 4:** R\$ 3.479,92**Valor unitário Lote 5:** R\$ 3.818,3408**Valor unitário Lote 8:** R\$ 359,99**Nº do lote:** 1, 2, 3, 4, 5, 8.**Informações:** através do e-mail hinsg.licitacoes@saude.es.gov.br

ou 27 3636-7559, de 08h as 17h

Vitória, 11 de setembro de 2024.

**Clio Zanella Venturim****DIRETOR GERAL DO HINSG****Protocolo 1399034****RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO  
DE MATERIAIS****Contratante:** HINSG (SESA)**Processo:** 2024-FKNF9**Pregão:** 0644/2023**Objeto:** ESPACADOR**Empresa:** MONACO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**AFM Nº:** 1721-2024**Empenho:** 2188/2024**Valor:** R\$ 10.628,50**Valor unitário Lote 1:** R\$ 10.628,50**Nº do lote:** 1.**Informações:** através do e-mail hinsg.licitacoes@saude.es.gov.br

ou 27 3636-7559, de 08h as 17h

Vitória, 11 de setembro de 2024.

**Clio Zanella Venturim****DIRETOR GERAL DO HINSG****Protocolo 1399058****HOSPITAL DRA RITA DE CÁSSIA****RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO****Proc. HDRC.:**2024-XX6Z2-Proc. Mae2023-JP1D1-HEDS-SSAS-PR.:95/23-**Empenho:**777/24 ARP Nº 291/24-**Braxter Hospitalar Ltda** - Lote 01-TUBO

Endotraqueal Diâmetro: 5,0 MM- Quant.: 50-Valor

Total R\$ 115,00; Lote 02-TUBO Endotraqueal

Diâmetro: 6,0 MM- Quant.: 50-Valor Total R\$ 115,00

**Empenho:**778/24 ARP Nº 292/24- **Da Cruz Com.****e Represent. de Med. Eireli** - Lote 03- TUBO

Endotraqueal Diâmetro: 6,5 Mm - Quant.: 60-Valor

Total R\$ 137,40; Lote 05- Tubo Endotraqueal

Diâmetro: 7,5 Mm- Quant.: 150-Valor Total R\$

343,50; Lote 06- Tubo Endotraqueal Diâmetro: 8,0

Mm- Quant.: 200-Valor Total R\$ 458,00;Lote 07- Tubo

Endotraqueal Diâmetro: 8,5 Mm- Quant.: 100-Valor

Total R\$ 229,00; Lote 09- Garrote Em Latex, Em Rolo

De 15 Metros- Quant.: 10-Valor Total R\$ 275,20

B.S.Francisco, 11/09/2024

Marcos Vinicius Pimenta da Rocha

Diretor Geral HDRC

**Protocolo 1399129**

**Hospital Dra Rita De Cássia /SESA  
Resumo De Ordem De Fornecimento  
Proc.Hdrc.** 2024-27G06- Proc. Mae: 2023-1RRN3-  
Pr: 681/2023 Empenho: 748/24 Arp N°: 1407/2023-  
NEGEP-**J R G Dist. de Med. Hospit. Ltda**-Lote 1-  
Clareto De Sodio 9mg/ML -Quant.:1.600 Valor Total  
R\$11.056,00  
B.S.Francisco, 11/09/2024  
Marcos Vinicius Pimenta da Rocha  
Diretor Geral Hdrc

**Protocolo 1399152**

**HOSPITAL DRA RITA DE CÁSSIA  
RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO  
Proc.HDRC.: 2024-0RLJK** Proc. Mae 2023-H5N3N-  
NEGEP PR: 897/23- **Emp.:773/2024** ARP N°:  
127/24-**Cristália Prod. Químicos Farmacêuticos  
Ltda** - Lote 4: Levofloxacino 5MG/ML- Quant.:600  
Vr. Total R\$ 4.242,00  
B.S.Francisco, 11/09/2024  
Marcos Vinicius Pimenta da Rocha  
Diretor Geral HDRC

**Protocolo 1399308**

**Centro de Reabilitação Física do Espírito Santo - CREFES -**

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N°  
304/2024**

Processo N°: 2023-8N2X1 Processo Pagto N.º:  
2023-N5CCP  
Órgão: Centro de Reabilitação Física do Estado do  
Espírito Santo - **CREFES**  
Objeto: aquisição de prótese auditivas  
Empresa: GN RESOUND PRODUTOS MEDICOS LTDA  
-Lote 01, Item 01 (AASI, tipo A); Qtde: 137 und;  
Valor total: R\$ 67.531,41.  
-Lote 02, Item 01 (AASI, tipo B) Qtde: 102 und;  
Valor total: R\$ 71.357,16.  
Dotação Orçamentária:  
Atividade 20449011030200612184, Elemento de  
Despesa 339032, Fonte 500, para o exercício de  
2024.

Vila Velha, 11 de Setembro de 2024

**Adriana Batista Vidal Zardini**  
Diretora Geral / CREFES

**Protocolo 1398873**

**RESUMO AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO  
N° 306/2024**

Processo N°: 2023-8N2X1 Processo Pagto N.º:  
2023-X97LC  
Órgão: Centro de Reabilitação Física do Estado do  
Espírito Santo - CREFES  
Objeto: Aquisição de aparelho auditivo.  
Empresa: AUDIOMASTER COMÉRCIO DE APARELHOS  
AUDITIVOS LTDA ME.  
-Lote 03, Item 01 - aparelhos auditivos;47 und Valor  
total: R\$38.226,51  
Dotação Orçamentária:  
Atividade 20449011030200612184, Elemento de  
Despesa 339032, Fonte 500, para o exercício de  
2024.

Vila Velha, 11 de setembro de 2024

**Adriana Batista Vidal Zardini**  
Diretora Geral / CREFES

**Protocolo 1399024**

**EXTRATO DE CONTRATO N° 203/2024  
Processo n° 2024-TL4L0**

**Contratante:** Fundação iNOVA Capixaba  
**Contratada:** BAXTER RCS CENTRO DE CUIDADO  
RENAL LTDA  
**Forma de Contratação:** Dispensa de Licitação -  
art. 75, VIII da Lei Federal nº 14.133/21  
**Objeto:** Serviços médicos de hemodiálise para HDDS  
**Valor Global:** R\$ 9.664.782,48  
**Vigência:** O prazo de vigência contratual terá início  
da data da assinatura do contrato e terá duração  
de 01 (um) ano, podendo ser rescindido quando  
da conclusão de procedimento licitatório que visa a  
contratação dos correspondentes serviços.  
**Recurso Orçamentário:** Os recursos necessários  
ao pagamento das despesas inerentes a este  
Contrato correrão do orçamento da Fundação iNOVA  
Capixaba - Matriz e sua filial: Hospital Doutor Dório  
Silva -HDDS para o exercício de 2024.

**Assinatura do contrato:** 10/09/2024

Serra /ES, 11 de setembro de 2024.

**Benjamim Ferreira de Souza Neto**

**Diretor Geral Interino - Hospital Doutor Dório  
Silva - HDDS**

**Fundação iNOVA Capixaba**

Competência delegada por meio da Portaria nº  
11-R, de 28 de junho de 2024 e Portaria nº 366-P  
de 20 de maio de 2024

**Protocolo 1399282**

**EXTRATO DE CONTRATO N° 195/2024  
Processo n° 2024-7RJ30**

**Contratante:** Fundação iNOVA Capixaba  
**Contratada:** - MEDICAL CENTER DIAGNOSTICO  
LTDA  
**Forma de Contratação:** Dispensa de Licitação -  
art. 75, VIII da Lei Federal nº 14.133/21  
**Objeto:** serviço médico de ultrassonografia para o  
HDDS.

**Valor Global:** R\$ 368.562,00

**Vigência:** O prazo de vigência contratual terá início  
da data da assinatura do contrato e terá duração de  
180 (cento e oitenta) dias, podendo ser rescindido  
quando da conclusão de procedimento licitatório que  
visa a contratação dos correspondentes serviços.

**Recurso Orçamentário:** Os recursos necessários ao  
pagamento das despesas inerentes a este Contrato  
correrão do orçamento da Fundação iNOVA Capixaba  
- Matriz e sua filial: Hospital Doutor Dório Silva -  
HDDS para o exercício de 2024.

**Assinatura do contrato:** 10/09/2024

Serra /ES, 11 de Setembro de 2024.

**Benjamim Ferreira de Souza Neto**

**Diretor Geral Interino - Hospital Doutor Dório  
Silva - HDDS**

**Fundação iNOVA Capixaba**

Competência delegada por meio da Portaria nº  
11-R, de 28 de junho de 2024 e Portaria nº 366-P  
de 20 de maio de 2024

**Protocolo 1399292**

## Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER -

## PORTARIA Nº 719-S, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS**, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 46 alínea "o" da Lei 3043 de 31 de dezembro de 1975, e tendo em vista o que consta do processo nº. 2020-0W7DL,

## RESOLVE

**Art. 1º.** Autorizar a Progressão Funcional do servidor ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA CIVIL, conforme abaixo, de acordo com a LC 439 de 09/05/2008 e suas alterações.

NF	VIN	NOME	DE	PARA	VIGENCIA
2988887	2	FERNANDO RIBEIRO MARTINS	6	7	01/06/2024

**Art. 2º.** Autorizar a Progressão Funcional dos servidores ocupantes do cargo de DELEGADO DE POLICIA PC-DP, conforme abaixo, de acordo com a LC 412 de 28/09/2007 e suas alterações.

NF	VIN	NOME	DE	PARA	VIGENCIA
2871653	1	AGIS WILSON MACEDO FILHO	5	6	01/06/2024
3016579	1	ANA CECILIA DE ALMEIDA MANGARAVITE	7	8	01/02/2024
379806	51	ANDREIA MARIA PEREIRA DOS SANTOS	12	13	01/06/2024
379570	51	ANTONIO DE OLIVEIRA PINTO	12	13	01/06/2024
3019667	1	BRUNO TAUFNER ZANOTTI	7	8	01/02/2024
3585662	2	DANIELLE OLIVEIRA TEIXEIRA	3	4	01/07/2024
380560	51	DENISE MARIA CARVALHO	12	13	01/06/2024
3359131	1	DIEGO ALELUIA BARCELOS	5	6	01/06/2024
380043	51	FAUSTINO ANTUNES SIMOES FILHO	12	13	01/06/2024
2871971	1	ICARO RUGINSKI BORGES NASCIMENTO DA SILVA	7	8	01/07/2024
379685	51	JOSE LOPES PEREIRA	12	13	01/06/2024
3699129	1	LEONARDO FORATTINI DUTRA	4	5	01/06/2024
379673	51	PAULO ROGERIO SOUZA DA SILVA	12	13	01/06/2024
379697	51	ROBSON ALVES DAMASCENO	12	13	01/06/2024
2872382	1	RODOLFO QUEIROZ LATERZA	8	9	01/04/2024
379521	51	SERGIO ALMEIDA DE MELLO	12	13	01/06/2024
3865347	1	SILVANA PAULA SOEIRO DE CASTRO PERINI	3	4	01/07/2024
3405729	1	VITOR ALANO DE OLIVEIRA ALVES	4	5	01/07/2024

**Art. 3º.** Autorizar a Progressão Funcional dos servidores ocupantes do cargo de ESCRIVAO DE POLICIA, conforme abaixo, de acordo com a LC 446 de 22/07/2008 e suas alterações.

NF	VIN	NOME	DE	PARA	VIGENCIA
874416	2	CLOVIS JOSE FERRAIRA GUITO	8	9	01/05/2024
3253368	1	CYNTHIA MARIA SOARES	6	7	01/06/2024
2728540	4	DOUGLAS CALIMAN	3	4	01/07/2024
3309924	2	FELIPE CANCELIERI	3	4	01/07/2024
3869962	1	ISADORA NORBIM DE OLIVEIRA	3	4	01/07/2024
3727521	1	JORGE HENRIQUE GOULART BARRETO	3	4	01/07/2024
3866254	1	LARISSA LUPPE DINELLI	3	4	01/07/2024
366150	51	MARIA DA PENHA BATISTA	13	14	01/02/2024
3585867	1	MAYLSON FERREIRA DE ARAGAO LISBOA	4	5	01/07/2024
3868494	1	RENATHA DOANO PIRES LUCCHI	3	4	01/07/2024
3506711	3	VALTEMIR DUTRA SOUZA JUNIOR	3	4	01/07/2024

**Art. 4º.** Autorizar a Progressão Funcional dos servidores ocupantes do cargo de INVESTIGADOR DE POLICIA, conforme abaixo, de



acordo com a LC 531 de 29/12/2009 e suas alterações.

NF	VIN	NOME	DE	PARA	VIGENCIA
4081960	1	ADELINO PEREIRA GALDINO	2	3	01/06/2024
377457	51	ALEX SANDRO SERRANO DE ALMEIDA	9	10	01/07/2024
337605	2	ANDREA RIBEIRO DA COSTA KALUME	7	8	01/07/2024
390723	2	ANTONIO CARLOS BARBARIOLI	7	8	01/07/2024
3065090	1	CLAUDIA SEIDEL DALLA BERNARDINA	7	8	01/07/2024
3705021	1	DEYDSON CONSTANTINO FRAGA	4	5	01/07/2024
2583828	2	ELVECIO VERISSIMO FILHO	7	8	01/07/2024
3316009	1	EMIDIO PEREIRA DA SILVA	5	6	01/06/2024
2789604	4	FABIO TRAVAGLIA CREVELARIO	7	8	01/07/2024
2566990	2	FARIDES MARILANE ALVES PEREIRA	7	8	01/07/2024
2543400	1	FERDYNANDO SPINASSE	10	11	01/07/2024
3065588	1	HAROLDO LINO RODRIGUES FILHO	7	8	01/07/2024
2767295	4	IZABEL CHRISTINA BARCELOS	7	8	01/07/2024
1520474	2	JAIME DA CRUZ RODRIGUES FILHO	7	8	01/07/2024
3297772	2	JEFERSON AUGUSTO SOARES	4	5	01/07/2024
623780	3	JESSE PEREIRA	10	11	01/07/2024
3065421	1	JOAO CRUZ DO NASCIMENTO	7	8	01/07/2024
2637170	4	JOAO LUIZ COLOMBO SARNAGLIA	5	6	01/06/2024
3066363	1	LEILA MARCIA CASTELLO FRANCO	7	8	01/07/2024
823196	2	LUCIO AUGUSTO DOS SANTOS	7	8	01/07/2024
3064280	1	LUIZ JOSE DOS SANTOS NETO	7	8	01/07/2024
3065430	1	MARCELO HENRIQUE FREITAS DE OLIVEIRA	7	8	01/07/2024
3064131	1	MARCIA DO CARMO SINFRONIO	7	8	01/07/2024
3418111	1	MARCOS DA SILVA FRANCA	5	6	01/07/2024
2566958	3	MARIA DAS GRACAS ESCOBAR VERDINI	7	8	01/07/2024
305847	1	MARIA IONES SCARPAT ZANDONADI	7	8	01/07/2024
3435180	1	MARLENE ALBUQUERQUE FREITAS	5	6	01/07/2024
606951	13	RENATO LUIS SIMONATO	7	8	01/07/2024
3064689	1	ROGER JOSE FARINA CANDEIA	7	8	01/07/2024
3063836	1	ROGERIO PEREIRA DO NASCIMENTO	7	8	01/07/2024
608571	9	SAULO DIAS FERREIRA	5	6	01/07/2024
2641291	3	VANDERLEA CELLIS GIUBERTI	9	10	01/07/2024
3064441	1	VICENTE DE PAULO DE ALVARENGA SILVA	7	8	01/07/2024
3707172	1	WALLACE MONFRADINI DE MATTOS	4	5	01/07/2024

**Art. 5º.** Autorizar a Progressão Funcional do servidor ocupante do cargo de MEDICO LEGISTA, conforme abaixo, de acordo com a LC 422 de 07/12/2007 e suas alterações.

NF	VIN	NOME	DE	PARA	VIGENCIA
3868508	1	FABIO NOVAIS SERVANTE	3	4	01/07/2024
2871904	1	WALTER JOSE FAGUNDES PEREIRA	8	9	01/06/2024

**Art. 6º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos na forma mencionada nos demais artigos desta Portaria.

Vitoria, 10 de setembro de 2024.

**MARCELO CALMON DIAS**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS

**Protocolo 1398679**

**PORTARIA N.º 724-S, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS**, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, do Decreto nº1941-S, publicada em 05 de setembro de 2013; considerando o art. 27 do Decreto nº 5331- R, publicado em 13 de março de 2023, e tendo em vista o que consta do processo eletrônico nº 2024-TCPZ3,

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR** o afastamento do(a) servidor(a) **DAIZE MIRANDA OLIVEIRA SOUZA**, Número Funcional 2839946, no vínculo **03**, em que é efetivo(a) da carreira de Magistério - Professor B da SEDU, de acordo com o artigo 57, inciso III da Lei Complementar nº 46/94 e o Decreto nº 5331- R, publicado em 13 de março de 2023, a nível de Pós-Graduação Stricto Sensu na modalidade de **DOCTORADO** no Doutorado do Programa de Pós Graduação em Letras na área de concentração de Linguística e Língua Portuguesa oferecido pelo(a) Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC Minas), na modalidade de afastamento **INTEGRAL**, pelo período **12 de setembro de 2024 a 31 de julho de 2028**.

Vitória-ES, 11 de setembro de 2024.

**MARCELO CALMON DIAS**

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos  
**Protocolo 1398791**

**PORTARIA Nº 725-S, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS**, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 46 alínea "o" da Lei 3043 de 31 de dezembro de 1975, e tendo em vista o que consta no Processo E-DOCS 2021-C873N bem como

**CONSIDERANDO** a decisão judicial contida na sentença da Ação Judicial nº 5011050-96.2021.8.08.0035 em favor do servidor **GABRIEL DUARTE MONTEIRO** Número Funcional 3212173/2,

**PORTARIA Nº 727-S, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS**, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 29, do Decreto nº 5170-R, publicado em 08 de julho de 2022, e tendo em vista o que consta dos Processos e-Docs nº 2024-DGQK6,

**RESOLVE:**

**Art. 1º DISTRIBUIR**, os servidores abaixo relacionados, aprovados em concurso público, para o cargo de Analista do Executivo em conformidade com o artigo 13º, parágrafo único, do Decreto nº 5170-R, de 7 de julho de 2022, nos seguintes órgãos:

N.º FUNCIONAL	NOME	FORMAÇÃO	DISTRIBUIÇÃO	A PARTIR
4998650	GUIZALA TALARICO LOPES MOTTO	ADMINISTRAÇÃO	IPAJM	09/09/2024
759585	ELIVANY GERALDINA ZAMPROGNO	ADMINISTRAÇÃO	IDAF	05/09/2024

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos retroativos na forma mencionada no artigo acima.

**MARCELO CALMON DIAS**  
Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

**Protocolo 1399160**

**RESOLVE:**

**Art.1º** Excluir o Delegado de Polícia PC-DP, acima relacionado, do Edital SEGER Nº 18/2022, publicado em 08 de junho de 2022, de Promoção por Seleção - Ciclo 2021, promovido à 1ª Categoria com vigência em 01/01/2022.

**Art. 2º** Incluir o Delegado de Polícia PC-DP, acima relacionado, no Edital SEGER nº 27/2021, publicado em 24 de agosto de 2021, de Promoção por Seleção - Ciclo 2020, promovido à 1ª Categoria com vigência em 01/01/2021.

**Art. 3º** Promover a Delegado de Polícia PC-DP, à 1ª Categoria, a contar de 01/01/2021.

Vitória, 11 de Setembro de 2024.

**MARCELO CALMON DIAS**

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos  
**Protocolo 1398842**

**PORTARIA Nº 726-S, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS**, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 29, do Decreto nº 5170-R, publicado em 08 de julho de 2022, e tendo em vista o consta do Processo e-Docs nº 2024-8G50R,

**RESOLVE**

**ALOCAR**, nos termos do art. 8º, § 1º inciso IV c/c com o art. 30, parágrafo único, inciso II do Decreto nº 5170-R, de 7 de julho de 2022, o Professor **DUILIO HENRIQUE KUSTER CID**, nº funcional 2668866, vínculo 2, na Secretaria de Estado da Cultura - SECULT, a partir da publicação.

**MARCELO CALMON DIAS**

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos  
**Protocolo 1399065**

**ORDEM DE SERVIÇO N.º 312, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.**

**A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, inciso I da Portaria nº 053-R, de 06 de agosto de 2024 e, tendo vista o que consta do processo n.º 2023-HS45M,

**RESOLVE:**

**EXONERAR** de acordo com o artigo 61, alínea "b", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **ATENEDES RUI RAMOS**, n.º funcional 4879597, vínculo 1, ocupante do cargo de Consultor do Tesouro Estadual, do Quadro de Servidores da Secretaria de Estado da Fazenda, a partir de 01 de agosto de 2024.

**HEYDE DOS SANTOS LEMOS**

Subsecretária de Estado de Administração e Desenvolvimento de Pessoas

**Protocolo 1399429**

**Departamento de Imprensa Oficial - DIO -**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 047, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.**

**A DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 8º, da Lei Complementar n.º 222/2001,

**RESOLVE:**

**Art.1º DESIGNAR** a servidora **DANIELLE COSTA MIRANDA**, número funcional 3174441, para ser a responsável pelo envio e homologação das Remessas de Contratação, Pessoal e Folha de Pagamento ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo - TCEES, por meio do Sistema CidadES, em atendimento a Instrução Normativa TC nº 068, de 8 de dezembro de 2020, referente a competência de agosto/2024.

**Art. 2º** - Esta instrução de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Em, 11 de setembro de 2024.

**SANDRA SHIRLEY DE ALMEIDA**

Diretora-Geral - DIO/ES

**Protocolo 1398811**

**RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 005/2023 PROCESSO N.º 2023-K44J9**

**CONTRATANTE:** Departamento de Imprensa Oficial do Espírito Santo DIO/ES.

**CONTRATADA:** Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo - PRODEST

**OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 005/2023 pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula 6ª, item 6.2, **a contar de 27/09/2024 a 26/09/2025.**

**VALOR:** O valor mensal estimado para os serviços objeto do Contrato nº 005/2023, permanece inalterado, definido no montante de R\$ 23.315,29 (vinte e três mil reais, trezentos e quinze reais e vinte e nove centavos).

A Contratada não poderá requerer reequilíbrio a qualquer título (revisão, repactuação, recomposição ou reajuste) decorrente de fato ou período anterior à assinatura deste Termo Aditivo.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

atividade 0466200492153 e do Elemento de Despesas 33.90.40, previstos no orçamento de 2024.

Vitória-ES, de agosto de 2024

**SANDRA SHIRLEY DE ALMEIDA**

Diretora Geral do DIO/ES

**Protocolo 1398925**

**Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP -****RESUMO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 1090/2024. PROCESSO N.º 2024-0G0JZ. CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP**

**Objeto:** Prestação de serviços de Docente para Ministrar o Curso Formação Inicial Núcleo Básico, turma 1, demanda Iases, TC 003/2024, Port. 019-R/2024, Programa Especial.

**Contratado:** Ariana Serafin Xavier

**Período:** 12/09 a 02/12/2024

**Valor Hora:** R\$.85,00

**Carga Horária Total:** 60hs.

**Dotação Orçamentária:**

10.48.101.14.422.0561.1102

**Elemento de despesa:** 339036

**Fonte:** 2500.

Vitória, 11 de setembro de 2024

**Laís Alves Garcia**

Diretora Geral / ESESP

**Protocolo 1398770**

**RESUMO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 1102/2024. PROCESSO N.º 2024-2Q6N0. CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP**

**Objeto:** Prestação de serviços de Docente para Ministrar o Curso "Ética e Serviço Público" - PRODEST - AMBIENTAÇÃO.

**Contratado:** Cristina Batistuta Novaes

**Período:** 11/09 A 13/09/2024.

**Valor Hora:** R\$.109,00

**Carga Horária Total:** 20hs.

**Dotação Orçamentária:**

10.28.203.04.128.0027.2077

**Elemento de despesa:** 339036

**Fonte:** 1501.

Vitória, 11 de setembro de 2024

**Laís Alves Garcia**

Diretora Geral / ESESP

**Protocolo 1398773**

**RESUMO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 1124/2024. PROCESSO N.º 2024-K51WC. CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP**

**Objeto:** Prestação de serviços de Docente para Ministrar o Curso "Formação Básica em Noções de Primeiros Socorros", demanda da SEDU/ Corpo de

Vitória (ES), quinta-feira, 12 de Setembro de 2024.

Bombeiros Militar do Espírito Santo". PROGRAMA ESPECIAL, Port.ª 103-R/2024 - TC 072/2024.

**Contratado:** Débora Franciani Klippel Faria

**Período:** 09/09 a 31/12/2024.

**Valor Hora:** R\$.94,00

**Carga Horária Total:** 20hs.

**Dotação Orçamentária:**

10.42.101.12.362.033.6087

**Elemento de despesa:** 339036

**Fonte:** 1500.

Vitória, 11 de setembro de 2024

**Laís Alves Garcia**

Diretora Geral / ESESP

**Protocolo 1398813**

**RESUMO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 1095/2024. PROCESSO Nº 2024-407NZ. CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP**

**Objeto:** Prestação de serviços de Docente para Ministrar o Curso Formação Inicial Núcleo Básico, demanda Iases, Programa Especial.

**Contratado:** Débora Pinheiro Alves Soares

**Período:** 12/09 a 02/12/2024.

**Valor Hora:** R\$.94,00

**Carga Horária Total:** 60hs.

**Dotação Orçamentária:**

10.48.101.14.422.0561.1102

**Elemento de despesa:** 339036

**Fonte:** 2500.

Vitória, 11 de setembro de 2024

**Laís Alves Garcia**

Diretora Geral / ESESP

**Protocolo 1398818**

**RESUMO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 947/2024. PROCESSO Nº 2024-RGQOZ. CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP**

**Objeto:** Prestação de serviços de Docente para Ministrar o Curso Psicologia Aplicada - Módulo V, demanda Detran, TC 014/2024.

**Contratado:** Jéssica Dias Castilho

**Período:** 12/09 a 13/09/2024.

**Valor Hora:** R\$.109,00

**Carga Horária Total:** 12hs.

**Dotação Orçamentária:**

10.45.202.06.451.0036.2173

**Elemento de despesa:** 339036

**Fonte:** 1752.

Vitória, 11 de setembro de 2024

**Laís Alves Garcia**

Diretora Geral / ESESP

**Protocolo 1398822**

**RESUMO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 555/2024. PROCESSO Nº 2024-SCPCB. CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP**

**Objeto:** Prestação de serviços de Docente para Ministrar o Curso "Formação Básica em Noções de Primeiros Socorros", demanda da SEDU, PORTª103-R de 17/04/2024, TC072/2024

**Contratado:** Lucas Sossai Waldetario

**Período:** 11/09 a 31/12/2024.

**Valor Hora:** R\$.94,00

**Carga Horária Total:** 40hs.

**Dotação Orçamentária:**

10.42.101.12.367.0033.8662

**Elemento de despesa:** 339036

**Fonte:** 1500.

Vitória, 11 de setembro de 2024

**Laís Alves Garcia**

Diretora Geral / ESESP

**Protocolo 1398826**

**RESUMO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 1078/2024. PROCESSO Nº 2024-Q5M6W. CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP**

**Objeto:** Prestação de serviços de Docente para Ministrar o Curso "AURICULOTERAPIA COM FOCO EM SAÚDE MENTAL" - ESESP

**Contratado:** Marcos Pereira

**Período:** 13/09 e 24/09/2024.

**Valor Hora:** R\$.94,00

**Carga Horária Total:** 16hs.

**Dotação Orçamentária:**

10.28.201.04.128.0027.2077

**Elemento de despesa:** 339036

**Fonte:** 1500.

Vitória, 11 de setembro de 2024

**Laís Alves Garcia**

Diretora Geral / ESESP

**Protocolo 1398828**

**RESUMO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 1025/2024. PROCESSO Nº 2024-F6HK6. CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP**

**Objeto:** Prestação de serviços de Docente para Ministrar o Curso Almojarifado de Consumo - Legislação e Uso de Sistemas - 3 turmas, demanda Seger (descentralização), Programa Especial

**Contratado:** Nelber da Silva Martins

**Período:** 16/09 a 29/11/2024.

**Valor Hora:** R\$.94,00

**Carga Horária Total:** 60hs.

**Dotação Orçamentária:**

10.28.101.04.128.0027.2077

**Elemento de despesa:** 339036

**Fonte:** 2899.

Vitória, 11 de setembro de 2024

**Laís Alves Garcia**

Diretora Geral / ESESP

**Protocolo 1398831**

**RESUMO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 704/2024. PROCESSO Nº 2024-6K5F2. CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP**

**Objeto:** Prestação de serviços de Docente para Ministrar o Curso "Formação Básica em Noções de Primeiros Socorros" - Demanda SEDU - TC nº 072/2024, Portaria nº 103-R de 17/04/2024. Programa Especial.

**Contratado:** Vinícius Valois Pereira Martins

**Período:** 10/09 a 31/12/2024.

**Valor Hora:** R\$.109,00

**Carga Horária Total:** 15hs.

**Dotação Orçamentária:**

10.42.101.12.128.0032.2183

**Elemento de despesa:** 339036

**Fonte:** 1500.

Vitória, 11 de setembro de 2024

**Laís Alves Garcia**

Diretora Geral / ESESP

**Protocolo 1398832**



**RESUMO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 1097/2024. PROCESSO Nº 2024-SK51K. CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ERESP**

**Objeto:** Prestação de serviços de Docente para elaboração do Curso Elaboração do Relatório e Parecer Conclusivo da Unidade Executora de Controle Interno (RELUCI), demanda Secont, TC 004/2024, Programa Especial.

**Contratado:** Giovani Loss Pugnall

**Período:** 12 e 13/09/2024.

**Valor Hora:** R\$.94,00

**Carga Horária Total:** 16hs.

**Dotação Orçamentária:**

10.10.904.04.128.0027.2077

**Elemento de despesa:** 339036

**Fonte:** 1759.

Vitória, 11 de setembro de 2024

**Laís Alves Garcia**

Diretora Geral / ERESP

**Protocolo 1398838**

**RESUMO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 1156/2024. PROCESSO Nº 2024-B9S21. CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ERESP**

**Objeto:** Prestação de serviços de Docente para elaboração do Curso de PÓS GRADUAÇÃO GESTÃO PÚBLICA E INOVAÇÃO, disciplina "Cultura Organizacional e Inovação". GESTÃO PÚBLICA CONTEMPORÂNEA.

**Contratado:** Kátia Cyrlene de Araújo Vasconcelos

**Período:** 12/09 e 13/09/2024, 11/10 e 01/11/2024.

**Valor Hora:** R\$.123,00

**Carga Horária Total:** 24hs.

**Dotação Orçamentária:**

10.28.201.04.128.0027.2077

**Elemento de despesa:** 339036

**Fonte:** 1500.

Vitória, 11 de setembro de 2024

**Laís Alves Garcia**

Diretora Geral / ERESP

**Protocolo 1399036**

**RESUMO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 1166/2024. PROCESSO Nº 2024-CP1J5. CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ERESP**

**Objeto:** Prestação de serviços de Docente para elaboração do Curso "Aulão de Humanas no desenvolvimento do curso preparatório Pré-Enem Espírito Santo 2024, na disciplina de Geografia na SRE/POLO de Vila Velha".

**Contratado:** Francielle Costa de Almeida

**Período:** 14/09/2024

**Valor Hora:** R\$.94,00

**Carga Horária Total:** 4hs.

**Dotação Orçamentária:**

10.42.101.12.362.0033.8678

**Elemento de despesa:** 339036

**Fonte:** 1500.

Vitória, 11 de setembro de 2024

**Laís Alves Garcia**

Diretora Geral / ERESP

**Protocolo 1399066**

**RESUMO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 1121/2024. PROCESSO Nº 2024-JGS1K. CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ERESP**

**Objeto:** Prestação de serviços de Docente para elaboração do Curso "Formação Básica em Noções de Primeiros Socorros". Projeto Juntos, SEDU/ Corpo de Bombeiros Militar do Espírito Santo. Programa Especial, Port.ª 103-R/2024 - TC072/2024.

**Contratado:** Lucineide Benincá Machado

**Período:** 09/09 a 31/12/2024.

**Valor Hora:** R\$.94,00

**Carga Horária Total:** 60hs.

**Dotação Orçamentária:**

10.42.101.12.362.0033.6087

**Elemento de despesa:** 339036

**Fonte:** 1500.

Vitória, 11 de setembro de 2024

**Laís Alves Garcia**

Diretora Geral / ERESP

**Protocolo 1399073**

**RESUMO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 1168/2024. PROCESSO Nº 2024-616MG. CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ERESP**

**Objeto:** Prestação de serviços de Docente para Ministrar o Curso "Aulão Linguagens, no desenvolvimento do curso preparatório Pré-Enem Espírito Santo 2024, na disciplina de Sociologia na SRE/POLO de Vila Velha.

**Contratado:** João Paulo de Souza Favoretti

**Período:** 14/09/2024.

**Valor Hora:** R\$.109,00

**Carga Horária Total:** 4hs.

**Dotação Orçamentária:**

10.42.101.12.362.0033.8678

**Elemento de despesa:** 339036

**Fonte:** 1500.

Vitória, 11 de setembro de 2024

**Laís Alves Garcia**

Diretora Geral / ERESP

**Protocolo 1399115**

**RESUMO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 1139/2024. PROCESSO Nº 2024-1KKW2. CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ERESP**

**Objeto:** Prestação de serviços de Docente para Ministrar o Curso Oratória, Colatina, demanda Eresp, Programa Gestão Municipal.

**Contratado:** Leonardo José Gomes Kolaga

**Período:** 12 e 13/09/2024.

**Valor Hora:** R\$.109,00

**Carga Horária Total:** 16hs.

**Dotação Orçamentária:**

10.28.201.04.128.0027.2077

**Elemento de despesa:** 339036

**Fonte:** 1500.

Vitória, 11 de setembro de 2024

**Laís Alves Garcia**

Diretora Geral / ERESP

**Protocolo 1399123**

**Resumo 1º Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviço N.º 594/2024.**

**Objeto:** Aditivo de Prazo, estendendo pelo período de 18/09/2024 a 01/10/2024, ficando inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Vitória (ES), quinta-feira, 12 de Setembro de 2024.

31

**Contratante:** Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP **Contratado:** Claudia Andrade Sant'Ana  
**Processo:** 2024-340BD

Vitória, 11 de setembro de 2024  
**Laís Alves Garcia**  
Diretora Geral / ESESP  
**Protocolo 1399094**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF**, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Publicar o Acórdão nº 170/2024, da Segunda Câmara de Julgamento, conforme abaixo:

**RECURSO DE OFÍCIO****ACÓRDÃO Nº 170/2024 DA SEGUNDA CÂMARA DE JULGAMENTO**

PROCESSO Nº: 90489942  
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 51578522  
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 082.821.25-9  
SUJEITO PASSIVO: REAL VIDROS COMERCIO DE VIDROS LTDA  
RECORRENTE: SEXTA TURMA DE JULGAMENTO DA SUJUP/GETRI  
RECORRIDA: RESOLUÇÃO Nº 401/2023

**EMENTA:** ICMS - DEIXAR DE RECOLHER O IMPOSTO DEVIDO SOBRE O VALOR DA OPERAÇÃO - EXCLUSÃO DE ICMS DOS CT-ES RECOLHIDOS - ILICITUDE PARCIALMENTE CARACTERIZADA - AÇÃO FISCAL PARCIALMENTE PROCEDENTE - RECURSO IMPROVIDO - DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA MANTIDA.

Restou provado nos autos a falta de recolhimento do imposto devido, sendo realizada pelo julgador *a quo* a exclusão do lançamento dos recolhimentos de ICMS dos CT-es cujo pagamento foi comprovado, razão pela qual procede parcialmente a ação fiscal.

**DECISÃO**

**ACORDA** a Segunda Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos Fiscais em conhecer do recurso e, **à unanimidade**, negar-lhe provimento, para manter a decisão de primeira instância, que julgou parcialmente procedente a ação fiscal e parcialmente subsistente o auto de infração, de conformidade com o relatório e voto da conselheira relatora designada, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Participaram da sessão de julgamento: Sergio Pereira Ricardo (Presidente), Klauss Coutinho Barros (Representante da Fazenda Pública) e os Conselheiros Karla Renata Braz de Assis (Relatora designada), Arlan Simões Taufner, Paula Antonela Vieira Pinto, Thiago Nader Passos, Adaiso Fernandes Almeida, Arthur Carlos Teixeira Nunes, Bismarck Jaime de Menezes e Luiz Cláudio Nogueira de Souza.

Vitória, 05 de setembro de 2024.

SERGIO PEREIRA RICARDO  
Presidente  
(Assinado eletronicamente)  
KLAUSS COUTINHO BARROS  
Procurador - Representante da Fazenda Pública Estadual  
(Assinado eletronicamente)  
KARLA RENATA BRAZ DE ASSIS  
Relatora designada  
(Assinado eletronicamente)

**Protocolo 1398254****Arquivo Público do Estado do Espírito Santo - APEES -****RESUMO ORDEM DE FORNECIMENTO Nº  
007/2024  
ID CIDADES - 2024.500E0100032.09.0005**

**PROCESSO Nº:** 2024-B78QZ  
**CONTRATADO:** AZAZ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA  
**CNPJ:** 46.695.758/0001-92  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI's.  
**VALOR:** R\$ 4.059,98 (QUATRO MIL, CINQUENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
Atividade 10.28.204.04.122.0043.2070, Elemento de Despesa 339030, do orçamento do órgão, requisitante para o exercício de 2024.  
**DATA DA ASSINATURA:** 11/09/2024

Vitória/ES, 11 de setembro de 2024  
**Cilmar Cesconetto Francischetto**  
Diretor - Geral  
Arquivo Público do Estado do Espírito Santo - APEES  
**Protocolo 1399120**

**Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -****PORTARIA Nº 104-S, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**, no uso das suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR**, na forma do artigo 61, § 2º, alínea "a", da Lei Complementar nº 46, **MARIO JOSE DE SOUZA GOMES JUNIOR**, nº funcional 2698129, do cargo em comissão de Agente de Apoio à Cobrança Tributária, Ref. QCE-07.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 04 de setembro de 2024.

**BENICIO SUZANA COSTA**  
Secretário de Estado da Fazenda  
**Protocolo 1399435**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 170.2AC, DE 09 DE SETEMBRO DE 2024.**  
**Publica Acórdão nº 170/2024, da Segunda Câmara de Julgamento.**

**ORDEM DE SERVIÇO SUBSER Nº 185, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.**

**O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA**, no uso da delegação de competência atribuída pelo o art. 1º, inciso III da Portaria nº 55-R, publicada no Diário Oficial de 19 de julho de 2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º LOCALIZAR**, na forma do artigo 35, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, e do inciso II do artigo 11 do Decreto nº 5170-R, de 7 de julho de 2022, o Auditor Fiscal da Receita Estadual, **FERNANDO GUILHERME VIAL DA CUSTODIA**, nº funcional 3873650, na Subgerência de Cadastro de Contribuintes - SUCAD, a partir de 1º/9/2024.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 11 de setembro de 2024.

**THIAGO DUARTE VENÂNCIO**

Subsecretário de Estado da Receita

**Protocolo 1398903**

**EXTRATO DE ADITIVO  
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
Nº 9912266546/2020**

**Contratante:** Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ.

**Processo nº:** 2020-2GG92

**Contratada:** Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT.

**CNPJ:** 34.028.316/0012-66

**Objeto:** Prorrogação da vigência contratual por 12 (doze) meses, a contar do dia 13/10/2024.

**Valor anual estimado:** R\$ 60.000,00.

**Dotação Orçamentária:** Atividade 04.123.0050.2151; Elemento de despesa 3.3.90.39; Fonte 759 (FUNSEFAZ).

**ALEX FAVALESSA DOS SANTOS**

Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos

**Protocolo 1399049**

**TERMO DE ACORDO SEFAZ Nº 018/2024**

**Beneficiária:** VALE S/A.

**Processo:** 2023-0THWG

**CNPJ/MF n.º:** 33.592.510/0220-42

**Objeto:** AUTORIZA A UTILIZAÇÃO DE CRÉDITOS ACUMULADOS DECORRENTES DAS EXPORTAÇÕES, COMPENSANDO OS COM O IMPOSTO DÉVIDO NA IMPORTAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS.

**Prazo de Vigência:** De 16/09/2024 a 15/09/2026.

Vitória, 10 de Setembro de 2024.

BENÍCIO SUZANA COSTA

Secretário de Estado da Fazenda

**Protocolo 1399211**

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº 2024.000030.22101.01**

**Contratante:** Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ.

**Processo nº** 2024-B87BQ

**ID CidadES:** 2024.500E0600001.09.0004.

**Forma de Contratação:** Dispensa de Licitação.

**Contratado:** INDUSTRIA GRAFICA BRASILEIRA LTDA.

**CNPJ:** Nº 61.418.141/0001-13

**Objeto:** Aquisição de Carteira de Identidade Civil e Funcional para os Auditores Fiscais da Receita Estadual e Consultores do Tesouro Estadual da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ/ES.

**Valor Total:** R\$ 16.530,00.

**Vigência:** O prazo de vigência contratual terá início no dia subsequente ao da publicação do resumo do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e terá duração de 12 (doze) meses.

**Dotação**

**Orçamentária:**

10.22.101.04.123.0050.2151; Elemento de Despesa: 3.3.90.30; Fonte: 501.

Vitória/ES, 10 de setembro de 2024.

**ALEX FAVALESSA DOS SANTOS**

Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos

**Protocolo 1398752**

**EXTRATO DE ADITIVO  
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
Nº 012/2021**

**Contratante:** Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ.

**Processo nº** 2020 -WNBLG

**Forma de Contratação:** Pregão Eletrônico nº 012/2021

**Contratada:** FUTURA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.

**CNPJ:** 23.869.776/0001 -48

**Objeto:** A prorrogação pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 25/09/2024, podendo o mesmo ser rescindido antecipadamente sem gerar qualquer direito indenizatório à contratada, quando da conclusão de novo procedimento licitatório para mesmo objeto.

**Valor Global:** R\$ 222.291,84;

**Dotação Orçamentária:** Atividade 10.22.101.04.123.0050.2151, Fonte 501, Natureza de Despesa 3.3.90.39, do orçamento da SEFAZ.

**ALEX FAVALESSA DOS SANTOS**

SUBSECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

**Protocolo 1398753**

**Banco do Estado do Espírito Santo S/A - BANESTES -****BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO S.A.  
- BANESTES  
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 01/2022****AVISO DE EDITAL**

O Diretor Presidente do **BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO S.A. - BANESTES**, no uso de suas atribuições, informa que foi publicado, nesta data, no site do BANESTES (www.banestes.com.br), o Edital de Convocação para exames médicos admissionais e apresentação de documentos para comprovação de requisitos e admissão referente ao Concurso Público 01/2022.

**Vitória (ES), 12 de setembro de 2024.**

**José Amarildo Casagrande**  
Diretor Presidente

**Protocolo 1398887**

**BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO S.A.  
- BANESTES  
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 01/2024****AVISO DE EDITAL**

O Diretor Presidente do **BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO S.A. - BANESTES**, no uso de suas atribuições, informa que foi publicado, nesta data, no site do BANESTES (www.banestes.com.br), o Edital de Convocação para exames médicos admissionais e apresentação de documentos para comprovação de requisitos e admissão referente ao Concurso Público 01/2024.

**Vitória (ES), 12 de setembro de 2024.**

**José Amarildo Casagrande**  
Diretor Presidente

**Protocolo 1398888**

**RESUMO DO CONTRATO Nº 4600000844**

**ID CidadES - TCE/ES:** 2024.500E1600004.01.0033

**PARTES:** Banestes S.A - Banco do Estado do Espírito Santo x Dinâmica Telecomunicações LTDA.

**OBJETO:** Fornecimento de circuitos de comunicação para conexão das unidades e empresas parceiras do SFB - Lotes 05, 06 e 07.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 54, I, Lei n. 13.303/2016 - Pregão Eletrônico n. 033/2024.

**VALOR GLOBAL:** R\$3.899.998,70 (três milhões, oitocentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e setenta centavos).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 11/09/2024 a 10/09/2029.  
Vitória/ES, 12/09/2024.

**GEACO/COBES**

**Protocolo 1398981**

**RESUMO DO CONTRATO Nº 4600000844**

**ID CidadES - TCE/ES:** 2024.500E600004.01.0043

**PARTES:** Banestes S.A - Banco do Estado do Espírito Santo x Nexa Tecnologia LTDA.

**OBJETO:** Fornecimento de garantia de hardware, garantia de software, subscrição, serviços de suporte, atualização e evolução de versão, serviços especializados do fabricante Cisco, serviços

especializados da contratada e aquisição de equipamentos.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 54, I, Lei n. 13.303/2016 - Pregão Eletrônico n. 043/2024.

**VALOR GLOBAL:** R\$7.579.166,00 (sete milhões, quinhentos e setenta e nove mil e cento e sessenta e seis reais).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 05/09/2024 a 04/09/2029.  
Vitória/ES, 12/09/2024.

**GEACO/COBES**

**Protocolo 1399336**

**Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP -****PORTARIA nº 225-S, de 10 de setembro de 2024.**

*Constitui o Grupo de Governança para gestão do projeto piloto da funcionalidade de reconhecimento facial ativada na plataforma integrada de monitoramento veicular, denominada CERCO INTELIGENTE, e dá outras providências.*

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL,**

no uso das atribuições conferidas pelo art. 98, incisos I e II da Constituição Estadual, pela alínea "o" do artigo 46 da Lei Estadual nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975 e pela Lei Complementar nº 690, de 08 de maio de 2013; e ainda:

**Considerando** a previsão do Decreto nº 4.712-R, de 20 de agosto de 2020, quanto às diretrizes para implementação de novas medidas de transformação digital, métodos de trabalho, integração, agilidade e colaboração no âmbito de órgãos e entidades públicas do Poder Executivo Estadual;

**Considerando** o lançamento pelo Governador do Estado do projeto piloto da funcionalidade de reconhecimento facial integrada à plataforma do CERCO INTELIGENTE, que está sendo realizado utilizando a infraestrutura computacional e as licenças já contratadas pelo DETRAN, além do *Livestream* de câmeras de videomonitoramento disponibilizadas à Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social (SESP) por outros órgãos públicos estaduais ou instituições/órgãos conveniados,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir o Grupo de Governança para gestão do projeto piloto da funcionalidade de reconhecimento facial ativada na plataforma integrada de monitoramento veicular, denominada CERCO INTELIGENTE, para o cumprimento das atribuições definidas nessa portaria.

**Art. 2º** O projeto piloto terá duração inicial de 06 (seis) meses ou até a aquisição de infraestrutura computacional e licenças para complementação da solução de reconhecimento facial pela SESP, o que ocorrer primeiro.

**Art. 3º** A gestão do projeto piloto pela SESP será feita por meio de um grupo de governança com os seguintes integrantes:



**I - Coordenador titular:**

a) Subsecretário de Estado de Inteligência - SEI/SESP.

**II - Coordenador adjunto:**

a) Subsecretário de Estado de Comando e Inovação - SCI/SESP.

**III - Representantes da SEI/SESP:**

- a) Gerente de Operações Técnicas - GEOT;
- b) Gerente de Inteligência - GINT;
- c) Gerência de Contra-Inteligência - GCI.

**IV - Representantes da SCI/SESP:**

- a) Gerente de Projetos e Inovações - GEPIN;
- b) Gerente do Centro Integrado Operacional de Defesa Social - CIODES;
- c) Gerência de Operações Integradas - GEOPI.

**V - Representante da SGA/SESP:**

a) Gerente de Tecnologia da Informação e Comunicação - GTIC.

**VI - Representante da SGE/SESP**

a) Gerência do Observatório da Segurança Pública - GEOSP.

§ 1º Caberá ao grupo de governança todas as atividades necessárias à condução do projeto piloto, conforme organização dos trabalhos definida pelo coordenador, inclusive a definição da localização das novas câmeras que serão agregadas à plataforma do CERCO INTELIGENTE, na funcionalidade do reconhecimento facial, levando em consideração o número de licenças disponibilizadas para a funcionalidade do reconhecimento facial pelo DETRAN, conforme interesses específicos para a segurança pública.

§ 2º Além das atribuições específicas delimitadas na presente portaria, cabe ainda ao coordenador criar grupos de trabalho ou comitês temáticos para tratar de assuntos específicos de interesse do projeto piloto.

**Art. 4º** Poderão ser convidadas pelo Coordenador a participar da execução do projeto piloto e, eventualmente, da própria sala de análise de inteligência integrada ao CIODES, dentre outros, as seguintes instituições:

- I - Polícia Civil;
- II - Polícia Militar;
- III - Polícia Científica;
- IV - Corpo de Bombeiros Militar; V - Polícia Penal.

**Art. 5º** Caberá à Subsecretaria de Estado de Inteligência - SEI/SESP:

I - manter uma sala de análise de inteligência integrada ao CIODES, com funcionamento 24h/7 dias, para recebimento e primeiro atendimento dos alertas feitos pelo sistema nas capturas feitas pelas câmeras de *Livestream* que integram a plataforma, sobre pessoas procuradas ou desaparecidas, cabendo aos analistas de inteligência proceder à confirmação manual dos alertas, inclusive mediante confirmação da validade do mandado judicial no Banco Nacional de Mandados de Prisão do Conselho Nacional de Justiça, além de outras verificações de segurança que se mostrarem necessárias ou vierem a ser estabelecidas pelos protocolos de atuação;

II - produzir relatório estatístico detalhado mensal sobre a quantidade de alertas gerados pelo sistema e a quantidade de alertas confirmados e encaminhados ao CIODES;

III - apresentar uma proposta de composição multiagências para a sala de análise integrada ao CIODES para monitoramento permanente 24h/7 dias dos alertas, compatível com a demanda;

IV - criar, dentro do prazo de duração do projeto piloto, protocolos específicos e norma de procedimento para o acionamento do CIODES pela sala de análise;

V - definir, dentro do prazo de duração do projeto piloto, protocolos específicos e norma de procedimento para o uso da ferramenta pela inteligência policial, o qual deve estar em conformidade com a Estratégia Nacional e a Política Nacional de Inteligência de Segurança Pública;

VI - estabelecer, dentro do prazo de duração do projeto piloto, protocolos específicos e norma de procedimento para o cadastro de usuários internos da própria SESP e demais instituições participantes, assegurando que somente pessoas devidamente autorizadas tenham acesso ao sistema, com mecanismos de auditoria para garantir a responsabilização por eventual uso indevido ou violação da privacidade dos dados processados.

**Art. 6º** Caberá à Subsecretaria de Estado de Comando e Inovação - SCI/SESP:

I - criar, dentro do prazo de duração do projeto piloto, protocolos específicos e norma de procedimento para o despacho de recurso operacional pelo CIODES para atendimento dos alertas confirmados de procurados e desaparecidos que forem repassados pela sala de análise de inteligência;

II - produzir relatório estatístico detalhado mensal sobre a quantidade de alertas de indivíduos procurados ou desaparecidos recebidos pelo CIODES, sobre a quantidade de despachos de recurso operacional e sobre os resultados alcançados; III - estimativa dos recursos operacionais necessários para atendimento dos alertas de indivíduos procurados ou desaparecidos recebidos pelo CIODES, de modo a garantir que existam equipes em quantidade suficiente para a abordagem dos indivíduos.

**Art. 7º** As instituições convidadas e que aceitarem participar do projeto piloto receberão um número limitado inicial de senhas de acesso e deverão, dentro do prazo máximo de 6 (seis) meses apresentar para aprovação do grupo de governança todos os protocolos específicos ou normas de procedimento regulando o uso da ferramenta pela instituição como condição para expansão do uso do número de senhas de acesso.

**Parágrafo único.** Caso a instituição planeje realizar abordagens policiais com base em dados obtidos com a funcionalidade de reconhecimento facial, seus operadores deverão ser orientados a garantir que as ações sejam realizadas com máxima segurança, discrição e respeito aos direitos fundamentais da pessoa abordada, evitando a exposição pública excessiva e minimizando riscos à segurança da equipe operacional e da pessoa alvo da medida.

**Art. 8º** O projeto piloto, incluindo todas as instituições participantes e seus operadores, deverá observar rigorosamente as normas de proteção de

Vitória (ES), quinta-feira, 12 de Setembro de 2024.

35

dados pessoais, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), Lei nº 13.709/2018, garantindo que a coleta, o armazenamento e o processamento de dados biométricos e faciais sejam feitos de forma transparente, segura e com a base legal pertinente.

**Art. 9º** Enquanto ainda não definidos todos os protocolos e as normas de procedimento previstas nessa norma para a funcionalidade de reconhecimento facial devem ser utilizados as normas vigentes para o Cerco Inteligente, inclusive para o cadastramento de usuário, além das melhores práticas de segurança de informação e proteção de dados.

**Art. 10** As medidas para proteção da privacidade e dos dados pessoais deverão incluir:

I - Limitação de acesso aos dados biométricos coletados, restrito a usuários autorizados, com mecanismos de auditoria compatíveis com as melhores práticas;

II - Criptografia dos dados biométricos armazenados, assegurando o cumprimento das melhores práticas de segurança da informação;

III - Estabelecimento de um processo de exclusão de dados, quando não forem mais necessários para os fins de segurança pública ou investigativos.

**Art. 11** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Vitória/ES, 10 de setembro de 2024.

**LEONARDO GERALDO BAETA DAMASCENO**

Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social

**Protocolo 1399232**

**Polícia Militar - PM-ES -**

**RESUMO DO 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2023.**

**Processo: 2023-VMBXS**

**IDCIDADES/TCES: 2023.500E0600002.02.0003**

**CONTRATANTE:** Estado do Espírito Santo, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO.

**CONTRATADA:** PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

**INSTRUMENTO AUTORIZADOR:**

Processo nº 2023-VMBXS.

**OBJETO DO TERMO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor total inicial atualizado do contrato, conforme tabela anexa ao Termo Aditivo, nos termos do art. 65, § 1º, da Lei 8.666/93 e Cláusula Décima Oitava do Contrato nº 027/2023.

Vitória, 21 de maio de 2024.

**DOUGLAS CAUS - CEL QOC**  
**COMANDANTE GERAL DA PMES**

**Protocolo 1399037**

**Polícia Civil - PC-ES -**

**EDITAL Nº 017/2024 DE NOTIFICAÇÃO E CITAÇÃO E Pauta de Julgamento de Processo Administrativo Disciplinar**

O Conselho da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, por meio de seu Presidente, **AVISA** que no dia **18.09.2024 (QUARTA-FEIRA)**, às **09 horas**, irá a julgamento e apreciação os processos abaixo discriminados, ficando desde já os advogados e os policiais civis notificados e citados, respectivamente para participarem da referida sessão, a fim de, se assim desejarem, apresentarem sustentação oral: **PAD 004/2023** em desfavor **PC IP SUELEN MARIA VANZO** (Defensor: Dr. Raphael Jose dos Santos Sartori, OAB/ES 15.198); **PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO - PAD 027/2022** em desfavor **PC IP ROGÉRIO GOMES** (Defensor: Dr. Julio Cesar B. Randow Santana, OAB/ES 16.013).

**JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA**

PRESIDENTE DO CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL

**Protocolo 1398872**

**EXTRATO - ORDEM DE COMPRA Nº 2024.000077.45102.05**

**CONTRATANTE:** POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO-PCES

Processo E-DOCS nº 2024-340CJ

Forma de Contratação: Dispensa de Licitação.

**CONTRATADA:** **ADH ROSARIO CAETANO**

CNPJ: 07.890.909/0001-01

**OBJETO:** 60 (sessenta) Thinner's para remoção de tinta, graxas, óleos e

outras impurezas nas vistorias da Divisão de Furtos e Roubos de Veículos (DFRV).

**VALOR GERAL:** R\$ 3.825,00.

**PRAZO DE ENTREGA:** 15 (quinze) dias da assinatura/recebimento

Da Ordem de Compra.

**FONTE:** 500.

**DR. JOSÉ LOPES PEREIRA**

**DELEGADO-GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL/ES**

**Protocolo 1399199**

**Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN -**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 501 DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.**

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar n.º 226/02, publicada em 18/01/02.

**RESOLVE:**

DESIGNAR o servidor **MARCOS AURÉLIO SILVA CAMARGO** para responder pelo cargo comissionado de Coordenador de Exames Teóricos e Práticos, do DETRAN|ES, Ref. DC-04.

Vitória, 10 de setembro de 2024.

**Givaldo Vieira da Silva**  
Diretor-geral do Detran|ES

**Protocolo 1399442**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 492, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.**

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar n.º 226/02, publicada em 18/01/02. **RESOLVE:**

**EXONERAR**, a pedido, de acordo com o Art. 61, § 2º, alínea "b", da Lei Complementar 46/94, o servidor **SERGIO SANTANA ALMEIDA**, do cargo de Coordenador de Exames Teóricos e Práticos, do DETRAN|ES, Ref. DC-04.

Vitória/ES, 10 de setembro de 2024.

**Givaldo Vieira da Silva**  
Diretor-Geral do DETRAN|ES

**Protocolo 1399443**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 505 DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.**

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar n.º 226/02, publicada em 18/01/02.

**RESOLVE:**

DESIGNAR o servidor **MARCUS VINICIUS LOPES GOUVEIA** para responder pelo cargo comissionado de Coordenador de Cursos e Formação de Condutores, do DETRAN|ES, Ref. DC-04.

Vitória, 11 de setembro de 2024.

**Givaldo Vieira da Silva**  
Diretor-geral do Detran|ES

**Protocolo 1399228**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO****1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2023**

**CONTRATANTE:** Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo - DETRAN|ES.

**PROCESSO:** 2024-BGHD5

**RESOLUÇÃO CA Nº 040/2024**

**FORMA DE CONTRATAÇÃO:** Ata de Registro de Preços Nº 007/2022 - SEICT / Pregão nº 378/2022

**CONTRATADA:** LAMPPIT SOLUTIONS TECNOLOGIA LTDA

**CNPJ:** 26.832.621/0001-25

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 039/2023 pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula Quarta, a contar de 18/09/2024.

**VALOR TOTAL:** O valor global previsto para os serviços objeto do Contrato nº 039/2023 será de R\$ 22.800.000,00 (vinte e dois milhões e oitocentos mil reais).

**VIGÊNCIA:** 18/09/2024 à 17/09/2025.

**FONTE:** 1501000011.

Vitória/ES, 10 de setembro de 2024.

**JOCIANE OLIVEIRA MARTINS**

Diretor-Administrativo, Financeiro e Gestão de Pessoas - DETRAN/ES\*

\*Delegação de competência: IS N nº 113/2020

**Protocolo 1399215**

**Secretaria de Estado da Educação - SEDU -****PORTARIA Nº 1163-S, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e nos termos do processo nº 2023-K3M05,

**RESOLVE:**

**LOCALIZAR**, a partir da publicação, **WILLIAM FERREIRA DA CONCEIÇÃO**, nº funcional 4751213, vínculo 1, Agente de Suporte Educacional, do Quadro Permanente, na **EEEM MARIO GURGEL**, município de Vila Velha, nos termos dos artigos 34 e 35 da Lei Complementar nº 46, publicada no Diário Oficial de 31/01/1994.

Vitória, 11 de setembro de 2024.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**

Secretário de Estado da Educação

**Protocolo 1399241**

**PORTARIA Nº 1164-S, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e nos termos do processo nº 2024-5HBWB,

**RESOLVE:**

**Art. 1º CESSAR OS EFEITOS** da Portaria nº 057-S, de 16/01/2024, publicada no Diário Oficial de 17/01/2024, apenas no que se refere a **JANDER ABRITA DE CARVALHO**, nº funcional 2893398, vínculo 12, a partir da publicação.

**Art. 2º LOCALIZAR**, em caráter provisório, a partir da publicação até 31/01/2025, **JANDER ABRITA DE CARVALHO**, nº funcional 2893398, vínculos 8 e 12, para atuar na **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, nível de atuação 18, nos termos da Portaria nº 090-R, publicada no Diário Oficial de 14/04/2022 e do §6º do art. 31 da Lei nº 5.580/1998 (alterado pela Lei nº 11.842/2023).

Vitória, 11 de setembro de 2024.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**

Secretário de Estado da Educação

**Protocolo 1399245**

**PORTARIA Nº 1165-S, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e tendo em vista os termos do processo nº 2024-1V4WL,

**RESOLVE:**

**LOCALIZAR**, em caráter provisório, a partir de 09/09/2024 até 31/01/2025, **ANATIELLI LEILIANE PEREIRA SANTANA**, MaPB, nº funcional 2824272, vínculo 5, na **EEEFM SERRA SEDE**, no município de Serra, nos termos do §2º do art. 146 da Lei Complementar nº 46/1994 e do inciso I do art. 2º da Portaria nº 088-R, publicada Diário Oficial em 07/06/2006.

Vitória, 11 de setembro de 2024.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**

Secretário de Estado da Educação

**Protocolo 1399250**

**PORTARIA Nº 1166-S, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e tendo em vista o que consta nos termos do processo nº 2024-61DM3,

**RESOLVE:**

**Art. 1º CESSAR OS EFEITOS** da Portaria nº 520-S, de 15/04/2024 publicada no Diário Oficial de 16/04/2024, apenas ao que se refere a **LECIONE MARIA DE FREITAS BARBOZA**, nº funcional 309993, vínculo 52, a partir de 12/09/2024.

**Art. 2º LOCALIZAR**, em caráter provisório, a partir de 12/09/2024 até 11/09/2025, **LECIONE MARIA DE FREITAS BARBOZA**, MaPP, nº funcional 309993, vínculo 52, para atuar na função de Supervisor Escolar com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO LINHARES**, nível de atuação 18, nos termos do art. 13 da Portaria nº 090-R, publicada no Diário Oficial de 14/04/2022 e do art. 31 da Lei nº 5.580/1998.

Vitória, 11 de setembro de 2024.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**

Secretário de Estado da Educação

**Protocolo 1399258**

**PORTARIA Nº 1167-S, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e tendo em vista os termos do processo nº 2024-RZ4QJ,

**RESOLVE:**

**LOCALIZAR**, em caráter provisório, a partir da publicação até 31/01/2025, **VITOR MARTINS GRACILIANO**, MaPB, nº funcional 3278093, vínculo 11, na **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO CARAPINA**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, nos termos da Portaria nº 090-R, publicada no Diário Oficial de 14/04/2022 e do art. 31 da Lei nº 5.580/1998.

Vitória, 11 de setembro de 2024.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**

Secretário de Estado da Educação

**Protocolo 1399261**

**PORTARIA Nº 1168-S, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e tendo em vista os termos do processo nº 2024-SJJGD,

**RESOLVE:**

**LOCALIZAR**, em caráter provisório, a partir da publicação até 31/01/2025, **CHRISTIANO LAURETT NETO**, MaPB, nº funcional 3571955, vínculo 2, na **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO CARAPINA**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, nos termos da Portaria nº 090-R, publicada no Diário Oficial de 14/04/2022 e do art. 31 da Lei nº 5.580/1998.

Vitória, 11 de setembro de 2024.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**

Secretário de Estado da Educação

**Protocolo 1399268**

**PORTARIA Nº 1169-S, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e tendo em vista os termos do processo nº 2024-3M915,

**RESOLVE:**

**LOCALIZAR**, em caráter provisório, a partir de 05/09/2024 até 31/01/2025, **LEANDRO KENNER RODRIGUES DE CARVALHO**, MaPB, nº funcional 4020669, vínculo 1, na **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO CARAPINA**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, nos termos da Portaria nº 090-R, publicada no Diário Oficial de 14/04/2022, do art. 31 da Lei nº 5.580/1998 e do §2º do art. 146 da Lei Complementar nº 46/1994.

Vitória, 11 de setembro de 2024.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**

Secretário de Estado da Educação

**Protocolo 1399275**

**PORTARIA Nº 1170-S, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e tendo em vista os termos do processo nº 2024-4FD93,

**RESOLVE:**

**LOCALIZAR**, em caráter provisório, a partir de 02/09/2024 até 31/01/2025, **JOÃO PEREIRA DOS SANTOS NETO**, MaPB, nº funcional 287584, vínculo 2, na **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO CARAPINA**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, nos termos da Portaria nº 090-R, publicada no Diário Oficial de 14/04/2022, e do art. 31 da Lei nº 5.580/1998.

Vitória, 11 de setembro de 2024.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**

Secretário de Estado da Educação

**Protocolo 1399283**



**PORTARIA Nº 1171-S, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e nos termos do processo nº 2024-R66Q0,

**RESOLVE:**

**Art. 1º CESSAR OS EFEITOS** da Portaria nº 479-S, de 05/06/2023, publicada no Diário Oficial de 06/06/2023, apenas no que se refere a **CESAR AUGUSTO PEREIRA COELHO**, nº funcional 3614220, vínculo 5, a partir da publicação.

**Art. 2º DESIGNAR**, na função gratificada de **COORDENADOR PEDAGÓGICO - CP**, **CESAR AUGUSTO PEREIRA COELHO**, MaPB, nº funcional 3614220, vínculos 5 e 6, no **CEEFMTI PROFESSOR JOSÉ LEÃO NUNES**, município de Cariacica, nos termos da Lei Complementar nº 928, publicada no Diário Oficial em 26/11/2019 (alterada pela Lei Complementar nº 1.010, publicada no Diário Oficial em 02/04/2022) e da Lei Complementar nº 1.003, publicada no Diário Oficial em 02/04/2022, a partir da publicação.

Vitória, 11 de setembro de 2024.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
Secretário de Estado da Educação

**Protocolo 1399290**

**PORTARIA Nº 1172-S, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e nos termos do processo nº 2020-KB8CD,

**RESOLVE:**

**PRORROGAR**, em caráter provisório, a partir de 14/09/2024 até 13/09/2025, a localização de **CRISTINA MARA SANTOS OLMO**, nº funcional 260347, vínculo 52, na função de Supervisor Escolar, na **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO COMENDADORA JUREMA MORETZ SOHN**, município de Guaçuí, nível de atuação 18, nos termos do art. 15 da Portaria nº 090-R, publicada no Diário Oficial em 14/04/2022 e do art. 31 da Lei nº 5.580/1998.

Vitória, 11 de setembro de 2024.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
Secretário de Estado da Educação

**Protocolo 1399300**

**PORTARIA Nº 1173-S, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e tendo em vista os termos do processo nº 2024-7GLSQ,

**RESOLVE:**

**ALTERAR** de 25 horas para 40 horas semanais, a carga horária da servidora **LILIANE PASTORE MENDONÇA RODRIGUES**, MaPB, nº funcional 2639793, vínculo 17, nos termos do art. 6º da Lei Complementar nº 928, publicada no Diário Oficial em 26/11/2019 (alterado pelo art.1º da Lei Complementar nº 1.010, publicada no Diário Oficial em 02/04/2022), a partir de 10/09/2024.

Vitória, 11 de setembro de 2024.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
Secretário de Estado da Educação

**Protocolo 1399304**

**PORTARIA Nº 1174-S, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e nos termos do processo nº 2024-NQ7XC,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** Regime de Dedicção Exclusiva, a partir de 30/08/2024, para **JUSSARA MORELATO DE OLIVEIRA DEMUNER**, nº funcional 3127052, vínculo 8, que se encontra designada na função de Diretor Escolar da **EEEFM SÃO JOÃO BATISTA**, município de Cariacica, nos termos da Lei Complementar nº 1.002, publicada no Diário Oficial em 01/04/2022 e na Portaria nº 107-R, de 10/05/2022, publicada no Diário Oficial em 11/05/2022.

Vitória, 11 de setembro de 2024.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
Secretário de Estado da Educação

**Protocolo 1399306**

**PORTARIA Nº 1175-S, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e nos termos do processo nº 2024-S0B67,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** Regime de Dedicção Exclusiva, a partir de 29/08/2024, para **ISAIAS FERREIRA DA COSTA**, nº funcional 2873796, vínculo 18, que se encontra designado na função de Diretor Escolar do **CEEJA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, nos termos da Lei Complementar nº 1.002, publicada no Diário Oficial em 01/04/2022 e na Portaria nº 107-R, de 10/05/2022, publicada no Diário Oficial em 11/05/2022.

Vitória, 11 de setembro de 2024.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
Secretário de Estado da Educação

**Protocolo 1399310**

Vitória (ES), quinta-feira, 12 de Setembro de 2024.

## PORTARIA Nº 1176-S, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e nos termos do processo nº 2024-98QTM,

### RESOLVE:

**CONCEDER** Regime de Dedicção Exclusiva, a partir de 28/08/2024, para **TAIS GONÇALVES GADONI**, nº funcional 3950239, vínculo 1, que se encontra designada na função de Diretor Escolar da **EEM IRMÃ DULCE LOPES PONTE**, município de Viana, nos termos da Lei Complementar nº 1.002, publicada no Diário Oficial em 01/04/2022 e na Portaria nº 107-R, de 10/05/2022, publicada no Diário Oficial em 11/05/2022.

Vitória, 11 de setembro de 2024.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
Secretário de Estado da Educação

**Protocolo 1399313**

### RESUMO DO TERMO DE FOMENTO Nº 115/2024.

#### REGISTRO SIGEFES Nº 240570

**CONCEDENTE:** Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

CNPJ 27.080.563/0001-93

**CONVENENTE:** Movimento de Educação Promocional do Espírito Santo - MEPES

CNPJ nº. 27.097.229/0001-42

**OBJETO:** produção de alimentos sustentáveis por meio da implementação de uma estrutura de ambiente protegido para produção de hortaliças, oportunizando segurança alimentar e nutricional aos alunos da Escola Família Agrícola - EFA de São João de Garrafão/MEPES, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

**VIGÊNCIA:** a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial até 31/03/2025, conforme previsto no anexo Plano de Trabalho.

**VALOR TOTAL:** R\$ 57.458,82 (cinquenta e sete mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e oitenta e dois centavos).

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa de Trabalho: 10.42.101.12.361.0033.2349

Fonte: 500 - 100100

Elemento Despesa: 445042

**PROCESSO** 2024-RKN5S

**Protocolo 1399070**

### RESUMO DE CONTRATOS

Chamada Pública nº. 001/2024

Processo nº 2023-HKN09

ID: 2024.500E0600020.10.0003

**Contratante:** Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

**Objeto:** Aquisição de gêneros da Agricultura Familiar (hortifrutigranjeiros, refrigerados/congelados e estocáveis), através do procedimento de Credenciamento (Edital nº 001/2024).

**Enquadramento legal:** Artigo 74, inciso IV da Lei 14.133/2021.

#### Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho: 10.42.101.12.306.0032.6684

Elemento de Despesa: 3.3.90.30

Subelemento nº 64

Fonte: 1552 e 1500.

**Vigência:** O prazo de vigência e execução do contrato terá início a partir do dia subsequente ao da publicação do resumo no Portal Nacional de Contratações Públicas e terá duração por 12 meses.

#### CONTRATO N.º. 2024.000226.42101.01

**Empenho:** 2024NE10896.

**Contratada:** Associação Comunitária e de Agricultores

Familiares de Itinga - ACAFI.

**CNPJ:** 07.761.369/0001-66

**Valor Total:** R\$ 182.234,92 (cento e oitenta e dois mil, duzentos e trinta e quatro reais e noventa e dois centavos).

Processo Administrativo

**E-DOCS nº 2024-KCJ7P**

#### CONTRATO N.º. 2024.000227.42101.01

**Empenho:** 2024NE10897.

**Contratada:** Associação de Produtores Rurais de Roda D'água e Região - APRODER.

**CNPJ:** 10.765.276/0001-14

**Valor Total:** R\$ 235.103,68 (duzentos e trinta e cinco mil, cento e três reais e sessenta e oito centavos).

Processo Administrativo

**E-DOCS nº 2024-BBBNG**

#### CONTRATO N.º. 2024.000228.42101.01

**Empenho:** 2024NE10898.

**Contratada:** Associação de Produtores Rurais de Boa Vista - APROVISTA.

**CNPJ:** 13.265.169/0001-15

**Valor Total:** R\$ 42.132,77 (quarenta e dois mil, cento e trinta e dois reais e setenta e sete centavos).

Processo Administrativo

**E-DOCS nº 2024-93F47**

#### CONTRATO N.º. 2024.000229.42101.01

**Empenho:** 2024NE10899.

**Contratada:** Associação de Produtores Rurais de Cachoeirinha e Sabão - APRUCAS.

**CNPJ:** 35.964.105/0001-45

**Valor Total:** R\$ 12.022,29 (doze mil, vinte e dois reais e vinte e nove centavos).

Processo Administrativo

**E-DOCS nº 2024-1XFWD**

#### CONTRATO N.º. 2024.000230.42101.01

**Empenho:** 2024NE10911.

**Contratada:** Associação de Rádio Comunitário do Assentamento Florestan Fernandes - ARCAFF.

**CNPJ:** 08.840.341/0001-87

**Valor Total:** R\$ 36.825,04 (trinta e seis mil, oitocentos e vinte e cinco reais e quatro centavos).

Processo Administrativo

**E-DOCS nº 2024-336RJ**

**CONTRATO N.º. 2024.000231.42101.01****Empenho:** 2024NE10900.**Contratada:** Cooperativa de Agricultores Familiares de Aracruz - CAF ARACRUZ.**CNPJ:** 36.106.555/0001-60

Valor Total: R\$ 34.987,40 (trinta e quatro mil, novecentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos).

Processo Administrativo

**E-DOCS nº 2024-ZNK12****CONTRATO N.º. 2024.000232.42101.01****Empenho:** 2024NE10902.**Contratada:** Cooperativa da Agricultura Familiar de Cachoeiro de Itapemirim - CAF CACHOEIRO.**CNPJ:** 20.587.922/0001-54

Valor Total: R\$ 328.800,10 (trezentos e vinte e oito mil, oitocentos reais e dez centavos).

Processo Administrativo

**E-DOCS nº 2024-7LW4N****CONTRATO N.º. 2024.000233.42101.01****Empenho:** 2024NE10903.**Contratada:** Cooperativa dos Agricultores Familiares de Colatina - CAF COLATINA.**CNPJ:** 05.642.134/0001-20

Valor Total: R\$ 383.066,24 (trezentos e oitenta e três mil, sessenta e seis reais e vinte e quatro centavos).

Processo Administrativo

**E-DOCS nº 2024-FZZN5****CONTRATO N.º. 2024.000234.42101.01****Empenho:** 2024NE10905.**Contratada:** Cooperativa dos Agricultores Familiares da Região Serrana - CAF SERRANA.**CNPJ:** 09.166.343/0001-03

Valor Total: R\$ 519.657,49 (quinhentos e dezenove mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e quarenta e nove centavos).

Processo Administrativo

**E-DOCS nº 2024-F7D79****CONTRATO N.º. 2024.000237.42101.01****Empenho:** 2024NE10907.**Contratada:** Cooperativa dos Agricultores Familiares de Afonso Claudio - CAFAC.**CNPJ:** 14.799.034/0001-00

Valor Total: R\$ 214.329,71 (duzentos e quatorze mil, trezentos e vinte e nove reais e setenta e um centavos).

Processo Administrativo

**E-DOCS nº 2024-BBOGD****CONTRATO N.º. 2024.000236.42101.01****Empenho:** 2024NE10908.**Contratada:** Cooperativa da Agricultura Familiar de Cariacica - CAFAC.**CNPJ:** 28.358.894/0001-05

Valor Total: R\$ 303.532,40 (trezentos e três mil, quinhentos e trinta e dois reais e quarenta centavos).

Processo Administrativo

**E-DOCS nº 2024-VV132****CONTRATO N.º. 2024.000239.42101.01****Empenho:** 2024NE10909.**Contratada:** Cooperativa de Laticínios de Alfredo Chaves - CLAC**CNPJ:** 31.707.409/0001-76

Valor Total: R\$ 779.337,00 (setecentos e setenta e nove mil e trezentos e trinta e sete reais).

Processo Administrativo

**E-DOCS nº 2024-5HCB0****CONTRATO N.º. 2024.000238.42101.01****Empenho:** 2024NE10912.**Contratada:** Cooperativa Agroindustrial de Garrafão - COOPERFRUIT.**CNPJ:** 13.597.960/0001-22

Valor Total: R\$ 493.843,50 (quatrocentos e noventa e três mil, oitocentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos).

Processo Administrativo

**E-DOCS nº 2024-FP10K****CONTRATO N.º. 2024.000240.42101.0****Empenho:** 2024NE10910.**Contratada:** Cooperativa De Valorização, Incentivo e Desenvolvimento Agropecuário Sustentável - COOPERVIDAS.**CNPJ:** 09.555.854/0001-09

Valor Total: R\$ 159.302,80 (cento e cinquenta e nove mil, trezentos e dois reais e oitenta centavos).

Processo Administrativo

**E-DOCS nº 2024-9BS3Q****Josivaldo Barreto de Andrade Subsecretário de Estado de Administração e Finanças****Protocolo 1399078****EXTRATO DE TERMO ADITIVO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 089/2020****Contratante:** Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.**Processo nº:** 2021-17B4B**Forma de Contratação:** Concorrência Pública nº 003/2020**Contratado:** ART DECO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**CNPJ:** 32.416.430/0001-85**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico-financeiro Contrato nº 089/2020 conforme autorização prevista na sua Cláusula Terceira e o previsto no artigo 65, II, "d", da Lei 8.666/93, mediante autorização do ordenador de despesas. Para o reequilíbrio econômico-financeiro ficam alterados os valores dos insumos da construção civil constantes da Planilha de Reequilíbrio em anexo, parte integrante do presente instrumento, elaborada pela contratada conforme previsto no §2º do artigo 6º e Anexo Único e no §3º, do referido artigo, da Portaria Conjunta SECONT/SEMOBI/PGE/DER nº 002-S/2022, aplicável exclusivamente para a(s) medição(ões) n.º 22ª a 27ª.**Dotação Orçamentária:****Programa de Trabalho:**

10.42.101.12.362.0033.1673

**Elemento de Despesa:** 449092**Fonte:** 569**Josivaldo Barreto de Andrade**

Subsecretário de Administração e Finanças

**Protocolo 1399175**



**Faculdade de Música do Espírito Santo - FAMES -**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

**CONTRATO:** 008/2023  
**PROCESSO:** 2023-3GZ8F  
**CONTRATANTE:** Faculdade de Música do Espírito Santo "Maurício de Oliveira" - FAMES.  
**CONTRATADO:** 7C Segurança e Vigilância LTDA.  
**OBJETO:** Repactuação atendendo a Convenção Coletiva de Trabalho 2024. O valor mensal máximo do contrato a partir de 01/01/2024 passa a ser de R\$ 48.108,14 (quarenta e oito mil, cento e oito reais e

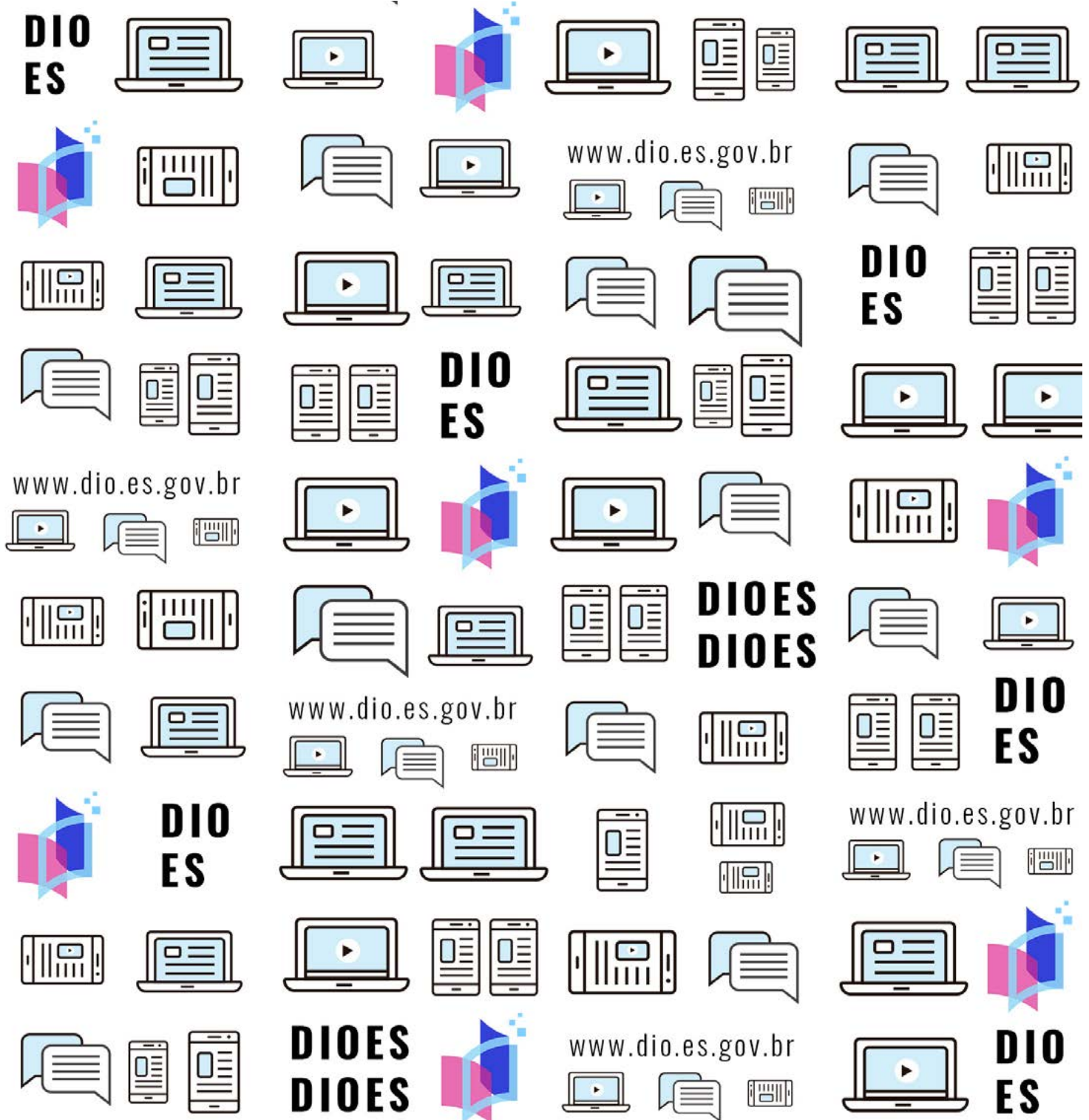
quatorze centavos).  
**GARANTIA:** A garantia contratual prevista na Cláusula Nona do Contrato original será, caso insuficiente, renovada pela Contratada de forma proporcional ao valor reajustado estabelecido no Termo Aditivo.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Vitória/ES, 09 de setembro de 2024.

**FABIANO ARAÚJO COSTA**  
**Diretor Geral da FAMES**

**Protocolo 1398920**





**Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS -****PORTARIA Nº 1651-S, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 65, da Lei Complementar nº 46/94 e o Decreto 1709-S de 20 de dezembro de 2005, publicado em 21 de dezembro de 2005, resolve:

**CESSAR** os efeitos da Portaria Nº 1035-S, de 30/09/2022, publicada no DOE em 07/10/2022, que designou o (a) servidor (a) **PAMELLA MONTEIRO DOS SANTOS**, NF. 3809110, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Equipe - FG-CE, da Secretaria de Estado da Justiça, a contar de sua publicação.

**RAFAEL RODRIGO PACHECO SALAROLI**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**  
**Protocolo 1398937**

**PORTARIA Nº 1652-S, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46 a linha "o" da Lei n.º 3043/75, resolve:

**DESIGNAR VALDILEIA DE ALCANTARA NUNES CHAVES**, NF. 2963850, ocupante do cargo de Policial Penal, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Equipe - FG-CE, de acordo com o Art. 11, § único e Art. 94, § único da Lei Complementar nº 46/94, no (a) Penitenciária de Segurança Máxima II - PSMA II, a contar de sua publicação.

**RAFAEL RODRIGO PACHECO SALAROLI**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**  
**Protocolo 1398938**

**PORTARIA Nº 1653-S, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e Art.37, Inciso IX da Constituição Federal e o que consta da Lei Complementar n.º 233 de 10/04/2002, alterada pela Lei Complementar nº 555 de 30/06/2010, Art. 6º, resolve:

**DESIGNAR PATRICIA DA SILVA SANTOS JUSTO**, Coordenador, NF. 3479145, para responder como Subgerente de Trabalho do Preso, no período de 13/08/2024 à 08/02/2025, no (a) Gerência de Educação, Trabalho e Assistência - GETA, durante o período de licença maternidade do (a) titular **THAYS AMANDA ANDRADE SILVA**, NF. 3545741.

**RAFAEL RODRIGO PACHECO SALAROLI**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**  
**Protocolo 1398940**

**PORTARIA Nº 1654-S, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e Art.37, Inciso IX da Constituição Federal e o que consta da Lei

Complementar n.º 233 de 10/04/2002, alterada pela Lei Complementar nº 555 de 30/06/2010, Art. 6º, resolve:

**DESIGNAR JUSSILEIA SANTOS DE OLIVEIRA**, Policial Penal, NF. 3191672, para responder como Chefe de Segurança - FG-CS, no período de 16/09/2024 à 15/10/2024, no (a) Penitenciária Estadual de Vila Velha I - PEVV I, durante o período de férias do (a) titular **WESLEY BISPO TORRES**, NF. 3187365.

**RAFAEL RODRIGO PACHECO SALAROLI**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**  
**Protocolo 1398952**

**PORTARIA Nº. 1.497 - S, de 11 de setembro de 2024.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e o Art. 46, alínea "o" da Lei 3.043 de 31 de dezembro de 1975 e, tendo em vista o que consta do Processo nº. **2022-ZSFZ1**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Julgar improcedente o pedido de reconsideração interposto pelo servidor **Valdelir do Nascimento - nº funcional 362399**, e manter a decisão anteriormente prolatada.

**Art. 2º** - Nos termos do estabelecido no Art. 154 da LCE 046/94, fica assegurado ao servidor o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir desta publicação, para interpor os recursos previstos em lei.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 11 de setembro de 2024.

**RAFAEL RODRIGO PACHECO SALAROLI**  
Secretário de Estado da Justiça  
**Protocolo 1399142**

**PORTARIA Nº 1655-S, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 65, da Lei Complementar nº 46/94 e o Decreto 1709-S de 20 de dezembro de 2005, publicado em 21 de dezembro de 2005, resolve:

**CESSAR** os efeitos da Portaria Nº 653-S, de 03/04/2024, publicada no DOE em 04/04/2024, que designou o (a) servidor (a) **TAMISA GARRET LIMA DE SOUZA**, NF. 3694984, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Segurança - FG-CS, da Secretaria de Estado da Justiça, a contar de 11/09/2024.

**RAFAEL RODRIGO PACHECO SALAROLI**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**  
**Protocolo 1399159**

**PORTARIA Nº 1656-S, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46 a linha "o" da Lei n.º 3043/75, resolve:

**DESIGNAR NIVALDO CARQUENO DA SILVA**, NF. 390413, ocupante do cargo de Policial Penal, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Segurança - FG-CS, de acordo com o Art. 11, § único e Art. 94, § único da Lei Complementar nº 46/94, no (a) Centro de Detenção Provisória da Serra - CDPS, a contar de 11/09/2024.

**RAFAEL RODRIGO PACHECO SALAROLI**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**  
**Protocolo 1399162**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA PARA O CARGO DE MONITOR DE RESSOCIALIZAÇÃO PRISIONAL - EDITAL Nº 001/2024**

O **SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 1º, Inciso XII, da Portaria nº 100-S, publicada em 16/01/2023, referente a Delegação de Competências, e considerando o Edital nº 001/2024 - Monitor de Ressocialização Prisional em Designação Temporária, bem como o disposto na Lei Complementar nº 809, de 25 de setembro de 2015, **COMUNICA** que está disponível no site [www.selecao.es.gov.br](http://www.selecao.es.gov.br), **NOTA DE EXCLUSÃO E NOTA DE CONVOCAÇÃO**.

Vitória/ES, 11 de setembro de 2024.

**NELSON RODRIGO PEREIRA MERÇON**  
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

**Protocolo 1399181**

**RESUMO DE CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO Nº 001/2024**

**PROCESSO Nº 2024-8971X**

**CONCEDENTE:** O Estado do Espírito Santo, por Intermédio da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS

**CESSIONÁRIO:** ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA ÀS CONDENADAS - APAC

**CNPJ:** 23.024.549/0001-11,

**OBJETO:** 01 Veículo: Toyota Hilux - Modelo I/TOYOTA HILUX CDLOWM4FD, Ano/Modelo 2018/2019, Placa QRE6H80 - Chassi 8AJDA8CD9K1877206, Operacional, RP: 63000000006391.

**CELSO DOS SANTOS JUNIOR**

Subsecretário de Estado de Gestão Administrativa

**Protocolo 1398964**

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 044/2024.**

**CONVENIENTE:** O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA.

**CONVENIADA:** REIS MAGOS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

**OBJETO:** Absorção de mão de obra dos presos em cumprimento de pena em regime **semiaberto** do Sistema Penitenciário Capixaba, para o desenvolvimento da atividade de servente de obras, ajudante de obras, pedreiro, carpinteiro e eletricista.

**VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses, a contar do dia subsequente ao da sua publicação.

**PROCESSO:** 2024-86K1Z

**MARCELO DE ARAÚJO GOUVEA**

**SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO/SEJUS.**

**Protocolo 1398834**

**RETIFICAÇÃO**

Na redação da Portaria nº 1639-S de 10/09/2024, publicada no D.O.E de 11/09/2024, que Designou para Função Gratificada, **VANESSA PINTO RIBEIRO - NF. 3176207**.

**Onde se lê:**

..., no Centro de Detenção Provisória de Cachoeiro de Itapemirim - CDPCI...

**Leia-se:**

..., no Centro Prisional Feminino de Cachoeiro de Itapemirim - CPFCI...

**Vitória/ES, 11 de setembro de 2024.**

**Protocolo 1398885**

**Polícia Penal do Espírito Santo - PPES -**

**PORTARIA Nº 262-S, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024**

O **CORREGEDOR DA POLÍCIA PENAL**, no uso da delegação de competência atribuída pela Portaria nº 118-S, de 07/05/2024, publicada no Diário Oficial de 08/05/2024 e demais atribuições legais conferidas pelo artigo 13, Inciso VI da Lei Complementar Estadual - LCE Nº 1.061, de 18 de dezembro de 2023. **RESOLVE:**

**Art. 1º** Determinar, com fundamento nos artigos 247 e 249, §2º, Inciso III, ambos da LCE Nº 046/94, a **INSTAURAÇÃO** de Processo Administrativo Disciplinar - PAD, em desfavor dos Policiais Penais, cuja matrícula funcional e o respectivo nº do processo foram relacionados na tabela abaixo, bem como o objeto do PAD consistirá na apuração de eventuais responsabilidades administrativas apontadas pelas condutas descritas na coluna breve relato dos fatos, da tabela abaixo, bem como demais fatos conexos, que surgirem no transcurso das apurações.

N. FUNCIONAL	Nº PROCESSO	BREVE RELATO DOS FATOS
3177700	2024-DDJQG	Hipótese de abandono de emprego público
3797309 3710190 3179192	2022-B5X67	Suposto descumprimento de normas regulamentares
3636615	2024-KHZ7D	Suposto descumprimento de normas regulamentares
3708128	2022-8948T	Suposto abandono de posto de trabalho
3198308	2024-15KQT	Suposto descumprimento de ordem legal
2995883	2022-2QXQV	Hipótese de acidente de trânsito

**Art. 2º** - Determinar, por distribuição do Corregedor, que a Comissão Processante que for designada para atuar em cada processo elencado na tabela, cumpra o disposto nesta Portaria e notifiquem os acusados da instauração do PAD.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**BRUNO DA MATA BRANDÃO SILVA**

Corregedor da Polícia Penal

**Protocolo 1398779**

#### RESUMO ORDEM DE FORNECIMENTO

Nº2024.000022.46113.05

PROCESSO Nº: 2024-VQ8WX

REF. ARP PMES nº 050/2023.

**CONTRATANTE:** POLÍCIA PENAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**CONTRATADA:** VHA MUNOZ - EIRELI - ME.

**CNPJ:** 15.407.834/0001-93

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE CINTOS DE GUARNIÇÃO E ACESSÓRIOS

**VALOR:** R\$ 614.603,00.

**José Franco Morais Júnior**

Diretor-Geral da Polícia Penal

**Protocolo 1399239**

**Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES -**

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº. 077/2024

**O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS - SETADES**, no uso da delegação de competência atribuída pelo inciso I, do Art. 3º, da Portaria 030-S, publicada em 06 de março de 2023, **Resolve:**

**Art. 1º INTERROMPER**, por necessidade imperiosa de serviço, as férias do servidor abaixo, ressaltando-lhe o direito para o gozo oportuno:

Nome	Nº. Funcional	Período aquisitivo	A partir de	Dias restantes
Ricardo Azevedo Mashura	609757	2022/2023	12/09/2024	08 dias

Vitória, 11 de setembro de 2024.

**HARLEN DA SILVA**

Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos

**Protocolo 1399146**

#### Resumo do Termo de Fomento SETADES/040/2024

Processo nº.: 2024-75SS2

Registro SIGEFES:240525

**Administração Pública:** Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

**Organização da Sociedade Civil:** AACAM - Associação de Atendimento a Criança, Adolescente e Maternidade.

**Objeto:** Cooperação Técnica e Financeira proporcionando a continuidade, manutenção e melhoria do Serviço de Acolhimento Institucional aos usuários, ofertado pela Associação de Atendimento à Criança, Adolescente e Maternidade, para o atendimento de até 10 crianças e/ou adolescentes, por meio da realização das despesas de custeio.

**Valor:** R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), proveniente da Emenda Parlamentar nº 0625 e 0768 LOA 2024 e R\$ 3.058,30 (três mil cinquenta e oito reais e trinta centavos) de recursos próprios da OSC.

**Vigência:** a partir do primeiro dia subsequente ao da publicação até 31/10/2025.

**Dotação Orçamentária:** 20.47.901.08.244. 0191.2239.

**Elemento de Despesa:**3.3.50.43

**Fonte:** 500

**Gestor Titular:** Marjorie Lopes Bicalho Santana - N. F. 3744221

**Gestor Suplente:** Rochester Santana Lima N. F. 4463820

Vitória, 10 de setembro de 2024.

**Cyntia Figueira Grillo**

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

**Protocolo 1398594**

#### Justificativa de Dispensa de Chamamento Público para Celebração do Termo de Fomento Nº SETADES/057/2024

Processo nº.: 2024-G4GTL

**Partes:** Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social e a Fundação Clínica Carmem Lúcia.

**Objeto:** Cooperação técnica e financeira para a manutenção do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, ofertado pela fundação carmem lucia, cuja despesa será destinada ao custeio de parte da equipe encarregada pela execução do projeto vencendo desafios (01 psicóloga, 01 educador social).

**Valor:** R\$ 39.223,39 (trinta e nove mil, duzentos e vinte e três reais e trinta e nove centavos), proveniente das Emendas Parlamentares nº 313, 787 e 1386 LOA 2024.

**Fundamento Legal:** Artigo 29, Lei 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015

**Justificativa:** Trata-se de recursos decorrentes de emenda parlamentar à Lei Orçamentária Anual - LOA.

Vitória, 10 de setembro de 2024.

**Cyntia Figueira Grillo**

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

**Protocolo 1398597**

#### Justificativa de Dispensa de Chamamento Público para Celebração do Termo de Fomento Nº SETADES/040/2024

Processo nº.: 2024-75SS2

**Partes:** Estado do Espírito Santo por intermédio



Vitória (ES), quinta-feira, 12 de Setembro de 2024.

45

da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social e a AACAM - Associação de Atendimento à Criança, Adolescente e Maternidade .  
**Objeto:** Cooperação Técnica e Financeira proporcionando a continuidade, manutenção e melhoria do Serviço de Acolhimento Institucional aos usuários, ofertado pela Associação de Atendimento à Criança, Adolescente e Maternidade, para o atendimento de até 10 crianças e/ou adolescentes, por meio da realização das despesas de custeio.  
**Valor:** R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), proveniente da Emenda Parlamentar nº 0625 e 768 LOA 2024 e R\$ 3.058,30 (três mil e cinquenta e oito reais e trinta centavos) de recursos próprios da OSC.  
**Fundamento Legal:** Artigo 29, Lei 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015

**Justificativa:** Trata-se de recursos decorrentes de emenda parlamentar à Lei Orçamentária Anual - LOA.

Vitória, 10 de setembro de 2024.

**Cyntia Figueira Grillo**

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

**Protocolo 1398598****Resumo do Termo de Fomento  
SETADES/058/2024****Processo nº.:** 2024-W1HCD**Registro SIGEFES:** 240569**Administração Pública:** Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.**Organização da Sociedade Civil:** AAML - Associação Albergue Martim Lutero.**Objeto:** Cooperação técnica e financeira para manutenção do serviço de acolhimento institucional para atender, em caráter provisório, pessoas que estejam em trânsito e seus acompanhantes, sem condições de autossustento, durante o tratamento de doenças graves, desenvolvido pela osc associação albergue martim lutero, por meio da realização de despesas de custeio.**Valor:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais), proveniente da Emenda Parlamentar nº 2024.4383.0006 e R\$ 41,42 (quarenta e um reais e quarenta e dois centavos) de recursos próprios da OSC.**Vigência:** a partir do primeiro dia subsequente ao da publicação até 31/03/2026.**Dotação Orçamentária:** 20.47.901.08.244. 0191.2239.**Elemento de Despesa:** 3.3.50.43**Fonte:** 660**Gestor Titular:** Lutz Franchesco da Silva Rocha - N. F. 3287831**Gestor Suplente:** Amanda Andreatta Roffes - N.F. 4908244

Vitória, 11 de setembro de 2024.

**Cyntia Figueira Grillo**

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

**Protocolo 1399219****Justificativa de Dispensa de Chamamento  
Público para Celebração do Termo de Fomento  
Nº SETADES/058/2024****Processo nº.:** 2024-W1HCD**Partes:** Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social e a AAML -Associação Albergue Martim Lutero.**Objeto:** Cooperação técnica e financeira para

manutenção do serviço de acolhimento institucional para atender, em caráter provisório, pessoas que estejam em trânsito e seus acompanhantes, sem condições de autossustento, durante o tratamento de doenças graves, desenvolvido pela osc associação albergue martim lutero, por meio da realização de despesas de custeio.

**Valor:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais), proveniente da Emenda Parlamentar nº 2024.4383.0006 e R\$ 41,42 (quarenta e um reais e quarenta e dois centavos) de recursos próprios da OSC.**Fundamento Legal:** Artigo 29, Lei 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015**Justificativa:** Trata-se de recursos decorrentes de emenda parlamentar à Lei Orçamentária Anual - LOA.

Vitória, 11 de setembro de 2024.

**Cyntia Figueira Grillo**

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

**Protocolo 1399224****Resumo do Termo de Fomento  
SETADES/056/2024****Processo nº.:** 2024-PZM94**Registro SIGEFES:** 240545**Administração Pública:** Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.**Organização da Sociedade Civil:** Associação Pestalozzi de João Neiva**objeto:** Cooperação técnica e financeira para a manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, ofertado pela Associação Pestalozzi de João Neiva, para pessoas com deficiência e suas famílias, por meio da realização de despesas de custeio e investimento.**Valor:** R\$ 114.981,67 (cento e quatorze mil novecentos e oitenta e um reais e sessenta e sete centavos), proveniente das Emendas Parlamentares nº 0060, 0808, 0829, 0904, 1019 e 1300, LOA 2024 e R\$ 15,29 (quinze reais e vinte nove centavos) de recursos próprios da OSC.**Vigência:** à partir do primeiro dia subsequente ao da publicação até 31/08/2025.**Dotação Orçamentária:** 20.47.901.08.244. 0191.2239.**Elemento de Despesa:** 3.3.50.43 e 4.4.50.42**Fonte:** 500**Gestor Titular:** Paula Cristina Rocha da Silva Viana - N. F. 1584162**Gestor Suplente:** Camila Nogueira Felsky - N.F. 3553280

Vitória, 11 de setembro de 2024.

**Cyntia Figueira Grillo**

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

**Protocolo 1399249****Justificativa de Dispensa de Chamamento  
Público para Celebração do Termo de Fomento  
Nº SETADES/056/2024****Processo nº.:** 2024-PZM94**Partes:** Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social e a Associação Pestalozzi de João Neiva.**objeto:** Cooperação técnica e financeira para a manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, ofertado pela Associação Pestalozzi de João Neiva, para pessoas com



deficiência e suas famílias, por meio da realização de despesas de custeio e investimento.

**Valor:** R\$ 114.981,67 (cento e quatorze mil novecentos e oitenta e um reais e sessenta e sete centavos), proveniente das Emendas Parlamentares nº 0060, 0808, 0829, 0904, 1019 e 1300, LOA 2024 e R\$ 15,29 (quinze reais e vinte e nove centavos) de recursos próprios da OSC.

**Fundamento Legal:** Artigo 29, Lei 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015

**Justificativa:** Trata-se de recursos decorrentes de emenda parlamentar à Lei Orçamentária Anual - LOA. Vitória, 11 de setembro de 2024.

**Cyntia Figueira Grillo**

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

**Protocolo 1399257**

### Resumo do Termo de Fomento SETADES/046/2024

**Processo nº.:** 2024-JFMLW

**Registro SIGEFES:** 240548

**Administração Pública:** Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

**Organização da Sociedade Civil:** Associação REAME.

**Objeto:** Cooperação técnica e financeira para continuidade do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos ofertadas para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos, em situação de vulnerabilidade social, atendidas da Associação Reame por meio do custeio do pagamento de recursos humano.

**Valor:** R\$24.999,92 (vinte e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos) proveniente das Emendas Parlamentares nº 0312 e 0351, LOA 2024.

**Vigência:** a partir do primeiro dia subsequente ao da publicação até 31/10/2025.

**Dotação Orçamentária:** 20.47.901.08.244.0191.2239.

**Elemento de Despesa:** 3.3.50.43

**Fonte:** 500

**Gestor Titular:** Carliza Pereira Pinto - N. F. 3371387  
**Gestor Suplente:** Camila Nogueira Felsky - N. F. 3553280

Vitória, 11 de setembro de 2024.

**Cyntia Figueira Grillo**

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

**Protocolo 1399276**

### Justificativa de Dispensa de Chamamento Público para Celebração do Termo de Fomento Nº SETADES/046/2024

**Processo nº.:** 2024-JFMLW

**Partes:** Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social e a Associação Reame.

**Objeto:** Cooperação técnica e financeira para continuidade do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos ofertadas para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos, em situação de vulnerabilidade social, atendidas da Associação Reame por meio do custeio do pagamento de recursos humano.

**Valor:** R\$ 24.999,92 (vinte e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos), proveniente da Emenda Parlamentar nº 0312 e 0351, LOA 2024.

**Fundamento Legal:** Artigo 29, Lei 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015

**Justificativa:** Trata-se de recursos decorrentes de emenda parlamentar à Lei Orçamentária Anual - LOA. Vitória, 11 de setembro de 2024.

**Cyntia Figueira Grillo**

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

**Protocolo 1399285**

### Resumo do Termo de Fomento SETADES/051/2024

**Processo nº.:** 2024-1SC88

**Registro SIGEFES:** 240547

**Administração Pública:** Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

**Organização da Sociedade Civil:** Conselho Pinheirense do Bem Estar do Menor - COPBEM

**objeto:** Cooperação técnica e financeira para a manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, ofertado pelo Conselho Pinheirense do Bem Estar do Menor, por meio de despesas de custeio, para o atendimento de crianças e adolescentes, e seus familiares.

**Valor:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), proveniente das Emendas Parlamentares nº 0720 e 774, LOA 2024 e R\$ 1,53 (um real e cinquenta e três centavos) de recursos próprios da OSC.

**Vigência:** à partir do primeiro dia subsequente ao da publicação até 31/10/2025.

**Dotação Orçamentária:** 20.47.901.08.244. 0191.2239.

**Elemento de Despesa:** 3.3.50.43

**Fonte:** 500

**Gestor Titular:** Carliza Pereira Pinto - N. F. 3371387

**Gestor Suplente:** Camila Nogueira Felsky - N.F. 3553280

Vitória, 11 de setembro de 2024.

**Cyntia Figueira Grillo**

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

**Protocolo 1399337**

### Justificativa de Dispensa de Chamamento Público para Celebração do Termo de Fomento Nº SETADES/051/2024

**Processo nº.:** 2024-1SC88

**Partes:** Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social e o Conselho Pinheirense do Bem Estar do Menor - COPBEM.

**Objeto:** Cooperação técnica e financeira para a manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, ofertado pelo Conselho Pinheirense do Bem Estar do Menor, por meio de despesas de custeio, para o atendimento de crianças e adolescentes, e seus familiares.

**Valor:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), proveniente das Emendas Parlamentares nº 0720 e 0774 LOA 2024 e R\$ 1,53 (um real e cinquenta e três centavos) de recursos próprios da OSC.

**Fundamento Legal:** Artigo 29, Lei 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015

**Justificativa:** Trata-se de recursos decorrentes de emenda parlamentar à Lei Orçamentária Anual - LOA. Vitória, 11 de Setembro de 2024.

**Cyntia Figueira Grillo**

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

**Protocolo 1399342**

Vitória (ES), quinta-feira, 12 de Setembro de 2024.

47

**Secretaria de Estado da Cultura - SECULT -****AVISO DE DEPÓSITO DE PATROCÍNIO - LEI DE INCENTIVO À CULTURA CAPIXABA - LICC**

A SECULT torna público para amplo conhecimento o **DEPÓSITO DE RECURSOS FINANCEIROS PELO CONTRIBUINTE PATROCINADOR** abaixo indicado:

**1) Patrocinador:** Realmar Distribuidora LTDA

**CNPJ:** 03.845.717/0001-22

**IE:** 082.324.17-4

**Valor do crédito presumido:** R\$ 125.000,00

**Beneficiário:** Rota Service LTDA

**Projeto contemplado:** JAZZ VITÓRIA FESTIVAL 2024

Vitória, 11 de setembro de 2024

**Catarina Maria Linhales Baptista**

Subsecretaria de Fomento e Incentivo Cultural - SECULT  
(Respondendo)

**Protocolo 1398911**

**PORTARIA Nº 085-S, 10 de setembro de 2024**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA**, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor **DUILIO HENRIQUE KUSTER CID**, NF 2668866, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR-B, para exercer Função Gratificada de Assessora - FGA-I, da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT.

Vitória, 10 de setembro de 2024

Fabrizio Noronha Fernandes

Secretário de Estado da Cultura

**Protocolo 1398618**

**Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -****RESUMO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO SEAG Nº 039/2024 - PROCESSO SEAG Nº 2024-7K98B.**

**CONCEDENTE:** A Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.

**CESSIONÁRIO:** Associação dos Produtores Rurais das Comunidades de Rio do Meio e Fumaça, CNPJ/MF: 12.078.813/0001-83.

**OBJETO:** 01 (uma) Seladora à Vácuo, **RP: 05000000008300;**

01 (um) Armário de Pão, **RP: 05000000008301;**  
04 (quatro) Fogões Industriais 04 bocas, **RP: 05000000008302 à 05000000008305.**

**VIGÊNCIA:** Vigorará até o dia 31 de dezembro de 2030, a partir da publicação do seu resumo no DOE/ES, podendo ser prorrogado se houver interesse das partes.

Vitória, 11 de setembro de 2024

**Enio Bergoli da Costa**

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

**Protocolo 1398771**

**ERRATA**

RESUMO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO SEAG Nº 043/2024 - PROCESSO SEAG Nº 2024-XJGGL, publicado no DOE/ES no dia 30/08/2024.

**Onde se lê:**

**OBJETO:** 01 (um) Secador de Café 95sc.

**RP:05000000008309**

**Leia-se:**

**OBJETO:** 01 (um) Secador de Café 95sc.  
**RP:05000000008309** e 01 (uma) Colhedeira de Forragem p/trator 75cv. **RP:05000000008342**  
**Protocolo 1399074**

**Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER -****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 033/2022**

Contratante: **Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural/INCAPER**

Processo E-Docs nº: **2022-V1CR8**

Contratado: **Asterixco Telecom Ltda**

CNPJ: **22.416.591/0001-15**

Objeto: **1.1 - prorrogação do prazo de vigência dos serviços de internet banda larga, para os CELDR's de Mantênópolis/ES, Nova Venécia/ES e Vila Valério /ES; 1.2 - Reajustar o valor do contrato em 0,49% de acordo com o IST.**

Valor: **R\$ 12.815,04**

Vigência: **duração de 24 meses, a contar de 14/09/2024 à 13/09/2026.**

Fonte: **500 e/ou 501**

**Antônio Elias Souza da Silva**

**Diretor Presidente/INCAPER**

**Protocolo 1399256**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 034/2022**

Contratante: **Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural/INCAPER**

Processo E-Docs nº: **2022-75Q7D**

Contratado: **Asterixco Telecom Ltda**

CNPJ: **22.416.591/0001-15**

Objeto: **1.1 - prorrogação do prazo de vigência dos serviços de internet banda larga, para o CELDR de Água Doce de Norte/ES; 1.2 - Suprimir do contrato nº 034/2022, a prestação dos serviços de internet, banda larga, dos CELDR's de Jaguaré/ES, Boa Esperança/ES, CRDR Noroeste; 1.3 - Reajustar o valor do contrato em 0,49% de acordo com o IST.**

Valor: **R\$ 3.725,77**

Vigência: **duração de 24 meses, a contar de 14/09/2024 à 13/09/2026.**

Fonte: **500 e/ou 501**

**Antônio Elias Souza da Silva**

**Diretor Presidente/INCAPER**

**Protocolo 1399296**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 036/2022**

Contratante: **Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural/INCAPER**

Processo E-Docs nº: **2022-V1CR8**

Contratado: **ELONLINE SERVIÇOS DE INTERNET LTDA**

CNPJ: **08.030.429/0001-33**

Objeto: **Prorrogação do prazo de vigência dos serviços de internet banda larga, para os CELDR's de Domingos Martins/ES, Marechal Floriano/ES e Venda Nova do Imigrante/ES**

Valor: **R\$ 15.872,00**

Vigência: **duração de 24 meses, a contar de 16/09/2024 à 15/09/2026.**

Fonte: **500 e/ou 501**

**Antônio Elias Souza da Silva**

**Diretor Presidente/INCAPER**

**Protocolo 1399315**

**Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI**

**Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES -**

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

**Contrato N°:** 016/2021

**Contratante:** Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES

**Processo N°:** 2021-PXQFL

**Forma de Contratação:** Edital de Tomada de Preços nº 011/2020

**Contratada:** DESTAK CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

**CNPJ:** 05.347.774/0001-07

**Objeto:** O presente termo tem por objeto o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº **016/2021**, dado o encerramento da sua vigência em **03 de maio de 2023**, conforme autorização prevista no item 17, do Edital de Concorrência N° 032/2013, no artigo 65, II, "d", da Lei 8.666/93, o disposto no parágrafo único do artigo 4º da Portaria Conjunta SECONT/ SEMOBI/PGE/DER nº 002-S, de 03 de junho 2022, e suas alterações posteriores, na Instrução de Serviço N.º 004-N, de 19 de julho de 2023 e mediante autorização do ordenador de despesas, correspondente às medições 11 a 14.

**Valor: R\$ 394.778,62**

**Assinatura:** 11/09/2024

**NEOMAR ANTÔNIO PEZZIN JÚNIOR**

DIRETOR EXECUTIVO GERAL- DER-ES

**Protocolo 1399139**

**EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO**

**Contrato N°:** 007/2021-SESPORT

**Contratante:** Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES

**Processo N°:** 2021-T7RFK

**Forma de Contratação:** Edital de Concorrência Pública N° 032/2013

ARP N° 002/2020 - LOTE N° 05

**Contratada:** DESTAK CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

**CNPJ:** 04.343.865/0001-01

**Objeto:** **2.1** Prorrogação do prazo de vigência, por mais 394 (trezentos e noventa e quatro) dias, a contar de 03/12/2024, e do prazo de Execução por mais 360 (trezentos e sessenta) dias, a contar de 03/10/2024, conforme autorização prevista na Cláusula Décima, e o previsto no artigo 57, § 1º, da Lei 8.666/93. Em razão da prorrogação do prazo previsto no presente termo aditivo, a vigência do contrato ora aditado passará a se encerrar em 31/12/2025.

**3.1** - Alteração do valor contratual, em razão de acréscimo qualitativo de serviços, no percentual de 18,27%, conforme autorização prevista na Cláusula oitava e o previsto no artigo 65, § 1º, da Lei 8.666/93, cujo valor global passa a ser fixado em **R\$ 11.540.665,55**

**Dotação Orçamentária: Exercício**

**Financeiro 2021** - Programa de Trabalho 10.35.901.04.122.0056.1027 Elemento de Despesa 4.4.90.51 - **R\$ 0,00**

**Exercício Financeiro 2022** - Programa de Trabalho 10.35.901.04.122.0056.1027 Elemento de Despesa 4.4.90.51 - **R\$ 2.270.231,49**

**Exercício Financeiro 2023**- Programa de Trabalho 10.35.901.04.122.0056.1027 Elemento de Despesa 4.4.90.51 - **R\$ 2.707.648,94**

**Exercício Financeiro 2024** - Programa de Trabalho 10.35.901.04.122.0056.1027 Elemento de Despesa 4.4.90.51 - **R\$ 3.299.358,08**

**Exercício Financeiro 2025**- Programa de Trabalho 10.35.901.04.122.0056.1027 Elemento de Despesa 4.4.90.51 - **R\$ 3.263.427,04**

**Assinatura:** 11/09/2024

NEOMAR ANTÔNIO PEZZIN JÚNIOR

**Diretor Executivo Geral do DER-ES**

**Protocolo 1398720**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO**

**Contrato N°:** 058/2022

**Contratante:** DER-ES

**Processo n°:** 2022-6424L

**Forma de Contratação:** Edital de Concorrência N° 002/2022 - Lote 03

**Contratado:** CONTEK ENGENHARIA S/A

**CNPJ N°:** 27.183.425/0001-30

**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo quantitativo de serviços ao Contrato nº 058/2022 no percentual de 24,88%, conforme autorização prevista na sua Cláusula Sexta, e no previsto no artigo 65, § 1º, da Lei 8.666/93.

**Valor:** R\$ 40.623.553,99

**Dotação Orçamentária:**

**Exercício Financeiro 2022** - Programas de Trabalho **26.782.0056.1109** e **04.122.0056.1027** - Elemento Despesa 4.4.90.39.00 - **R\$ 15.345.957,63**

**Exercício Financeiro 2023** - Programas de Trabalho **26.782.0056.1109** - Elemento Despesa 4.4.90.39.00 - **R\$ 13.153.676,20.**

**Exercício Financeiro 2024** - Programas de Trabalho **26.782.0056.1141** - Elemento Despesa 4.4.90.39.00 - **R\$ 12.123.920,16**

**Assinatura:** 10/09/2024

NEOMAR ANTÔNIO PEZZIN JÚNIOR

**Diretor Executivo Geral - DER/ES**

**Protocolo 1398731**

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTES DE CONTAS**

**Contrato de Empreitada N°:** 024/2009

**Contratante:** Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES

**Processo N°:** 2023-7DWVV

**Forma de Contratação:** Edital de Concorrência Pública nº 003/2009/CEL

**Contratada:** CINCO ESTRELAS CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI

**CNPJ:** 30.686.869/0001-00

**Objeto:** O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº. 024/2009, extinto em 07/03/2013, conforme autorização prevista na sua Cláusula Oitava, no artigo 65, II, "d", da Lei 8.666/93, e mediante autorização do ordenador de despesas. O valor a ser pago a título de reequilíbrio, por intermédio do presente Termo de Ajuste de Contas, referente à execução dos serviços, conforme peça #100, folha 2, item iii, objeto do Contrato nº 024/2009, é de R\$ 477.853,37, conforme justificativas e/ou planilha orçamentária anexa a este instrumento.

**Assinatura:** 11/09/2024.

NEOMAR ANTÔNIO PEZZIN JÚNIOR

**DIRETOR EXECUTIVO GERAL- DER-ES**

**Protocolo 1398754**



Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -

Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA -

### INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 151-S, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024

A DIRETORIA GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA, Autarquia Estadual, no uso das atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º - NOMEAR, ANDRE OLIVEIRA LOPES**, nos termos do Art. 12, Inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, para exercer o cargo em Comissão de Supervisor de Atividade, QCE-07, do Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Cariacica, 11 de setembro de 2024.  
**MARIO STELLA CASSA LOUZADA**  
DIRETOR GERAL-IEMA

**Protocolo 1399431**

### INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 150-S, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024

A DIRETORIA GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA, Autarquia Estadual, no uso das atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º - EXONERAR**, o servidor **PAULO SERGIO RIBEIRO DOS SANTOS**, de acordo com o Art. 61, Parágrafo 2º, Alínea "a", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, do cargo de provimento em Comissão de Supervisor de Atividade, QCE-07, do Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Cariacica, 11 de setembro de 2024.  
**MARIO STELLA CASSA LOUZADA**  
DIRETOR GERAL-IEMA

**Protocolo 1399433**

### INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 149-S, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA, Autarquia Estadual, no uso das atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º - EXONERAR, a pedido**, o servidor **FELIPE VASCONCELOS DOS PASSOS**, de acordo com o Art. 61, Alínea "b", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, do cargo efetivo de Agente de Desenvolvimento Ambiental e Recursos Hídricos, do Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a partir de 06.09.2024.

Cariacica, 10 de setembro de 2024.  
**MARIO STELLA CASSA LOUZADA**  
DIRETOR GERAL - IEMA

**Protocolo 1399446**

### INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 148-S, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA, Autarquia Estadual, no uso das atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º - EXONERAR, a pedido**, o servidor **ENZO OLIVEIRA ROSA**, de acordo com o Art. 61, Alínea "b", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, do cargo efetivo de Técnico em Desenvolvimento Ambiental e Recursos Hídricos, do Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a partir de 06.09.2024.

Cariacica, 10 de setembro de 2024.  
**MARIO STELLA CASSA LOUZADA**  
DIRETOR GERAL - IEMA

**Protocolo 1399448**

### INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 147-S, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA, Autarquia Estadual, no uso das atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º - EXONERAR, a pedido**, a servidora **MIRELE CORADINI VOLPI**, de acordo com o Art. 61, Alínea "b", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, do cargo efetivo de Técnico em Desenvolvimento Ambiental e Recursos Hídricos, do Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a partir de 02.09.2024.

Cariacica, 10 de setembro de 2024.  
**MARIO STELLA CASSA LOUZADA**  
DIRETOR GERAL - IEMA

**Protocolo 1399450**

### INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 137-S, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA, Autarquia Estadual, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º do Decreto nº 4109-R/2017 e,

**Considerando** que o inciso VI, do Artigo 1º e o Artigo 63, da Lei Complementar nº 637/2012 definem a Qualidade de Vida e Saúde Ocupacional como um dos pilares da Política de Gestão de Pessoas dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Estado do Espírito Santo;

**Considerando** as disposições do Decreto nº 4895-R, em 07 de junho de 2021, que instituiu a Rede da Qualidade de Vida no Trabalho no âmbito do Poder Executivo Estadual - Rede Qualivida.

#### RESOLVE

**Art. 1º - RECOMPOR a Comissão Local da Rede Qualivida**, no âmbito do Instituto Estadual de Meio



Ambiente - IEMA, com o objetivo de criar, planejar, desenvolver e avaliar a agenda interna de qualidade de vida no trabalho.

**Art. 2º** - Designar os servidores abaixo relacionados a constituírem a Comissão Local Qualivida:

Karla Barros de Lacerda Fafa - número funcional: 3168557  
 Jacqueline de Carvalho - número funcional: 4873050  
 Mariza Camileti Grillo - número funcional: 2803291  
 Maria Aparecida Sodrê Dias - número funcional: 2785382

**Art. 3º** A Comissão será coordenada por **Maria Aparecida Sodrê Dias**, sendo suplente **Jacqueline de Carvalho**.

**Art. 4º** Todas as lideranças deverão apoiar as atividades da Comissão Local da Rede Qualivida, viabilizando a execução das atividades em planejamento conjunto.

**Art. 5º** Fica revogada a Instrução de Serviço 107-S.

**Art. 6º** Esta Instrução de Serviço entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cariacica, 11 de setembro de 2024.

**MARIO STELLA CASSA LOUZADA**  
 DIRETOR GERAL - IEMA

**Protocolo 1399118**

### INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 152-S, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.

**A DIRETORIA GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA**, Autarquia Estadual, no uso das atribuições legais,

#### **RÉSOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores relacionados abaixo para constituírem a Comissão de Elaboração de Edital para Chamamento Público visando futura celebração de TERMO DE COLABORAÇÃO com Organização da Sociedade Civil para Centro de Triagem e Reabilitação de Animais Silvestres - Cetras, para recebimento, triagem, atendimento veterinário, reabilitação, manutenção temporária e soltura de animais da fauna silvestre e recebimento, triagem, e manutenção provisória de animais da fauna exótica, recebidos, resgatados ou apreendidos pelo Instituto Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (IEMA).

**Art. 2º** Ficam designados os seguintes servidores para comporem a comissão que precederá o Chamamento Público: Vinicius Andrade Lopes - Agente de Desenvolvimento Ambiental e Recursos Hídricos - Número Funcional: 3080765 / Daniela Tavares Rodrigues - Agente de Desenvolvimento Ambiental e Recursos Hídricos - Número Funcional: 4835492 / Maria Beatriz Mattar Villela Resende - Agente de Desenvolvimento Ambiental e Recursos Hídricos - Número Funcional: 3317820 / Abias Santos Silva - Agente de Desenvolvimento Ambiental e Recursos Hídricos - Número Funcional: 4837649.

**Art. 3º** Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Cariacica, 11 de setembro de 2024.

**MARIO STELLA CASSA LOUZADA**  
 Diretor Geral - IEMA

**Protocolo 1399236**

### Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -

### Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -

#### RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 152/2023

**CONTRATANTE:** Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

**CONTRATADA:** MOZER ENGENHARIA LTDA.

**OBJETO:** 1.1 Fica prorrogado por **06 (seis) meses** o prazo do contrato, a contar de **15/09/2024** e com término previsto para **14/03/2025**.

1.2 Por este instrumento altera-se a cláusula décima segunda do Contrato nº 152/2023, passando o gerenciamento e a fiscalização de seu objeto apenas a cargo da Gerência Metropolitana Norte - O-GMN, através de suas respectivas Divisões de Operação e Manutenção.

**REF:** Processo Nº 2024.010641.

Vitória, 11 de setembro de 2024.

**Thiago José Gonçalves Furtado**  
 Diretor Operacional da CESAN

**Protocolo 1398882**

### Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH

#### EXTRATO do 3º TERMO ADITIVO

**Contrato nº:** 025/2021

**Processo nº:** 2021-6PZ3R

**Contratante:** Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH.

**Contratado:** Associação Amigos Metroviários dos Excepcionais-AME

**Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses e inclusão da disposições da Lei 13.709/2018.

**Vigência:** 25/09/2024 a 24/09/2025

Em 11 de setembro de 2024

**Nara Borgo Cypriano Machado**

Secretária de Estado de Direitos Humanos

**Protocolo 1398836**

### Instituto de Atendimento Sócio-Educativo do Espírito Santo - IASES -

#### INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º0436 DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5, inciso VII do Decreto nº 3953-R, de 10/03/2016,**

#### **R E S O L V E:**

**DESIGNAR** a servidora **Ina Bayer** para responder pelo expediente de **CHEFE DE NÚCLEO**, da NUSA do Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo, durante o período de férias do titular, sem prejuízo as suas funções de **30/08/2024 a 13/09/2024**.

Vitória (ES), 11 de setembro de 2024.

**FABIO MODESTO DE AMORIM FILHO**  
 Diretor-Geral do IASES

**Protocolo 1398991**

Vitória (ES), quinta-feira, 12 de Setembro de 2024.

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º0437 DE 11 DE SETEMBRO DE 2024  
O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO****SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO - IASES**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5º, inciso XI do Decreto nº 3.953-R, de 10/03/2016, publicado no DIO de 11 de março de 2016 e tendo em vista o que consta do **Processo: 2024-0PVWW****R E S O L V E:****Art. 1º** - Instaurar, com fundamento nos artigos 247 e 253 da Lei Complementar nº. 046/94, Procedimento Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor **GENIVALDO LIMA**, Funcional: 4898010, para apurar responsabilidade administrativa relativa a suposto uso de identidade funcional falsa, incorrendo nas transgressões previstas no Artigo 221, inciso XXI da Lei Complementar 46/94, ou fatos conexos;**Art. 2º** - Deliberar que a 1ª CP/IASES, proceda na forma do art. 256 *usque* art. 270, da Lei Complementar 46/94, podendo reportar-se diretamente aos setores e Unidades do IASES, bem como aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução do presente processo.**Art. 3º** - Nos termos do estabelecido no Art. 258 da LC nº 046/94 e, face ao grande número de processos em tramitação, fica desde já deferido o prazo complementar de 60 (sessenta) dias para conclusão do feito, acrescidos a este, o prazo prescricional da pena eventualmente aplicada e o prazo previsto no Art. 271 da LC nº 046/94.**Art. 4º** - Esta Instrução de Serviço entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando a Corregedoria/IASES autorizada a tomar as medidas que forem necessárias para o fiel cumprimento desta. Vitória (ES), 11 de setembro de 2024**FABIO MODESTO DE AMORIM FILHO  
DIRETOR-GERAL DO IASES****Protocolo 1399265****INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º0438 DE 11 DE SETEMBRO DE 2024  
O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO****SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO - IASES**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5º, inciso XI do Decreto nº 3.953-R, de 10/03/2016, publicado no DIO de 11 de março de 2016 e tendo em vista o que consta do **Processo E-docs 2024-QR5K3****R E S O L V E:****Art. 1º** - Instaurar, com fundamento nos artigos 247 e 253 da Lei Complementar nº. 046/94, Procedimento Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor, **MARCELO DE AZEREDO BARBIRATO - funcional: 2960222**, para apurar responsabilidade administrativa relativa a suposta incontinência pública, caracterizada pelo uso de arma de fogo pessoal enquanto utilizava do uniforme do IASES na Rodovia ES-060, incorrendo na transgressão prevista no Artigo 234, V da Lei Complementar 46/94, ou fatos conexos;**Art. 2º** - Deliberar que a 2ª CP/IASES, proceda na forma do art. 256 *usque* art. 270, da Lei Complementar 46/94, podendo reportar-se diretamente aos setores e Unidades do IASES, bem como aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução do presente processo.**Art. 3º** - Nos termos do estabelecido no Art. 258 da LC nº 046/94 e, face ao grande número de processos em tramitação, fica desde já deferido o prazo complementar de 60 (sessenta) dias para conclusão do feito, acrescidos a este, o prazo prescricional da

pena eventualmente aplicada e o prazo previsto no Art. 271 da LC nº 046/94.

**Art. 4º** - Esta Instrução de Serviço entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando a Corregedoria/IASES autorizada a tomar as medidas que forem necessárias para o fiel cumprimento desta. Vitória (ES), 11 de Setembro de 2024**FABIO MODESTO DE AMORIM FILHO  
DIRETOR-GERAL DO IASES****Protocolo 1399291****Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT -****RESUMO DE TERMO  
DE FOMENTO Nº 078/2024****CHAMAMENTO PÚBLICO DE EVENTOS EDITAL  
001/2023****PROCESSO:** 2024-J09K8**REGISTRO:** 240458**ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:** Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT CNPJ: 07.412.119/0001-10  
**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** Associação Esportiva Akira,**CNPJ:** 21.093.399/0001-72.**Presidente:** Abigail Lopes- **CPF nº:** 017054727-29**OBJETO:** Apoio Técnico Financeiro para realização do projeto "Campeonato Brasileiro Interclubes Infantil de Verão -Troféu Maurício Bekenn.**VALOR TOTAL:** R\$ 135.470,00 (cento e trinta e cinco mil quatrocentos e setenta reais)**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 27.811.0159.2249 - UG: 39.0101 - GESTÃO: 00001 - FONTE: 0101000000 - ED: 3.3.50.41.00**VIGÊNCIA:** A partir da data da assinatura do respectivo instrumento, sendo finalizado em 16/11/2024.**GESTOR/FISCAL DA PARCERIA**Fernando Antônio Couto de Barros-**Nº Funcional:** 2992566**COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:**Leni Cardoso Coelho Junior - **Nº Funcional:** 4460766Martoni Moreira Sampaio - **Nº Funcional:** 286750Fabio Regiani do Couto Teixeira - **Nº Funcional:** 3782328

Vitória/ES, 10 de setembro de 2024

**JOSÉ CARLOS NUNES DA SILVA**

Secretário de Estado de Esportes e Lazer

**Protocolo 1398620****AVISO DE DEPOSITO DE PATROCINIO - LEI DE  
INCENTIVO AO ESPORTE CAPIXABA - LIEC****O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER**, no uso de suas atribuições torna público para amplo conhecimento o Depósito de recurso Financeiro pelo Contribuinte Patrocinador abaixo indicado:**1-Patrocinador:** TINTAS ANTARES LTDA**CNPJ:** 03.580.670/0001-12**IE:** 082.124.29-9**Valor do credito presumido: R\$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais)****Beneficiário:** ASSOCIACAO PROJETO SPORT CAMBURI**Projeto** P.S.C Futebol 7**Vitória, 11 de setembro de 2024.****JOSÉ CARLOS NUNES DA SILVA**

Secretário de Estado de Esportes e Lazer

**Protocolo 1398790**



# DIÁRIO OFICIAL



www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), quinta-feira, 12 de Setembro de 2024

Edição N26.317

## LICITAÇÕES

Governadoria do Estado

Secretaria de Estado do Governo - SEG -

### AVISO DE LICITAÇÃO

**Pregão Eletrônico:** nº 90019/2024.

**Órgão:** Secretaria de Estado do Governo - SEG.

**UASG:** 925748.

**Processo:** Nº 2023-X3HS3.

**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de roupas de cama, mesa e banho.

**Valor total estimado:** R\$ 62.111,01.

**Disponibilidade do Edital:** 12/09/2024 às 08:00 horas.

**Início da Sessão Pública:** dia 27/09/2024 às 11:00 horas.

O certame será realizado por meio do Sistema de Compras do Governo Federal, estando o edital disponível no endereço [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br). Os interessados em participar da licitação deverão estar previamente credenciados/efetuar seu cadastro no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, e no Sistema de Compras do Governo Federal [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações através do e-mail: [cpl@seg.es.gov.br](mailto:cpl@seg.es.gov.br) ou pelos Tel(s): (27) 3636-1130/1108.

**KELLY CRISTINA PRATA**

**Agente de Contratação/SEG**

**Protocolo 1399454**

Procuradoria Geral do Estado - PGE -

### AVISO DE ADESÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, torna pública a adesão à Ata de Registro de Preços nº 1397/2023, gerenciada pela Secretaria de Estado da Saúde - SESA, com fulcro no Decreto Estadual nº 1.790-R/2007, bem como Portaria SEGER/Nº 036-R/2019, além do que preconiza a Norma de Procedimento SCL nº 015/2019 e Enunciado CPGE nº 36.

**Processo nº:** 2024-6FQTM.

**Empresa Detentora:** UELITON RODRIGUES NASCIMENTO - CNPJ 33.195.764/0001 -39.

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de recarga e de manutenção em extintores de incêndio instalados na sede da PGE/ES.

**Valor Total:** R\$ 2.310,25 (dois mil, trezentos e dez reais e vinte e cinco centavos).

**Dotação Orçamentária:** Os recursos necessários correrão no Programa de Trabalho nº 10.16.101.03.092.0740.2238, Elemento de Despesa nº 33.90.39 do orçamento da PGE/ES para o exercício de 2024.

O processo de adesão em referência encontra-se à disposição dos interessados no sistema E-docs, no endereço eletrônico <https://e-docs.es.gov.br/Processo/Protocolo/2024-6FQTM/2024-NJ1D8K>.

Vitória, 11 de setembro de 2024.

**IURI CARLYLE MADRUGA**

Procurador Geral do Estado

**Protocolo 1399334**

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -

Banco do Estado do Espírito Santo S/A - BANESTES -

O **SISTEMA FINANCEIRO BANESTES** torna público de acordo com as disposições legais.

### EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2024

**ID CIDADES:** 2024.500E1600004.01.0052

**OBJETO:** Aquisição de forno micro-ondas, refrigeradores e cadeiras de copa.

**Data:** 25/09/2024

**Início da sessão de disputa:** 13h30 (horário de Brasília)

**Publicações disponíveis nos sites:**  
<https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras> - Unidade Compradora 925560 e [https://www.banestes.com.br/publicacoes\\_legais/](https://www.banestes.com.br/publicacoes_legais/)

### EQUIPE DE PREGÃO

Anselmo Mageski

Pregoeiro

**Protocolo 1398852**

O **BANESTES S/A** Torna Público de acordo com as disposições legais.

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 228-24

**Processo n.º 228-24**

Patrocínio a **Associação dos Juizes Federais do**



**Rio de Janeiro e Espírito Santo, Com base no Artigo 27, Parágrafo Terceiro, da Lei 13.303/2016.**

**Objeto:** I Congresso Capixaba de Crimes Federais.

**Valor:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

**Período de Realização:** 26/09/24 a 27/09/24

**Validade do Contrato:** imediatamente após assinatura e término em 25/12/2024.

**Publicações** disponíveis no site **www.banestes.com.br**

Vitória, ES, 12/09/2024.

**GEMAK/COPAC**

**Protocolo 1398839**

O **BANESTES S/A** Torna Público de acordo com as disposições legais.

### **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 225-24**

#### **Processo n.º 225-24**

Patrocínio a **SINDICATO RURAL DE RIO BANANAL, Com base no Artigo 27, Parágrafo Terceiro, da Lei 13.303/2016.**

**Objeto:** 4º Concurso de Qualidade de Café Conilon de Rio Bananal.

**Valor:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

**Período de Realização:** 27/09/2024.

**Validade do Contrato:** imediatamente após assinatura e término em 26/12/2024.

**Publicações** disponíveis no site **www.banestes.com.br**

Vitória, ES, 12/09/2024.

**GEMAK/COPAC**

**Protocolo 1398840**

**Secretaria de Estado da Saúde - SESA -**

### **AVISO DE LICITAÇÃO ALTERAÇÃO DO EDITAL - NOVA DATA**

#### **PR8GÃO ELETRÔNICO Nº 226/2024**

**Órgão/Entidade:** SESA - Secretaria de Estado da Saúde - **UASG:** 925120

**COMPRASGOV:** 90226/2024

**Processo Nº:** 2024-8D608

**ID CidadES /TCE-ES:** 2024.500E0500019.02.0220  
**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS - MJ

**Valor Total Estimado:** R\$ 3.035.522,70

**Data da sessão pública:** 25/09/2024 às 09:00h.

O certame será realizado por meio do Sistema de Compras do Governo Federal ([www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)), estando o **NOVO** edital disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço: [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br).

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no Sistema de Cadastramento

Unificado de Fornecedores - SICAF e no sistema de compras do Governo Federal.

Informações por meio do e-mail [sesacpl@saude.es.gov.br](mailto:sesacpl@saude.es.gov.br) ou tel. (27) 3347-5760 de 9h às 18h.

Em 11 de setembro de 2024

**MARCIA CRISTINA MARINHO DE CARVALHO**

Pregoeira CPL/SESA

**Protocolo 1398755**

### **AVISO DE LICITAÇÃO**

#### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 319/2024**

**Órgão/Entidade:** SESA - Secretaria de Estado da Saúde -

**UASG:** 925120

**COMPRASGOV:** 90319/2024

**Processo Nº:** 2024- 1850V

**ID CidadES /TCE-ES:** 2024.500E0500019.02.0300

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS DE BEM DE CONSUMO - PRODUTOS PARA SAÚDE - SERP

**Valor Total Estimado:** R\$ 2.399.802,25

**Data da sessão pública:** 26/09/2024 às 9:00h

O certame será realizado por meio do Sistema de Compras do Governo Federal ([www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)), estando o edital disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço: [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br).

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no sistema de compras do Governo Federal.

Informações por meio do e-mail [sesacpl@saude.es.gov.br](mailto:sesacpl@saude.es.gov.br) ou tel. (27) 3347-5806 de 9h às 18h.

Em 11 de setembro de 2024

**PABLO REIS GARCIA PEREZ**

Pregoeiro CPL/SESA

**Protocolo 1398797**

### **AVISO DE LICITAÇÃO**

#### **PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASGOV Nº: 90006/2024**

#### **PREGÃO ELETRÔNICO SIGA Nº 006/2024**

**Órgão/Entidade:** Secretaria de Estado da Saúde/ Unidade Integrada de Jerônimo Monteiro

**Processo Nº:** 2024-JH38S

**UASG:** 925036

**ID CIDADES:**2024.500.E1900011.02.0006

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL MÉDICO - Agulha Raqui e Outros.

**Valor Estimado:** R\$ 2.173.488,00 (Dois milhões e cento e setenta e três mil e quatrocentos e oitenta e oito reais)

**Data da Sessão Pública:** 24/09/24 às 09h

O certame será realizado por meio do sistema do Governo Federal ([www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)), estando o edital disponível no endereço Portal de Contratações Públicas- PNCP e no [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br)

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal



Vitória (ES), quinta-feira, 12 de Setembro de 2024.

**Contato:** uijm.licitacao@saude.es.gov.br ou pelo tel. (28) 3558-2611

Elaine Cristina Esquiavo Lengruber  
Agente de Contratação - UIJM

**Protocolo 1398801**

### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASGOV Nº: 90007/2024**

**PREGÃO ELETRÔNICO SIGA Nº 007/2024**

**Órgão/Entidade:** Secretaria de Estado da Saúde/ Unidade Integrada de Jerônimo Monteiro

**Processo Nº:** 2024-VXHCK

**UASG:** 925036

**ID CIDADES:** 2024.500.E1900011.02.0007

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO (LUVA DE PROCEDIMENTO)

**Valor Estimado** R\$ 12.115,00 (Doze mil e cento e quinze reais)

**Data da Sessão Pública:** 25/09/24 às 09h

O certame será realizado por meio do sistema do Governo Federal ([www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)), estando o edital disponível no endereço Portal de Contratações Públicas- PNCP e no [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br)

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal

**Contato:** uijm.licitacao@saude.es.gov.br ou pelo tel. (28) 3558-2611

Elaine Cristina Esquiavo Lengruber  
Agente de Contratação - UIJM

**Protocolo 1398803**

### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 320/2024**

**Órgão/Entidade:** SESA - Secretaria de Estado da Saúde -

**UASG:** 925120

**COMPRASGOV:** 90320/2024

**Processo Nº:** 2024-NH75N

**ID CidadES /TCE-ES:** 2024.500E0500019.02.0301

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS - SERP

**Valor Total Estimado:** R\$ 4.784.066,57

**Data da sessão pública:** 26/09/2024 às 10:00h.

O certame será realizado por meio do Sistema de Compras do Governo Federal ([www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)), estando o edital disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço: [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br).

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF e no sistema de compras do Governo Federal.

Informações por meio do e-mail [sesacpl@saude.es.gov.br](mailto:sesacpl@saude.es.gov.br) ou tel. (27) 3347-5806 de 9h às 18h.

Em 06 de setembro de 2024

**ALICE APARECIDA DA SILVA BATISTA**

Pregoeira CPL/SESA

**Protocolo 1399182**

### Hospitais

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 90016/2024. Órgão/Entidade: **O Hospital Estadual de Atenção Clínica - HEAC**, Processo: nº 2024-015R3. **Objeto: Aquisição de Material de Consumo (08 pneus)** através de ARP. Contato: [heac.cpl@saude.es.gov.br](mailto:heac.cpl@saude.es.gov.br) ou telefone (27) 3636-2849. O certame será realizado por meio do Sistema de Compras do Governo Federal ([www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)), estando o edital disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço: [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br). Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF e no sistema de compras do Governo Federal.

**Início do acolhimento Proposta:** 08:00 do dia 12/09/2024.

**Início da Disputa:** 14:00 do dia 01/10/2024.

**Paulo Sérgio de Souza Dutra**

**Agente de Contratação**

**Protocolo 1398814**

### REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O **Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória**, torna público, de acordo com as disposições da Lei nº. 8.666/93, Lei nº. 10.520/02, Decretos nºs. 1.527-R/05, 2.060-R/08, 1.790-R/07 e suas alterações, que o pregão abaixo relacionado foi **REVOGADO**:

**Pregão 0204-2023**

**Proc. 2023-Q36QL**

**Objeto:** Exame não padrão (shiga nas fezes).

**Motivo:** Interesse da administração.

Vitória/ES, 11 de setembro de 2024

**Clio Zanella Venturim**

**Diretor Geral- HINSG**

**Protocolo 1398998**

### Fundação Estadual de Inovação em Saúde - INOVA CAPIXABA -

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**Processo nº 2024-XM36G**

**Pregão Eletrônico nº 048/2024**

**ID CidadES TCEES Nº 2024.500E1700001.02.0021**

A Fundação iNOVA Capixaba torna público que realizará licitação na modalidade "Pregão Eletrônico", sob o critério "menor preço", através do Sistema Portal de Compras Públicas [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), o edital e seus anexos também estarão disponíveis no site da fundação, por meio do link: [www.inovacapixaba.es.gov.br](http://www.inovacapixaba.es.gov.br), conforme abaixo:

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ESTANTES DE AÇO.

**Início do Envio de Propostas:** às 10:00 do dia 19/09/2024.

**Fim do Envio de Propostas:** às 10:00 do dia 01/10/2024.

**Abertura das Propostas e início da Sessão Pública:** às 10:01 do dia **01/10/2024**.

Vila Velha/ES, 11 de setembro de 2024.

**Maria Marlete Bezerra**

**Agente de Contratação - CPL 3**

**Protocolo 1398871**

**AVISO DE REPUBLICAÇÃO**  
**Processo nº 2024-2TDJO**  
**Pregão Eletrônico nº 018/2024**  
**ID CidadES TCEES Nº**  
**2024.500E1700001.01.0027**

A Fundação iNOVA Capixaba torna público que realizará licitação na modalidade "Pregão Eletrônico", sob o critério "menor preço", através do Sistema Portal de Compras Públicas [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), o edital e seus anexos também estarão disponíveis no site da fundação, por meio do link: [www.inovacapixaba.es.gov.br](http://www.inovacapixaba.es.gov.br), conforme abaixo:

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDICOS DE ANESTESIOLOGIA PARA O HOSPITAL ESTADUAL CENTRAL - HEC.

**Início do Envio de Propostas:** às 10:00 do dia 12/09/2024.

**Fim do Envio de Propostas:** às 10:00 do dia 26/09/2024.

**Abertura das Propostas e início da Sessão Pública:** às 10:01 do dia 26/09/2024.

Vila Velha/ES, 11 de setembro de 2024.

**Rachel Turial Lamas**

**Agente de Contratação - CPL 6**

**Protocolo 1398875**

**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO**

**Processo nº 2024-66VRH**

**Pregão Eletrônico nº 036/2024**

**ID CidadES TCEES Nº**

**2024.500E1700001.01.0046**

A FUNDAÇÃO DE INOVAÇÃO EM SAÚDE CAPIXABA - iNOVA CAPIXABA, por meio da 2ª Comissão Permanente de Licitação, torna público, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Estadual nº 5.352-R/2023, do Decreto Estadual nº 5.545-R/2023, demais normas aplicáveis, a **SUSPENSÃO SINE-DIE** do Pregão em epígrafe, tendo em vista a necessidade de correções no Termo de Referência.

Vila Velha/ES, 10 de setembro de 2024.

**Brunna de Souza Ladeia Fortunato**

**Agente de Contratação - CPL 2**

**Protocolo 1398623**

**Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP -**

**Polícia Militar - PM-ES -**

**RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO À ARP Nº 046/2023.**

**ID CIDADES:** 2022.500E2300002.02.0036

**CONTRATANTE:** Estado do Espírito Santo por intermédio da PMES.

**CONTRATADA:** SS Brasil Soluções Inteligentes Comércio e Serviços Ltda - CNPJ nº 02.758.208/0001-08.

**INSTRUMENTO AUTORIZADOR:**

Processo nº 2022-CGV2W.

**OBJETO DO TERMO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo quantitativo à ARP nº 046/2023 no percentual de 21,31% (vinte e um vírgula trinta e um por cento) conforme autorização prevista no item 2.5 do Anexo I da ARP e em conformidade com o artigo 65, §1º, da Lei 8.666/93, conforme tabela demonstrativa

constante no Anexo Único do presente termo, que passa a fazer parte do referido instrumento.

Vitória, 11 de setembro de 2024.

**DOUGLAS CAUS - CEL QOC**  
**COMANDANTE GERAL DA PMES**

**Protocolo 1399204**

**RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO À ARP Nº 047/2023.**

**ID CIDADES:** 2022.500E2300002.02.0036

**CONTRATANTE:** Estado do Espírito Santo por intermédio da PMES.

**CONTRATADA:** Asterixco Telecom Ltda - CNPJ nº 22.416.591/0001-15.

**INSTRUMENTO AUTORIZADOR:**

Processo nº 2022-CGV2W.

**OBJETO DO TERMO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo quantitativo à ARP nº 047/2023 no percentual de 22,49% (vinte e dois vírgula quarenta e nove por cento) conforme autorização prevista no item 2.5 do Anexo I da ARP e em conformidade com o artigo 65, §1º, da Lei 8.666/93, conforme tabela demonstrativa constante no Anexo Único do presente termo, que passa a fazer parte do referido instrumento.

Vitória, 11 de setembro de 2024.

**DOUGLAS CAUS - CEL QOC**  
**COMANDANTE GERAL DA PMES**

**Protocolo 1399208**

**RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO À ARP Nº 048/2023.**

**ID CIDADES:** 2022.500E2300002.02.0036

**CONTRATANTE:** Estado do Espírito Santo por intermédio da PMES.

**CONTRATADA:** Mantis Tecnologia Ltda - CNPJ nº 12.356.001/0001-52.

**INSTRUMENTO AUTORIZADOR:**

Processo nº 2022-CGV2W.

**OBJETO DO TERMO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo quantitativo à ARP nº 048/2023 no percentual de 19,55% (dezenove vírgula cinquenta e cinco por cento) conforme autorização prevista no item 2.5 do Anexo I da ARP e em conformidade com o artigo 65, §1º, da Lei 8.666/93, conforme tabela demonstrativa constante no Anexo Único do presente termo, que passa a fazer parte do referido instrumento.

Vitória, 11 de fevereiro de 2024.

**DOUGLAS CAUS - CEL QOC**  
**COMANDANTE GERAL DA PMES**

**Protocolo 1399214**

**Corpo de Bombeiros Militar - CBM-ES -**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS 05/2024,** Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo CBMES,

CNPJ nº 02.133.636/0001-37, **Processo nº 2024-TN044.** **Objeto:** Registro de preços para aquisição de pás (eletrodos) para Desfibrilador Externo Automático (DEA). Valor máximo da aquisição: **Lote único:** R\$ 213.130,00.

**Abertura da sessão pública:** às 14h00min do dia 24/09/2024.

O certame será realizado por meio do Sistema de Compras do Governo Federal ([lwww.gov.br/compras](http://lwww.gov.br/compras)), estando o edital disponível no

Vitória (ES), quinta-feira, 12 de Setembro de 2024.

Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço: [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br) Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no sistema de compras do Governo Federal.

Contato: [cpl@bombeiros.es.gov.br](mailto:cpl@bombeiros.es.gov.br) - (27) 3194-3685.

ID cidadES: **2024.500E2300003.01.0001**

Vitória, 11/09/2024.

Denivaldo Francisco Dias - Ten BM

Agente de Contratação do CBMES

**Protocolo 1399079**

**Secretaria de Estado da Educação - SEDU -**

**Faculdade de Música do Espírito Santo - FAMES -**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Eletrônico nº 001/2024**

**ID Cidades/TCEES:**

2024.500E0100020.01.0009

**Órgão/Entidade:** Faculdade de Música do Espírito Santo - FAMES

**Processo Nº:** 2024-H2R6Q

**Objeto:** MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO.

**Item único**

**Empresa vencedora:** RENOVA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO EM SISTEMAS DE AR CONDICIONADO LTDA.

**Valor mensal do item:** R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais);

O referido lote foi devidamente homologado pela Autoridade Competente em 06/09/2024.

Informações através do telefone: (27) 3636-3601 ou pelo e-mail: [cpl@fames.es.gov.br](mailto:cpl@fames.es.gov.br)

**MARGARETH DE SOUZA COSTA**

Agente de Contratação/Pregoeira

**Protocolo 1399131**

**Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES -**

**Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES -**

**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 106/2024**

**ID CidadES/TCE n.º 2024.500E0100029.10.0174**

**Processo nº. 2024-5MJQZ**

A Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES, torna público que contratará por inexigibilidade de Licitação, com fulcro no Art. 74, Inciso I, da Lei Federal n.º 14.133/2021, o SEBRAE/ES, visando a Contratação do serviço de locação de estande com espaço personalizado e exclusivo na "12ª ARTESANTO - FEIRA NACIONAL ARTESANATO DO ESPÍRITO SANTO", no valor de R\$ 256.764,24 (duzentos e cinquenta e seis mil setecentos e sessenta e quatro reais e vinte e quatro centavos) Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho: 10.49.203.23.691.0035.2062, Elemento de Despesa: 3.3.90.39, Fonte 1500, do exercício de 2024.

**RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**ACIMA** nos Termos dispostos no Art. 74, Inciso I, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Vitória/ES, 11 de setembro de 2024

**ALBERTO FARIAS GAVINI FILHO**

Diretor Geral - ADERES

**Protocolo 1398750**

**Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI -**

**ERRATA**

No Aviso de Licitação Pregão Eletrônico n.º 90006/2024, publicado em 10/09/2024.

**Onde se lê:**

Abertura da sessão pública: 24/09/2024 às 10:00h

**Leia-se:**

Abertura da sessão pública: 26/09/2024 às 10:00h

Vitória, 11 de setembro de 2024.

**Rita de Cássia Alvarenga Siqueira**

Agente de Contratação - SECTI

**Protocolo 1398774**







## DIVERSOS

### Defensoria Pública do Estado - DPES -

### Defensoria Pública-Geral

#### PORTARIA DPES Nº 1006, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.

DESIGNAR o Defensor Público **Ricardo Willian Parteli Rosa** para atuar na forma do art. 5º, parágrafo único, da Resolução CSDPES n.º 002/2014 como Diretor(a) Administrativo do Núcleo da Defensoria Pública de Nova Venécia.

Vitória, 11 de setembro de 2024.

**VINÍCIUS CHAVES DE ARAÚJO**  
Defensor Público-Geral

**Protocolo 1398795**

#### PORTARIA DPES Nº 1007, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024

DESIGNAR, na forma do art. 6º-B, III, da Resolução CSDPES 002/2014, o Exmo. Defensor Público **Bruno Pereira Nascimento** para atuar na 1ª Defensoria Criminal de São Mateus (Audiências): 10.09 a 30.09.2024.

Vitória, 11 de setembro de 2024.

**VINÍCIUS CHAVES DE ARAÚJO**  
Defensor Público-Geral

**Protocolo 1399202**

#### PORTARIA DPES Nº 1008, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024

DESIGNAR, na forma do art. 6º-B, III, da Resolução CSDPES 002/2014, o Exmo. Defensor Público **Artur Canal Favero** para atuar na 1ª Defensoria Criminal de São Mateus (processos e atendimentos): 10.09 a 30.09.2024.

Vitória, 11 de setembro de 2024.

**VINÍCIUS CHAVES DE ARAÚJO**  
Defensor Público-Geral

**Protocolo 1399207**

### Subdefensoria Pública-Geral

#### PORTARIA DPES Nº 1005 DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.

DEFERIR o gozo de férias da defensora pública **EMILIANA CAROLINA DE OLIVEIRA MONTEIRO** no dia 13/09/2024 (2022/2023)

e SUSPENDER 14 (quatorze) dias por necessidade do serviço público.

**MARIA GABRIELA AGAPITO DA VEIGA PEREIRA DA SILVA**

2ª SUBDEFENSORA PÚBLICA- GERAL EM EXERCÍCIO

**Protocolo 1399194**

### Publicações de Terceiros

#### COMUNICADO

Imobiliária Santa Cecília LTDA torna público que requereu à SEMMAM, através do processo nº 6757/24, a Licença de Instalação - LI, para a atividade unidades habitacionais populares em loteamentos consolidados ou já licenciados, Loteamento Santa Cecília, S/N, Nova Guaçuí, Guaçuí-ES.

**Protocolo 1396040**

"CORINDIBA ENERGIA LTDA", torna público que obteve da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura - SEMAG, através do processo nº 003482/2024 Licença Municipal Prévia nº005/2024 com validade de 730 (setecentos e trinta) dias, para atividade de Usina Hidrelétrica (UHE) com trecho de vazão reduzida (TVR) e demais aproveitamento hidrelétricos (Micro, Mini e Pequena central Hidrelétrica), no endereço Todos os Santos, nº s/n, Mun. de Guarapari - ES.

**Protocolo 1397280**

Inova Comércio de Metais Ltda, CNPJ: 50.852.679/0001-15, torna público que recebeu da SEMMA, através do processo: 75000/2023, a LMS 1040/2024 - Classe Simplificada, para a atividade de armazenamento e comercialização de resíduos e sucatas metálicas na localidade da Avenida Beira Rio, 1110, Quadra 053, Lote 001, Parque Gaivotas, Serra/ES.

**Protocolo 1397729**

**POSTO 2M LTDA**, CNPJ 38.401.885/0001-03, torna público que Obteve a Licença Municipal de Regularização - LMR nº 026/2024 junto a SEMMA através do processo nº 01463/2021, para a atividade de Posto Revendedor de Combustíveis com uso de tanque enterrado. Empresa sediada na Comunidade Sombra da Tarde, Estrela do Norte, Zona Rural, Município de Castelo, ES.

**Protocolo 1397781**



**COMUNICADO**

**A ZUCOLOTO NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA**, torna público que REQUEREU da SEMMA Viana/ES, através do Proc. Nº 14014/2022, para a atividade de cód. 20.01 Beneficiamento de resíduos, na localidade de Pedra da Mulata, Viana/ES.

**Protocolo 1397849**

**TAMANHONI AGRONEGÓCIOS  
(27) 99970-9420**

**COMUNICADO**

ELIAS ALFREDO GAVA, CPF 740.982.177-91 torna público que obteve da SEMUMA, através do processo nº 003744/2024, a Licença Municipal de Regularização (LMR) Nº 005/2024 para atividade de Secagem Mecânica de Grãos, Associada à Pilagem, localizada na Fazenda Santa Luzia, Córrego Pasto Novo - Distrito de Juncado - Sooretama/ES.

**Protocolo 1398213**

SARMENTO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E ELETROMÓVEIS LTDA ME, CNPJ Nº. 11.911.921/0001-22, torna público que requereu de SEMMA a renovação da Licença Municipal de Regularização - LMR Nº 231/2021, para a atividade de pátio de armazenamento e/ou estocagem de materiais de construção Civil na localidade de Avenida Montanha nº 652, Bairro Planalto Serrano - Bloco A, município de Serra/ES, Inscrição Imobiliária 001.7.019.0033.001/001.7.051.0751.001

**Protocolo 1398316**

**TAMANHONI AGRONEGÓCIOS  
(27) 99970-9420**

**COMUNICADO**

SAVIO P. SANT'ANA, torna público que obteve da SEMMA, através do processo nº 000100/2024, a Licença Municipal Prévia e de Instalação (LMP/LMI) Nº 0002/2024 para atividade de Secagem Mecânica de Grãos Associada à Pilagem, no município de Rio Bananal/ES.

**Protocolo 1398517**

**COMUNICADO**

BLUEVIX COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, torna público que REQUEREU da SEMDESU, através do Proc. nº 74859/2024, a Licença LMS, para a atividade de Estocagem, armazenamento ou depósito de cargas gerais, COD. 22.09, na localidade Rodovia Darly Santos, nº 800, Galpão 02 - A, Jardim Asteca, município de Vila Velha - ES.

**Protocolo 1398514**

**ABR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ: 35.836.247/0002-08, torna público que requereu da SEMMA, Licença Municipal de operação, para a atividade de Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, na localidade: AVENIDA COPACABANA, Nº540 ,QUADRA VII, LOTE3-B, CIVIT II- SERRA/ES.

**Protocolo 1398519**

**COMUNICADO**

P H S PEREIRA RECICLAGENS PARTICIPAÇÕES LTDA, torna público que REQUEREU da SEMDESU, através do Proc. Nº 74803/2024, a Licença LMS, para a atividade de "Armazenamento temporário

de resíduos sólidos reutilizáveis e/ou recicláveis não perigosos", (COD. 20.01), na localidade Rua Estrada Capuaba, 1001, Ataíde, município de Vila Velha - ES.

**Protocolo 1398605**

**COMUNICADO**

"GOBBI METALMECÂNICA LTDA" torna público que requereu da SEMDEC/SUB-MA Cariacica, ES através do processo nº 33911/2024 a Licença Ambiental de Regularização (LAR), para (REPARAÇÃO, RETIFICA, LANTERNAGEM E/OU MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS MECÂNICOS DIVERSOS, INCLUSIVE MOTORES AUTOMOTIVOS, SEM PINTURA POR ASPERÇÃO, INCLUINDO OFICINAS MECÂNICAS) na localidade do Bairro de Vila Capixaba no Município de Cariacica/ES.

**Protocolo 1398617**

**Comunicado**

"**Maria da Penha Fadini Freire**", torna público que **OBTEVE** junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Santa Teresa, através do processo n.º **6325/2024** Licença Municipal Simplificada N.º 038/2024 para atividade de **Terraplenagem, quando não vinculada à atividade sujeita ao licenciamento ambiental (EXCLUSIVO para terraplanagem executada no interior da propriedade rural e com objetivo agropecuário, inclusive carreador)**, na Localidade de Cabeceira de Rio Salinho - S/N - Zona Rural - Santa Teresa/ES".

**Protocolo 1398673**

**COMUNICADO**

"**KJ MADEIRAS LTDA EPP**", torna público que **REQUEREU** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de São Roque do Canaã - SMMA, através do processo nº **3119/2024**, Licença Municipal de Regularização, para atividade de Serraria (somente desdobra de madeira) e Fabricção de caixas de madeira para uso agropecuário e Paletes na Rua Theodoro Roldi, 1000, São Bento, Município de São Roque do Canaã- ES.

**Protocolo 1398674**

**Comunicado**

"**Ronaldo Venturini**", torna público que **REQUEREU** junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Santa Teresa, através do processo n.º **9742/2024** Licença Municipal Simplificada para atividade de **Secagem Mecânica de grãos associada ou não a pilagem**, na Localidade de Várzea Alegre - S/N - Zona Rural - Santa Teresa/ES".

**Protocolo 1398688**

**SOPE - SOCIEDADE DE OBRAS E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA**, CNPJ Nº 42.418.533/0001-38, torna público que REQUEREU junto à SEMMA de Muqui-ES, por meio do protocolo Nº 22/2024 de 10/09/2024, Licença Municipal Ambiental Simplificada para exercer atividade de "Canteiro de Obras" na Rodovia ES-177, trecho Muqui x Mimoso do Sul, município de Muqui - ES.

**Protocolo 1398691**

**COMUNICADO**

**AGUIAR DE PAULA ENGENHARIA LTDA**, torna público que Obteve da SEMAG/PMG, por meio do Processo Nº 20236/2024, Licenças LMP e LMI, para a

Vitória (ES), quinta-feira, 12 de Setembro de 2024.

atividade de "Condomínios ou conjuntos habitacionais verticais", na localidade de Alameda Gaivotas, Bairro Enseada Azul, no Mun. de Guarapari - ES.

**Protocolo 1398710**

#### COMUNICADO

**Britacol Britas Colatina LTDA**, torna público que Requereu do IEMA, através do processo nº 0000745/2024, a Renovação de Licença de Operação, para extração e beneficiamento de rochas com fins de produção de agregados da construção civil (britas), com atividade auxiliar de lavador de veículos e oficina mecânica, na localidade de Rodovia BR-259, S/N, KM 44, Barbados, Município de Colatina/ES.

**Protocolo 1398719**

#### COMUNICADO

Welle Construções EIRELI - ME, CNPJ:22.778.874/0001-07, Residente em Alto Rio Possmoser, Sede Santa Maria de Jetibá - ES torna público que Requereu junto a SECMAM, através do processo nº9083/2024, a Licença Municipal de Regularização, para outras Atividades e Estocagem, não Especificadas em Enquadramento próprio. Na Localidade de Alto Rio Possmoser, Município de Santa Maria de Jetibá/ES.

**Protocolo 1398722**

#### COMUNICADO

Fam Pré Moldados Ltda, CNPJ 10.364.691.0001.66 torna público que requereu a Prefeitura Municipal de Cariacica, a Licença Prévia Nº 02/2024, para fabricação de artefatos de cimento para uso na construção civil na localidade de Rua Gaivota S/ nº, Formate Cariacica Es na data 17/07/2024 com validade de 720 dias.

**Protocolo 1398727**

#### COMUNICADO

**A R.E.D. GRANITI MINERAÇÃO LTDA**, torna público que obteve junto ao IEMA, Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a Licença de Operação nº 28/2024, Processo nº 36329533, para a atividade de Extração de granitos na área que se refere ao processo minerário nº 890.037/1989, Fazenda Cachoeira da Lapa, Córrego Cangalha, zona rural, município de Boa Esperança/ES.

**Protocolo 1398799**

#### CETEMAG CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

USANDO DAS ATRIBUIÇÕES ESTATUTÁRIAS CONVOCO OS ASSOCIADOS EFETIVOS AO CETEMAG - CENTRO TECNOLÓGICO DO MÁRMORE E GRANITO, CNPJ 31.721.863/0001-81, EM PLENO EXERCÍCIO DO SEU DIREITO DE VOTO NA DATA DE REALIZAÇÃO, CONFORME ESTATUTARIAMENTE PREVISTO, PARA REALIZAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - AGE, A SER REALIZADA NO DIA 23 DE SETEMBRO DE 2024, NA SEDE DA ENTIDADE, LOCALIZADA NA AVENIDA FREDERICO AUGUSTO COSER, 234 - AEROPORTO - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES, TENDO COMO PAUTA:

#### ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL:

- INCLUSÃO DE OBJETIVOS SOCIAIS**
- INCLUSÃO DE DISPOSITIVO ALUSIVO A CONCESSÃO DA CONDIÇÃO DE SÓCIO HONORÁRIO**
- ALTERAÇÃO DE DIREITOS E DEVERES DOS SÓCIOS**
- ALTERAÇÃO PARCIAL DO CAPÍTULO IV - ÓRGÃOS DA ENTIDADE**
- AJUSTE NO TEXTO DO CAPÍTULO V**
- PRORROGAÇÃO POR 12 MESES, A CONTAR DE 08/08/24, PASSANDO A VIGORAR ATÉ 08/08/25, DOS MANDATOS DOS ATUAIS COMPONENTES DOS ÓRGÃOS DA ENTIDADE**

**A ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA SERÁ INSTALADA CONFORME CONVOCAÇÕES ABAIXO:**

**PRIMEIRA CONVOCAÇÃO: 23 DE SETEMBRO DE 2024**, AS 08H00, NA SEDE DO CETEMAG, LOCALIZADO NA AVENIDA FREDERICO AUGUSTO COSER, 234 - AEROPORTO - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES, OPORTUNIDADE EM QUE A AGE SERÁ INSTALADA SE VERIFICADA A PRESENÇA DA MAIORIA ABSOLUTA DOS SEUS ASSOCIADOS COM DIREITO AO EXERCÍCIO DO VOTO;

**SEGUNDA CONVOCAÇÃO: 23 DE SETEMBRO DE 2024**, AS 08H30, NA SEDE DO CETEMAG, LOCALIZADO NA AVENIDA FREDERICO AUGUSTO COSER, 234 - AEROPORTO - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES, OPORTUNIDADE EM QUE A AGE SERÁ INSTALADA COM O NÚMERO DE SÓCIOS QUE ESTIVEREM PRESENTES.

#### OBSERVAÇÕES:

- É FACULTADO AOS SÓCIOS EFETIVOS A INDICAÇÃO DE REPRESENTANTE, MEDIANTE A CONCESSÃO DE PROCURAÇÃO COM PODERES ESPECÍFICOS PARAPARTICIPAR DA ASSEMBLEIA, PODENDO SOLICITAR INFORMAÇÕES E VOTAR PARA APROVAÇÃO OU NÃO DE TEMAS LEVADOS À DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA.**
- A PROCURAÇÃO PODERÁ ESTAR ASSINADA DIGITALMENTE (CERTIFICADO DIGITAL OU PELO GOV.BR), OU COM RECONHECIMENTO DE FIRMA DO OUTORGANTE.**

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 12 DE SETEMBRO DE 2024

MARCEL CAMPOS FIÓRIO  
ANDRÉ  
PRESIDENTE CETEMAG  
SINDIROCHAS

ED MARTINS  
PRESIDENTE

**Protocolo 1398800**

#### COMUNICADO

FERROPLAN COMERCIO DE PEÇAS USADAS E DESMONTE DE VEICULOS LTDA torna público que requereu da SEMDEC através do processo nº 29674/2024, a Licença por adesão e compromisso, para a atividade de Triagem, lavagem, processamento, beneficiamento e/ou armazenamento temporário de resíduos sólidos reutilizáveis e/ou recicláveis perigosos (incluindo Ferro Velho) na localidade de Vasco da Gama no Município de Cariacica.

**Protocolo 1398833**

**COMUNICADO**

A empresa **S M L PEREIRA AUTO MECÂNICA - ME** torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente de Prefeitura Municipal de Vila Velha (**SEMMA**), através do **processo nº 75757/2024**, a Licença Ambiental Municipal de Operação (**LMO**), para as atividades de oficina mecânica (manutenção e reparação mecânica automotiva) (**COD. 5.07**) - **CLASSE I**, na Rua Guaraná, 512 - Rio Marinho - Vila Velha /ES.

**Protocolo 1398853**

**VIOLETA MEAÍPE HOTEL LTDA** CNPJ: 31.817.380/0001-85 torna público que obteve da SEMA, através do Processo nº 19122/2024 a Licença Ambiental de Regularização - LAR nº 022/2024 para a atividade de Hotéis (55.10-8-01) na localidade na Rua da Enseada, Qd: A - Lt: 13/14, nº 96, Bairro Balneário de Meaípe - no município de Guarapari- ES.

**Protocolo 1398986**

**AZ GERAÇÃO DE ENERGIA LTDA**, torna público que obteve junto à SEMADS de Alegre, através do processo nº 872/2024, as Licenças Prévia e de Instalação (LPI) para a Central Geradora Hidrelétrica (CGH) São Francisco, localizada na zona rural de Alegre-ES.

**Protocolo 1399051**

**AZ GERAÇÃO DE ENERGIA LTDA**, torna público que obteve junto à SEMADS de Alegre, através do processo nº 8793/2024, as Licenças Prévia e de Instalação (LPI) para a Central Geradora Hidrelétrica (CGH) Sossego, localizada na zona rural de Alegre-ES.

**Protocolo 1399098**

**Pedro Masolini**, torna público que obteve da **SEMADES**, através do processo nº **4018/2024**, a **LMR Nº 003/2024** para a atividade "Secagem Mecânica de Grãos, associada à pilagem de grãos." localizada na **Barra do Triunfo**, Mun. de João Neiva/ES.

**Protocolo 1399087**

**Ronaldo Baptista**, torna público que obteve da **SEMADES**, através do processo nº **6510/2023**, a **LMR Nº 0004/2024** para a atividade "Secagem Mecânica de Grãos, associada à pilagem de grãos." localizada na **Barra do Triunfo**, Mun. de João Neiva/ES.

**Protocolo 1399089**

**APROFASAUNA**, torna público que obteve da **SEMADES**, através do processo nº **3211/2024**, a **LMR Nº 008/2024** para a atividade "Secagem Mecânica de Grãos, associada à pilagem de grãos." localizada na **Rio Sauna**, Mun. de João Neiva/ES.

**Protocolo 1399092**

**Carlos Junior Casotti**, torna público que obteve da **SEMADES**, através do processo nº **2115/2024**, a **LMR Nº 012/2024** para a atividade "Secagem Mecânica de Grãos, associada à pilagem de grãos." localizada na **Barra do Triunfo**, Mun. de João Neiva/ES.

**Protocolo 1399097**

**Edivaldo Buzatto**, torna público que obteve da **SEMADES**, através do processo nº **1626/2024**, a **LMR Nº 006/2024** para a atividade "Secagem Mecânica de Grãos, associada à pilagem de grãos." localizada na **Santa Helena**, Mun. de João Neiva/ES.

**Protocolo 1399100**

**Jarbas Antonio Baptista**, torna público que obteve da **SEMADES**, através do processo nº **2591/2024**, a **LMO Nº 004/2024** para a atividade "Secagem Mecânica de Grãos, associada à pilagem de grãos." localizada na **Barra do Triunfo**, Mun. de João Neiva/ES.

**Protocolo 1399105**

**Jairo Busato**, torna público que obteve da **SEMADES**, através do processo nº **2150/2024**, a **LMR Nº 0007/2024** para a atividade "Secagem Mecânica de Grãos, associada à pilagem de grãos." localizada na **Santa Helena**, Mun. de João Neiva/ES.

**Protocolo 1399110**

**Janio Aguiar**, torna público que obteve da **SEMADES**, através do processo nº **2114/2024**, a **LMR Nº 009/2024** para a atividade "Secagem Mecânica de Grãos, associada à pilagem de grãos." localizada na **Barra do Triunfo**, Mun. de João Neiva/ES.

**Protocolo 1399114**

**Marcos Fornaciari**, torna público que obteve da **SEMADES**, através do processo nº **2233/2024**, a **LMR Nº 010/2024** para a atividade "Secagem Mecânica de Grãos, associada à pilagem de grãos." localizada na **Barra do Triunfo**, Mun. de João Neiva/ES.

**Protocolo 1399117**

**José Veredino Dala Barba**, torna público que obteve da **SEMADES**, através do processo nº **2137/2024**, a **LMR Nº 011/2024** para a atividade "Secagem Mecânica de Grãos, associada à pilagem de grãos." localizada na **Barra do Triunfo**, Mun. de João Neiva/ES.

**Protocolo 1399119****COMUNICADO**

**CORPUS SANEAMENTO E OBRAS LTDA**, CNPJ nº 31.733.363/0018-08, torna público que obteve da PMVV/SEMMA, LMAR para desenvolvimento da atividade Triagem, lavagem, processamento, beneficiamento e/ou armazenamento temporário de resíduos sólidos reutilizáveis e/ou recicláveis não perigosos e não contaminados com óleos e graxas minerais, agrotóxicos ou produtos químicos, cuja titularidade não seja de Associação de Catadores ou entidade equivalente, respeitado o ente responsável pelo licenciamento da Central de Tratamento de Resíduos quando associado a uma (cód. 20.02) - Classe II, na Rua Ernani de Souza, nº 900, Divino Espírito Santo, Vila Velha/ES.

**Protocolo 1399158**



## Entidades Federais

## Conselho Regional de Farmácia

EDITAL DE CITAÇÃO  
(PRAZO: DE 10 DIAS)

## Das empresas abaixo descritas:

- 1) M DE OLIVEIRA SENA DESTILARIA, CNPJ: 31.278.451/0001-19 PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 5647/2024
- 2) R & R TRANSPORTE LTDA, CNPJ: 11.958.423/0001-35 PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 5644/2024
- 3) FPB CRUZEIRO DO SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 24.200.831/0001-75 PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 5645/2024
- 4) DAIANA PIRES RAMOS, CNPJ: 22.772.031/0001-01 PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 5654/2024
- 5) LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS ANALISA LTDA, CNPJ: 05.427.809/0003-80 PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 5652/2024
- 6) FARMÁCIA BELA AURORA LTDA, CNPJ: 34.338.401/0001-78 PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 5648/2024
- 7) DROGARIA PREÇO POPULAR GUARAPARI LTDA, CNPJ: 41.573.699/0001-66 PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 5643/2024
- 8) FARMAVALE EIRELI - ME, CNPJ: 19.776.036/0001-90 PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 5651/2024
- 9) DROGARIA BELA AURORA LTDA, CNPJ: 48.970.071/0001-43 PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 5650/2024
- 10) DROGARIA LISBOA & SIQUEIRA LTDA, CNPJ: 30.831.933/0001-91 PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 5646/2024
- 11) KAREN MEDICAMENTOS CRUZEIRO DO SUL LTDA, CNPJ: 33.516.288/0001-00 PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 5649/2024
- 12) POLPAS CANAL LTDA, CNPJ: 26.083.388/0001-25 PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 5653/2024
- 13) JOSÉ DE ALMEIDA NETO 09690703730, CNPJ: 21.958.381/0001-96 PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 3837
- 14) J. G. MAGRO, CNPJ: 24.690.734/0001-08 PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 3853
- 15) DROGARIA GRASSELLI LTDA, CNPJ: 26.406.533/0001-61 PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 4574
- 16) ALILES M VIEIRA - COMERCIO E ADMINISTRACAO DE SERV, CNPJ: 13.540.305/0001-38 PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 5670/2024
- 17) SECOENG SERVIÇOS DE CONST. E ENGENHARIA LTDA - ME, CNPJ: 22.822.398/0001-84 PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 5661/2024
- 18) FARMÁCIA VF BRANDÃO LTDA ME, CNPJ: 12.186.934/0001-49 PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 5666/2024
- 19) BRAMED COMÉRCIO HOSPITALAR DO

BRASIL LTDA, CNPJ: 28.345.933/0001-30  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 5669/2024

20) M. M. DO NASCIMENTO BERGAMIN, CNPJ: 25.066.926/0001-00 PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 5667/2024

21) M & M DROGARIA E FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA, CNPJ: 14.877.836/0001-83 PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 5664/2024

22) FARMACIA E DROGARIA OK LTDA, CNPJ: 12.517.482/0001-30 PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 5665/2024

23) DROGARIA EDINA LTDA, CNPJ: 32.538.821/0001-72 PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 5663/2024

24) WANESSA DETTMANN BELLO, CNPJ: 21.908.727/0001-41 PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 5655/2024

25) G F DOS ANJOS DROGARIA MUNDO NOVO, CNPJ: 33.060.118/0001-64 PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 5660/2024

26) DROGARIA IMPÉRIO DE GUAÇUI LTDA, CNPJ: 21.435.447/0001-63 PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 5659/2024

27) DESCART BOX - EMBALAGENS EIRELI, CNPJ: 27.516.380/0001-78 PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 5658/2024

28) DROGARIA MINARINI LTDA, CNPJ: 40.035.935/0001-28 PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 5657/2024

29) GUARAMAIS INDUSTRIA DE BEBIDAS LTDA, CNPJ: 26.665.233/0001-05 PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 5656/2024

**FINALIDADE: CITAÇÃO** para, em 10 dias, contados da publicação deste, caso queira, procurar o CRF/ES e promover a quitação ou o parcelamento da dívida. A permanência do inadimplemento, após corrido o prazo, acarretará o lançamento do crédito junto ao SERASA e a consequente cobrança judicial.

**MOTIVO:** E para que chegue ao conhecimento de todos, tendo em vista não ter sido possível a citação dos inscritos acima, mando expedir o presente, que terá uma de suas vias afixadas no mural desta Autarquia Federal e será publicado nos órgãos da imprensa, na forma da lei.

**SEDE DO CRF/ES:** Av. Anísio Fernandes Coelho, 104, Jardim da Penha, Vitória, ES, CEP 29.060-670. TEL: 2127-8213 e 2127-8214.

**DADO E PASSADO** no setor de atendimento financeiro do CRF/ES, em 11/09/2024, eu Leandro Rodrigues Passos, presidente do CRF/ES, conferi e subscrevo.

**DR. LEANDRO RODRIGUES PASSOS**  
DIRETOR PRESIDENTE DO CRF/ES  
Protocolo 1398849





# PUBLICAÇÕES DAS CIDADES CAPIXABAS

Vitória (ES) • Quinta-feira, 12 de Setembro de 2024

[www.dio.es.gov.br](http://www.dio.es.gov.br)

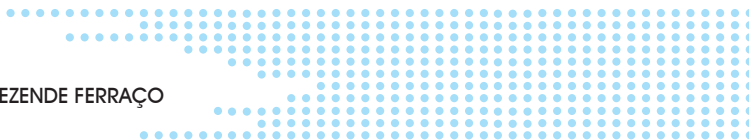


pág. **3** COM NOVA CENTRAL DE MONITORAMENTO, IDAF IDENTIFICA MAIS DE CEM PONTOS DE DESMATAMENTO

pág. **4** JUVENTUDES PARTICIPAM DO PRIMEIRO CICLO DE CURSOS DO EMPREGAJUV



## GOVERNO DO ESTADO

GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTOJOSÉ RENATO CASAGRANDE  
GOVERNADORRICARDO DE REZENDE FERRAÇO  
VICE-GOVERNADOR

## II Municípios do Espírito Santo e Prefeitos

AFONSO CLÁUDIO   Prefeito: Luciano Roncetti Pimenta	CONCEIÇÃO DO CASTELO   Prefeito: Christiano Spadetto	JOÃO NEIVA   Prefeito: Paulo Sergio de Nardi	RIO NOVO DO SUL   Prefeito: Jocenei Marconcini Castelar
ÁGUA DOCE DO NORTE   Prefeito: Abraão Lincon Elizeu	DIVINO DE SÃO LOURENÇO   Prefeito: Eleardo Brasil	LARANJA DA TERRA   Prefeito: Josafá Storch	SANTA LEOPOLDINA   Prefeito: Romero Luiz Endringer
ÁGUIA BRANCA   Prefeito: Jailson José Quiuqui	DOMINGOS MARTINS   Prefeito: Wanzete Krüger	LINHARES   Prefeito: Bruno Margotto Marianelli	SANTA MARIA DE JETIBÁ   Prefeito: Hilário Roepke
ALEGRE   Prefeito: Nemrod Emerick	DORES DO RIO PRETO   Prefeito: Cleudênir José de Carvalho Neto	MANTENÓPOLIS   Prefeito: Hermínio Benjamim Hespagnol	SANTA TERESA   Prefeito: Kleber Medici da Costa
ALFREDO CHAVES   Prefeito: Fernando Videira Lafayette	ECOPORANGA   Prefeito: Elias Dal Col	MARATAÍZES   Prefeito: Robertino Batista da Silva	SÃO DOMINGOS DO NORTE   Prefeita: Ana Izabel Malacarne de Oliveira
ALTO RIO NOVO   Prefeito: Luiz Américo Borel	FUNDÃO   Prefeito: Gilmar De Souza Borges	MARECHAL FLORIANO   Prefeito: João Carlos Lorenzoni	SÃO GABRIEL DA PALHA   Prefeito: Tiago Rocha
ANCHIETA   Prefeito: Fabrício Petri	GOVERNADOR LINDENBERG   Prefeito: Leonardo Prando Finco	MARILÂNDIA   Prefeito: Augusto Astori Ferreira	SÃO JOSÉ DO CALÇADO   Prefeito: Antônio Coimbra de Almeida
APIACÁ   Prefeito: Fabrício Gomes Thebaldi	GUAÇUÍ   Prefeita: Marcos Luiz Jauhar	MIMOSO DO SUL   Prefeito: Peter Nogueira Da Costa	SÃO MATEUS   Prefeito: Daniel Santana Barbosa
ARACRUZ   Prefeito: Luiz Carlos Coutinho	GUARAPARI   Prefeito: Edson Figueiredo Magalhães	MONTANHA   Prefeito: André Dos Santos Sampaio	SÃO ROQUE DO CANAÃ   Prefeito: Marcos Geraldo Guerra
ÁTILIO VIVÁQUA   Prefeito: Josemar Machado Fernandes	IBATIBA   Prefeito: Luciano Miranda Salgado	MUCURICI   Prefeito: Atanael Passos Wagnacker	SERRA   Prefeito: Antônio Sergio Alves Vidigal
BAIXO GUANDU   Prefeito: Lastenio Luiz Cardoso	IBIRAÇU   Prefeito: Diego Krentz	MUNIZ FREIRE   Prefeito: Gesi Antônio Da Silva Júnior	SOORETAMA   Prefeito: Alessandro Broedel Terezani
BARRA DE SÃO FRANCISCO   Prefeito: Enivaldo Euzébio Dos Anjos	IBITIRAMA   Prefeito: Ailton da Costa Silva	MUQUI   Prefeito: Helio Carlos Ribeiro Candido	VARGEM ALTA   Prefeito: Elieser Rabelo
BOA ESPERANÇA   Prefeita: Fernanda Siqueira Sussai Milanese	ICONHA   Prefeito: Gedson Brandao Paulino	Nova Venécia   Prefeito: André Wiler Silva Fagundes	VENDA NOVA DO IMIGRANTE   Prefeito: João Paulo Scheffino Minet
BOM JESUS DO NORTE   Prefeito: Antonio Gualhano Azevedo	IRUPI   Prefeito: Edmilson Meireles de Oliveira	PANCAS   Prefeito: Sidiclei Giles de Andrade	VIANA   Prefeito: Wanderson Borghardt Bueno
BREJETUBA   Prefeito: Levi Marques De Souza	ITAGUAÇU   Prefeito: Uesley Roque Corteletti Thon	PEDRO CANÁRIO   Prefeito: Bruno Teófilo Araújo	VILA PAVÃO   Prefeito: Uelilxon Boone
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM   Prefeito: Victor da Silva Coelho	ITAPEMIRIM   Prefeito: Antônio da Rocha Sales	PINHEIROS   Prefeito: Arnóbio Pinheiro Silva	VILA VALÉRIO   Prefeito: David Mozden Pires Ramos
CARIACICA   Prefeito: Euclério de Azevedo Sampaio Junior	ITARANA   Prefeito: Vander Patrício	PIÚMA   Prefeito: Paulo Celso Cola Pereira	VILA VELHA   Prefeito: Arnaldo Borgo Filho
CASTELO   Prefeito: Joao Paulo Silva Nali	IÚNA   Prefeito: Romário Batista Vieira	PONTO BELO   Prefeito: Jaime Santos Oliveira Junior	VITÓRIA   Prefeito: Lorenzo Silva de Pazolini
COLATINA   Prefeito: João Guerino Balestrassi	JAGUARÉ   Prefeito: Marcos Antonio Guerra Wandermurem	PRESIDENTE KENNEDY   Prefeito: Dorlei Fontão da Cruz	
CONCEIÇÃO DA BARRA   Prefeito: Walyson Jose Santos Vasconcelos	JERÔNIMO MONTEIRO   Prefeito: Sérgio Farias Fonseca Gerio Feitani	RIO BANANAL   Prefeito: Edimilson Santo Elizario	

GOVERNO ONLINE



www.facebook.com/govoes



www.es.gov.br



@govoes



@govoes



@govoes



@govoes

OUIDORIA



www.ouvidoria.es.gov.br



0800 022 11 17

## IMPrensa Oficial do Espírito Santo (DIO/ES)

DIRETORIA

SANDRA SHIRLEY DE ALMEIDA  
Diretora-GeralEDGARD RAMOS LIMA  
Diretor Setorial

FUNDADO EM 23 DE MAIO DE 1890

Av. Nossa Sra. da Penha, 714, Ed. RS Trade Tower, 4º andar - Praia do Canto, Vitória/ES  
CEP: 29055-130, Telefones: (27) 3636-6929 / (27) 3636-6900 / (27) 3636-6932

Os textos publicados são produzidos pela Rede de Comunicação do Governo do Espírito Santo.

Filial à Abio -  
Associação  
Brasileira de  
Imprensas Oficiais

# Central de Monitoramento: Idaf identifica mais de cem pontos de desmatamento

/ A operação Mata Atlântica em Pé 2024 ganhou força com a nova Central de Monitoramento de Florestas, do Idaf, que identificou 116 pontos de áreas desmatadas ilegalmente



Coordenada pelo Ministério Público do Espírito Santo (MPES), por meio do Centro de Apoio Operacional da Defesa do Meio Ambiente (CAOA), a operação Mata Atlântica em Pé 2024 vai deflagrar, neste ano, os pontos de desmatamento ilegal na região do Caparaó. Esta edição ganha força com a nova Central de Monitoramento de Florestas (CMF), do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (Idaf), que identificou 116 pontos de áreas desmatadas ilegalmente.

Fruto de investimentos do Governo do Estado e de recurso financeiro do MPES, por meio do Termo de Ajuste de Conduta (TAC) da 2ª Promotoria de Justiça Cível de Guarapari, a Central de Monitoramento de Florestas dispõe de tecnologia de ponta e sistemas modernos que permitem o acompanhamento em tempo ágil de qualquer mudança na vegetação do Espírito Santo, facilitando a identificação dos pontos de desmate e os infratores, dando celeridade aos processos.

“A equipe do Idaf está atuando nos municí-

“Com dois dias, já tínhamos os dados e apresentamos os pontos de desmatamento ilegal já mapeados. Esse trabalho que estamos fazendo aqui no Espírito Santo não acontece em nenhum outro estado.”

**Leonardo Monteiro** - Diretor-geral do Idaf

pios que são objeto da Operação. São técnicos extremamente comprometidos que estão a campo e que vão fazer cumprir o que determina as leis de proteção às florestas. Os infratores serão penalizados na esfera na administrativa e terão que recuperar o dano causado ao meio ambiente”, disse o diretor-geral do Idaf, Leonardo Monteiro.

**MATA ATLÂNTICA EM PÉ 2024** / A operação teve início na tarde da última segunda-feira (09), em Ibitirama, e vai até o dia 20 de setembro, período necessário para a fiscalização de todos os alertas de desmatamentos mapeados pelo Idaf. Também participam da Operação o Batalhão de Polícia Militar Ambiental (BPMA); o Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

(Iema); o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama); a Agência Estadual de Recursos Hídricos (Agerh); o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), além de uma aeronave do Núcleo de Operações e Transporte Aéreo da Secretaria da Casa Militar (Notaer).

**Após a conclusão da Operação, o MPES e os demais órgãos de fiscalização ambiental apresentarão os resultados em uma coletiva de imprensa no dia 30 de setembro, às 10h, na Procuradoria-Geral de Justiça, em Vitória**



# Juventudes participam do primeiro ciclo de cursos do EmpregaJUV

\ São 1.120 vagas distribuídas em 56 turmas, ao longo de dois anos de parceria



O EmpregaJUV é uma ação realizada pelo Governo do Estado, por meio da Secretaria de Direitos Humanos (SEDH), do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (Senac), Serviço Social do Comércio (Sesc) e da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (Fecomércio-ES)

Juventudes que frequentam os Centros de Referência das Juventudes (CRJs) dos municípios de Cachoeiro de Itapemirim, Aracruz, Linhares, Vitória, Cariacica, Colatina e Vila Velha estão participando do primeiro ciclo dos cursos ofertados por meio do Programa de Empregabilidade e Qualificação Profissional para Jovens Capixabas, o EmpregaJUV. São 1.120 vagas distribuídas em 56 turmas, ao longo de dois anos de parceria. Neste mês de setembro, a previsão é de que mais seis turmas possam ser iniciadas.

"O EmpregaJUV é mais uma iniciativa que permitirá às juventudes a qualificação profissional e, para isso, contamos com a

experiência e técnica do Senac na formação de profissionais de diversas áreas e o apoio da Fecomércio na inserção no mercado de trabalho", destaca a secretária de Estado de Direitos Humanos, Nara Borgo.

A definição dos cursos aconteceu por meio do diálogo nos CRJs e incluem Operador de Computador, Jovem programadora, Programador Web, assim como

barbeiro, cabelereiro, assistente administrativo, entre outros. As aulas acontecem nas dependências do Senac nos municípios, como também nos CRJs. Os participantes dos cursos, que são totalmente gratuitos, receberão certificados.

**Os jovens interessados nos cursos devem procurar um dos 14 CRJs do Estado. Lá, eles podem verificar as opções de cursos e realizar a inscrição. Os cursos são destinados a jovens de 15 a 29 anos**



## CADERNO DOS MUNICÍPIOS CAPIXABAS

### ATOS MUNICIPAIS

#### Prefeituras

#### Atílio Vivácqua

#### CONTRATO Nº 078/2024 - PMAV

Concorrência Eletrônica Nº. 001/2024

Processo Administrativo Nº. 2133/2024

**Contratante:** MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA - ES.

**Contratada:** A.L. CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP.

**Objeto:** Contratação de empresa de engenharia que, sob demanda prestará serviços de construção de muros de contenção, no Município de Atílio Vivacqua/ES, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, com o maior desconto a ser aplicado em planilhas de serviços e insumos, constantes da tabela SINAPI e DER-ES vigente. os serviços e os materiais serão pagos de acordo com os valores constantes da tabela SINAPI e DER-ES estabelecida conforme anexo, com incidência do desconto ofertado pela licitante, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

**Do Valor:** R\$2.401.340,94 (dois milhões e quatrocentos e um mil e trezentos e quarenta reais e noventa e quatro centavos).

**Dotação Orçamentária:**

**Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos** - Classificação Funcional: 15.541.0004.1.0007 - Natureza da Despesa: 4.4.90.51.99 - Ficha: 262 - Fonte: 1.759.0000.0004.

**Prazo Contratual:** 12/09/2024 a 12/03/2025.

**Prazo Executório** - 120 (cento e vinte) dias, conforme Cronograma de Execução, contados a partir do recebimento pela Contratada, da Ordem de Serviço.

Atílio Vivacqua/ES, 11/09/2024.

**JOSEMAR MACHADO FERNANDES**

Prefeito Municipal

**Protocolo 1399174**

#### Divino de São Lourenço

#### RESUMO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2022

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Divino de São Lourenço-ES;

**COMERCIAL VARGAS LTDA** CNPJ sob o nº 14.987.967/0001-13

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** ADITIVO DE PRAZO PARA ATENDIMENTO A REPROGRAMAÇÃO

E CONCLUSÃO DA OBRA

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO.

DE ACORDO COM O ACIMA MENCIONADO FICA PRORROGADO O PRAZO CONSTANTE NA CLAUSULA QUINTA DO CONTRATO ORIGINARIO PARA FINALIZAR EM 19/09/2024

**CLÁUSULA TERCEIRA- DA DOTAÇÃO:** Fica alterada a Cláusula Quinta do Contrato originário, onde os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este aditivo de contrato correrão por conta das seguintes dotações: 901.154.520.017.1027-4.4.90.51.00 - Obras e Instalações- Fonte de Recurso 1700-27000- Ficha 0091

**CLÁUSULA QUARTA- DA RATIFICAÇÃO:** Ficam inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas prevista no Contrato Originário.

E, por estarem as partes justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Divino de São Lourenço-ES, 19 de Agosto 2024.

**ELEARDO APARICIO COSTA BRASIL**

Prefeito de Divino de São Lourenço

**Protocolo 1398876**

#### RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2023 PMDS

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Divino de São Lourenço-ES;

**CONTRATADA: SIQUEIRA VARGAS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita sob o CNPJ: nº 50.402.944-63.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** Termo aditivo visa à prorrogação do prazo de vigência do contrato administrativo 019/2023, no que trata a cláusula primeira do mesmo, em virtude da imprescindível necessidade em termos serviços especializados de assessoria e consultoria jurídica a prefeitura municipal de Divino de São Lourenço-ES, quanto a nova lei de Licitações.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO:** De acordo com o acima mencionado fica prorrogado o prazo constante na Cláusula primeira do Contrato originário para finalizar em 08 (Oito) meses, ou seja, 30/04/2025.

#### CLÁUSULA TERCEIRA- DA DOTAÇÃO:

Fica alterada a Cláusula Segunda do Contrato originário, onde os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este aditivo de contrato correrão por conta das seguintes dotações: 501.041.220.005.2006 - 3.3.90.39.00 - outros serviços de pessoa Jurídica - Fonte de recurso 150000/170400 ficha 00035

**CLÁUSULA Quarta - DA RATIFICAÇÃO:** Ficam inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas

prevista no Contrato Originário.  
E, por estarem às partes justas e contratadas, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Divino de São Lourenço-ES, 18 de Agosto 2024.

**ELEARDO APARICIO COSTA BRASIL**  
**Prefeito de Divino de São Lourenço**  
**Protocolo 1399106**

**RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2023 PMDS**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Divino de São Lourenço-ES;

**CONTRATADA:** **GB CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL LTDA**, inscrita sob o CNPJ: nº 50.375.595/0001-38.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** Termo aditivo visa à prorrogação do prazo de vigência do contrato administrativo 018/2023, no que trata a cláusula primeira do mesmo, em virtude da imprescindível necessidade em termos serviços especializados em contabilidade aplicada ao setor público, com auxílio na elaboração da lei de diretrizes orçamentárias - LDO, lei Orçamentaria Anual - LOA, Elaboração da Prestação de Contas.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO:** De acordo com o acima mencionado fica prorrogado o prazo constante na Cláusula primeira do Contrato originário para finalizar em 08 (Oito) meses, ou seja, 30/04/2025.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO:** Fica alterada a Cláusula Segunda do Contrato originário, onde os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este aditivo de contrato correrão por conta das seguintes dotações: 501.041.220.005.2006 - 3.3.90.39.00 - outros serviços de pessoa Jurídica - Fonte de recurso 150000/170400 ficha 00035

**CLÁUSULA Quarta - DA RATIFICAÇÃO:** Ficam inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas prevista no Contrato Originário.

E, por estarem às partes justas e contratadas, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Divino de São Lourenço-ES, 18 de Agosto 2024.

**ELEARDO APARICIO COSTA BRASIL**  
**Prefeito de Divino de São Lourenço**  
**Protocolo 1399113**

**Ecoporanga**

**CONTRATO 068/2024**

**Contratante:** O MUNICÍPIO DE ECOPORANGA-ES, CNPJ: 27.167.311/0001-04.

**Contratada:** ECOPORANGA WAGEN PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ/CPF nº 30.673.479/0001-98

**Objeto:** "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS (MÃO DE OBRA/GUINCHO) E AQUISIÇÕES DE PEÇAS/ACESSÓRIOS (GENUÍNAS/ORIGINAIS - ABNT NBR 15296) PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DA FROTA MUNICIPAL (VEÍCULOS LEVES, MÉDIOS, PESADOS E MOTOCICLETAS), VIA TABELA DE PREÇOS (SISTEMA TRAZVALOR) CONFORME ESPECIFICAÇÕES E

QUANTITATIVOS CONTIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA".

**Valor:** R\$ 660.183,61 (seiscentos e sessenta mil e cento e oitenta e três reais e sessenta e um centavos);

**Vigência:** até 31 de dezembro

**Processo:** 6690/2024

**ID:** 2023.025E0700001.02.0020

**ELIAS DAL COL**  
**Prefeito**

**Protocolo 1398900**

**Iúna**

**COMUNICADO**

"PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA", torna público que Requereu do SMMALP, através do processo nº 10117/2023, Licença Ambiental Simplificada, para a atividade de Canteiros de obras, vinculados a atividade que já obteve licença ou dispensadas de licenciamento, incluindo as atividades de manutenção e/ou lavagem e/ou abastecimento de veículos. na localidade de Santa Clara do Caparaó, S/N, Mun. de Iúna- ES.

**Protocolo 1398967**

**COMUNICADO**

"PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA", torna público que Obteve do SMMALP, através do processo nº 10117/2023, Licença Ambiental Simplificada, para a atividade de Canteiros de obras, vinculados a atividade que já obteve licença ou dispensadas de licenciamento, incluindo as atividades de manutenção e/ou lavagem e/ou abastecimento de veículos. na localidade de Santa Clara do Caparaó, S/N, Mun. de Iúna- ES.

**Protocolo 1398976**

**Jerônimo Monteiro**

**EXTRATO 3º ADITIVO - CONTRATO 98/2023**

**CÓD. ID. CIDADES CONTRATAÇÕES:**

**2023.039E0700001.01.0005**

**NÚMERO DO CONTRATO:** 98/2023. **TIPO DO CONTRATO:** Prestação de Serviços.

**NÚMERO DO PROCESSO:** 7547/2024.

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro-ES. **CNPJ:** 27.165.653/0001-87.

**CONTRATADA(O): CONSTRUTORA PAVSUL LTDA. CNPJ OU CPF:** 28.860.345/0001-34.

**ENDEREÇO:** Av. Dr. José Farah, 352, Centro, Jerônimo Monteiro/ES - CEP: 29.550-000. **OBJETO:**

O presente instrumento tem por objetivo alterar a Cláusula 6ª, conforme solicitado no Processo Administrativo nº 7547 de 11 de Setembro de 2024.

**PRAZO PRORROGADO:** Fica prorrogado por **03 (três) meses** o prazo de **vigência e execução** do contrato de Prestação de Serviços nº 98/2023, **tendo seu término em 11 de Dezembro de 2024.**

**DATA DA ASSINATURA:** 11 de Setembro de 2024.

**Nara de Bastos Neves**

**Assessora Técnica de Compras, Contratos e Contratações**

**Protocolo 1399169**



**Linhares****EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2024  
PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA -  
RESIDENCIAL MATA DO CACAU  
SORTEIO DE UNIDADES REMANESCENTES**

O MUNICÍPIO DE LINHARES, representado pelo Secretário de Desenvolvimento Urbano, Rodrigo Souza Damiani, em atenção ao Decreto Municipal nº 1.334/2017 e à Portaria nº 163/2016 do Ministério das Cidades, convoca os candidatos para o sorteio de 50 unidades remanescentes do Programa Minha Casa Minha Vida - Residencial Mata do Cacau. Data e Horário: 13 de setembro de 2024, às 17:00 horas. Local: Sede da Secretaria de Desenvolvimento Urbano de Linhares. Transmissão: O sorteio será gravado na íntegra e sem cortes, e posteriormente disponibilizado no YouTube oficial da Prefeitura Municipal de Linhares, bem como um link no site da prefeitura abaixo: <https://linhares.es.gov.br/programa-minha-casa-minha-vida/>.

Linhares, 11 de setembro de 2024.

Rodrigo Souza Damiani  
Secretário de Desenvolvimento Urbano  
Município de Linhares

**Protocolo 1399083****RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
048/2022**

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES  
LOCADOR: VALDINEIA ZANETTE  
ASSINATURA: 06/09/2024

OBJETIVO: Prorrogação do prazo de vigência, por mais 12 (doze) meses, contados a partir da data de seu vencimento, com o correspondente valor de R\$ 30.360,00 (trinta mil trezentos e sessenta reais). As demais Cláusulas e condições do contrato supracitado permanecerão inalteradas  
PROCESSO: 10.797/2022- Volume 03.

**Protocolo 1398782****RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
049/2022**

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES  
CONTRATADA: CASA DE ACOLHIMENTO RAPHAEL THOMS  
ASSINATURA: 06/09/2024

OBJETIVO: Prorrogação do prazo de vigência, por mais 12 (doze) meses, contados a partir da data de seu vencimento, com o correspondente valor de R\$ 71.415,00 (setenta e um mil quatrocentos e quinze reais). As demais Cláusulas e condições do contrato supracitado permanecerão inalteradas  
PROCESSO: 9758/2022- Volume 03.

**Protocolo 1398783****RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
033/2020**

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES  
LOCADOR: JAYBER JOSÉ GODOY SOARES JUNIOR  
ASSINATURA: 03/09/2024

OBJETIVO: Prorrogação do prazo de vigência, por mais 12 (doze) meses, contados a partir da data de seu vencimento, com o correspondente valor reajustado de R\$ 71.415,00 (setenta e um mil quatrocentos e quinze reais). As demais Cláusulas e condições do contrato supracitado permanecerão inalteradas  
PROCESSO: 5957- Volume 05.

**Protocolo 1398786****RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
034/2020**

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES  
LOCADOR: LUCIANA BUSATTO DURÃO  
ASSINATURA: 09/09/2024

OBJETIVO: Prorrogação do prazo de vigência, por mais 12 (doze) meses, contados a partir da data de seu vencimento, com o correspondente valor de R\$ 79.355,64 (setenta e nove mil trezentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos). As demais Cláusulas e condições do contrato supracitado permanecerão inalteradas  
PROCESSO: 9506/2020- Volume 05.

**Protocolo 1398789****RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
FMAS Nº 057/2023**

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES  
CONTRATADA: SANDRA S DE LIMA  
ASSINATURA: 10/09/2024

OBJETIVO: Prorrogação do prazo de vigência, por mais 12 (doze) meses, contados a partir da data de seu vencimento, com o correspondente valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). As demais Cláusulas e condições do contrato supracitado permanecerão inalteradas  
PROCESSO: 6938/2023 - Volume 02.

**Protocolo 1398863****RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
FMAS Nº 025/2021**

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES  
CONTRATADA: J MOTA BIONDE TRANSPORTES ME  
ASSINATURA: 11/09/2024

OBJETIVO: Prorrogação do prazo de vigência, por mais 12 (doze) meses, contados a partir da data de seu vencimento, com o correspondente valor reajustado de R\$ 235.799,76 (duzentos e trinta e cinco mil setecentos e noventa e nove reais e setenta e seis centavos). As demais Cláusulas e condições do contrato supracitado permanecerão inalteradas  
PROCESSO: 11.753/2021 - Volume 04.

**Protocolo 1398866****RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
336/2023**

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES  
CONTRATADA: AUTO ELÉTRICA SÃO JORGE LTDA ME  
ASSINATURA: 06/09/2024

OBJETIVO: Prorrogação do prazo de vigência, por mais 12 (doze) meses, contados a partir da data de seu vencimento, com o correspondente valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). As demais Cláusulas e condições do contrato supracitado permanecerão inalteradas  
PROCESSO: 20.982/2023.

**Protocolo 1399122**

**Marilândia**

Resumo do Contrato do Contrato Administrativo nº 083/2024

Processo. 3068/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

CONTRATADA: CONSTRUTORA SOEIRO & TRISTÃO LTDA

CNPJ: 10.662.694/0001-86

Valor: R\$ 252.886,99

Objeto: Reforma da Quadra Poliesportiva da Comunidade do Batista, Zona Rural do município de Marilândia.

Vigência: O prazo de vigência é de 270 (duzentos e setenta) dias contados da assinatura do contrato. Marilândia, 11 de setembro de 2024.

Augusto Astori Ferreira Prefeito Municipal

**Protocolo 1399080**

**Pancas****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 2300/2024**

O Município de Pancas - Estado do Espírito Santo torna público através de seu Pregoeiro que realizará Licitação Pública, objetivando a AQUISIÇÃO EXCLUSIVA DE CAIXAS DE BOMBONS para distribuição gratuita aos alunos da rede municipal de ensino, durante as comemorações da SEMANA DA CRIANÇA, no mês de outubro de 2024 e de acordo com a disposição da Lei nº 14.133/2021, Legislação Municipal e suas alterações, e demais legislação correlata. O valor total estimado, segundo planilha orçamentária, é de **R\$ 31.666,67** (trinta e um mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos). A abertura da sessão está prevista para **o dia 24 de setembro de 2024, às 09:00** horas no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Disponibilidade do edital e dos arquivos da licitação: dia 12 de setembro de 2024. As exigências legais e a forma de apresentação das propostas estão previstas no Edital supra, que poderá ser retirado na sede da Prefeitura ou nos sites [www.pancas.es.gov.br/licitacoes](http://www.pancas.es.gov.br/licitacoes) ou [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Contatos Tel.: (27) 3726.1543

ID TCE/ES: 2024.053E0700001.01.0008

Pancas - ES, em 12 de setembro de 2024.

Robson Emerick dos Santos

Agente de Contratação

**Protocolo 1399321**

**Pedro Canário**

PORTARIA Nº 000072/2024 DESIGNA FISCAL DE CONTRATO

O Secretário Municipal de Educação, no uso das suas atribuições legais, designa como fiscal de contrato a servidora **SANDRA SANTOS FRANCISCO** nos autos do Processo nº 4693/2024 que tem por objeto o **AQUISIÇÃO DE LIVROS INFANTIS**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedro Canário - ES, 09 de setembro de 2024.

**RANSMILLER BRUNELLI CAMPORESI**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**Protocolo 1398606**

**São Mateus****EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: Sec. de Turismo/Munic. São Mateus-ES

**CONTRATO Nº. 554/2024**

**CONTRATADA** A5 ENTRETERIMENTO PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA (CNPJ: 07.229.759/0001-90)

**OBJETO:** Contratação da empresa A5 ENTRETERIMENTO PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA para apresentação da banda/cantor **PARANGOLÉ** na programação da "**FESTA DA CIDADE - EXPOSAMA 2024**", no dia 20 de setembro de 2024, em São Mateus/ES.

**VALOR TOTAL:** 200.000,00

**DATA DA ASS.:** 11/09/2024

**VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias

**PROC.:** 020.313/2024

**FISCAL:** BARBARA DE SOUZA ENGELHARDT PERIZ (Titular) e JOÃO VICTOR QUIMQUIM ZORDAN (Suplente)

**RECURSOS:**

0150.015010.23.695.0045.2.109

**MOD.:** INEXIGIBILIDADE, ART. 74, II da Lei 14.133/2021

**CÓDIGO CidadES Contratações:**

2024.067E0600009.10.0360

São Mateus/ES, 11/09/2024

**ADRIANO N. DE OLIVEIRA**

Sec. Turismo - Dec. 14.430/2023

**Protocolo 1398693**

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: **Fundo Municipal de Saúde // Município de São Mateus-ES**

**CONTRATO Nº. 027/2024**

**CONTRATADA:** ALEXANDRE AUGUSTO VIANTE-ME

**CNPJ:** 32.816.440/0001-08

**VALOR TOTAL:** R\$ 15.210,00

**CONTRATO Nº. 028/2024**

**CONTRATADA:** ELITH INFORMÁTICA LTDA

**CNPJ:** 44.450.107/0001-07

**VALOR TOTAL:** R\$ 3.123,32

**CONTRATO Nº. 029/2024**

**CONTRATADA:** F. COMM COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA

**CNPJ:** 49.535.491/0001-64

**VALOR TOTAL:** R\$ 8.685,00

**CONTRATO Nº. 030/2024**

**CONTRATADA:** KDN COMÉRCIO ATACADISTA LTDA

**CNPJ:** 39.346.590/0001-44

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.656,00

**CONTRATO Nº. 031/2024**

**CONTRATADA:** LEGACY DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E ELETROELETRONICOS LTDA **CNPJ:** 52.504.817/0001-09

**VALOR TOTAL:** R\$ 536,98

**CONTRATO Nº. 032/2024**

**CONTRATADA:** REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA **CNPJ:** 65.149.197/0002-51

**VALOR TOTAL:** R\$ 102.720,00

Vitória (ES), quinta-feira, 12 de Setembro de 2024.

**CONTRATO Nº. 033/2024**

CONTRATADA: S2 SAÚDE LTDA CNPJ:  
16.740.031/0001-19  
VALOR TOTAL: R\$ 6.561,00

**CONTRATO Nº. 034/2024**

CONTRATADA: SPEED TECNOLOGIA LTDA CNPJ:  
34.289.656/0001-98  
VALOR TOTAL: R\$ 328,00

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE DIVERSOS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DAS SEGUINTE LOCALIDADES: LITORÂNEO, SEAC, GURIRI NORTE, PONTE, IDEAL, PEDRA D'ÁGUA, NATIVO, SANTO ANTÔNIO, SÃO PEDRO E VITÓRIA, DECORRENTES DE VALORES DE EMENDA PARLAMENTAR INDICADA PELO DEPUTADO FEDERAL HELDER SALOMÃO.

**VALOR TOTAL:** R\$ 138.820,30**VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses**DATA DA ASS:** 11/09/2024**RECURSOS:** 0090.009010.10.301.0023.3.033**PROCESSO:** 029.437/2023.**FISCAIS:** Castorina P.B. Rocha (Titular) e Thacyane Scardini de Oliveira (Suplente)**MODAL.:** P.E 005/2024

Cód. CidadES Contratações:  
2024.067E0500001.01.0006

São Mateus/ES, 11/09/2024

**SILVIA SILVEIRA LIMA**

Sec. Mun. de Saúde

Dec. 16.203/2024

**Protocolo 1399223**

ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Vila Pavão/ES, 11/09/2024.

**Uelikson Boone****Prefeito do Município****Protocolo 1399252****Entidades Municipais****Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Linhares****IPASLI - INST. PREV. ASSIST. SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE LINHARES ES.**

RESUMO DOS ATOS EXPEDIDOS PELO DIRETOR PRESIDENTE DO IPASLI.

**PORTARIA/IPASLI/RETIFICADORA Nº 00248/2024, DE 11/09/2024-Retificar a PORTARIA/IPASLI nº 00252/2023 de 27/06/2023,** para constar todos os dispositivos legais e constitucionais e a forma de reajuste que fundamentam a concessão aposentadoria por idade proporcional ao tempo de contribuição, na proporcionalidade de 5.599/12.775, com proventos proporcionais na média, ao servidor José Guilherme Neto, cargo efetivo de trabalhador braçal -Padrão 02-03-I-B com efeitos retroativos a 01/07/2023 e dá - outras providências.

**Protocolo 1399155****Consórcio Público da Região Norte do Espírito Santo - CIM Norte -****CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 004/2024**

**Objeto:** credenciamento de Clínicas ou Hospitais Veterinários para prestação de serviços veterinários de microchipagem, cadastro, vacinação, atendimentos de urgência, avaliação clínica pré-operatória, incluindo a realização de exames laboratoriais pré-operatórios, procedimento eletivo anestésico, esterilização cirúrgica de cães e gatos, medicamentos e materiais utilizados durante os períodos pré, trans e pós-operatórios e outros procedimentos, que tem por objetivo atender aos municípios consorciados.

**Recebimento dos Envelopes:** o credenciamento ficará aberto até o dia 10/09/2025, os interessados poderão enviar os respectivos documentos em envelopes lacrados para endereço Rodovia XV de Novembro, nº 420, Bairro São Francisco, Nova Venécia/ES, CEP 29.830-000, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00, de segunda a sexta-feira.

O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: [www.cimnorte.com.br](http://www.cimnorte.com.br), e também poderá ser lido e/ou obtido através do e-mail [licitacao@cimnorte.es.gov.br](mailto:licitacao@cimnorte.es.gov.br) ou no endereço do Consórcio Público da Região Norte do Espírito Santo - CIM NORTE/ES, situada no Endereço: Rodovia XV de Novembro, 420 - São Francisco - Nova Venécia/ES, CEP: 29.830-000, nos dias úteis, no horário de 08h00min às 11h00min e das 13:00 às 16:00. Nova Venécia, 11/09/2024.

**ANDRÉ WILER SILVA FAGUNDES**

PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO CIM NORTE/ES

**Protocolo 1399040****Viana****AVISO DE SUSPENSÃO DE PENALIDADE**

O **MUNICÍPIO DE VIANA/ES** informa que está suspensa a aplicação das penalidades impostas à empresa **QFROTAS SISTEMAS S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 44.220.921/0001-35, referentes ao processo administrativo nº 6525/2023, por meio de decisão liminar do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, conforme decisão exarada nos autos do Processo Judicial nº 5003156-72.2024.8.08.0000. A decisão de suspensão pode ser consultada na íntegra no site da Prefeitura Municipal de Viana.

Viana/ES, 10 de setembro de 2024.

**FILÍPE LADISLAU LACERDA SILLER**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS

**Protocolo 1399061****Vila Pavão****2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 142/2022****PROCESSO: 001803/2024****ID CIDADES: 2022.074E0700001.09.0025****LOCATÁRIO:** MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO/ES.**LOCADOR:** ALMIR MARQUES DE OLIVEIRA.

**OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 19/09/2022, nos termos previstos em sua Cláusula Segunda.

**DA PRORROGAÇÃO:** 12 Meses**DO VALOR:** R\$ 62.292,00**DA DESPESA:** Ficha - 058 e 059.**DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023  
TORNAR SEM EFEITO**

O CONSORCIO PUBLICO DA REGIÃO NORTE DO ESPIRITO SANTO - CIM NORTE/ES, por meio do Presidente do Consórcio, vem neste ato informar aos interessados, que decidiu tornar sem efeito a publicação referente ao Termo Aditivo de substituição de marca da ata de registro de preços nº 48/2023, originado do processo pregão eletrônico nº 14/2023, publicado no DIO de 12 de agosto de 2024, protocolo: nº 1379164, pág. Nº 12.

Nova Venécia, 11/09/2024.

**ANDRE WILER SILVA FAGUNDES**  
PRESIDENTE DO CIM NORTE/ES

**Protocolo 1398738**

**Companhia de Melhoramento e Desenvolvimento de Guarapari - CODEG -**

**ATO DE EXONERAÇÃO 021/2024**

O Presidente da CODEG - Cia de Melhoramentos e Desenvolvimento Urbano de Guarapari- ES, vem por **ATO DE EXONERAÇÃO 021/2024**, exonerar os servidores **RODRIGO DOS SANTOS**, retroativo ao dia 07/09/2024 e **FAGNER PEREIRA DOS SANTOS**,

retroativo ao dia 10/09/2024, da função de **CHEFE SETORIAL DE VARRIÇÃO E CAPINA.**

Guarapari, 11 de setembro de 2024.

**Gabriel de Araujo Costa**  
Diretor Presidente

**Protocolo 1398762**

**CODEG**

**RESUMO DO CONTRATO PREGÃO ELETRONICO Nº 14/2024**

**PROCESSO Nº 301012/2024**

A CODEG- Cia de Melh. e Des. Urbano de Guarapari. **CONTRATADA:** NORTE SUL DISTRIBUIDORA LTDA **LOTE 1** E LIDER COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA **LOTE 2.**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA PRODUÇÃO/FORNECIMENTO DE REPLICAÇÕES DE PEÇAS EM FERRO FUNDIDO,

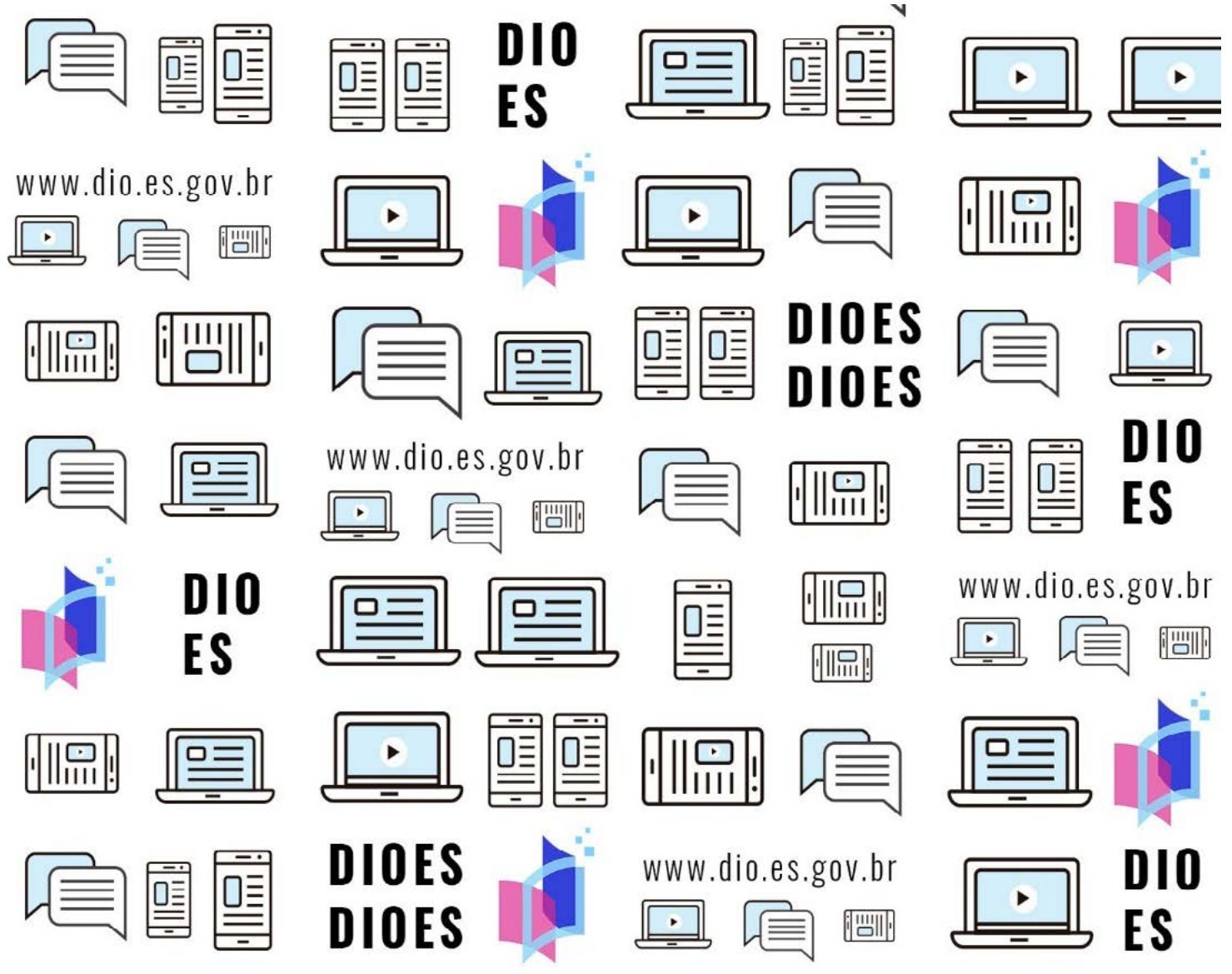
**VALOR LOTE 01:** NORTE SUL DISTRIBUIDORA LTDA (47.920.620/0001-02) VALOR: R\$ 1.339.050,00 (um milhão trezentos e trinta e nove mil e cinquenta reais) **LOTE 02** LIDER COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA (40.582.188/0001-48) VALOR: R\$ 226.000,00 (duzentos e vinte e seis mil reais).

**PRAZO: 31/12/2024.**

Guarapari (ES), 10 setembro 2024.

Gabriel de Araujo Costa  
Diretor presidente

**Protocolo 1398776**





**Conceição do Castelo****HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 00006/2024**

Código CidadES/TCE-ES:

**2024.021E0700001.02.0009****Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.**Empresa Vencedora:** J. S. TORQUATO ENGENHARIA LTDA.**Valor Global: R\$ 5.563.380,31** (cinco milhões, quinhentos e sessenta e três mil, trezentos e oitenta reais e trinta e um centavo).

Conceição do Castelo, ES, 10 de setembro de 2024.

**CHRISTIANO SPADETTO****Prefeito Municipal****Protocolo 1398671****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº070/2024****Código de Identificação Ci****dades:** 2024.021E0700001.02.0002.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES. **CONTRATADO:** VITORIA FOODS LTDA, CNPJ: 27.647.929/0001-63. **OBJETO:**Aquisição de gêneros alimentícios, destinados a atender as necessidades do município de Conceição do Castelo, ES. **VALOR GLOBAL:** R\$ 91.792,50 (noventa e um mil, setecentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos). **VIGENCIA:** 28 de agosto de 2024 a 28 de agosto de 2025. **AMPARO LEGAL** REGISTRO DE PREÇOS nº 00001/2024 e Processo nº 2.154/2024. Conceição do Castelo - ES, em 28 de agosto de 2024.**CHRISTIANO SPADETTO****Prefeito Municipal****Protocolo 1398739****Divino de São Lourenço****AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA****DISPENSA DE LICITAÇÃO 13/2024****ID Nº: 2024.022E0500002.09.0013****Processo: 1210/1204/2024**

O Município de Divino de São Lourenço POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, por meio de sua representante, neste ato a Secretária Municipal de Assistência Social, **JERUZA NERY MIRANDA**, torna público a todos e manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, que realizará por meio de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021 que tem por objeto: A AQUISIÇÃO DE PICOLÉS SABORES DIVERSOS E LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFLAVEIS, FAZ PARTE DA PROGRAMAÇÃO EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS CRIANÇAS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DO "CRAS" (CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL) E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, VISANDO PROPORCIONAR UM DIA DIFERENTE PARA AS CRIANÇAS COM A POSSIBILIDADE DE UM ALIMENTO E DE BRINQUEDOS QUE CONFIGURAM FESTA E ALEGRIA. Visando atender o disposto no §3º,

do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, abre-se prazo de 03 (três) dias às empresas interessadas neste objeto para apresentar as propostas adicionais, as quais serão recebidas ao setor de contratações/licitações ou pelo e-mail licitacao@dslourenco.es.gov.br até às 15hrs o dia 16/09/2024.

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Divino de São Lourenço - ES, 11 de Setembro de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO

**Protocolo 1399028****Ecoporanga****AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA Lei nº 14.133/2021.**

O município de Ecoporanga/ES, em conformidade com Artigo nº 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, manifesta interesse em obter propostas, visando a Instalação e Fornecimento de Refletor de LED, para atender as necessidades dos polos esportivos deste município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. Podendo apresentarem Proposta de Preços, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

**Limite para apresentação da Proposta de Preços:** 16/09/2024 no horário das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas. A proposta de preços poderá ser entregue na Central de Compras da Prefeitura Municipal, sito a Rua Suelon Dias Mendonça, 20, Centro, Ecoporanga/ES, cep.: 29.850-000, no horário acima, em dias úteis ou pelo e-mail: compras2@ecoporanga.es.gov.br, até a data limite. O Termo de Referência estará disponível no Portal Transparência do Município: <https://cidadao.ecoporanga.es.gov.br/licitacoes/index> Ecoporanga/ES, 11 de setembro de 2024.

Laíse Soares Vieira  
Supervisora de Compras**Protocolo 1399229****Itapemirim****RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**

PROCESSO Nº.001169/2023

PREGÃO ELETRÔNICO 000029/2023 - SEC. MUN. DE SAUDE

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES**CONTRATADA(s):**

**ATA Nº. 000061/2024 - AMP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** 35.253.171/0001-07, estabelecida na RUA MAJOR NODGE ULISSES DE OLIVEIRA, 550 - Praia de Itapoã - Vila Velha - ES - CEP: 29101770, classificada para o item nº. 10,42,45,48 e 66, no valor total de 459.240,00 (quatrocentos e cinquenta e nove mil duzentos e quarenta reais);

**ATA Nº. 000062/2024 - CDR BRASIL COMERCIAL LTDA,** 21.340.481/0001-54, estabelecida na RUA ANTÔNIO GOBBI, 37 - SOTECO - VILA VELHA - ES - CEP: 29106140, classificada para o item nº. 21,23



Vitória (ES), quinta-feira, 12 de Setembro de 2024.

e 25, no valor total de 31.935,00 (trinta e um mil novecentos e trinta e cinco reais);

**OBJETO:** EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CORRELATOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SEMUS..  
**ATA Nº. 000063/2024 - D&M SAUDE EIRELI,** 38.204.744/0001-09, estabelecida na RODOVIA ES-060, 18 - Ponta de Ubu - Anchieta. - ES - CEP: 29230000, classificada para o item nº.55, no valor total de 24.750,00 (vinte e quatro mil setecentos e cinquenta reais);

**ATA Nº. 000064/2024 - DROGARIA DESTAQUE LTDA,** 43.952.524/0001-95, estabelecida na RUA ANPHILOQUIO DE MORENO, 274 - SEDE - ITAPEMIRIM - ES - CEP: 29330000, classificada para o item nº. 08,17,18,31,60,61,74,84,89,94 e 103, no valor total de 483.435,00 (quatrocentos e oitenta e três mil quatrocentos e trinta e cinco reais);

**OBJETO:** EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CORRELATOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SEMUS..  
**ATA Nº. 000066/2024 - ICARAI DO BRASIL INDUSTRIAL QUIMICA LTDA EPP,** 17.545.961/0001-84, estabelecida na RUA RONDONIA, 03 - PORTAL DA ESTANCIA I - JACUTINGA - MG - CEP: 37590000, classificada para o item nº. 27 e 44, no valor total de 15.000,00 (quinze mil reais);

**ATA Nº. 000065/2024 - ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA,** 08.697.852/0001-91, estabelecida na RUA Dom Jorge de Menezes, 1180 - CENTRO - VILA VELHA - ES - CEP: 29100250, classificada para o item nº. 70,71 e 81, no valor total de 11.843,50 (onze mil oitocentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos);

**ATA Nº. 000067/2024 - INVICTO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA EPP,** 37.052.250/0001-85, estabelecida na Rua Bolívia, 37 - Centro - Assis Chateaubriand - PR - CEP: 85935000, classificada para o item nº. 12,58,59,95 e 96, no valor total de 72.930,00 (setenta e dois mil novecentos e trinta reais);

**ATA Nº. 000068/2024 - LA DALLA PORTA JUNIOR LTDA,** 11.145.401/0001-56, estabelecida na Rua Pascoal Gomes Librelotto, 20 - Dom Antônio Reis - SANTA MARIA - RS - CEP: 97065290, classificada para o item nº. 30,38,39 e 40, no valor total de 25.995,00 (vinte e cinco mil novecentos e noventa e cinco reais);

**ATA Nº. 000069/2024 - MAXXI VIX COMERCIO ATACADISTA E REPRESENTAÇÃO LTDA,** 41.977.198/0001-45, estabelecida na AVENIDA Paulo Pereira Gomes, 1156 - RESIDENCIAL MORADA DE LARANJEIRAS - Serra - ES - CEP: 29166828, classificada para o item nº. 19,85,86,87,91,92,93 e 100, no valor total de 331.320,00 (trezentos e trinta e um mil trezentos e vinte reais);

**ATA Nº. 000070/2024 - MCW PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA,** 94.389.400/0001-84, estabelecida na ROD RSC 287, KM 109+500, SN - INDUSTRIAL - VERA CRUZ - ES - CEP: 96880000, classificada para o item nº. 49,50 e 51, no valor total de 20.320,00 (vinte mil trezentos e vinte reais);

**ATA Nº. 000071/2024 - MED SHOP COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA,** 39.309.927/0001-43, estabelecida na RUA Leoni Souza Guedes, 125 - Monte Belo - Vitória - ES - CEP: 29053305, classificada para o item nº. 43, no valor total de 66.990,00 (sessenta e seis mil novecentos e noventa reais);

**ATA Nº. 000072/2024 - MG FLEX LTDA EPP,** 43.121.365/0001-87, estabelecida na AVENIDA SEBASTIAO G REIS, SN - SANTA CRUZ - Sericita -

MG - CEP: 35368000, classificada para o item nº. 2,6,14,22 e 41, no valor total de 34.936,00 (trinta e quatro mil novecentos e trinta e seis reais);

**ATA Nº. 000073/2024 - MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS LTDA,** 28.199.997/0001-70, estabelecida na RUA Presidente Campos Salles, 67 - VILA OCEANIA - Mogi-Mirim - SP - CEP: 13800530, classificada para o item nº. 36, no valor total de 1.656,00 (um mil seiscentos e cinquenta e seis reais);

**ATA Nº. 000074/2024 - OK BIOTECH COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS ODONTO-MEDICO HOSPITALARES LTDA EPP,** 36.441.185/0001-17, estabelecida na AVENIDA GUPE, 10767 - JARDIM BELVAL - BARUERI - - CEP: 06422120, classificada para o item nº. 54, no valor total de 30.000,00 (trinta mil reais);

**ATA Nº. 000075/2024 - PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA ME,** 30.888.187/0001-72, estabelecida na RUA PEDRA VERMELHA, 112 - MONTE ALEGRE - BALNEARIO CAMBORIU - SC - CEP: 88348012, classificada para o item nº. 15,29 e 37, no valor total de 55.430,00 (cinquenta e cinco mil quatrocentos e trinta reais);

**ATA Nº. 000076/2024 - Pharmed Produtos Hospitalares Ltda ME,** 08.939.895/0001-36, estabelecida na AVENIDA América, 43 - Cristóvão Colombo - Vila Velha - ES - CEP: 29106490, classificada para o item nº. 24 e 26, no valor total de 55.500,00 (cinquenta e cinco mil quinhentos reais);

**ATA Nº. 000077/2024 - S2 SAUDE LTDA,** 16.740.031/0001-19, estabelecida na AVENIDA MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, 2782 - JESUS DE NAZARETH - VITORIA - ES - CEP: 29052015, classificada para o item nº. 65,88 e 90, no valor total de 50.033,00 (cinquenta mil trinta e três reais);

**ATA Nº. 000078/2024 - SCIENCE MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** 51.221.610/0001-56, estabelecida na Rua Orquídea, S/N - Jardim Colorado - Vila Velha - ES - CEP: 29104593, classificada para o item nº. 102, no valor total de 63.750,00 (sessenta e três mil setecentos e cinquenta reais);

**ATA Nº. 000079/2024 - TIDIMAR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA,** 25.296.849/0001-85, estabelecida na Rua Doutor Costa Reis, 951 - Ipiranga - JUIZ DE FORA - MG - CEP: 36032580, classificada para o item nº. 1,3,4,7,9,13,46,47,57,62,63,64,75,76 e 78, no valor total de 62.159,00 (sessenta e dois mil cento e cinquenta e nove reais);

**OBJETO:** EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CORRELATOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SEMUS.  
**VIGÊNCIA DA ATA:** 01 (um) ano, a contar do dia posterior à data de sua primeira publicação.  
2023.035E0700001.02.0045

ITAPEMIRIM-ES, 05/06/2024  
**ANTÔNIO DA ROCHA SALES**  
Prefeito Municipal

**Protocolo 1398613**

### **RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**

PROCESSO Nº.003991/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO 000011/2023 - SEC MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES  
**CONTRATADA(s):**

**ATA Nº. 000036/2024 - ARMAZÉM LITORAL LTDA,** 14.268.251/0001-66, estabelecida na AVENIDA ITAPEMIRIM, 2341 - PRAIA DE ITAOCA - ITAPEMIRIM

- ES - CEP: 29330000, classificada para os itens nº. 1 e 2, no valor total de 3.936.000,00 (três milhões novecentos e trinta e seis mil reais);

**OBJETO:** Contratação de Empresa na Modalidade "REGISTRO DE PREÇOS" para Aquisição de ATUM EM PEDAÇOS AO NATURAL SABOR DEFUMADO para compor os itens do Benefício Eventual, Cestas Básicas que irão atender a demanda de usuários cadastrados nos Serviços da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SEMASCI no Município de Itapemirim - ES, no âmbito da Lei Municipal nº 3.136/2018 de 13 de dezembro de 2018..

**VIGÊNCIA DA ATA:** 01 (um) ano, a contar do dia posterior à data de sua primeira publicação.

2023.035E0700001.02.0025

ITAPEMIRIM-ES, 04/03/2024

**ANTÔNIO DA ROCHA SALES**

Prefeito Municipal

**Protocolo 1398614**

### **RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**

PROCESSO Nº.008774/2022

PREGÃO ELETRÔNICO 000003/2023 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES

**CONTRATADA(s):**

**ATA Nº. 000262/2023 - AGROPECUARIA**

**SCHERRER EIRELI**, 40.511.084/0001-42, estabelecida na Rodovia RODOVIA ES 490 SAFRA X MARATAIZES, KM 23, S/N - GRAUNA - ITAPEMIRIM - ES - CEP: 29330000, classificada para o item nº. 24,26,34,41,43,77,107,108,112,115 e 116, no valor total de 394.768,43 (trezentos e noventa e quatro mil setecentos e sessenta e oito reais e quarenta e três centavos);

2023.035E0700001.02.0018

**ATA Nº. 000263/2023 - BARRA COMERCIO DE**

**EQUIPAMENTOS EIRELI**, 14.966.026/0001-01, estabelecida na AVENIDA SIMOES SOARES, S/N - AREIAS NEGRAS - Marataízes - ES - CEP: 29345000, classificada para o item nº. 33,61,74,92 e 123, no valor total de 39.049,32 (trinta e nove mil quarenta e nove reais e trinta e dois centavos);

2023.035E0700001.02.0018

**ATA Nº. 000264/2023 - BRASEIRO ATACADISTA**

**COMERCIO SERVICOS IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI**, 09.086.681/0001-27, estabelecida na 10A RUA R DOS SIRIS, S/N - GUANABARA - Anchieta. - ES - CEP: 29230000, classificada para o item nº.20, no valor total de 74.025,00 (setenta e quatro mil vinte e cinco reais);

2023.035E0700001.02.0018

**ATA Nº. 000265/2023 - COMERCIAL DESTAQUE**

**EIRELI**, 10.613.588/0001-02, estabelecida na RUA Atílio Vivacqua Vieira, S/N - Centro - PRESIDENTE KENNEDY - ES - CEP: 29350000, classificada para o item nº. 10,16,19,29,35,36,47,57,68,71,78,94,118,121 e 127, no valor total de 2.082.760,75 (dois milhões oitenta e dois mil setecentos e sessenta reais e setenta e cinco centavos);

2023.035E0700001.02.0018

**ATA Nº. 000266/2023 - J.R.S ALIMENTOS LTDA,**

45.032.252/0001-30, estabelecida na RUA JACINTO ROMAO DA SILVA, s/n - ACAPULCO - Marataízes - ES - CEP: 29345000, classificada para o item nº. 25,3 2,39,40,50,51,54,73,75,83,100,111,113,124 e 132 no valor total de 1.216.054,26 (um milhão duzentos e dezesseis mil cinquenta e quatro reais e vinte e seis centavos);

2023.035E0700001.02.0018

**ATA Nº. 000267/2023 - MARATAIZES**

**EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA,** 49.756.142/0001-72, estabelecida na RUA AV RUBENS RANGEL, 656 - CENTRO - Marataízes - ES - CEP: 29345000, classificada para o item nº. 3,4,5,6,7,13,14,23,30,46,62,66,80,104,128,129 e 130, no valor total de 499.426,31 (quatrocentos e noventa e nove mil quatrocentos e vinte e seis reais e trinta e um centavos);

2023.035E0700001.02.0018

**ATA Nº. 000268/2023 - T. CAVALINE DUTRA,**

39.503.556/0001-36, estabelecida na RUA SAO JOSE, 105 - ITAOCA - ITAPEMIRIM - ES - CEP: 29330000, classificada para o item nº. 1,2,9,18,21,22,48,53,88,96,97,102 e 114, no valor total de 751.380,83 (setecentos e cinquenta e um mil trezentos e oitenta reais e oitenta e três centavos);

2023.035E0700001.02.0018

**ATA Nº. 000269/2023 - VERA LUCIA BERGAMO**

**GERALDO WANDERMUREM**, 50.415.741/0001-01, estabelecida na RUA ISOLINA CARVALHO DE OLIVEIRA, 300 - ESPLANADA 2 - Marataízes - ES - CEP: 29345000, classificada para o item nº. 8,12,15,17,59,60,95,98,99,106,110 e 126, no valor total de 325.964,16 (trezentos e vinte e cinco mil novecentos e sessenta e quatro reais e dezesseis centavos);

2023.035E0700001.02.0018

**ATA Nº. 000270/2023 - WL ALIMENTOS LTDA,**

39.887.939/0001-55, estabelecida na RUA Waldecy Antônio Savignon, 50 - SAO FRANCISCO DE ASSIS - Cachoeiro de Itapemirim. - ES - CEP: 29317433, classificada para o item nº. 11,38,42,44,45,65,69,70,72,81,82,89,101,103,105,119,120,122,125 e 131, no valor total de 2.888.696,01 (dois milhões oitocentos e oitenta e oito mil seiscentos e noventa e seis reais e um centavo);

**OBJETO:** ABERTURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DA MERENDA ESCOLAR PRO ANO LETIVO DE 2023, PARA ATENDER À TODAS AS ENTIDADES DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM..

**VIGÊNCIA DA ATA:** 01 (um) ano, a contar do dia posterior à data de sua primeira publicação.

2023.035E0700001.02.0018

ITAPEMIRIM-ES, 12/12/2023

**ANTÔNIO DA ROCHA SALES**

Prefeito Municipal

**Protocolo 1398615**

### **RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**

PROCESSO Nº.012460/2024

PREGÃO ELETRÔNICO 000006/2024 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO PLANEJAMENTO E GESTAO

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES

**CONTRATADA(s):**

**ATA Nº. 000130/2024 - BARRA COMERCIO DE**

**EQUIPAMENTOS EIRELI**, 14.966.026/0001-01, estabelecida na AVENIDA SIMOES SOARES, S/N - AREIAS NEGRAS - Marataízes - ES - CEP: 29345000, classificada para o item nº. 1,2, no valor total de 490.350,00 (quatrocentos e noventa mil trezentos e cinquenta reais);

**OBJETO:** EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PAPEL A4.

**VIGÊNCIA DA ATA:** 01 (um) ano, a contar do dia posterior à data de sua primeira publicação.

2024.035E0700001.02.0004

ITAPEMIRIM-ES, 10 de setembro de 2024

**ANTÔNIO DA ROCHA SALES**

Prefeito Municipal

**Protocolo 1398695**

**Jerônimo Monteiro****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024**

A Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro-ES - UASG: 985661 torna público que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, para Registro de Preços, com critério de julgamento MENOR PREÇO, para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PINTURA. DATA DA ABERTURA: 03/10/2024. HORÁRIO: 08h:30min. LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal - <https://www.gov.br/compras/pt-br>. O Edital poderá ser retirado nos sites: [www.jeronimomonteiro.es.gov.br](http://www.jeronimomonteiro.es.gov.br) e <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Devido a atualização do sistema de pregão eletrônico, para fins de pesquisa da licitação deverá ser acrescido o número 90000 ao número do certame (ex.: 90011/2024). Informações adicionais podem ser obtidas via email: [pregao@jeronimomonteiro.es.gov.br](mailto:pregao@jeronimomonteiro.es.gov.br), pelo Tel. (28) 3558-2917 e presencialmente. CÓD. ID. CIDADES CONTRATAÇÃO: 2024.039E0700001.02.0004 Jerônimo Monteiro-ES, 11 de setembro de 2024. Leonardo Gonçalves Ferreira Pregoeiro da PMJM

**Protocolo 1399053****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024**

A Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro-ES - UASG: 985661 torna público que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, para Registro de Preços, com critério de julgamento MENOR PREÇO, para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS HORTIFRUTIGRANJEIROS. DATA DA ABERTURA: 27/09/2024. HORÁRIO: 08h:30min. LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal - <https://www.gov.br/compras/pt-br>. O Edital poderá ser retirado nos sites: [www.jeronimomonteiro.es.gov.br](http://www.jeronimomonteiro.es.gov.br) e <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Devido a atualização do sistema de pregão eletrônico, para fins de pesquisa da licitação deverá ser acrescido o número 90000 ao número do certame (ex.: 90012/2024). Informações adicionais podem ser obtidas via email: [pregao@jeronimomonteiro.es.gov.br](mailto:pregao@jeronimomonteiro.es.gov.br), pelo Tel. (28) 3558-2917 e presencialmente. CÓD. ID. CIDADES CONTRATAÇÃO: 2024.039E0700001.02.0005 Jerônimo Monteiro-ES, 11 de setembro de 2024. Leonardo Gonçalves Ferreira Pregoeiro da PMJM

**Protocolo 1399067****Mimoso do Sul****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024.**

O Município de Mimoso do Sul-ES torna público, torna público para conhecimento dos interessados, abertura do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024, do tipo menor preço, para aquisição de madeira de eucalipto, serrada em pranchão, viga de ponte de eucalipto e prego 26x72 para ponte. DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: **25 de setembro de 2024**. HORÁRIO: 08:01min (horário de Brasília). LOCAL: Portal de Compras Públicas - [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). O Edital poderá ser retirado no site: [www.mimosodosul.es.gov.br](http://www.mimosodosul.es.gov.br)

[es.gov.br](http://es.gov.br) e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Demais informações poderão ser obtidas pelo e-mail [licitacao@mimosodosul.es.gov.br](mailto:licitacao@mimosodosul.es.gov.br). Código CidadES Contratações: 2024.047E0700001.01.0009 Mimoso do Sul-ES, 10 de setembro de 2024. Wayne de Melo Pelaez Pregoeira

**Protocolo 1398443****Mucurici****AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº001/2024**

O Município de Mucurici/ES, torna público a **ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO** da Concorrência Eletrônica nº 001/2024.

**Objeto:** Contratação de empresa para a execução de construção de calçadas com incremento de acessibilidade no bairro Alto Bonito, Mucurici/ES.

**Empresa Vencedora:** J.A DALPRA CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 11.065.160/0001-35

**Valor Total R\$:** 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais).

ID CIDADES TCEES: 2024.049E0700001.01.0003 Mucurici/ES, 11 de setembro de 2024.

**Atanael Passos Wagmacker**  
Prefeito Municipal

**Protocolo 1399132****Nova Venécia****AVISO DE ANULAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO****Nº 011/2024****PROCESSO Nº 597602/2024**

CÓDIGO	CIDADES	TCE/ES	Nº
2024.052E0700001.01.00010			

**O Município de Nova Venécia - Estado do Espírito Santo**, através da Autoridade Competente, **TORNA PÚBLICO**, a quem possa interessar, a **ANULAÇÃO** da licitação referente ao Pregão Eletrônico nº 011/2024, que objetiva a contratação de empresa especializada para o desenvolvimento, implantação, treinamento, suporte e serviços mensais de manutenção e hospedagem de solução web integrada(website) e demais características e especificações técnicas, conforme decisão acostada nos autos e no Portal da Transparência.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de contraditório e ampla defesa.

Informações pelo telefone (27) 3752-9004 ou através do e-mail [licitacao@novavenecia.es.gov.br](mailto:licitacao@novavenecia.es.gov.br), ou no endereço da Prefeitura Municipal de Nova Venécia/ES, situada na Avenida Vitória, nº 347, Centro, Nova Venécia/ES, CEP: 29.830-000, nos dias úteis, no horário das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min.

Nova Venécia-ES, 11/09/2024.

**ANDRÉ WILER SILVA FAGUNDES**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA**  
**Protocolo 1398725**



**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO****Nº 012/2024****PROCESSO Nº 597678/2024****CÓDIGO CIDADES TCE/ES****2024.052E0700001.02.0009****Nº****Objeto:** Aquisição de Gêneros Alimentícios.**CONTRATADA: MERCEARIA R & B LTDA****CNPJ nº 15.478.351/0001-80**

Item: 01 (R\$ 6,60)

Item: 02 (R\$ 3,40)

Item: 05 (R\$ 4,50)

Item: 06 (R\$ 2,90)

Item: 07 (R\$ 21,80)

Item: 10 (R\$ 28,90)

Item: 13 (R\$ 28,90)

Item: 14 (R\$ 13,00)

Item: 16 (R\$ 8,60)

Item: 17 (R\$ 9,30)

Item: 19 (R\$ 6,40)

Item: 21 (R\$ 5,90)

Item: 22 (R\$ 18,90)

Item: 23 (R\$ 6,40)

Item: 24 (R\$ 4,70)

Item: 31 (R\$ 3,40)

Item: 32 (R\$ 21,80)

Item: 33 (R\$ 27,90)

Item: 34 (R\$ 32,90)

Item: 35 (R\$ 9,90)

Item: 37 (R\$ 27,80)

Item: 38 (R\$ 19,40)

Item: 40 (R\$ 2,90)

Item: 42 (R\$ 7,90)

Item: 43 (R\$ 32,72)

Item: 44 (R\$ 4,50)

Item: 47 (R\$ 2,90)

Item: 48 (R\$ 6,90)

Item: 49 (R\$ 2,90)

Item: 57 (R\$ 4,15)

Item: 58 (R\$ 8,19)

Item: 60 (R\$ 31,98)

Item: 63 (R\$ 11,85)

Item: 65 (R\$ 10,98)

Item: 66 (R\$ 4,90)

Item: 67 (R\$ 4,60)

Item: 68 (R\$ 5,90)

Item: 71 (R\$ 18,70)

Item: 72 (R\$ 5,48)

Item: 73 (R\$ 4,50)

Item: 74 (R\$ 17,50)

Item: 75 (R\$ 16,50)

Item: 76 (R\$ 16,90)

Item: 77 (R\$ 8,45)

Item: 82 (R\$ 6,90)

Item: 83 (R\$ 23,48)

Item: 84 (R\$ 9,90)

Item: 86 (R\$ 17,90)

Item: 95 (R\$ 3,70)

Item: 97 (R\$ 7,99)

Item: 99 (R\$ 7,28)

Item: 100 (R\$ 19,80)

Item: 101 (R\$ 19,70)

Item: 102 (R\$ 18,90)

Item: 103 (R\$ 4,50)

Item: 104 (R\$ 6,50)

Item: 105 (R\$ 25,70)

Item: 107 (R\$ 14,30)

Item: 110 (R\$ 9,60)

Item: 111 (R\$ 8,80)

Item: 112 (R\$ 8,99)

Item: 113 (R\$ 7,80)

Item: 114 (R\$ 13,90)

Item: 115 (R\$ 8,80)

Item: 117 (R\$ 39,80)

Item: 118 (R\$ 4,38)

Item: 119 (R\$ 3,70)

Item: 122 (R\$ 2,98)

Item: 123 (R\$ 8,90)

Item: 126 (R\$ 5,98)

Item: 127 (R\$ 3,83)

**Valor Total:** R\$ 602.028,59 (seiscentos e dois mil e vinte e oito reais e cinquenta e nove centavos).**CONTRATADA: J.B COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA****CNPJ nº 11.923.577/0001-91**

Item: 03 (R\$ 8,04)

Item: 08 (R\$ 7,09)

Item: 09 (R\$ 3,26)

Item: 15 (R\$ 25,04)

Item: 18 (R\$ 6,29)

Item: 20 (R\$ 5,00)

Item: 27 (R\$ 38,53)

Item: 30 (R\$ 2,87)

Item: 36 (R\$ 27,85)

Item: 39 (R\$ 4,86)

Item: 41 (R\$ 5,31)

Item: 45 (R\$ 3,57)

Item: 46 (R\$ 2,80)

Item: 51 (R\$ 2,92)

Item: 52 (R\$ 6,95)

Item: 53 (R\$ 2,49)

Item: 54 (R\$ 9,90)

Item: 56 (R\$ 3,69)

Item: 59 (R\$ 8,94)

Item: 61 (R\$ 96,87)

Item: 62 (R\$ 54,90)

Item: 78 (R\$ 6,35)

Item: 79 (R\$ 3,65)

Item: 80 (R\$ 3,73)

Item: 81 (R\$ 6,00)

Item: 85 (R\$ 6,49)

Item: 87 (R\$ 3,54)

Item: 89 (R\$ 2,60)

Item: 90 (R\$ 4,75)

Item: 91 (R\$ 4,75)

Item: 92 (R\$ 4,75)

Item: 98 (R\$ 20,50)

Item: 106 (R\$ 11,90)

Item: 109 (R\$ 1,35)

Item: 116 (R\$ 19,50)

Item: 120 (R\$ 1,50)

Item: 121 (R\$ 18,90)

Item: 124 (R\$ 4,45)

Item: 125 (R\$ 3,49)

Item: 128 (R\$ 19,45)

Item: 130 (R\$ 13,52)

Item: 132 (R\$ 5,70)

**Valor Total:** R\$ 182.058,98 (cento e oitenta e dois mil e cinquenta e oito reais e noventa e oito centavos).**CONTRATADA: S. J. DEGASPERI LTDA EPPCNPJ****nº 36.064.100/0001-29**

Item: 04 (R\$ 7,01)

Item: 25 (R\$ 4,09)

Item: 64 (R\$ 3,01)

Vitória (ES), quinta-feira, 12 de Setembro de 2024.

Item: 70 (R\$ 11,92)

Item: 93 (R\$ 4,41)

Item: 96 (R\$ 7,01)

**Valor Total:** R\$ 119.771,58 (cento e dezenove mil, setecentos e setenta e um reais e cinquenta e oito centavos).

**CONTRATADA: FORTCOM COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**

**CNPJ nº 11.796.012/0001-90**

Item: 26 (R\$ 3,68)

**Valor Total:** R\$ 8.605,60 (oito mil seiscentos e cinco reais e sessenta centavos).

**CONTRATADA: SASSARON COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**

**CNPJ nº 46.041.130/0001-73**

Item: 29 (R\$ 15,48)

**Valor Total:** R\$ 311.395,68 (trezentos e onze mil, trezentos e noventa e cinco reais e sessenta e oito centavos).

**CONTRATADA: N.NUNES COMERCIO E DISTRIBUIDOR - LTDA EPP**

**CNPJ nº 17.630.850/0001-76**

Item: 69 (R\$ 3,11)

Item: 88 (R\$ 3,00)

Item: 108 (R\$ 14,65)

**Valor Total:** R\$ 6.558,61 (seis mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e sessenta e um centavos).

**Valor Global:** R\$ 1.230.719,04 (um milhão, duzentos e trinta mil e setecentos e dezenove reais e quatro centavos).

Nova Venécia/ES, 11/09/2024

**ANDRÉ WILER SILVA FAGUNDES**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA**  
**Protocolo 1398784**

## Pinheiros

### Coleta de Preços

O Fundo Municipal de Assistência Social torna público que solicita coleta de preços para contratação direta por dispensa, nos termos da Lei 14.133/2021, de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios, de acordo com as especificações da planilha da publicação de coleta, localizada no sítio eletrônico do Município, sob o endereço: <https://www.pinheiros.es.gov.br/transparencia/documento/ver/864/detalhes>, na aba: Contratação Direta - Coleta de Preços. Onde se encontram todas as demais especificações.

Pinheiros, 11 de setembro de 2024.

**PAULO JOVANIO DOS SANTOS**

Secretário Municipal de Assistência Social

**Protocolo 1398829**

## Pedro Canário

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### Pregão Eletrônico nº 04/2024 FMS

ID: 2024.054E0500004.02.0006

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA/HIGIENIZAÇÃO E OUTROS PARA OS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO

**Data de Abertura da Sessão: 26/09/2024 às 08:00 horas**

Edital está disponível no site [www.pedrocanario.es.gov.br](http://www.pedrocanario.es.gov.br) e o recebimento das propostas e ademais serão realizadas em [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

Pedro Canário, 11/09/2023

**Marcos Antônio Souza Gomes**

**Secretária Municipal de Saúde**

**Protocolo 1398711**

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### Pregão Eletrônico nº 21/2024

ID: 2024.054E0700001.02.0023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (MADEIRA TRATADA, MOURÃO, ARAMELISO E FARPADO, GRAMPO, CATRACA) PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE OBRAS

**Data de Abertura da Sessão: 26/09/2024 às 09:00 Horas**

Edital está disponível no site [www.pedrocanario.es.gov.br](http://www.pedrocanario.es.gov.br) e o recebimento das propostas e ademais serão realizadas em [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

Pedro Canário, 11/09/2024

André de Jesus Silva

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

**Protocolo 1398712**

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

Chamada Pública 02/2024

ID: 2024.054E0700001.18.0002

Credenciados: ABIDES SANTOS CRULHE no(s) itens(s) 23 no valor total de 21.720,00, ADALGISIO MOREIRA ANDRADE no(s) itens(s) 2, 3, 7, 8, 10, 11, 13, 14, 21, 24 no valor total de 15.128,12, ALVARO VISINTIN DA SILVA GALDINO no(s) itens(s) 1, 4, 13, 14, 15, 21 no valor total de 13.908,33, BRAYANE CRULHE CASSIMIRO DE MATOS no(s) itens(s) 23 no valor total de 21.720,00, Edivaldo Gaspar de Souza no(s) itens(s) 1, 2, 11, 14, 22, 24 no valor total de 2.979,52, ERLI SOARES SANTOS no(s) itens(s) 1, 2, 11, 14, 17, 20, 24 no valor total de 12.952,77, HERICKA SANTOS DA SILVA no(s) itens(s) 1, 2, 3, 11, 14, 21 no valor total de 5.327,27, IRANETE SOUZA AGUIAR CAMPORESI no(s) itens(s) 1, 3, 19, 24, 25 no valor total de 9.078,03, JOSIAS XAVIER DE CASTRO no(s) itens(s) 1, 11, 14, 22, 25 no valor total de 6.639,75, KARINA GOMES PEREIRA no(s) itens(s) 9, 14 no valor total de 2.100,00, LUCINDA GOMES REZENDE ALVES no(s) itens(s) 9 no valor total de 1.440,00, MARCIONÍLIA PAIXAO VIANA no(s) itens(s) 9, 14 no valor total de 2.100,00, MARIA APARECIDA VISINTIN DA SILVA GALDINO no(s) itens(s) 1, 4, 13, 14, 15, 19, 21 no valor total de 15.788,33, MARIA DA PENHA PEREIRA DA SILVA no(s) itens(s) 2, 12, 24 no valor total de 3.001,77, MARIA DOS SANTOS DA COSTA no(s) itens(s) 7, 8, 10, 11, 14, 19, 24 no valor total de 7.730,19, MARIA ELIZA OLIVEIRA SILVA no(s) itens(s) 2, 9, 12, 14 no valor total de 4.434,50, MARIA QUITERIA

DE ARAUJO SILVA ABREU no(s) itens(s) 1, 2, 16 no valor total de 13.491,83, MARIA SIDALIA ALMEIDA SALOMAO no(s) itens(s) 1, 14, 17, 19 no valor total de 3.156,33, MARLI MACHADO DA SILVA SANTOS no(s) itens(s) 1, 2, 3, 9, 12, 24 no valor total de 6.262,53, MAURIA MORAES NEVES no(s) itens(s) 23 no valor total de 21.720,00, NILDA DIAS PEROVANO no(s) itens(s) 1, 7, 9, 13 no valor total de 8.655,58, OSVALDO SOUZA NOGUEIRA no(s) itens(s) 1, 2, 24 no valor total de 1.259,10, ROSA DE JESUS BARBOSA no(s) itens(s) 2, 11, 14 no valor total de 1.629,17, Vera Lucia Pinheiro da Silva no(s) itens(s) 1, 2, 3, 7, 18, 19, 24, 25 no valor total de 18.436,78

Pedro Canário, 10/09/2024

**Secretário Municipal de Educação**  
**Protocolo 1398621**

### Rio Novo do Sul

#### CONVOCAÇÃO - SESSÃO CONTINUAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 000003/2024

**PROCESSO Nº 001077/2024**

**ID CIDADES: 2024.060E0700001.01.0003**

O Município de Rio Novo do Sul (ES), em cumprimento à Lei nº 14.133/20212, CONVOCA todas as empresas interessadas para a **SESSÃO EM CONTINUAÇÃO** da Concorrência Eletrônica nº 003/2024, a ser realizada no dia 13 de setembro de 2024, às 09h (horário de Brasília), no Portal Licitanet Licitações Eletrônicas (<https://www.licitanet.com.br/>).

Rio Novo do Sul (ES), 12 de setembro de 2024.

**JEFFERSON DIONEY ROHR**

Pregoeiro

**Protocolo 1398847**

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000005/2024 PROCESSO Nº 003373/2024 EXCLUSIVO PARA ME/EPP (LC 147/2014) REGISTRO DE PREÇOS

**ID CIDADES: 2024.060E0700001.02.0005**

O Município de Rio Novo do Sul (ES), em cumprimento à 14.133/2021, torna público a todos os interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, para **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS E OUTROS, PARA OS EVENTOS DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS.**

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09:00 do dia 01 de outubro de 2024.

**LOCAL:** Portal Licitanet Licitações Eletrônicas ([www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)).

**PARA TODAS AS REFERÊNCIAS DE TEMPO SERÁ OBSERVADO O HORÁRIO DE BRASÍLIA (DF).**

**Informações:** PMRNS, Tel.: (28) 3533-1104, e-mail [licitacao@rionovodosul.es.gov.br](mailto:licitacao@rionovodosul.es.gov.br) ou sites [www.rionovodosul.es.gov.br/transparencia/licitacao](http://www.rionovodosul.es.gov.br/transparencia/licitacao) e [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br).

Rio Novo do Sul (ES), 12 de setembro de 2024.

**JEFFERSON DIÔNEY ROHR**  
Agente de Contratação/Pregoeiro  
**Protocolo 1399246**

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000002/2024 FMS  
PROCESSO Nº 002350/2024**

**ID CIDADES: 2024.060E0500001.01.0004**

**1ª REPUBLICAÇÃO**

O Fundo Municipal de Saúde de Rio Novo do Sul (ES), em cumprimento à 14.133/2021, torna público a todos os interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, para **AQUISIÇÃO DE 1 VEÍCULO AUTOMOTOR, CAMINHONETE TIPO PICK-UP 4X4, CABINE DUPLA, DIESEL, PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO NOVO DO SUL/ES.**

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09:00 do dia 02 de outubro de 2024.

**LOCAL:** Portal Licitanet Licitações Eletrônicas ([www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)).

**PARA TODAS AS REFERÊNCIAS DE TEMPO SERÁ OBSERVADO O HORÁRIO DE BRASÍLIA (DF).**

**Informações:** PMRNS, Tel.: (28) 3199-0530, e-mail [licitacao@rionovodosul.es.gov.br](mailto:licitacao@rionovodosul.es.gov.br) ou sites [www.rionovodosul.es.gov.br/transparencia/licitacao](http://www.rionovodosul.es.gov.br/transparencia/licitacao) e [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br).

Rio Novo do Sul (ES), 12 de setembro de 2024.

**JEFFERSON DIÔNEY ROHR**

Agente de Contratação/Pregoeiro

**Protocolo 1399266**

### Ponto Belo

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**CHAMADA PÚBLICA 001/2024/FMAS**

O Fundo Municipal de Assistência Social do município de Ponto Belo/ES, através da sua agente de contratação, torna público para conhecimento de todos que se fará realizar no dia **01 de abril, às 09h00min horas**, a abertura dos envelopes da **CHAMADA PÚBLICA 001/2024/FMAS**, destinado ao **credenciamento de imóveis com finalidade de locação para servirem de moradia para famílias em situação de vulnerabilidade social**. Edital e anexos disponíveis no site oficial da Prefeitura.

Imóvel credenciado:

**12. - IMÓVEL - LOCALIZADO NA RUA VITORIA, Nº 108, CENTRO, ITAMIRA/ES, proprietário Renato Ferreira Amaral.**

Maiores informações e esclarecimentos poderão ser solicitados através do telefone (27) 3757-1137 ou no E-mail: [licitacao@pontobelo.es.gov.br](mailto:licitacao@pontobelo.es.gov.br) com no horário de 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, de segunda a quinta-feira.

Ponto Belo/ES, 11 de setembro de 2024.

**Franciely Pinto da Silva**  
Agente de Contratação

**Protocolo 1399184**



**São Gabriel da Palha****PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 036/2024  
SUSPENSÃO**

**OBJETO:** *Constituição de Ata de Registro de Preços*, para futura e eventual aquisição de materiais médicos hospitalares para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde para um período de 01 (um) ano.

O Pregoeiro Oficial comunica aos interessados que este Pregão foi **SUSPENSO** para fins de readequação dos termos do edital e seus anexos. Decidida a data para a sua realização, esta será amplamente divulgada através de novas publicações. Demais informações pelo telefone 00 XX 27 3727-1366, ramal 362.

São Gabriel da Palha, em 11/09/2024.

**ERLITON DE MELLO BRAZ**

Pregoeiro Oficial

Protocolo 1398824

**São José do Calçado****AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de São José do Calçado - ES, através de seu Agente de Contratação, torna pública a habilitação da empresa participante, conforme segue:

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA  
009/2024**

Objeto: "Reforma da Quadra Poliesportiva da EMEF Manoel Franco".

**Empresa Habilitada: CONSTURB CONSTRUTORA LTDA - ME, CNPJ: 26.990.644/0002-49.**

Os interessados deverão comparecer no prédio da Prefeitura, local onde se iniciou o certame, na data de 13 de setembro de 2024, às 08 horas da manhã, onde será dado continuidade aos trâmites pertinentes a conclusão do certame.

Esclarecimentos pelo telefone (28)3556-1120.

Edital: Através do site [www.pmsjc.es.gov.br](http://www.pmsjc.es.gov.br), email: [pregao.calçado@gmail.com](mailto:pregao.calçado@gmail.com)

São José do Calçado - ES, 11/07/2024.

**Adriano da Silva Viana**

-Agente de Contratação - PMSJC-

Protocolo 1399302

**São Mateus****AVISO DE LICITAÇÃO****Pregão Eletrônico Nº 010/2024**

**Órgão/Entidade:** FUNDO MUN. DE SAÚDE DE SÃO MATEUS-ES. **Processo:** 11373/2024.

**Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE.**

**Acolhimento de propostas:** a partir de 12/09/2024 às 08h30

**Abertura da sessão pública:** 24/09/2024 às 08h31

O certame será realizado por meio da plataforma Compras Públicas, link de acesso <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, estando o edital disponível na plataforma, no Portal da Transparência, no PNCP e no sítio oficial da PMSM.

**Contato:** [licitacao@saomateus.es.gov.br](mailto:licitacao@saomateus.es.gov.br)

**ID**

**CidadES**

**Contratações:**

**2024.067E050001.01.0011**

São Mateus, 11 de setembro de 2024.

**Renata Zanete**

Pregoeira

Protocolo 1398777

**PREF. MUN. DE SÃO MATEUS  
RESULTADO FINAL HOMOLOGADO - PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº. 024/2024**

A Prefeitura Municipal de São Mateus/ES, divulga abaixo o resultado final homologado do Pregão Eletrônico nº 024/2024, destinado a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇAS DE USO DE SOFTWARE PARA GESTÃO INTEGRADA DOS SERVIÇOS AOS CONTRIBUINTES DE ICMS, INCLUSIVE O MONITORAMENTO, CONTROLE E GERENCIAMENTO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA GERENCIADA PELO NÚCLEO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE E AOS SERVIDORES QUE ATENDEM CONTRIBUINTES DE ICMS, COM FOCO NA ARRECADAÇÃO E INCREMENTO DO ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - IPM, INCLUINDO A CONVERSÃO DE DADOS, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO E ORIENTAÇÃO TÉCNICA**, do tipo, MENOR PREÇO GLOBAL, licitado em favor da empresa abaixo relacionada:

- **METAS CONSULTORIA LTDA** (CNPJ Nº 05.512.404/0001-88): valor total de R\$ 356.500,00, sendo R\$ 50.500,00 para o Item 001 e R\$ 306.000,00 para o item 002.

Processo: 12506/2024

Cód.

CidadES

Contratações:

2024.067E0600005.01.0001

São Mateus/ES, 11/09/2024.

**Francisco Pereira Pinto**

Secretário Mun. de Finanças

Decreto nº 14.396/2023

Protocolo 1398778

**Sooretama****RESULTADO DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº.  
028/2024**

O MUNICÍPIO DE SOORETAMA/ES, pessoa jurídica de direito público interno, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21, **HOMOLOGA** o referido PREGÃO ELETRÔNICO, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO**, sendo o objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de diversos materiais e ferramentas destinados aos serviços de manutenção de vias e redes de drenagem, manutenção predial e/ou pequenas reformas executadas pelos servidores do Município de Sooretama ES, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Obras, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

O certame teve como vencedoras as empresas:

**DT MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI ME (CNPJ: 22.193.764/0001-83)** para os itens 05, 06, 08, 09, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, e 26, com valor total global de **R\$ 24.961,50** (vinte e quatro mil, novecentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos) e,

**CASTRO ARANTES QUÍMICA INDUSTRIAL LTDA (CNPJ: 11.202.638/0001-21)**, para o item 12, com valor total global de **R\$ 7.600,00** (Sete mil e seiscentos reais).

Registra-se que os itens 01, 02, 03, 04, 07 e 21 foram fracassados, por não acudirem fornecedor classificado.

**Informações através do site [www.sooretama.es.gov.br](http://www.sooretama.es.gov.br), e no e-mail: [pregao@sooretama.es.gov.br](mailto:pregao@sooretama.es.gov.br).  
Telefone: (27) 3199-0266**

ID CIDADES: 2024.070E0700001.01.0019  
**ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI**  
Prefeito Municipal

**Protocolo 1399059**

### Vila Velha

**CONCORRÊNCIA Nº. 033/2024  
PROCESSO Nº 53.008/2024  
CÓDIGO CIDADES:  
2024.076E0600014.01.0020**

O Município de Vila Velha, através da Comissão de Contratação Permanente I, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MAIOR DESCONTO**, conforme Processo Administrativo nº 53.008/2024, objetivando a **CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA DE EMPRESA OU CONSÓRCIO ESPECIALIZADO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE ENGENHARIA E EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DO PARQUE DO MONUMENTO NATURAL MORRO DO MORENO, NO BAIRRO PRAIA DA COSTA, MUNICÍPIO DE VILA VELHA/ES**. Limite de acolhimento e Sessão de disputa: **05/11/2024 às 10h00min**. O Edital e seus anexos, estarão disponíveis nos sites: <https://www.gov.br/compras/pt-br> e [www.vilavelha.es.gov.br/licitacoes](http://www.vilavelha.es.gov.br/licitacoes).

Vila Velha/ES, 11 de setembro de 2024.

**SHEILA BATISTA DOS SANTOS**  
Agente de Contratação

**Protocolo 1398868**

**CONCORRÊNCIA Nº. 032/2024  
PROCESSO Nº 71.579/2024  
CÓDIGO CIDADES:  
2024.076E0600014.01.0027**

O Município de Vila Velha, através da Comissão de Contratação Permanente I, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO**, conforme Processo Administrativo nº 71.579/2024, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO SAGRADA FAMÍLIA, NO MUNICÍPIO DE VILA VELHA/ES**. Limite de acolhimento e Sessão de disputa: **30/09/2024 às 10h00min**. O Edital e seus anexos, estarão disponíveis nos sites: <https://www.gov.br/compras/pt-br> e [www.vilavelha.es.gov.br/licitacoes](http://www.vilavelha.es.gov.br/licitacoes).

Vila Velha/ES, 11 de setembro de 2024.

**SHEILA BATISTA DOS SANTOS**  
Agente de Contratação

**Protocolo 1398869**

### Entidades Municipais

### Fundo Municipal de Assistência Social de Mucurici

### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº015/2024

A Secretária Municipal de Assistência Social no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialidades a Lei Federal nº14.133/21, amparado no parecer exarado pela Procuradoria Jurídica, resolve:

- 01- Autoriza a contratação nos seguintes termos:
- Dispensa de Licitação, com fundamento no art.75, inciso II da Lei Federal nº14.133/21.
  - Objeto: contratação de empresa para locação de 6 (seis) ônibus com capacidade superior a 40 passageiros, equipados com cintos de segurança em todos os assentos, com seguro. os veículos deverão realizar rotas aos sábados, partindo do distrito de Itabaiana, Água Boa e Assentamento Córrego da Laje, com destino à sede do município de Mucurici. o objetivo é transportar pessoas em situação de vulnerabilidade Social para participarem da feira livre e retirarem seu ticket vale +, conforme a lei municipal nº 602/2014.
  - Empresa Vencedora: ARITUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA, inscrita sob CNPJ nº01.712.282/0001-13.
  - Valor Total da despesa: ARITUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA no valor de R\$ 46.356,80 (quarenta e seis mil trezentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos).
- Por fim, que seja publicado o Ato que autoriza a contratação, em cumprimento o Art.72, Parágrafo único da Lei Federal nº14.133/2021.  
ID CIDADE TCEES Nº 2024.049E0500002.09.0013  
Mucurici/ES, 11 de setembro de 2024.

**Dalyane da Silva Moreira Costa**  
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social  
**Protocolo 1399210**

### Consórcio Público da Região Norte do Espírito Santo - CIM Norte -

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024

### SUSPENSÃO "SINE DIE"

**O CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NORTE DO ESPÍRITO SANTO - CIM NORTE/ES**, por meio do Presidente do Consórcio, vem neste ato informar aos interessados, da **SUSPENSÃO "SINE DIE"**, tendo em vista apresentação de pedido de impugnação, referente ao Processo Licitatório, modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 016/2024**, objetivando a aquisição de Fraldas descartáveis, para suprir necessidade dos Municípios consorciados, **marcada para o dia 12/09/2024, às 09:00 horas**. A nova data será marcada e comunicada por meio de publicação na imprensa Oficial.

Nova Venécia, 11/09/2024.

**ANDRE WILER SILVA FAGUNDES**  
PRESIDENTE DO CIM NORTE/ES  
**Protocolo 1398698**

**Consórcio Público da Região Noroeste do Espírito Santo - CIM Noroeste -**

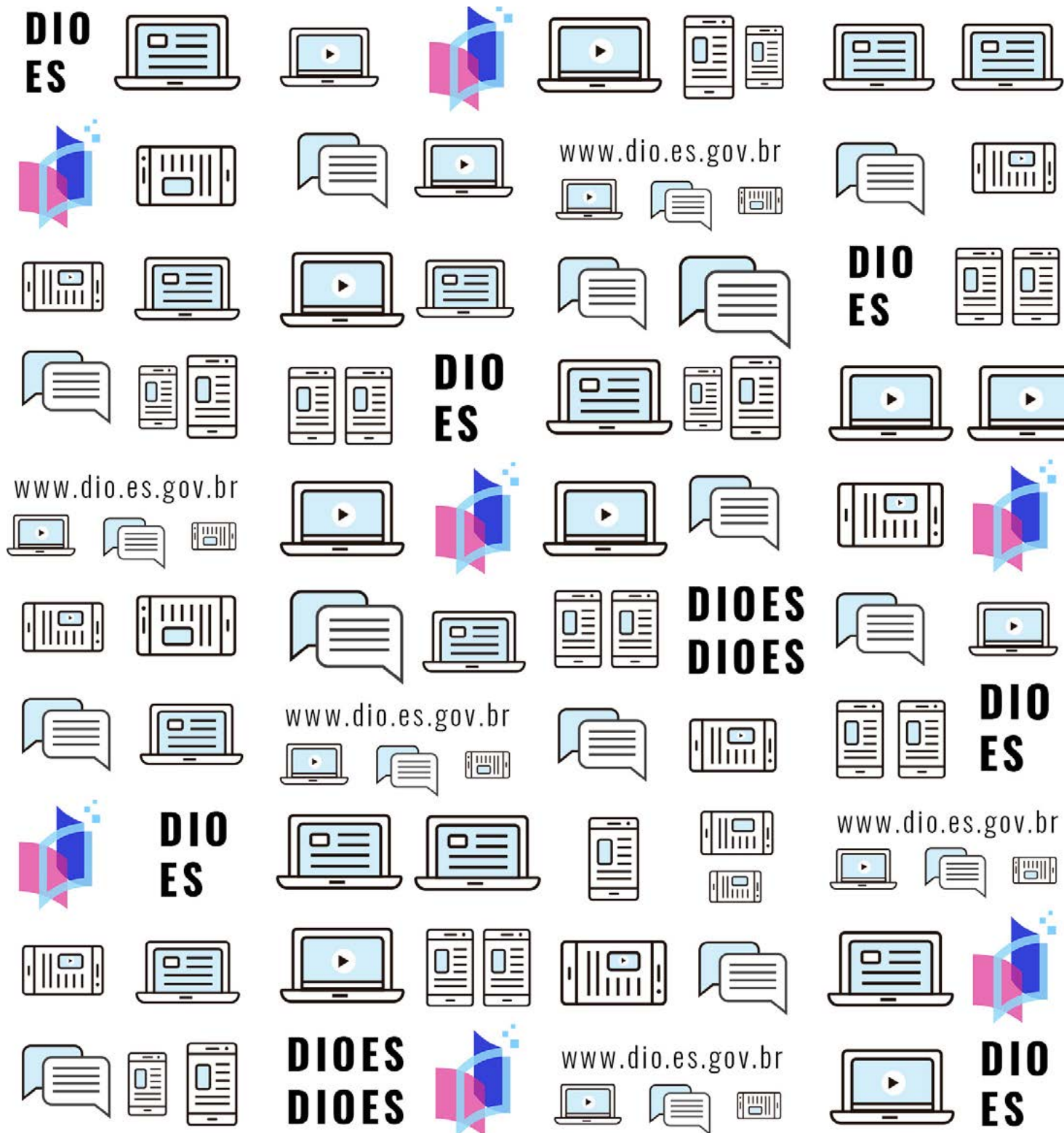
PROCESSO 2.864/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024

O Consórcio Público da Região Noroeste do Estado do Espírito Santo - CIM NOROESTE/ES, torna público, através de seu Pregoeiro que realizará: Pregão Eletrônico, com Registro de Preços para futura e eventual aquisição de **material permanente/equipamentos eletroeletrônicos** segundo demanda dos municípios consorciados ao CIM

NOROESTE, nos termos e condições constantes no Termo de Referência, Anexo I. O recebimento das propostas se iniciam no dia 12 de setembro de 2024. A abertura da sessão está prevista para o dia 25 de setembro de 2024, às 10:00 horas no [www.portal-decompraspublicas.com.br](http://www.portal-decompraspublicas.com.br) Disponibilidade do edital: dia 12 de setembro de 2024. Tel.: (27) 3745.1549.

ID: **2024.501C2600010.01.0003**  
Águia Branca - ES, 11 de setembro de 2024  
Rodrigo Correia Bernardi  
Agente de Contratação

**Protocolo 1398735**







Serra (ES), quinta-feira, 12 de setembro de 2024

**Antônio Sergio Alves Vidigal**  
Prefeito

**Thiago Menezes Carreiro**  
Vice-prefeito

## SECRETARIADO MUNICIPAL

**Iranilson Casado Pontes**  
Coordenador de Governo

**Edinaldo Loureiro Ferraz**  
Procurador-Geral

**Emiliano Coutinho Ricas**  
Controlador Geral

**Deborah de Athayde Hemerly Fialho**  
Secretária Municipal de Comunicação

**Henrique Valentim Martins da Silva**  
Secretário Municipal da Fazenda

**Joel Lyrio Junior**  
Secretário Municipal de Defesa Social

**Luciana Galdino**  
Secretária Municipal de Educação

**Ricardo Savacini Pandolfi**  
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

**Fernanda Coimbra Mota da Silva**  
Secretária Municipal de Saúde

**Cláudia Maria da Silva**  
Secretária Municipal de Assistência Social

**Pedro Henrique Trindade de Souza**  
Secretário Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia

**Ricardo Savacini Pandolfi – Respondendo**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo

**Cláudio Denicoli dos Santos**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

**Izabela Biancardi Roriz**  
Secretária Municipal de Obras

**Aniceto José Moro Neto**  
Secretário Municipal de Serviços

**Yuri Giulliano Bastos Malaquias**  
Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

**Lilian Mota Pereira**  
Secretária Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres

**Cláudio Denicoli dos Santos - Respondendo -**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente

**Cláudio Denicoli dos Santos - Respondendo -**  
Secretário Municipal Especial de Agricultura, Agroturismo, Agricultura e Pesca

**Lilian Mota Pereira - Respondendo -**  
Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

**Cláudia Maria da Silva – Respondendo -**  
Secretária Municipal de Habitação

**Mary Lucy Gomes de Souza**  
Secretária-chefe do Gabinete do Prefeito

## AUTARQUIA

**Christiani Maria Vieira**  
Diretor-presidente Instituto de Previdência dos Servidores



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DA SERRA



PREFEITURA MUNICIPAL DA  
**SERRA**

www.serra.es.gov.br

Serra (ES), quinta-feira, 12 de Setembro de 2024

Edição N904

## ATOS MUNICIPAIS

Atos Municipais

Leis

### LEI Nº 6.078, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O INSTITUTO IDE SOLUÇÕES SOCIAIS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública o Instituto Ide Soluções Sociais, CNPJ: 21.482.854/0001-21, localizado Avenida Central B, 386, Setor II, bairro Civit II, Serra/ES. CEP: 29168-071.

Art. 2º A Instituição Ide Soluções Sociais será inserida na tabela consolidada pela Lei Municipal 5.992/2024, que reúne todas as entidades de utilidade pública do Município da Serra.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 11 de setembro de 2024.

**ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL**  
Prefeito Municipal

Protocolo 1398985

Decretos

### DECRETO Nº 6.884, DE 9 DE SETEMBRO DE 2024

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Art. 1º Exonera, a pedido, **MICHELE RUDIO CONSTANTINO**, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Desenvolvimento de Projetos de Ciência e Tecnologia - CC-3, da Secretaria Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia (Seicit).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de setembro de 2024.

Palácio Municipal em Serra, 9 de setembro de 2024.

**ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL**  
Prefeito Municipal

Protocolo 1398944

### DECRETO Nº 6.885, DE 9 DE SETEMBRO DE 2024

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Art. 1º Exclui a servidora **MICHELE RUDIO CONSTANTINO** da Comissão de Planejamento e Gestão Estratégica (Coplage), da Secretaria Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia (Seicit), da função de membro.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de setembro de 2024.

Palácio Municipal em Serra, 9 de setembro de 2024.

**ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL**  
Prefeito Municipal

Protocolo 1398949

### DECRETO Nº 6.886, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024

ALTERA A ALÍNEA "A" DO INCISO I DO ART. 1º DO DECRETO Nº 4.487, DE 18 DE ABRIL DE 2023, QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS REPRESENTANTES PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA SERRA, BIÊNIO 2023/2025.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, com base nas disposições do art. 15 da Lei Municipal nº 4388, de 13 de agosto de 2015, e, considerando o inteiro teor do processo nº 74422/2024;

**DECRETA:**

Art. 1º A alínea "a" do inciso I do art. 1º do Decreto nº 4.487, de 18 de abril de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º .....  
.....  
I - .....  
.....  
a) .....  
.....  
Titular: Regilene Mazzariol Tononi;  
Titular: Natiele Telau Correa;  
Suplente: Jose Gomes De Souza;  
Suplente: Soraya Melo De Souza Nascimento;  
.....  
....." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 10 de setembro de 2024.

**ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL**  
Prefeito Municipal

Protocolo 1398953



**DECRETO Nº 6.890, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Art. 1º Designa a servidora **KARINA DALEPRANI ESPINDULA** para responder interinamente pelo cargo em comissão de Superintendente de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde, da Secretaria Municipal de saúde (SESA), no período de 10 de setembro de 2024 a 19 de setembro de 2024.

Art. 2º A designação do servidor obedece ao disposto no parágrafo único do artigo 36 da Lei Municipal nº 2.360/2001 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município da Serra.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de setembro de 2024.

Palácio Municipal em Serra, 10 de setembro de 2024.

**ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL**

Prefeito Municipal

Protocolo 1398957

**DECRETO Nº 6.892, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Art. 1º Designa o servidor **HENRIQUE CALMON MATTEDI** para responder interinamente pelo cargo em comissão de Chefe da Divisão de Manutenção Equipamentos, da Secretaria Municipal de saúde (SESA), no período de 16 de setembro de 2024 a 30 de setembro de 2024.

Art. 2º A designação do servidor obedece ao disposto no parágrafo único do artigo 36 da Lei Municipal nº 2.360/2001 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município da Serra.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 10 de setembro de 2024.

**ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL**

Prefeito Municipal

Protocolo 1398963





**DECRETO Nº 6.895/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, e com base no artigo 12º da Lei nº 5.920/2023 de 29/12/2023; fica autorizado abrir créditos adicionais suplementares excluídos do limite previsto no art. 11: I) os provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior no termo do inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964; II - os provenientes de excesso de arrecadação nos termos dos incisos II dos § 1º e § 3º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4320 de 17 de março de 1964; III - os destinados a suprir insuficiências nas dotações de pessoal e encargos; IV - os provenientes da anulação de dotações consignadas no mesmo programa.

**DECRETA:**

Art. 1º. Ficam suplementadas no orçamento vigente as dotações orçamentárias constantes do Anexo I.

Art. 2º. Para efeito das suplementações constante no Artigo anterior, ficam anuladas as dotações orçamentárias, indicada no anexo II.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário  
 Palácio Municipal, em Serra, em 11 de setembro de 2024

**ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL**  
 Prefeito Municipal

**HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA**  
 Secretário Municipal de Fazenda

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R\$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
03.00.00	PROCURADORIA GERAL			
03.01.00	Procuradoria Geral			
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.44	1.500.0000.0000	18.597
08.00.00	SECRETARIA DE OBRAS			
08.01.00	Secretaria de Obras			
15.451.0037.2205	Reformar, ampliar e construir equipamentos públic	4.4.90.51.91	1.500.0000.0000	13.390
15.451.0038.2211	Promover a elaboração de Projetos de engenharia e	4.4.90.51.80	1.500.0000.0000	73.700
11.00.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
11.01.00	Secretaria de Educação			
12.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.3.90.36.07	1.500.0025.1001	732
12.00.00	SECRETARIA DE SAUDE			
12.01.00	Fundo Municipal de Saúde			
10.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.3.90.36.07	1.500.0015.1002	56
10.302.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.04.01	1.500.0015.1002	4.196
10.302.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.04.13	1.500.0015.1002	1.168
10.302.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.04.14	1.500.0015.1002	109
10.302.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.37	1.500.0015.1002	10
10.302.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.42	1.500.0015.1002	1.838
10.302.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.45	1.500.0015.1002	1.861
10.302.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.13.02	1.500.0015.1002	2.021
10.302.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.91.13.08	1.500.0015.1002	298
10.302.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.91.13.20	1.500.0015.1002	319
10.305.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.04.01	1.500.0015.1002	2.492
10.305.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.04.13	1.500.0015.1002	3.089
10.305.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.04.14	1.500.0015.1002	6.133
10.305.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.37	1.500.0015.1002	935
10.305.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.42	1.500.0015.1002	1.030
10.305.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.43	1.500.0015.1002	1.794
10.305.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.45	1.500.0015.1002	4.714
10.305.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.51	1.500.0015.1002	3.952
10.305.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.13.02	1.500.0015.1002	2.343
10.305.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.91.13.08	1.500.0015.1002	2.677
10.305.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.91.13.20	1.500.0015.1002	2.868
15.00.00	SECRETARIA DE DESENV. ECONÔMICO			
15.01.00	Secretaria de Desenv. Econômico			
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.3.90.36.07	1.500.0000.0000	299
19.00.00	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL			
19.01.00	Secretaria de Defesa Social			
06.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.3.90.36.07	1.500.0000.0000	1.418
24.00.00	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO			
24.01.00	Rec. Sob Supervisão Sefa/Proger			
28.846.0000.3002	Pagamento de Sentenças Judiciárias.	3.1.90.91.99	1.501.0000.0000	207.000
		TOTAL		359.039

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO				
R\$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
05.00.00	SEC. ADM. E RECURSOS HUMANOS			
05.01.00	Sec. Adm. e Recursos Humanos			
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.01	1.500.0000.0000	18.597
08.00.00	SECRETARIA DE OBRAS			
08.01.00	Secretaria de Obras			
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.36.06	1.500.0000.0000	5.800
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.39.74	1.500.0000.0000	17.900
04.122.0039.2222	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.	3.3.90.39.10	1.500.0000.0000	50.000
11.00.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
11.01.00	Secretaria de Educação			
12.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.13.02	1.500.0025.1001	732
12.00.00	SECRETARIA DE SAUDE			
12.01.00	Fundo Municipal de Saúde			
10.301.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.04.14	1.500.0015.1002	43.903
15.00.00	SECRETARIA DE DESENV. ECONÔMICO			
15.01.00	Secretaria de Desenv. Econômico			
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.01	1.500.0000.0000	299
19.00.00	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL			
19.01.00	Secretaria de Defesa Social			
06.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.13.02	1.500.0000.0000	1.418
06.181.0010.2062	Estruturar, Modernizar, Ampliar e Manter a Secret	3.3.90.30.07	1.500.0000.0000	3.390
06.181.0010.2062	Estruturar, Modernizar, Ampliar e Manter a Secret	3.3.90.30.16	1.500.0000.0000	10.000
24.00.00	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO			
24.01.00	Rec. Sob Supervisão Sefa/Proger			
28.846.0000.3002	Pagamento de Sentenças Judiciais.	3.3.90.91.04	1.501.0000.0000	207.000
		TOTAL		359.039

Protocolo 1399221

**DECRETO Nº 6.896/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, e com base no artigo 12º da Lei nº 5.920/2023 de 29/12/2023; fica autorizado abrir créditos adicionais suplementares excluídos do limite previsto no art. 11: I) os provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior no termo do inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964; II - os provenientes de excesso de arrecadação nos termos dos incisos II dos § 1º e § 3º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4320 de 17 de março de 1964; III - os destinados a suprir insuficiências nas dotações de pessoal e encargos; IV - os provenientes da anulação de dotações consignadas no mesmo programa.

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica Aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 229.375,00 (Duzentos e vinte e nove mil e trezentos e setenta e cinco reais) no orçamento vigente na dotação orçamentária constante do Anexo I.

Art. 2º. Os recursos necessários para efeito das suplementações constante no Artigo anterior, são provenientes do superavit financeiro do exercício de 2023 com valor de R\$ 229.375,00 (Duzentos e vinte e nove mil e trezentos e setenta e cinco reais).

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário  
Palácio Municipal, em Serra, em 11 de setembro de 2024

**ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL**

Prefeito Municipal

**HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA**

Secretário Municipal de Fazenda

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R\$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
11.00.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
11.01.00	Secretaria de Educação			
12.361.0039.2222	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.	3.3.90.93.01	2.502.0000.0000	229.375
		TOTAL		229.375

Protocolo 1399227

**DECRETO Nº 6.897, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, e, considerando o inteiro teor do processo nº 74049/2024,

**DECRETA:**

Art. 1º Exonera, a pedido, **ANDRIA CARLA NASCIMENTO PESENTE**, do cargo em comissão de Gerente de Recursos Materiais - CC3, da Secretaria Municipal de Educação (SEDU).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de setembro de 2024.

Palácio Municipal em Serra, 11 de setembro de 2024.

**ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL**  
Prefeito Municipal

**Protocolo 1399382**

**DECRETO Nº 6.898, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, e, considerando o inteiro teor do processo nº 74049/2024,

**DECRETA:**

Art. 1º Exclui a servidora **ANDRIA CARLA NASCIMENTO PESENTE** da Comissão de Planejamento e Gestão Estratégica (Coplage), da Secretaria Municipal de Educação (SEDU), da função de membro.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de setembro de 2024.

Palácio Municipal em Serra, 11 de setembro de 2024.

**ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL**  
Prefeito Municipal

**Protocolo 1399384**

**DECRETO Nº 6.899, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, e, considerando o inteiro teor do processo nº 74049/2024,

**DECRETA:**

Art. 1º Exonera, a pedido, **MARIA ALINE TRINDADE DA SILVA BAPTISTA**, do cargo em comissão de Gerente de Unidade de Atenção Primária a Saúde - CC4, da Secretaria Municipal de Saúde (SESA).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 6 de setembro de 2024.

Palácio Municipal em Serra, 11 de setembro de 2024.

**ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL**  
Prefeito Municipal

**Protocolo 1399388**

**Edital**

**RESULTADO PARCIAL DOS CANDIDATOS  
INSCRITOS NO CARGO DE ENFERMEIRO,  
CONFORME PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA  
EQUIPES DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA  
(ESF)  
EDITAL 133/2024**

1º	REGIANY CARDOSO DOS SANTOS	70,00
2º	maria ilza pereira de andrade ilza	45,00
3º	FRANCISCO PAULO MORAES NETO	45,00
4º	Heloisa Maria Limeira de Moura	45,00
5º	Lozangela Aparecida Nicácio Carvalho	45,00
6º	cleide andriatta jose santana	45,00
7º	ROVENA PUGIRÁ DA COSTA	45,00
8º	MARCELO DE SOUZA DUTRA DAVILLA	45,00
9º	Renilda Santana Mauro Cosme	45,00
10º	MARIA JOSÉ RAMOS DUARTE	45,00
11º	Vanessa Garcia Rangel	45,00
12º	ROSANA RIBEIRO PEREIRA TEIXEIRA	45,00
13º	Flávia Tavares de sa	45,00
14º	Katia Camisão Pereira Lopes	45,00
15º	Paulo Santos vieira	45,00
16º	Debora Andrade Ribeiro	45,00
17º	Karlla Lima de Rezende	45,00
18º	Stephania Broetto de Freitas Vieira	35,00
19º	FERNANDA BOMFIM DA SILVA COSTA	35,00
20º	Jaqueline Pereira da cruz	35,00
21º	Jéssica Paiva dos Santos	35,00
22º	CELITA DA CONCEIÇÃO SILVA SANTOS	25,00
23º	MARILENE DOMINGOS DA SILVA	25,00
24º	MARIA JOSE MEDEIRO DRUMOND	25,00
25º	Luciana da Conceição Braun	25,00
26º	CLEYDE JACINTA DE MORAES INOCENCIO	25,00
27º	Elizangela A. S. Honorato	25,00
28º	CLEIDIANE LEMOS DA SILVA RIBEIRO	25,00
29º	INGRID DOS SANTOS NASCIMENTO	25,00
30º	luciene dos santos carlos bicalho	20,00
31º	ADRIANO SOARES SUCE	20,00
32º	Keit Lilian Do Nascimento Candido	20,00
33º	Maxuel Moura Martins	20,00
34º	Polyanna Moraes Vieira	20,00
35º	VILMA ROSA PEREIRA SANTANA	15,00
36º	pamela cerqueira rocha	15,00
37º	Nathalya Coppo	15,00
38º	Edirlaine Azevedo de Souza	15,00
39º	Livia Dalla Bernardina Bins	15,00
40º	Juscenilda Pinheiro de Jesus	0,00
41º	Katia Bertazo	0,00
42º	Marcela Pereira Santos	0,00
43º	JULIO CESAR SILVA GOMES BRAGA	0,00
44º	ALINE DE MELLO NASCIMENTO SOUZA	0,00

Serra, 11 de Setembro de 2024.

**FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA**

**Protocolo 1399130**



**RESULTADO PARCIAL DOS CANDIDATOS  
INSCRITOS NO CARGO DE MÉDICO, CONFORME  
PROCESSO SELETIVO PARA EQUIPES DA  
ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF)  
EDITAL 134/2024**

1º	Marina Louzada Lessa	35,00
2º	ROGÉRIO WAGNER	25,00
3º	Lucas Castello Agrizzi	25,00
4º	Elizabeth Aparecida Borel Moreira Borlot	24,00
5º	ROSEMAR ROCIO DE SOUZA	20,00
6º	Lucas Mageski Martins	19,00
7º	victoria pena moraes	19,00
8º	Leticia Maria Campo Dall Orto de Almeida	15,00
9º	Laira Ferraz Siliprandi	10,00
10º	Vívian Pena Moraes	10,00
11º	CINTHIA EDUARDA SANTOS SOARES	10,00
12º	Lucas Bonna Costa	4,00
13º	Lourdes dos Santos Albano	0,00
14º	Daniela Rafael Coutinho Souza	0,00
15º	AMINE SELIM DE SALLES GONÇALVES	0,00
16º	JACKELYNNE ALMEIDA SAMPAIO	0,00
17º	Rafaela Moura	0,00
18º	EDSON ARRUDJUNIOR	0,00
19º	Camila Cristello Gardoni Fardin	0,00
20º	NATHALIA RIBEIRO LOPES	0,00
21º	Tayna Camargo Paulino De Lima	0,00
22º	TÁVIA MUNIZ RIBEIRO DE OLIVEIRA FARIA	0,00
23º	José Maikon de Souza	0,00
24º	RODOLPHO BUSSULAR SILVA FASSARELLA	0,00
25º	Bárbara Virginia Vitti Ruela	0,00
26º	Arthur Gonzalez Brioschi	0,00
27º	Ian Dondoni Pinto de Oliveira	0,00
28º	Rafaela Vidigal Barbosa	0,00
29º	Tayla Coelho Labegalini	0,00
30º	Sara Alves Maia da Silva	0,00
31º	Maria Cecília Baratela	0,00
32º	Ana Clara Novais Viana	0,00
33º	Marielle Neiva da Silva	0,00
34º	FELIPE ASSIS COSTA	0,00
35º	JOYCE RADIS DE SOUZA DE OLIVEIRA	0,00
36º	Lucas Melo	0,00
37º	ESTHER DALMASO DA SILVA	0,00
38º	LARISSA QUINTINO BARBOSA	0,00

Serra, 11 de Setembro de 2024.

**FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA**

Protocolo 1399136

**RESULTADO PARCIAL DOS CANDIDATOS  
INSCRITOS NO CARGO DE TERAPEUTA  
OCUPACIONAL, CONFORME PROCESSO SELETIVO  
DE  
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA  
EDITAL 135/2024**

1º	Michele dos Santos Bittencourt	0,00
2º	Mariane Silva da Silva	0,00
3º	Thayane Cintra Lemos	0,00

Serra, 11 de Setembro de 2024.

**FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA**

Protocolo 1399141

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 151/2024  
PROCESSO Nº 16683/2024 - CREDENCIAMENTO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA  
**CONTRATADA:** NOS ARQUITETOS LTDA.  
**OBJETO:** ELABORAÇÃO DE LEVANTAMENTOS, ANTEPROJETO E ORÇAMENTO SINTÉTICO PARA A CONTRATAÇÃO DE PROJETOS BÁSICO, EXECUTIVO E OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO NOVO CENTRO DE EVENTOS DO PAVILHÃO DE CARAPINA, NO MUNICÍPIO DA SERRA/ES.  
**VIGÊNCIA:** 360 (TREZENTOS E SESENTA) DIAS  
**VALOR:** R\$ 929.330,00 (NOVECIENTOS E VINTE E NOVE MIL, TREZENTOS E TRINTA REAIS).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Classificação Funcional: 08.01.00 - 15.451.0038.2.211  
Natureza da Despesa: 4.4.90.51.80

**Data:** 11 de setembro de 2024

**IZABELA BIANCARDI RORIZ**

Secretária Municipal de Obras

Protocolo 1399230

**Portaria**

**PORTARIA Nº 122, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V, do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, considerando o procedimento sumário regulamentado no Decreto Municipal nº 6.694, de 31 de julho de 2024 e o inteiro teor do processo administrativo 48617/2024

**R E S O L V E:**

Art. 1º Determinar à Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar a instauração de procedimento sumário em face do servidor **LUIZ COSTA FERREIRA**, matrícula 44279, para apuração de possível infração funcional de abandono de cargo, em descumprimento ao que prevê os seguintes dispositivos legais: art. 158, III c/c art. 61 c/c art. 175 § 1º, da Lei nº 2.360/2001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 10 de setembro de 2024.

**ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL**

Prefeito Municipal

**RICARDO SAVACINI PANDOLFI**

Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Protocolo 1399005

**PORTARIA Nº 123, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o estabelecido no § 2º, art. 110 da Lei nº 2360, de 15 de janeiro de 2001 e, considerando o inteiro teor do processo administrativo nº 45070/2024,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 075, de 26 de abril de 2024, que concedeu vacância do cargo de Técnico em Enfermagem ocupado pela servidora **PAOLA ALMEIDA NASCIMENTO**, matrícula 54041, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (SESA).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 16 de setembro de 2024.

Palácio Municipal da Serra, 10 de setembro de 2024.

**ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL**  
Prefeito Municipal

**RICARDO SAVACINI PANDOLFI**  
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento  
**Protocolo 1399007**

**PORTARIA SEMAS Nº 68, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024**

INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela lei;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve orientar-se sempre pelos princípios constitucionais da legalidade, da moralidade, da eficiência e da responsabilidade;

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Municipal nº 2.360 de 15 de janeiro de 2001, em seu artigo 184 e seguintes;

**RESOLVE:**

Art. 1º Determinar a instauração de Sindicância Administrativa para apuração de irregularidades conforme consta no Processo nº 75043/2024, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Constituir a Comissão de Sindicância responsável pela condução de todo o processo de investigação, ficando desde já designadas para sua composição as seguintes servidoras:

I - Presidente:

a) Eliceia Deoclecio de Souza Bianchi, matrícula nº 27539;

II - Membra:

a) Bruna Casado Pontes Brunoro, matrícula nº 52103;

b) Ana Claudia da Cruz Costa, matrícula nº 92986.

Art. 3º A Comissão de Sindicância fica desde já autorizada a ouvir a (o) sindicada (o) e todas as pessoas envolvidas nos fatos bem como peritas (os) e técnicas (os) necessárias (os) ao esclarecimento de matérias especializadas, reduzidos a termo para constar do Processo, de forma a tornar a Sindicância peça basilar para instauração de futuro inquérito administrativo disciplinar.

Art. 4º Fica designado o prazo de 30 (trinta) dias para entrega do Relatório Final pela Comissão, contado a partir da data de publicação da presente.

Parágrafo único. O prazo a que se refere o caput deste artigo poderá ser prorrogado por igual período, desde que justificado pela respectiva Presidente.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Serra/ES, 11 de setembro de 2024.

**CLÁUDIA MARIA DA SILVA**  
Secretária Municipal de Assistência Social  
**Protocolo 139920**

**PORTARIA SEMAS Nº 69, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024**

INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela lei;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve orientar-se sempre pelos princípios constitucionais da legalidade, da moralidade, da eficiência e da responsabilidade;

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Municipal nº 2.360 de 15 de janeiro de 2001, em seu artigo 184 e seguintes;

**RESOLVE:**

Art. 1º Determinar a instauração de Sindicância Administrativa para apuração de irregularidades conforme consta no Processo nº 75063/2024, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Constituir a Comissão de Sindicância responsável pela condução de todo o processo de investigação, ficando desde já designadas para sua composição as seguintes servidoras:

I - Presidente:

a) Flavia Levy Rossoni de Oliveira, matrícula nº 19438;

II - Membra:

a) Bruna Casado Pontes Brunoro, matrícula nº 52103;

b) Eliceia Deoclecio de Souza Bianchi, matrícula nº 27539.

Art. 3º A Comissão de Sindicância fica desde já autorizada a ouvir a (o) sindicada (o) e todas as pessoas envolvidas nos fatos bem como peritas (os) e técnicas (os) necessárias (os) ao esclarecimento de matérias especializadas, reduzidos a termo para constar do Processo, de forma a tornar a Sindicância peça basilar para instauração de futuro inquérito administrativo disciplinar.

Art. 4º Fica designado o prazo de 30 (trinta) dias para entrega do Relatório Final pela Comissão, contado a partir da data de publicação da presente.

Parágrafo único. O prazo a que se refere o caput deste artigo poderá ser prorrogado por igual período, desde que justificado pela respectiva Presidente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Serra/ES, 11 de setembro de 2024.

**CLÁUDIA MARIA DA SILVA**  
Secretária Municipal de Assistência Social  
**Protocolo 1399212**

**PORTARIA SEMAS Nº 70, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024**

INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela lei;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve orientar-se sempre pelos princípios constitucionais da legalidade, da moralidade, da eficiência e da responsabilidade;

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Municipal nº 2.360 de 15 de janeiro de 2001, em seu artigo 184 e seguintes;

#### RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Sindicância Administrativa para apuração de irregularidades conforme consta no Processo nº 75058/2024, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Constituir a Comissão de Sindicância responsável pela condução de todo o processo de investigação, ficando desde já designadas para sua composição as seguintes servidoras:

I - Presidente:

a) Bruna Casado Pontes Brunoro, matrícula nº 52103;

II - Membro:

a) Elciene Cezario Magalhães, matrícula nº 44.601;

b) Eliceia Deoclecio de Souza Bianchi, matrícula nº 27539.

Art. 3º A Comissão de Sindicância fica desde já autorizada a ouvir a (o) sindicada (o) e todas as pessoas envolvidas nos fatos bem como peritas (os) e técnicas (os) necessárias (os) ao esclarecimento de matérias especializadas, reduzidos a termo para constar do Processo, de forma a tornar a Sindicância peça basilar para instauração de futuro inquérito administrativo disciplinar.

Art. 4º Fica designado o prazo de 30 (trinta) dias para entrega do Relatório Final pela Comissão, contado a partir da data de publicação da presente. Parágrafo único. O prazo a que se refere o caput deste artigo poderá ser prorrogado por igual período, desde que justificado pela respectiva Presidente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Serra/ES, 11 de setembro de 2024.

**CLÁUDIA MARIA DA SILVA**

Secretária Municipal de Assistência Social

Protocolo 1399217

#### Instrução de Serviço

#### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1419/2024 - SESA/PMS

Pregão Eletrônico Nro.014/2024

Ata Nº : 57/2024

Processo nº 71.200/2024

Objeto: Aquisição de Sacolas Tipo Camiseta

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.

Contratada: PLATIPLASTICOS LTDA

Valor Total: R\$ 81.498,00

Data da Assinatura: 10/09/2024

**FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA**  
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1398796

#### NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto na Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, comunico a V. Sa. que a Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB efetuou no dia 06 de setembro de 2024 a liberação de recursos financeiros para esse Município, no valor de R\$ 2.344.197,65 (dois milhões, trezentos e quarenta e quatro mil, cento e noventa e sete reais e sessenta e cinco centavos), na conta vinculada ao Convênio 004/2023, destinados à Drenagem e Pavimentação de algumas ruas do bairro Residencial Centro da Serra, no município da Serra/ES.

Protocolo 1399032

#### NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto na Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, comunico a V. Sa. que a Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB efetuou no dia 04 de setembro de 2024 a liberação de recursos financeiros para esse Município, no valor de R\$ 720.044,33 (setecentos e vinte mil, quarenta e quatro reais e trinta e três centavos), na conta vinculada ao Convênio 021/2023, cujo objeto se refere à Desobstrução do banco de areia na Foz do Rio Reis Magos.

Protocolo 1399041

#### CONVITE

#### Assunto -AUDIÊNCIA PÚBLICA ONLINE LOA 2025

A Prefeitura da Serra, através da Secretaria da Fazenda mediante a Gerência do Orçamento, no uso de suas atribuições legais, convida a população deste município a participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA que será realizada no dia 26/09/2024 às 10h00 no formato online via transmissão Facebook como usuário LOA2025** onde será discutido o Projeto de Lei Orçamentária, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício financeiro.

Antecedendo a Audiência, estará disponível no período, de **15 a 30 de setembro** o ambiente para realização de propostas e ou sugestões na LOA 2025, para que os cidadãos possam escolher as áreas e projetos, para colaborem para o desenvolvimento da nossa Cidade. **O endereço eletrônico: loa2025.serra.es.gov.br.** O objetivo das audiências é ampliar a participação a toda população, ofertando um espaço democrático que, além de dar transparência, legitima o processo de elaboração orçamentário municipal.

Atenciosamente,

**HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA**

Secretário Municipal da Fazenda

Protocolo 1399046

RELAÇÃO DE EXUMAÇÃO EM COVA ROTATIVA  
FALECIDOS NO ANO DE 2021

CHEFE DE DIVISÃO DE NECRÓPOLES: FLORO PAULO RODRIGUES

CEMITÉRIO CARAPINA /AGOSTO 2021

ANEDIR JOSÉ VIEIRA NUNES	02/08/2021	005618342
MANOEL BERNADO	02/08/2021	005619322
MARIA GUILHERME	02/08/2021	005618146
JOÃO BATISTA GOMES	03/08/2021	005619224
CELIA ANJOS DE SALES	04/08/2021	000689591
MARGARIDA GERMANA DA SILVA LEMKE	06/08/2021	005619866
VALCÍDIO TEOFILO DE AZEVEDO	06/08/2021	005620256
JOABE CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	07/08/2021	005620550
FABRÍCIO DA SILVA	07/08/2021	005620659
JUMAR CAMILO DA COSTA	08/08/2021	005620880
CONCEIÇÃO ALVES DA SILVA	08/08/2021	005621031
OPHELINA DO NASCIMENTO SOARES	09/08/2021	005621639
MARIA DA PENHA ALMEIDA ANDRADE	07/08/2021	011547802
ABELAR ALVES DE SOUZA	06/08/2021	005620354



MARIA DO SOCORRO DA SILVA LIMA	09/08/2021	005621432
MARIA AUGUSTA ALMEIDA	10/08/2021	005622314
FRANCISCO PEREIRA DE SALES	10/08/2021	005621530
DEVAIR DE OLIVEIRA	10/08/2021	005622216
JOSÉ ADILSON SANTOS DE SOUZA	10/08/2021	005622011
KEILA RIBEIRO BARBOSA FERNANDES	10/08/2021	005621860
JEAN CARLOS TAVARES MEDEIROS	11/08/2021	005622118
MARIA DE FATIMA DE ALMEIDA QUERINO	13/08/2021	005623212
JOSE DA SILVA	12/08/2021	005622619
PAULINO LOPES	13/08/2021	005623016
IVANI DE OLIVEIRA STORQUE	13/08/2021	005622949
EURIPEDES PEREIRA DA SILVA	13/08/2021	005623114
BERLINDA ANGELA DO NASCIMENTO	14/08/2021	005623722
MATHEUS ARAUJO DOS SANTOS	15/08/2021	005624580
ADRIANO TEREZA	16/08/2021	005624909
ZENILDO PEREIRA DE OLIVEIRA	17/08/2021	005625168
ZILMA MÔNTEIRO DE OLIVEIRA	17/08/2021	005624800
AGRANDIR GOMES DA COSTA	17/08/2021	002388784
ANTONIO RIBEIRO CARRARO	17/08/2021	005626649
JOSÉ CARLOS DA COSTA	17/08/2021	005625560
HELI ANDERSON MARTINS LISBOA	18/08/2021	011554011
MARIA MENDES DE OLIVEIRA	20/08/2021	005626442
GILCIMAR DE OLIVEIRA BORGES	21/08/2021	005629699
IRANI SALDANHA DE OLIVEIRA DA SILVA	20/08/2021	005626772
AGOSTINHO ESTEVAM DA SILVA	21/08/2021	005627128
ADALBERTO JORGE TEIXEIRA JUNIOR	22/08/2021	005628939
ANITA MOTA DOS SANTOS	23/08/2021	005629296
IRACI HERCULANO TEIXEIRA	22/08/2021	005628609
ROGÉRIO RIBEIRO CARDOSO	22/08/2021	005628402
RENATO ALVES FERREIRA	22/08/2021	005628206
NILTON CESAR RODRIGUES	27/08/2021	005631920
JOSEILTON CONCEIÇÃO DOS SANTOS	25/08/2021	005630218
RAMON SOUZA DE LIMA	26/08/2021	005630842
EFIGENIÁ MARIA DE OLIVEIRA	27/08/2021	005631410
BENEDITO ADÃO DE OLIVEIRA	24/08/2021	005629926
ANDRE CARLOS PINTO	28/08/2021	011560028
JAILON BERNARDO DOS SANTOS	29/08/2021	005632900
VANETE PEREIRA GOMES	29/08/2021	005633061
JORGE LUIZ SANTANA	28/08/2021	005632386
BENEDITO NEVES	28/08/2021	005632081
BRENO DOS SANTOS	29/08/2021	005632484
RYANE LUIZA PATTA ALVES	30/08/2021	001056185
LAURA MARIA DE JESUS	30/08/2021	005633268
EBARVAL PEREIRA RANGEL	29/08/2021	005632680
JEZANIA ALVES FRAGA	31/08/2021	005633892

**Protocolo 1399091**

RELAÇÃO DE EXUMAÇÃO EM COVA ROTATIVA FALECIDOS NO ANO DE 2021		
CHEFE DE DIVISÃO DE NECRÓPOLES: FLORO PAULO RODRIGUES		
CEMITERIO NOVA ALMEIDA /AGOSTO 2021		
UNALDO MEIRA DA SILVA	02/08/2021	005618440
SEMIR RODRIGUES DE JESUS	02/08/2021	005618244
STANCLAUD SANTOS DE OLIVEIRA	08/08/2021	000082407
MARIA TEREZA VIEIRA DE OLIVEIRA	16/08/2021	000308951
CLEONICE GOMES	20/08/2021	000309234
MARINHA JESUINA GOMES	20/08/2021	005627324
MARIA APARECIDA RIBEIRO LOPES	21/08/2021	000309430
RAIMUNDA DA SILVA MAGALHÃES	21/08/2021	000309332
ZELI APARECIDA FRACALOSSO	23/08/2021	000309637
MARIA ALVES RODRIGUES	27/08/2021	000310027
MANOEL BRAS DE OLIVEIRA	31/08/2021	000310125

**Protocolo 1399095**

RELAÇÃO DE EXUMAÇÃO EM COVA ROTATIVA FALECIDOS NO ANO DE 2021		
CHEFE DE DIVISÃO DE NECRÓPOLES: FLORO PAULO RODRIGUES		
CEMITÉRIO SÃO DOMINGOS /AGOSTO 2021		
FALECIDO	DATA DO FALECIMENTO	Nº DO OBITO
FELIX JOSÉ DA SILVA NETTO	31/08/2021	000846952
ANTONIO FRAGA PEREIRA	31/08/2021	000846854
AGDA CARDOSO SANTOS	02/08/2021	005618879
JURACY BARROS DE JESUS	02/08/2021	005618647
DELMIRA PEDRO DA CUNHA	03/08/2021	005618977
AUREA ROSA DE ARAÚJO NASCIMENTO	03/08/2021	000843205
ARLINDO BENDEL	03/08/2021	000843303
DHIOGO DIMITRI GODOY RODRIGUES	03/08/2021	005619126
LEONORA HENKERT	04/08/2021	000843608
UBIRATAN CARNEIRO DE OLIVEIRA	05/08/2021	000843804
ISAIAS MARTINS MONTEIRO	05/08/2021	000843706
HELENA DA SILVA SATO	04/08/2021	000308022
WALTER SÁTIRO DE SOUSA	05/08/2021	000541377
SILVANIA CERAVOLO	05/08/2021	005619768
MARIA LUCIA DA SILVA	06/08/2021	000308120
MARIA RODRIGUES DE AZEVEDO	07/08/2021	005619964
MOACIR ALVES VIEIRA	07/08/2021	011547386
AUGUSTO SOARES DE ANDRADE	07/08/2021	011548161
MARIA LUIZ DE OLIVEIRA	14/08/2021	000308657
JOÃO RIBEIRO DE SOUZA	14/08/2021	005623929
JOÃO BATISTA CORRÊA DO ROSARIO	11/08/2021	000308352
ERONITA PAES LUCIO	08/08/2021	005621334
RICARDO FIGUEIREDO	08/08/2021	000844295
LUCAS COTA RIBEIRO	10/08/2021	000844393
ERICSSON ELIAS RIBEIRO DE PAULA	13/08/2021	000308450
MARIA JULIA DE OLIVEIRA CASTILIONI	12/08/2021	005622510
SILAS PRUDENCIO DA SILVA JUNIOR	12/08/2021	000844894
ZILNETE MADEIRA VILLA	12/08/2021	000844796
JOAO ANTONIO MUNIZ	11/08/2021	000844698
JOLINDO MARCELINO VIDAL	14/08/2021	005623615
ANIVALDO JULIO DE ARAUJO	15/08/2021	000845043
PAULO VIEIRA DE SOUZA	17/08/2021	000845373
NIVERCINA MARIA DE JESUS BARRETO	18/08/2021	000845571
NORMA SUELY PRATES DA SILVA	19/08/2021	005625999
ALVINO SIQUEIRO MENDES	19/08/2021	000845678
MANOEL TELES DA CUNHA	19/08/2021	011554922
JOSE GOMES DE BRITO	20/08/2021	000845776
MARIA DA CRUZ SILVA	20/08/2021	005627021
ELVACI PEREIRA DE JESUS	19/08/2021	005626540
LETÍCIA CRISTINA SANTOS DE ALBUQUERQUE	21/08/2021	000309539
JOSE COSTA PEREIRA	22/08/2021	005627752
MARIA LUIZA ALBERTO	21/08/2021	005627959
SHIRLEY SILVA	22/08/2021	005628304
EDMAR ALVES AVARES	24/08/2021	005629590
WILLIAM MACHADO	25/08/2021	000309931
KENGO KATSUMUTO	25/08/2021	005630610
EDSON GOMES DE SOUSA	26/08/2021	000846121
LINDAMAR DOS SANTOS ALMEIDA	26/08/2021	005631018
JULIETE RODRIGUES MARQUES	27/08/2021	005631519
NAGIO FERREIRA DA SILVA	28/08/2021	000846353
THEREZINHA MARTINS GOMES	29/08/2021	005632802
RANGEL AUGUSTO FERREIRA DE PAULA	29/08/2021	000846551
TELMO CORDEIRO	30/08/2021	005633161

**Protocolo 1399099**

**Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEAD**

**Portaria**

**PORTARIA DRH Nº 479 DE 4 DE SETEMBRO DE 2024**

O(A) Diretor(a) do Departamento de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal da Serra - ES, no uso da delegação que foi conferida pela Portaria nº 73/99 DE 01 DE MAIO DE 1999.

**R E S O L V E:**

CONCEDER a(o) servidor(a) ANDREIA ALVES COSTA LOCATELLI - matrícula nº 18566, AVERBAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO, conforme processo nº 1352/2024.

TOTAL DE TEMPO AVERBADO EM DIAS				3747			
		Ano (s)	Mês (es)		Dia (s)		
Total de tempo para efeito de aposentadoria		10	3		7		
Total de tempo para efeito de quinquênio		0	0		0		
Empresa (s) e período (s) averbado (s):	Período:				Dias	Faltas	
*ASSOCIACAO DOS LOJISTAS DO PLAZA SHOPPING	06/08/1987	a	24/11/1987		111	0	
NAO INFORMADO	06/08/1987	a	24/11/1987				
RIO FLAT SERVICE LTDA	23/01/1989	a	28/08/1990		583	0	
NAO INFORMADO	23/01/1989	a	28/08/1990				
TECNOCENTER EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA	01/10/1992	a	01/01/1993		93	0	
NAO INFORMADO	01/10/1992	a	01/01/1993				
TECNOCENTER EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA	14/01/1993	a	14/01/1993		1	0	
NAO INFORMADO	14/01/1993	a	14/01/1993				
INO SERVICOS ESPECIALIZADOS DE TELECOMUNICACOES L	01/07/1993	a	26/01/1994		210	0	
NAO INFORMADO	01/07/1993	a	26/01/1994				
SOCIEDADE BENEFICIENTE CARLOS DUMONT VILLARES	27/01/1994	a	06/08/2001		2.749	0	
NAO INFORMADO	27/01/1994	a	06/08/2001				

\* Empresa Pública. Total Dias = 3.747 0  
 Total de Dias Líquido = 3.747 Averbação a partir de 05/11/2024  
 PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, 4 DE SETEMBRO DE 2024.

GABRIELA CHARILI CAPUCHO  
 DIRETOR(A) DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo 1398600

